



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LV EDIÇÃO Nº 66

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2026

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		65
Poder Executivo.....	1	33	
Vice-Governadoria.....		35	
Casa Civil.....		35	65
Secretaria de Estado de Governo.....	5	35	65
Secretaria de Estado de Economia.....	6	37	66
Secretaria de Estado de Saúde.....	9	40	70
Secretaria de Estado de Educação.....	10	46	82
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....		55	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	11	55	82
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	18		
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		58	84
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	18	59	86
Secretaria Extraordinária do Consumidor.....		60	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	22		86
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		60	87
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		60	90
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade		61	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		61	90
Secretaria de Estado de Comunicação.....			91
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		61	91
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		62	92
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	24	63	92
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	24	63	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	25	64	92
Secretaria de Estado de Turismo.....			93
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	28		94
Controladoria-Geral.....		64	
Procuradoria-Geral.....		64	
Tribunal de Contas.....	28	64	95
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	31		
Ineditorial.....			95

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 181, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o constante do art. 211, § 1º, e do art. 217, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; no uso de suas atribuições

regimentais, em especial o constante do art. 44, § 1º, XII, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal; e considerando o Ato do Presidente nº 482/2025, o Ato do Presidente nº 491/2025, o Ato do Presidente nº 586/2025, o Ato do Presidente nº 635/2025, o Ato do Presidente nº 81/2026 e as justificativas apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante Especial no processo SEI nº 00001-00003654/2026-12, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, a partir do dia 10 de abril de 2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Especial designada por meio do Ato do Presidente nº 635/2025, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no processo SEI nº 00001-00034928/2025-26.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.465, DE 09 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a transformação de cargos, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00018762/2026-36, DECRETA:

Art. 1º Os Cargos relacionados no Anexo I, atualmente ocupados por servidores e empregados detentores de cargo efetivo, ficam transformados na forma prevista no Anexo II, mantidos os atuais ocupantes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de abril de 2026.

137º da República e 66º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 1º, do Decreto nº 48.465, de 09 de abril de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - GABINETE DO GOVERNADOR - CHEFIA DE GABINETE - CHEFIA DE GABINETE EXECUTIVA - SUBCHEFIA DE ACOMPANHAMENTO DE ASSUNTOS INTERGOVERNAMENTAIS - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 10002169) - CHEFIA EXECUTIVA DE CERIMONIAL - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 10000848) - ASSESSORIA ESPECIAL DE ESTRATÉGIA - Assessor Especial, CNE-07, 02 (SIGRH 10002133; 93000489) - VICE-GOVERNADORIA - GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-01, 01 (SIGRH 10001502); Assessor Especial, CNE-04, 01 (SIGRH 10001814) - ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS - Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGRH 10001808) - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 05002975) - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CNE-02, 01 (SIGRH 05002775) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE AVALIAÇÃO E LOGÍSTICA - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 05003012) - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 00703465) - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SUBSECRETARIA DO TESOURO - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 00704462) - SUBSECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - COORDENAÇÃO DE SISTEMAS E PARCERIAS - Coordenador, CNE-06, 01 (SIGRH 00704274) - COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS FINANCIAMENTOS CAIXA - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 00704280) - COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS OGU CAIXA - Coordenador, CNE-06, 01 (SIGRH 00704284); Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 00704288) - CONTADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - Contador Geral, CNE-02, 01 (SIGRH 00704255); Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 00703338) - UNIDADE DE ORIENTAÇÃO, CONTROLE E ANÁLISE CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES GOVERNAMENTAIS -

Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 00703356) - UNIDADE DE CUSTOS GOVERNAMENTAIS - Chefe, CNE-05, 01 (SIGRH 00703357) - DIRETORIA DE CUSTOS DE EMPRESAS PÚBLICAS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES - Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 00703359) - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01 (SIGRH 00704814) - SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS - UNIDADE DE GESTÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS - COORDENAÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 00703214) - SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA - Secretário Executivo, CNE-01, 01 (SIGRH 00704124) - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE GESTÃO PATRIMONIAL - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL - NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL - Chefe, CC-06, 01 (SIGRH 00704714) - COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL - Assessor Especial, CNE-07, 04 (SIGRH 00704642; 00704643; 00704644; 00704645) - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 10001941) - SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Assessor Técnico, CC-06, 01 (SIGRH 02803926) - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA PESSOA IDOSA - COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS VOLTADOS PARA A PESSOA IDOSA - DIRETORIA DE PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - Assessor Técnico, CC-02, 01 (SIGRH 02803706) - SUBSECRETARIA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - UNIDADE DE GESTÃO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO - UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE SANTA MARIA - GERÊNCIA DE SEGURANÇA - Chefe de Plantão, CC-06, 01 (SIGRH 02803068) - SUBSECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 00000099) - SUBSECRETARIA DE APOIO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 02803458) - DIRETORIA DE PREVENÇÃO E COMBATE A VIOLÊNCIA - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 02803461) - DIRETORIA DE ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - GERÊNCIA DE GESTÃO DE NÚCLEOS - NÚCLEO DIREITO DELAS DO GUARÁ - Chefe, CC-06, 01 (SIGRH 02803467) - NÚCLEO DIREITO DELAS DO ITAPOÁ - Chefe, CC-06, 01 (SIGRH 00002601) - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL - Subsecretário, CNE-02, 01 (SIGRH 04300808) - SECRETARIA EXECUTIVA - Secretário Executivo, CNE-01, 01 (SIGRH 04300815) - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGRH 05800391) - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-02, 01 (SIGRH 02000001); Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 02000002) - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL - DIRETORIA DE EMPREENDEDORISMO DA JUVENTUDE - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 04000038) - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE LOGÍSTICA - Chefe, CNE-04, 01 (SIGRH 01000325) - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO À MULHER - COORDENAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA - Coordenador, CNE-06, 01 (SIGRH 30000194) - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 40000883) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL - DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 40000282) - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE - SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA - GERÊNCIA DE PROJETOS E SUPORTE - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 55002880) - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES -

Assessor Especial, CNE-04, 02 (SIGRH 55007477 e 55007479) - SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - Assessor Especial, CNE-04, 01 (SIGRH 55007451) - SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - ASSESSORIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - Chefe, CC-08, 01 (SIGRH 00001920) - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NA CEILÂNDIA - NÚCLEO DE ALMOXARIFADO - Chefe, CC-02, 01 (SIGRH 55006515) - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA - Gerente, CC-05, 01 (SIGRH 55007360) - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDESTE - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA - Gerente, CC-05, 01 (SIGRH 55004132) - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 1 - Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, CC-02, 01 (SIGRH 55007227) - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 2 - Gerente, CC-05, 01 (SIGRH 55005706) - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO DE ESPAÇOS CULTURAIS - GERÊNCIA DE MATERIAL - NÚCLEO DE APOIO A LICITAÇÕES E COMPRAS - Chefe, CC-06, 01 (SIGRH 01400839) - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - UNIDADE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SUBCOORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 01101124) - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS - PRESIDÊNCIA - DIRETORIA DE PLANO DE SAÚDE - CHEFIA DE APOIO TÉCNICO INSTITUCIONAL - Assessor Especial, CNE-03, 01 (SIGRH 38000308) - DIRETORIA DE FINANÇAS - UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL E DE ARRECADAÇÃO - COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE E COBRANÇA - Coordenador, CNE-06, 01 (SIGRH 38000133) - ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA - Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGRH 38000284) - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVICOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS/DF - PRESIDÊNCIA - CHEFIA DE GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-04, 01 (SIGRH 06300211) - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CNE-03, 01 (SIGRH 06300213) - SECRETARIA-GERAL - UNIDADE DE LICITAÇÃO - Chefe de Contratação, CNE-07, 01 (SIGRH 06300229) - UNIDADE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - Chefe, CNE-05, 01 (SIGRH 06300256) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALINA DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS - Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 07700150) - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 07700146) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL - GERÊNCIA DE GESTÃO DO TERRITÓRIO - Assessor Técnico, CC-02, 01 (SIGRH 08500151) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 09100077) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Coordenador, CNE-06, 01 (SIGRH 09700125) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Coordenador, CNE-06, 01 (SIGRH 09500074).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 1º, do Decreto nº 48.465, de 09 de abril de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GABINETE DO GOVERNADOR - CHEFIA DE GABINETE - CHEFIA DE GABINETE EXECUTIVA - SUBCHEFIA DE ACOMPANHAMENTO DE ASSUNTOS INTERGOVERNAMENTAIS - Assessor Especial, CPE-08, 01 - CHEFIA EXECUTIVA DE CERIMONIAL - Assessor Especial, CPE-06, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL DE

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

CELINA LEÃO
Governadora

RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - Interino

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ESTRATÉGIA - Assessor Especial, CPE-07, 02 - VICE-GOVERNADORIA - GABINETE - Chefe de Gabinete, CPE-01, 01; Assessor Especial, CPE-04, 01 - ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS - Assessor Especial, CPE-05, 01 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CPE-07, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CPE-02, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE AVALIAÇÃO E LOGÍSTICA - Assessor Especial, CPE-06, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CPE-07, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SUBSECRETARIA DO TESOURO - Assessor Especial, CPE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - COORDENAÇÃO DE SISTEMAS E PARCERIAS - Coordenador, CPE-06, 01 - COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS FINANCIAMENTOS CAIXA - Assessor Especial, CPE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS OGU CAIXA - Coordenador, CPE-06, 01; Assessor Especial, CPE-07, 01 - CONTADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - Contador Geral, CPE-02, 01; Assessor Especial, CPE-06, 01 - UNIDADE DE ORIENTAÇÃO, CONTROLE E ANÁLISE CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES GOVERNAMENTAIS - Diretor, CPE-07, 01 - UNIDADE DE CUSTOS GOVERNAMENTAIS - Chefe, CPE-05, 01 - DIRETORIA DE CUSTOS DE EMPRESAS PÚBLICAS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES - Diretor, CPE-07, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO - Coordenador, CPE-06, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS - UNIDADE DE GESTÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS - COORDENAÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - Diretor, CPE-07, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA - Secretário Executivo, CPE-01, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE GESTÃO PATRIMONIAL - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL - NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL - Chefe, CPC-06, 01 - COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL - Assessor Especial, CPE-07, 04 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CPE-06, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Assessor, CPC-06, 01 - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA PESSOA IDOSA - COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS VOLTADOS PARA A PESSOA IDOSA - DIRETORIA DE PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - Assessor Técnico, CPC-02, 01 - SUBSECRETARIA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - UNIDADE DE GESTÃO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO - UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE SANTA MARIA - GERÊNCIA DE SEGURANÇA - Chefe de Plantão, CPC-06, 01 - SUBSECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS - Assessor Especial, CPE-08, 01 - SUBSECRETARIA DE APOIO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - Assessor Especial, CPE-07, 01 - DIRETORIA DE PREVENÇÃO E COMBATE A VIOLÊNCIA - Assessor, CPC-06, 01 - DIRETORIA DE ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - GERÊNCIA DE GESTÃO DE NÚCLEOS - NÚCLEO DIREITO DELAS DO GUARÁ - Chefe, CPC-06, 01 - NÚCLEO DIREITO DELAS DO ITAPOÃ - Chefe, CPC-06, 01 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL - Subsecretário, CPE-02, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA - Secretário Executivo, CPE-01, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CPE-05, 01 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CPE-02, 01; Assessor Especial, CPE-06, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL - DIRETORIA DE EMPREENDEDORISMO DA JUVENTUDE - Assessor, CPC-08, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE LOGÍSTICA - Chefe, CPE-04, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO A MULHER - COORDENAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA - Coordenador, CPE-06, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CPE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL - DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Diretor, CPE-07, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE - SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA - GERÊNCIA DE PROJETOS E SUPORTE - Gerente, CPC-08, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS - Assessor Especial, CPE-04, 02 - SUBSECRETARIA DE CONVÊNIO E PARCERIAS - Assessor Especial, CPE-04, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - ASSESSORIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - Chefe, CPC-08, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE

ATENÇÃO ESPECIALIZADA NA CEILÂNDIA - NÚCLEO DE ALMOXARIFADO - Chefe, CPC-02, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA - Gerente, CPC-05, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA - Gerente, CPC-05, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO SECUNDARIA - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDARIA 1 - Supervisor de Serviços de Atenção Secundaria, CPC-02, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDARIA 2 - Gerente, CPC-05, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO DE ESPAÇOS CULTURAIS - GERÊNCIA DE MATERIAL - NÚCLEO DE APOIO A LICITAÇÕES E COMPRAS - Chefe, CPC-06, 01 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - UNIDADE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SUBCOORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Gerente, CPC-08, 01 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS - PRESIDÊNCIA - DIRETORIA DE PLANO DE SAÚDE - CHEFIA DE APOIO TÉCNICO INSTITUCIONAL - Assessor Especial, CPE-03, 01 - DIRETORIA DE FINANÇAS - UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL E DE ARRECADAÇÃO - COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE E COBRANÇA - Coordenador, CPE-06, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA - Assessor Especial, CPE-05, 01 - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS/DF - PRESIDÊNCIA - CHEFIA DE GABINETE - Chefe de Gabinete, CPE-04, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CPE-03, 01 - SECRETARIA-GERAL - UNIDADE DE LICITAÇÃO - Chefe de Contratação, CPE-07, 01 - UNIDADE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - Chefe, CPE-05, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS - Diretor, CPE-07, 01 - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - Assessor Técnico, CPC-04, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL - GERÊNCIA DE GESTÃO DO TERRITÓRIO - Assessor Técnico, CPC-02, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CPC-08, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Coordenador, CPE-06, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Coordenador, CPE-06, 01.

DECRETO Nº 48.466, DE 09 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Vice-Governadoria, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00018577/2026-41, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Vice-Governadoria.

Art. 2º Ficam extintas na Vice-Governadoria:

I - a Unidade de Controle Interno; e,

II - a Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, bem como suas unidades subordinadas.

Art. 3º Ficam criadas na Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria, as seguintes unidades:

I - a Assessoria de Tecnologia;

II - a Diretoria de Orçamento;

III - a Gerência de Empenho;

IV - a Gerência de Liquidação;

V - a Gerência de Pagamento;

VI - a Diretoria de Contratos;

VII - a Gerência de Contratos;

VIII - a Diretoria de Apoio Operacional;

IX - a Gerência de Material;

X - a Gerência de Patrimônio; e,

XI - a Gerência de Protocolo.

Art. 4º A Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral fica remanejada para a Subsecretaria de Administração Geral, mantidas as estruturas administrativas e de Cargos existentes e seus atuais ocupantes.

Art. 5º Fica remanejado o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 10001639, de Assessor Especial, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral para a Subsecretaria de Administração Geral, mantido o atual ocupante.

Art. 6º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 7º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Vice-Governadoria os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 8º Face às disposições deste Decreto, a estrutura da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria passa a ser a constante no Anexo III.

Art. 9º Compete à Vice-Governadoria, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de abril de 2026.
137º da República e 66º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 6º, do Decreto nº 48.466, de 09 de abril de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - VICE-GOVERNADORIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Chefe, CPE-06, 01 (SIGRH 10001813) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-04, 01 (SIGRH 10001635); Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGRH 10001637); Assessor Especial, CPE-05, 01 (SIGRH 10001636) - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO - Chefe, CNE-05, 01 (SIGRH 10001638) - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL - Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 10001640); Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 10001810) - GERÊNCIA DE MATERIAL - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 10001642) - GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 10001643) - GERÊNCIA DE PROTOCOLO - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 10001644) - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 10001645) - GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 10001647) - DIRETORIA DE TECNOLOGIA - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 10001737) - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGRH 10001654) - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 10001655) - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 10001656) - GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 10001657) - GERÊNCIA DE PAGAMENTO - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 10001658) - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01 (SIGRH 10001659); Assessor, CPC-07, 01 (SIGRH 10001660) - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 10001661).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 7º, do Decreto nº 48.466, de 09 de abril de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - VICE-
GOVERNADORIA - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CPE-06, 02 - ASSESSORIA DE TECNOLOGIA - Chefe, CNE-08, 01 - DIRETORIA DE ORÇAMENTO - Diretor, CPE-07, 01 - GERÊNCIA DE EMPENHO - Gerente, CC-08, 01 - GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE PAGAMENTO - Gerente, CC-08, 01 - DIRETORIA DE CONTRATOS - Diretor, CPE-07, 01 - GERÊNCIA DE CONTRATOS - Gerente, CC-08, 01 - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE MATERIAL - Gerente, CC-08, 01 - GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO - Gerente, CC-08, 01 - GERÊNCIA DE PROTOCOLO - Gerente, CC-08, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor Especial, CPE-08, 01.

ANEXO III

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

(Art. 8º, do Decreto nº 48.466, de 09 de abril de 2026)

- I. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 - 1.1. ASSESSORIA DE TECNOLOGIA
 - 1.2. DIRETORIA DE ORÇAMENTO
 - 1.2.1. GERÊNCIA DE EMPENHO
 - 1.2.2. GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO
 - 1.2.3. GERÊNCIA DE PAGAMENTO
 - 1.3. DIRETORIA DE CONTRATOS
 - 1.3.1. GERÊNCIA DE CONTRATOS
 - 1.4. DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL
 - 1.4.1. GERÊNCIA DE MATERIAL
 - 1.4.2. GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO
 - 1.4.3. GERÊNCIA DE PROTOCOLO
 - 1.5. DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 - 1.5.1. GERÊNCIA DE REGISTROS FINANCEIROS
 - 1.5.2. GERÊNCIA DE REGISTROS FUNCIONAIS

DECRETO Nº 48.467, DE 09 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a criação da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00018653/2026-19, DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal (SGDI).

Art. 2º A Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal tem atuação e competência nas seguintes áreas:

I - governança digital e transformação digital do Distrito Federal;

II - tecnologia da informação e comunicação;

III - gestão e integração de dados governamentais; e

IV - inovação tecnológica e serviços digitais ao cidadão.

Art. 3º Ficam extintas no âmbito da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, as unidades administrativas:

I - a Assessoria Especial;

II - a Unidade de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas Financeiros;

III - a Gerência de Arquitetura de Dados Distribuídos;

IV - a Diretoria de Sistemas Complementares;

V - a Diretoria de Operações de Rede; e

VI - a Coordenação de Subsistemas de Data Center.

Art. 4º Ficam remanejadas para a Subsecretaria de Sistemas de Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, mantidas suas estruturas administrativas, seus Cargos e os atuais ocupantes:

I - a Coordenação de Sistemas Fazendários; e

II - a Coordenação de Arquitetura de Dados Tributários.

Art. 5º A Diretoria de Subsistemas de Data Center fica remanejada para a Unidade de Segurança, Centro de Dados e Mensageria, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, mantidas sua estrutura administrativa, seus Cargos e seus atuais ocupantes.

Art. 6º Fica remanejado o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00704846, de Assessor Especial, da Coordenação de Subsistemas de Data Center, para a Unidade de Segurança, Centro de Dados e Mensageria, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, mantido o atual ocupante.

Art. 7º Fica remanejado o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 00704587, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, para a Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, mantido o atual ocupante.

Art. 8º Fica remanejado o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00704015, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, para a Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, mantido o atual ocupante.

Art. 9º Ficam autorizadas a posse e a entrada em exercício de servidores oriundos de outros órgãos ou entidades do Governo do Distrito Federal, cabendo aos órgãos cedentes e cessionários a regularização funcional no prazo máximo de 30 dias, com efeitos retroativos à data da posse no cargo comissionado.

Art. 10. Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 11. Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 12. Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 13. As atividades relativas ao apoio operacional, administrativo, orçamentário e financeiro da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração serão desempenhadas pela Vice-Governadoria.

Art. 14. Compete à Vice-Governadoria, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de abril de 2026.
137º da República e 66º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 10, do Decreto nº 48.467, de 09 de abril de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-04, 01 (SIGHR 00704696); Assessor Especial, CNE-07, 02 (SIGHR 00704012 e 00704084); Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGHR 00704150); Assessor, CC-08, 02 (SIGHR 00704298 e 03300954) - SUBSECRETARIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGHR 00704021); Assessor, CPC-08, 01 (SIGHR 00704545) - UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS FINANCEIROS - Chefe, CNE-04, 01 (SIGHR 00704838) - COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA DE DADOS TRIBUTÁRIOS - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE DADOS - Assessor Técnico, CPC-02, 01 (SIGHR 00704685) - GERÊNCIA DE ARQUITETURA DE DADOS DISTRIBUÍDOS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 00704795) - UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGHR 00704018); Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGHR 00704840) - COORDENAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - Assessor, CC-08, 01 (SIGHR 00704297) - COORDENAÇÃO DE MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO DE PESSOAS - DIRETORIA DE SISTEMAS COMPLEMENTARES - Diretor, CNE-07, 01 (SIGHR 00704842) - SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E REDE CORPORATIVA - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGHR 00704017) - UNIDADE DE ATENDIMENTO E REDE CORPORATIVA - COORDENAÇÃO DE REDE CORPORATIVA - DIRETORIA DE OPERAÇÕES DE REDE - Diretor, CPE-07, 01 (SIGHR 00704844) - UNIDADE DE SEGURANÇA, CENTRO DE DADOS E MENSAGERIA - COORDENAÇÃO DE SUBSISTEMAS DE DATA CENTER - Coordenador, CNE-06, 01 (SIGHR 00704589) - SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA DIGITAL - UNIDADE DE GESTÃO DE SERVIÇOS DIGITAIS E RELACIONAMENTO - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DIGITAIS - DIRETORIA DE CONFORMIDADE - Assessor Técnico, CC-02, 01 (SIGHR 00704912).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 11, do Decreto nº 48.467, de 09 de abril de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA DIGITAL E INTEGRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - Secretário de Estado, CNP-03, 01 - GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-01, 01; Assessor Especial, CNE-02, 02; Assessor Especial, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, CC-08, 03 - ASSESSORIA TÉCNICA - Chefe, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor Especial, CNE-08, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CPE-02, 01; Assessor Especial, CNE-03, 01 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Chefe, CPE-06, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CPE-02, 01; Assessor Especial, CNE-05, 02; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 05; Assessor Especial, CPE-07, 03; Assessor Especial, CNE-08, 02; Assessor, CC-08, 06; Assessor, CPC-08, 02.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Cassar, de acordo com o Ofício Nº 481/2026 - RA-CEIL/GAB (196415926), com fundamento no Art. 14, V, VI, IX, X, XI da Lei 4.257/2008, a Permissão de Uso Não-Qualificada nº 4604/2010, constante no Processo Administrativo nº 0364-004611/2009 em nome de JOSÉ PEREIRA LIMA, CPF nº ***.741-421-**, referente ao mobiliário urbano do tipo Quiosque localizado na EQNP 32/36, Via P4, Setor P Sul, Região Administrativa de Ceilândia DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no W3 Sul, altura das Quadras 504 e 505 Sul, s/n, Brasília/DF, pelo(a) Serviço Social do Comércio - Sesc/DF, CNPJ/CPF 03.288.908/0001-30, para a realização do evento SESC + W3 ABRIL, no(s) dia(s) 11/04/2026, das 13h às 17h; 12/04/2026, das 13h às 16h30, objeto dos autos do processo nº 00141-00001799/2026-85.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O CHEFE DE GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais conferidas através do Art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101 de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os Artigos 42 e 43 e do Decreto nº 38.094/2017 e, com base no Decreto Distrital n. 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00132-00001377/2026-19, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Estacionamento do Taguaparque - Taguatinga, nos dias 03/04/2026 e 04/04/2026, para realização de evento "AUTO DE PÁSCOA 2026", realizado pelo INSTITUTO SOCIAL AVANÇAR - ISA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEO CARLO NONATO RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 08, DE 08 DE ABRIL DE 2026

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E EXECUTANTE, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.650 de 30/12/2024, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2025, a Lei nº 7.549, de 30/07/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, o Decreto nº 37.427, de 22/06/2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, e a Instrução Normativa nº 01, de 22/12/2005, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, que disciplina a celebração, o emprego de recursos e a correspondente prestação de contas de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, tendo como objetivo a execução de programa, projeto ou atividade de interesse recíproco, e dá outras providências, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada:

DE:

UO: 09121 - Administração Regional da Candangolândia - CAND

UG: 190121 - Administração Regional da Candangolândia - CAND

PARA:

UO: 22201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

UG: 190201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

I - OBJETO: Descentralização de créditos orçamentários da Administração Regional da Candangolândia para a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no montante total de R\$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS), oriundos no Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.0004 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- CANDANGOLÂNDIA, Fonte: 100, Natureza da Despesa: 449051, visando a construção de calçadas nas dependências da Sede da Administração Regional da Candangolândia, conforme Quadro de Detalhamento de Despesa (199547545).

II - VIGÊNCIA: Data início: a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e de término em 31/12/2026.

III - Programa de Trabalho

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
15.451.6209.1110.0004	449051	100	R\$ 63.000,00

Art. 2º A Unidade Gestora Executante - UGE deve manter a documentação referente ao desenvolvimento dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à Unidade Gestora Concedente - UGC, a qualquer tempo, acessar os documentos e acompanhar o andamento da execução da despesa, em atendimento ao estabelecido no artigo 8º do Decreto nº 37.427, supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCOS PAULO ALVES DA SILVA
Administrador Regional da Candangolândia
U.O. Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
U.O. Executante

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 12, DE 09 DE ABRIL DE 2026

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista. O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 129, de 30/06/2022, bem como O.S. COTRI nº 13, de 05 de julho de 2022 e O.S. GEESP Nº 02, de 28 de fevereiro de 2023, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, para o veículo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB; INTERESSADO; CPF: 20251204-227324, Joao Victor Felix De Lima, ***.701.571-**, 20260328-59620, Livia Naves Espirito Santo Ferreira, ***.677.001-**, 20260401-61525, Joao Vianez, ***.594.141-**, 20260402-62401, Jose Maria Ximenes Feijao, ***.734.291-**, 20260406-63310, Ramyze De Castro Da Paz, ***.884.371-**, 20260406-63347, Oity Moreira Rangel, ***.274.341-**, 20260406-63369, Arenaldo Ferreira Da Silva, ***.029.521-**. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 13, DE 09 DE ABRIL DE 2026

Isenção de ICMS - TáxiO CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 129, de 30/06/2022, bem como O.S. COTRI nº 13, de 05 de julho de 2022 e O. S. GEESP Nº 02, de 28 de fevereiro de 2023, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento no item 93 do caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22/12/1997, e no Convênio ICMS nº 38/2001, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, 20260128-21259, Cristina Lacerda Mata Garcia, ***.673.601-**, 20260407-63983, Antonio Eugenio Rodrigues, ***.879.851-**. O(s) interessado(s) tem(têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

**COORDENAÇÃO DE AUDITORIA
GERÊNCIA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO
E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS
NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO
E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 16, DE 09 DE ABRIL DE 2026

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS DA GERÊNCIA DE DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS DA COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas na Portaria 544/2025, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 14, de 26/02/2025, subdelegada pela Ordem de Serviço COAUD/SUREC nº 04/2025, fundamentada pela Lei Complementar nº 04/94 ° CT/DF e pelo Decreto nº 33.269/2011, resolve: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo

relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20250722--145067, CHRISTIANO BENEDICTO OTTONI FILHO, 844.***.***-59, falta de previsão legal para recebimento em moeda por se tratar de contribuinte inscrito no CF/DF. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

MONICA ROCHA FIGUEIROA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 04034-00007651/2023-99; Recurso Voluntário nº 07/2025; Recorrente: J DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA; Advogado: Érico Martins da Silva OAB/MG 92.772; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto; Relatora: Conselheira: Joicy Leide Montalvão de Almeida; Data do Julgamento: 13 de fevereiro de 2026.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 35/2026

EMENTA: ICMS. LEI Nº 1.254/1996. REGIME DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. BASE DE CÁLCULO DEFINIDA EM PORTARIA. LEGALIDADE. A fixação da base de cálculo do ICMS-ST, pra frente, em ato do Poder Executivo (Portaria), com base em preços usualmente praticados no mercado do Distrito Federal, encontra previsão expressa no art. 6º da Lei nº 1.254/1996. Assim, tratando-se de autuação de mercadorias em situação irregular e sujeitas ao regime de substituição tributária, é válido o arbitramento da base de cálculo, que leva em conta preços a consumidor final fixados em ato infralegal, devidamente fundamentado em lei. Recurso Voluntário conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos da declaração de voto do Cons. Juarez Boaventura. Foi voto vencido o da Cons. Relatora, que deu provimento parcial ao recurso.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2026

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA

Redator

ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 00040-00013758/2022-82; Recurso Voluntário nº 09/2025; Recorrente: EVANDRO ALONSO; Advogado: Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa; Relator: Conselheiro Edson Miranda Santos; Data do Julgamento: 10 de dezembro de 2025.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 31/2026

EMENTA: ICMS. LEI Nº 1.254/1996. AUTO DE INFRAÇÃO. VENDA À PESSOA FÍSICA. E-COMMERCE. HABITUALIDADE E VOLUME DE AQUISIÇÕES. INTUITO COMERCIAL. PRESUNÇÃO. Constatado que a pessoa física realiza aquisições com habitualidade ou em volume que revela intuito comercial, presume-se a sua condição de contribuinte do ICMS, nos termos do art. 22 da Lei nº 1.254/1996, sendo legítima a exigência fiscal decorrente de tais operações. DOCUMENTAÇÃO FISCAL. INIDONEIDADE. O documento fiscal deve retratar a real situação da operação, sem omitir informações indispensáveis à sua correta identificação. Constatado nos autos que o atuado adquiriu, de forma premeditada, mercadorias para revenda, passando-se por consumidor final, resta caracterizada a inidoneidade do documento fiscal. APLICABILIDADE DA MARGEM DE LUCRO. É cabível o arbitramento da base de cálculo com aplicação de margem de lucro, conforme art. 14, III, da Lei nº 1.254/1996 e art. 42 do Decreto nº 18.955/1997, diante da ausência de documentos idôneos e da inviabilidade de apuração do preço efetivo de venda. APROVEITAMENTO DE CRÉDITO. IMPOSSIBILIDADE. O direito ao crédito está condicionado à idoneidade da documentação fiscal, conforme estabelece o art. 33 da Lei nº 1.254/1996. Caracterizada a inidoneidade da nota fiscal, fica impossibilitado o aproveitamento de crédito de ICMS decorrente de operações anteriores. Recurso Voluntário conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foram votos vencidos o do Conselheiro Igor Soares, que deu provimento ao Recurso Voluntário, nos termos de sua declaração de voto, no que foi acompanhado pelo Conselheiro Romilson Amaral. Ausentes justificadamente, os Conselheiros Carlos Daisuke Nakata e Luciana Ferreira Braga, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Denner Leonardo Amaral e Romilson Amaral Duarte.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2026

RENATO COUTO MENDONÇA

Presidente

EDSON MIRANDA SANTOS

Redator

ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 00040-00020051/2021-41; Embargos de Declaração nº 30/2025; Embargante: MEDIAL BRASIL S.A.; Advogado: Lucas Giarola e Silva OAB/GO 51.877; Embargada: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relatora: Conselheira Luciana Ferreira Braga; Data do Julgamento: 22 de janeiro de 2026.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 27/2026

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AUSÊNCIA DE OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO. REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. IMPOSSIBILIDADE. EFEITOS INFRINGENTES. INADMISSIBILIDADE. Não configurada a omissão, tampouco a contradição, descabe a interposição de Embargos de Declaração com o intuito de rediscutir matéria já apreciada. Os efeitos infringentes somente são cabíveis de forma excepcional, quando a correção do vício identificado necessariamente implica alteração do julgado, o que não se verifica no caso concreto. Embargos de Declaração conhecidos e desprovidos.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer dos embargos para, também à unanimidade, negar-lhes provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Edson Miranda e Igor Soares, sendo substituídos, respectivamente pelos Conselheiros Suplentes Denner Leonardo Andrade e Samara Freire.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2026

RENATO COUTO MENDONÇA

Presidente

LUCIANA FERREIRA BRAGA

Redatora

ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 00040-00025707/2021-12; Recurso Voluntário nº 63/2024; Recorrente: PRISCYLLA SOUZA BARCELOS NOVAIS; Advogado Rodrigo Bezerra Correia OAB/DF 19.454; Recorrido: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa; Relator: Conselheiro Igor Araújo Soares; Data do Julgamento: 08 de dezembro de 2025.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 25/2026

EMENTA: ICMS. RECURSO VOLUNTÁRIO. PESSOA FÍSICA. HABITUALIDADE E VOLUME DE AQUISIÇÕES. INTUITO COMERCIAL. PRESUNÇÃO. Constatado que pessoa física realiza aquisições habituais e em volume que revela intuito comercial, presume-se sua condição de contribuinte do ICMS, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 87/1996, sendo legítima a exigência fiscal decorrente de tais operações. BASE DE CÁLCULO. MARGEM DE VALOR AGREGADO. EXCLUSÃO. Deve ser excluída a aplicação da margem de lucro de 30% sobre a base de cálculo, uma vez que possibilita o enriquecimento sem causa da Administração, diante da comprovação de que os preços constantes das notas fiscais já correspondem a valores de varejo praticados ao consumidor final. PESSOA JURÍDICA. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA. AFASTAMENTO. Não demonstrado interesse comum no fato gerador por parte da pessoa jurídica vendedora, o afastamento de sua responsabilidade solidária é medida que se impõe. Recurso Voluntário conhecido e provido em parte.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso voluntário para, à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial para, relativamente à pessoa física, proceder-se à exclusão da margem de valor agregado e, relativamente à pessoa jurídica para, de ofício, excluí-la do polo passivo do auto de infração, nos termos do voto divergente inaugurado pela Conselheira Luciana Braga, que foi acompanhada pelos Conselheiros Edson Miranda, Rebeca Melo e Hormino Almeida. Foram vencidos os votos do Conselheiro Relator e do Conselheiro Suplente Waldir Antunes, nos termos de suas respectivas declarações de voto. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Carlos Nakata, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Waldir Antunes.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2026

RENATO COUTO MENDONÇA

Presidente

LUCIANA FERREIRA BRAGA

Redatora

ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 00040-00031196/2021-78; Reexame Necessário nº 37/2024; Recorrente: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Vinicius Rocha Braga Lessa; Recorrido: GILDALVA NOVAIS DE MACEDO SILVA- Responsável Solidário: VIA VAREJO S/A; Advogados: Guilherme Pereira das Neves OAB/DF 28.280 e Paulo Sérgio Novais de Macedo OAB/DF 21.479; Relator: Conselheiro Hormino de Almeida Júnior; Data do Julgamento: 28 de agosto de 2025.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 28/2026

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. LEI Nº 4.567/01. DECRETO Nº 33.268/11. REEXAME NECESSÁRIO. ALTERAÇÃO DO VALOR LIMITE. PRESSUPOSTO DE CONHECIMENTO. MOMENTO DA AVALIAÇÃO. ANÁLISE DO RECURSO. INTERESSE DE AGIR. AUSÊNCIA. A presença dos pressupostos processuais deve ser avaliada, em última oportunidade, quando do julgamento do recurso pela autoridade competente para a sua análise. Assim, o valor de alçada apto a justificar a interposição do reexame necessário contra decisão de primeira instância, deve ser aquele válido quando da data de sua apreciação em segunda instância. Inteligência da Súmula nº103 do CARF e do art. 19 do Decreto nº 33.268/11. Reexame Necessário Não Conhecido.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à maioria de votos, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Igor Soares. Foi voto vencido, o do Conselheiro Relator, que votou pelo conhecimento e provimento parcial do recurso, no sentido de restabelecer o auto de infração, tão somente em relação à pessoa física, afastar a margem de valor agregado e, de ofício, reduzir a multa aplicada, de 200% para 100%, conforme estabelecido na Lei nº 6.900/2021.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2026

RENATO COUTO MENDONÇA

Presidente

IGOR ARAÚJO SOARES

Redator

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 0040-004396/2013; Embargos de Declaração nº 22/2025; Embargante: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA; Advogado: Mario Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912; Embargada: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Igor Araújo Soares; Data do Julgamento: 11 de fevereiro de 2026.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 27/2026

EMENTA: LEI Nº 4.567/2011. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AUSÊNCIA DE OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO. Não sendo verificado qualquer tipo de omissão, obscuridade ou contradição no acórdão embargado, a rejeição dos embargos é medida que se impõe. Embargos de declaração conhecidos e desprovidos.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer dos embargos para, também à unanimidade, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, os Cons. Hormino de Almeida Júnior e Rebeca de Magalhães Melo, sendo substituídos, respectivamente, pelos Cons. Suplentes Edson Nogueira Alves e Ricardo Domingues Reis.

Sala de Sessões, Brasília/DF, em 11 de fevereiro de 2026

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

IGOR ARAÚJO SOARES

Redator

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 04044-00004098/2025-67; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 105/2025; Recorrente: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Advogado: Daniel Neves Rosa Durão de Andrade OAB/SP 302.324-S; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relatora: Conselheira Joicy Leide Montalvão de Almeida; Data do Julgamento: 09 de dezembro de 2025.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 58/2026

EMENTA: REGIME SIMPLIFICADO DE BARES E RESTAURANTES. LEI Nº 3.168/2003. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA DO DISTRITO FEDERAL. IMPEDIMENTO LEGAL. ART. 173 DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. NOTIFICAÇÃO REGULAR. NÃO SANEAMENTO DAS PENDÊNCIAS NO PRAZO CONCEDIDO. PAGAMENTO POSTERIOR. IRRELEVÂNCIA. EXCLUSÃO DO BENEFÍCIO. MANUTENÇÃO DA CASSAÇÃO. Procedimento instaurado para exclusão de pessoa jurídica do regime simplificado de bares e restaurantes previsto na Lei nº 3.168/2003, em razão de inscrição em Dívida Ativa do Distrito Federal. Comprovada a ciência tácita da Notificação e o transcurso do prazo concedido para regularização sem o saneamento das pendências fiscais. A existência de débito inscrito em Dívida Ativa constitui óbice legal à fruição de benefícios fiscais, nos termos do art. 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal, com redação dada pela Emenda nº 132/2024, combinado com o art. 68 da Lei nº 4.567/2011. Pagamento efetuado após o prazo legalmente estabelecido não afasta a irregularidade verificada à época da notificação. Mantida a cassação do benefício, nos termos do § 1º do art. 3º da Lei nº 3.168/2003. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Carlos Nakata, Luciana Braga e Solange Menezes, sendo substituídos, respectivamente, pelas Conselheiras Suplentes Cristiane Araújo, Karoline Cord e Bárbara Bueno.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 25 de março de 2026

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

JOICY LEIDE MONTALVÃO DE ALMEIDA

Redatora

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 04044-00031840/2025-15; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 125/2025; Recorrente: C2FG PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relatora: Conselheira Solange Leite de Menezes; Data de Julgamento: 27 de fevereiro de 2026.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 57/2026

EMENTA: ITBI. NÃO-INCIDÊNCIA. CONSTITUIÇÃO FEDERAL. CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. BENS INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DE PESSOA JURÍDICA PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL. AUSÊNCIA DE RECEITA OPERACIONAL OU ATIVIDADE ECONÔMICA. DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES LEGAIS PARA RECONHECIMENTO DA DESONERAÇÃO TRIBUTÁRIA REQUERIDA. O Imposto de Transmissão Inter Vivos – ITBI não incide

na transmissão de bens imóveis, para integralizar o capital social, nos termos previstos no art. 156, inciso II, § 2.º da Constituição Federal. No caso dos autos, a análise das demonstrações financeiras da empresa evidencia a ausência de atividade econômica e de qualquer geração de receita durante o período analisado, não havendo possibilidade de verificar a atividade preponderante da interessada, nos termos previstos no art. 37, § 2.º, do CTN, inviabilizando a concessão da imunidade do ITBI. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Hormino Almeida, Luciana Braga e Igor Soares, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Denner Leonardo Andrade, Romilson Duarte e Samara Freire.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 25 de março de 2026

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

SOLANGE LEITE DE MENEZES

Redatora

ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 0128-002669/2014; Recurso Voluntário nº 20/2018; Recorrente: DUPORTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.; Advogado: Sandro Pontual Brotherhood OAB/DF 28.790; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa; Relatora: Conselheira Joicy Leide Montalvão de Almeida; Data do julgamento: 04 de novembro de 2025.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 01/2026

EMENTA: ICMS. REGIME ESPECIAL. DECRETO Nº 18.955/1997. ART 320-D E 320-E. ABATE DE BOVINOS. AUSÊNCIA DE ATIVIDADE EFETIVA DE ABATE. INAPLICABILIDADE DO BENEFÍCIO. DISTRIBUIÇÃO DE CARNES ORIUNDAS DE OUTROS ESTADOS. DESCARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES LEGAIS. INEXISTÊNCIA DE CONSULTA FORMAL VINCULANTE. AUTO DE INFRAÇÃO MANTIDO. REDUÇÃO DA MULTA. LEI Nº 6.900/2021. RETROATIVIDADE BENIGNA. RECURSO DESPROVIDO. O regime especial previsto nos arts. 320-D e 320-E do RICMS/DF aplica-se exclusivamente às operações que envolvam o abate de bovinos e a subsequente fabricação de produtos de carne, observados os requisitos cumulativos de aquisição de insumos ou animais de fornecedores situados na RIDE. A constatação de que o contribuinte não realizava o efetivo abate de animais, atuando apenas como distribuidor de carnes oriundas de outros estados, afasta o direito à fruição do regime especial. A mera existência de registro cadastral do regime especial não tem o condão de legitimar o benefício quando as operações praticadas não atendem às condições legais de enquadramento. A consulta informal apresentada pelo contribuinte não se confunde com a consulta tributária formal prevista nos arts. 60 e seguintes da Lei nº 4.567/2011, razão pela qual não produz efeito vinculante nem suspende a exigibilidade de penalidades. Aplica-se, por força do art. 106, II, “c”, do CTN, a retroatividade benigna da Lei nº 6.900/2021, reduzindo-se a multa sancionatória de 50% para 25%. Recurso conhecido e desprovido. Lançamento mantido nos demais termos, com adequação da multa.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora. Ausente, justificadamente, a Cons. Gabriela Lima e Silva, sendo substituída pelo Cons. Suplente Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 20 de janeiro 2026

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

JOICY LEIDE MONTALVÃO DE ALMEIDA

Redatora

ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 00040-00013782/2022-11; Reexame Necessário nº 77/2024; Recorrente: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos; Recorrido: WESLEY DUTRA DE ANDRADE - Responsável Solidário: VIA S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA VAREJO S/A); Advogados: Alberto Emanuel Albertin Malta OAB/DF 46.056 e Guilherme Pereira das Neves OAB/DF 28.280; Relatora: Conselheira Luciana Ferreira Braga; Data do Julgamento: 20 de janeiro de 2026.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 24/2026

EMENTA: ICMS. REEXAME NECESSÁRIO. PESSOA FÍSICA. HABITUALIDADE E VOLUME DE AQUISIÇÕES. INTUITO COMERCIAL. PRESUNÇÃO. Constatado que pessoa física realiza aquisições habituais e em volume que revela intuito comercial, presume-se sua condição de contribuinte do ICMS, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 87/1996, sendo legítima a exigência fiscal decorrente de tais operações. BASE DE CÁLCULO. MARGEM DE VALOR AGREGADO. EXCLUSÃO. Deve ser excluída a aplicação da margem de lucro de 30% sobre a base de cálculo, uma vez que possibilita o enriquecimento sem causa da Administração, diante da comprovação de que os preços constantes das notas fiscais já correspondem a valores de varejo praticados ao consumidor final. PESSOA JURÍDICA. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA. AFASTAMENTO. Não demonstrado interesse comum no fato gerador por parte da pessoa jurídica vendedora, o afastamento de sua responsabilidade solidária é medida que se impõe. Reexame Necessário conhecido e provido em parte.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do reexame necessário para, à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial, a fim de, relativamente à pessoa física, afastar a margem de valor agregado da base de cálculo e, de ofício, excluir a pessoa jurídica responsável solidária do polo passivo da autuação, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Foram votos vencidos o do Conselheiro Suplente Denner Leonardo Andrade, que votou pela manutenção da margem de valor agregado, nos termos da sua declaração de voto, sendo acompanhado pela Conselheira Rebeca Melo. Ausentes, justificadamente, os Conselheiro Edson Miranda e Igor Soares, sendo substituídos, respectivamente pelos Conselheiros Suplentes Denner Leonardo Andrade e Samara Freire.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2026

RENATO COUTO MENDONÇA

Presidente

LUCIANA FERREIRA BRAGA

Redatora

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 04044-00017493/2025-18; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 64/2025; Recorrente: DMC ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Igor Araújo Soares; Data de Julgamento: 09 de dezembro de 2025.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 26/2026

EMENTA: ICMS. LEI Nº 5.005/2012. DECRETO Nº 39.753/2018. PEDIDOS DE ADESÃO E COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS OUTORGADOS. PLEITO DEFERIDO ANTERIORMENTE À ANÁLISE DO RECURSO. PERDA DE OBJETO. Considerando que foi possível verificar nos sistemas informatizados da Secretaria de Economia que a recorrente já teve o deferimento tanto do seu pedido de adesão à Lei nº 5.005/2012, quanto do de compensação de créditos outorgados, resta caracterizada a perda de objeto do recurso sob análise. Recurso de Jurisdição Voluntária não conhecido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, em preliminar, e, à maioria, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foi voto vencido o do Conselheiro Juarez Boaventura, que conheceu do recurso, nos termos da sua declaração de voto. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Carlos Nakata, Luciana Braga e Solange Menezes, sendo substituídos, respectivamente, pelas Conselheiras Suplentes Cristiane Araújo, Karoline Cord e Bárbara Bueno.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2026

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

IGOR ARAÚJO SOARES

Redator

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA

16/04/2026

Faço público, de ordem da Exma. Sra. VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 16 de abril de 2026, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 00040-00030088/2021-88,

Tributo ICMS,

REN 47/2025 e RV 84/2025 ,

Recorrentes e Recorridos Fazenda Pública do Distrito Federal, GRUPO CASAS BAHIA S.A (atual denominação de VIA VAREJO S.A) e TAIS APARECIDA SOUSA SOARES, Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,

Advogados Alberto Emanuel Albertin Malta OAB/DF 46.056 e Guilherme Pereira das Neves OAB/SP 159.725,

Relator Conselheiro Júlio Breves dos Santos Júnior.

b) Processo nº 00040-00001276/2019-84,

Tributo ICMS,

RV 79/2021,

Recorrente CÁLAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS S DE BELEZA S.A,

Advogada Michele Heloise Akel OAB/PR 27.575,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto, Relatora Conselheira Joicy Leide Montalvão de Almeida.

c) Processo nº 04034-00007417/2023-61,

Tributo ICMS ,

RV 06/2025,

Recorrente SEARA ALIMENTOS LTDA,

Advogado Fábio Augusto Chilo OAB/SP 221.616,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto, Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes.

d) Processo nº 00040-00018102/2022-56,

Tributo ICMS,

RV 27/2025 e REN 27/2025,

Recorrentes e Recorridas Fazenda Pública do Distrito Federal e Responsável Solidária - VIA S/A (atual denominação de VIA VAREJO S/A) e ELDER DE OLIVEIRA ARAUJO,

Advogados Rodrigo Bezerra Correia OAB/DF 19.454 e Guilherme Pereira das Neves OAB/SP 159.725,

Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relatora Conselheira Gabriela Lima e Silva.

Observação:1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020).

5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 09 de abril de 2026
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/DIREX/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA
16/04/2026

Faço público, de ordem da Exma. Sra. VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 16 de abril de 2026, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 00040-00010226/2022-93,

Tributo ICMS,
REN 39/2025,

Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Recorrida RESPONSÁVEL SOLIDÁRIA VIA VAREJO S/A (atual: GRUPO CASAS BAHIA)

Advogado Guilherme Pereira das Neves OAB/SP 159.725,

Relatora Conselheira Luciana Ferreira Braga.

b) Processo nº 00040-00024225/2022-26,

Tributo ICMS,
REN 14/2025 e RV 32/2025,

Recorrentes e Recorridas Fazenda Pública do Distrito Federal e SEARA ALIMENTOS LTDA,

Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,

Advogado Fabio Augusto Chilo OAB/SP 221.616,

Relator Conselheiro Igor Araújo Soares.

c) Processo nº 04034-00000047/2022-51,

Tributo ICMS,
RV 56/2025,

Recorrente SEARA ALIMENTOS LTDA,

Advogado Fabio Augusto Chilo OAB/SP 221.616,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,

Relator Conselheiro Igor Araújo Soares.

d) Processo nº 00040-00007221/2022-83,

Tributo ICMS,
REN 41/2025,

Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,

Recorrida CORTEVA AGRISCIENTE DO BRASIL LTDA,

Advogado Rafael Gregorin OAB/SP 277.592,

Relator Conselheiro Edson Miranda Santos.

Observação:1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova

inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020)

5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 09 de abril de 2026
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/DIREX/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 253, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria Nº 101, de 19 de março de 2024, publicada no DODF nº 55, de 20 de março de 2024, a contar do dia 16 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA CONJUNTA Nº 14, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização orçamentária e financeira no âmbito do Distrito Federal, bem como nos termos da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e Decreto nº 48.172, de 20 de janeiro de 2026, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que se especifica:

DE: UO 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UG 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

PARA: UO 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

UG 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

I – OBJETO: despesa prevista com a execução do Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia D.O. nº 296/2024-DJ/NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº 154269640), celebrado entre esta Companhia e empresa AM CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELLI - ME, que tem como objeto a construção do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPSi), a ser implantado no Setor Hospitalar 104/105, Lote 25, Recanto das Emas/DF;

II – DESCENTRALIZAÇÃO: de acordo com a disponibilidade orçamentária e cronograma de desembolso do Fundo de Saúde do Distrito Federal;

III – VIGÊNCIA: até 31/12/2026;

IV – PT: 10.302.6202.3225.0007 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL NO DF

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
449051	100	R\$ 684.047,17

Art. 2º Após a execução completa do recurso descentralizado, a Unidade Gestora Executante deverá prestar contas com base no Art. 8º do Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016 e nos moldes das orientações emitidas pela Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), por meio da Coordenação das Unidades de Controle Interno da Subcontroladoria de Controle Interno (COUCI/SUBCI/CGDF), através do Ofício nº 395/2024 - COUCI/SUBCI/CGDF (159757915), atentando-se para o preenchimento do formulário disponível no SEI sob o nome "Formulário de Descentralização de Créditos".

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal
U.O. Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor-Presidente da NOVACAP
U.O. Executante

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA**

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 01, DE 13 DE MARÇO DE 2026
A DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES, nomeada pelo Decreto de 13 de maio de 2021 (DODF n.º 43-A, p. 17, de 13/05/2021), no uso das atribuições estatutárias e regimentais, conforme os incisos II e III, do art. 69, do Anexo Único, da Resolução CD/FEPECS nº 02, de 22/11/2023 (DODF nº 231, de 12/12/2023), que aprovou o Regimento Interno da FEPECS, e no que lhe confere o art. 1º, inc. X, da Instrução FEPECS nº 2, de 8/2/2011 (DODF nº 28, de 9/2/2011); e a DIRETORA DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ - BRASÍLIA), MARIA FABIANA DAMÁSIO PASSOS, designada pela Portaria do Ministro da Saúde Substituto Adeilson Loureiro Cavalcante nº. 2.872 (D.O.U. nº 221, Seção II, p. 38, de 20/11/2017, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria PR/FIOCRUZ nº 10, de 10/01/2024, conforme Processo SEI-GDF 00064-00003751/2025-18 (FEPECS) e SEI 25027.000350/2025-65, resolvem:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, com o objetivo de elaborar documentação pertinente para firmar Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre a Escola de Saúde Pública do Distrito Federal (ESPDF) e a Escola de Governo Fiocruz - Brasília (EGF).

Art. 2º São atribuições do Grupo de Trabalho GT - ESPDF/EGF:

I - Elaborar Minuta de Acordo de Cooperação Técnica (ACT), contendo: objeto, compromisso das partes, gestão do acordo, vigência e recursos;

II - Elaborar Plano de Trabalho Conjunto com objetivos, metas, indicadores, cronograma e responsáveis, a partir das propostas apresentadas nas estações da Oficina de Diálogos entre a Fiocruz Brasília e a ESPDF, realizada em 23 de maio de 2025, na Escola de Governo Fiocruz-Brasília (EGF); com foco nos eixos prioritários: residências, Pesquisa, Pós-graduação, Educação Permanente, Governança e Fluxos.

Art. 3º O GT - ESPDF/EGF será composto:

I - Pela Escola de Saúde Pública do Distrito Federal (ESPDF):

- Diretor(a) da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal e seu substituto oficial (membro);
- Coordenador(a) da Coordenação de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e Extensão da ESPDF e seu substituto oficial (membro);
- Coordenador(a) da Coordenação de Ensino Serviço e Educação na Saúde da ESPDF e seu substituto oficial (membro);
- Coordenador(a) da Coordenação de Ensino Técnico da ESPDF e seu substituto oficial (membro);
- Coordenador(a) da Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica da ESPDF e seu substituto oficial (membro);
- Coordenador(a) da Coordenação de Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da ESPDF e seu substituto oficial (membro);
- Assessor(a) da Assessoria de Educação a Distância da ESPDF e seu substituto oficial (membro);
- Secretário(a) da Secretaria Acadêmica da ESPDF e seu substituto oficial (membro);

II - Pela Escola de Governo Fiocruz - Brasília (EGF):

- Diretor(a) da Escola de Governo da Fiocruz-Brasília (EGF) e seu substituto oficial (membro);
- Coordenador do Stricto Sensu e seu substituto (membro);
- Coordenador do Lato Sensu e seu substituto (membro);
- Coordenador da COREME e seu substituto (membro);
- Coordenador da COREMU e seu substituto (membro);
- Coordenador do Núcleo de Educação a Distância (membro);
- Coordenador do Núcleo de Educação e Humanidades, Jacarandá, e seu substituto (membro).

Art. 4º A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pelos(as) Diretores(as) da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal (ESPDF) e da Escola de Governo Fiocruz - Brasília (EGF) e, nos casos de afastamentos e impedimentos, por seu substituto oficial.

Art. 5º Os membros titulares, em suas ausências ou impedimentos legais, serão substituídos por seus substitutos oficiais.

Art. 6º O Grupo de Trabalho terá prazo de 60 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

Diretora-Executiva da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde

MARIA FABIANA DAMÁSIO PASSOS

Diretora da Fundação Oswaldo Cruz

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 15, DE 08 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interina, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelece a Lei Orçamentária Anual nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025 (LOA 2026), e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:

DE: UO: 18101 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

UG: 160101 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

PARA: UO: 26.201 - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB.

UG: 200.201 - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB.

I - OBJETO: realização de despesas com os serviços de Transporte Escolar, nos termos do Decreto nº 40.385, de 13 de janeiro de 2020.

II - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2026.

III - Programa de Trabalho e Descrição:

PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)
12.361.6221.4976.0002	TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL - SE -DISTRITO FEDERAL (OCA)	3.3.90.39	100	R\$ 31.484.219,60
12.362.6221.4976.9534	TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL (OCA)	3.3.90.39	100	R\$ 9.177.726,95
12.365.6221.4976.9535	TRANSPORTE DE ALUNOS-EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL (OCA)	3.3.90.39	100	R\$ 8.974.218,67
TOTAL				R\$ 49.636.165,22

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

IÊDES SOARES BRAGA

Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal - Interina

MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ

Diretora-Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DESPACHO DA PREGOEIRA

Em 09 de abril de 2026

A Pregoeira da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), no uso de suas atribuições, torna sem efeito a publicação veiculada no DODF nº 63, de 07 de abril de 2026, página 80, referente ao Pregão Eletrônico nº 27/2023, que previa a reabertura da sessão no dia 09/04/2026, às 10h00, relativamente ao item 7. Motivo: A medida decorre de problemas técnicos no sistema Compras.gov.br, que impossibilitaram o cancelamento da adjudicação e homologação do referido item.

ANA PAULA SILVA DE ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 09 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XXIII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 227, de 09 de julho de 2025, publicada no DODF nº 128, de 11 de julho de 2025, retificada pela Ordem de Serviço nº 246, de 16 de julho de 2025, publicada no DODF nº 132, de 17 de julho de 2025, pela Ordem de Serviço nº 253,

de 23 de julho de 2025, publicada no DODF nº 137, de 24 de julho de 2025, pela Ordem de Serviço nº 295, de 1º de setembro de 2025, publicada no DODF nº 166, de 03 de setembro de 2025, pela Ordem de Serviço nº 304, de 10 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 172, de 11 de setembro de 2025, pela Ordem de Serviço nº 371, de 20 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 201, de 22 de outubro de 2025, pela Ordem de Serviço nº 418, de 28 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 227, de 02 de dezembro de 2025, pela Ordem de Serviço nº 441, de 23 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 243, de 24 de dezembro de 2025, pela Ordem de Serviço nº 30, de 26 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 17, de 27 de Janeiro de 2026, pela Ordem de Serviço nº 65, publicada no DODF nº 37, de 26 de fevereiro de 2026, e pela Ordem de Serviço nº 97, de 20 de março de 2026, publicada no DODF nº 54, de 23/03/2026, na tabela que torna pública a Lista de Distribuição das Funções Gratificadas de Supervisor no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para

ONDE SE LÊ:

Coordenação Regional de Ensino	Instituição Pública de Ensino	SIGLA	Quant. de Supervisores Diurno (FGE-02)	Quant. de Supervisores Noturno (FGE-01)
CRE Ceilândia	Centro Educacional 17 de Ceilândia	CED	1	0

LEIA-SE:

Coordenação Regional de Ensino	Instituição Pública de Ensino	SIGLA	Quant. de Supervisores Diurno (FGE-02)	Quant. de Supervisores Noturno (FGE-01)
CRE Ceilândia	Centro Educacional 17 de Ceilândia	CED	2	0

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 406, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo da Pensão Militar 00054-00041938/2020-42, resolve: RETIFICAR na Portaria DIPC nº 576, de 06 de maio de 2020, publicada no DODF nº 89 de 13 de maio de 2020, para incluir art. 24, §1º, III da EC 103/2019; Publica-se.

MURIEL MENDONÇA DIAS DA SILVA

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 347, DE 09 DE ABRIL DE 2026

Altera o Plano Anual de Compras e Contratações – PACC 2026, no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 338, de 12 de janeiro de 2026. O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º do Decreto Federal nº 10.573, de 14 de dezembro de 2020, c/c o art. 5º do Decreto Distrital nº 42.940, de 24 de janeiro de 2022, bem como o artigo 210 do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 8, de 15 de novembro de 2025, e considerando o disposto na Portaria nº 117, de 1º de fevereiro de 2021, bem como a deliberação do Comitê Interno de Governança – CIG/PCDF, por ocasião da 1ª Reunião Extraordinária realizada em 30 de março de 2026, nos termos da respectiva ata, resolve:

Art. 1º O Plano Anual de Compras e Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicação da Polícia Civil do Distrito Federal – PACC 2026, aprovado pela Portaria nº 338, de 12 de janeiro de 2026, fica alterado na forma desta portaria.

Art. 2º Ficam incluídas:

- I – as ações 50 a 61 no Caderno Explicativo de Investimentos;
- II – as ações 86 a 109 no Caderno Explicativo de Custeio;
- III – as ações 1 e 2 no Caderno Explicativo de Investimentos, com recursos oriundos de convênios ou do FUSP;
- IV – as ações 1, 2 e 3 no Caderno Explicativo de Custeio, com recursos oriundos de convênios ou do FUSP.

Art. 3º Ficam excluídas as ações nº 4, 12, 15, 16, 24 e 44 do Caderno Explicativo de Investimentos do PACC 2026, bem como reduzidos os valores das ações nº 10 e 27 do referido caderno.

Art. 4º Ficam retificadas, com acréscimo de valor:

- I – as ações 13 e 25 do Caderno Explicativo de Investimentos;
 - II – a ação 16 do Caderno Explicativo de Custeio.
- Art. 5º O Caderno de Despesas e os Cadernos Explicativos de Investimentos e de Custeio do PACC 2026, já contempladas as alterações promovidas por esta Portaria, passam a vigorar conforme os Anexos A, B e C, que integram este ato.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WERICK DE CARVALHO

Anexo A - CADERNO DE DESPESAS	
Total de Investimento	R\$ 219.884.547,07
Total de Custeio R\$	R\$ 265.511.316,67

Anexo B CADERNO EXPLICATIVO DE INVESTIMENTO					
ITEM	Descrição da demanda	Quantidade	Valor Estimativas	Processo SEI	Observações
1	Construção de Unidades Policiais	DIVERSOS	16.700.000,00	00052-00008278/2024-78 00052-00012776/2024-15 00052-00025969/2024-36	DAG/DAE
2	Retrofit do sistema de exaustão e climatização dos laboratórios do Instituto de Criminalística	DIVERSOS	1.600.000,00	00052-00004401/2024-81	DAG/DAE
3	Contratação de Sistema Fotovoltaico para as unidades da PCDF	DIVERSOS	5.500.000,00	00052-00006039/2023-01	DAG/DAE
4	EXCLUÍDO			EXCLUÍDO	
5	Aquisição de divisórias	DIVERSOS	500.000,00	00052-00008515/2023-10	DAG/DAE
6	Aquisição de persianas tipo rôlo	DIVERSOS	1.000.000,00	00052-00008908/2024-12	DAG/DAE
7	Aquisição de Mobiliário	DIVERSOS	10.000.000,00	00052-00005093/2024-10	DAG/DAE
8	Aquisição de material permanente (aparelhos e utensílios domésticos, áudio, vídeo e foto, etc).	DIVERSOS	1.500.000,00	00052-00039056/2025-88 00052-00035467/2025-02 00052-00032871/2025-16 00052-00039555/2025-75	DAG/DRM
9	Aquisição de viaturas caracterizadas e descaracterizadas com ou sem blindagem.	DIVERSOS	40.000.000,00	00052-00040105/2025-25 00052-00006843/2024-62	DAG/DITRAN
10	Aquisição de freezer laboratorial e autoclave. Redução de R\$ 281.923,00.	DIVERSOS	127.703,00	00052-00019883/2024-74	DPT/IPDNA
11	Aquisição de 65 (sessenta e cinco) dispositivos móveis, do tipo smartphone, e respectivos cases (capas) de proteção, para uso dos sistemas periciais desenvolvidos pela Seção de Engenharia de Software.	65	600.000,00	00052-00025384/2024-16	DPT/IC

12	EXCLUÍDO			EXCLUÍDO	
13	Aquisição de Aeronaves Remotamente Pilotadas. Acréscimo de R\$ 1.050.000,00.	16	2.000.000,00	00052-00032348/2025-90 00052-00005729/2026-87	DPT/DEPATE/DPC/DPE
14	Aquisição de Freezers Científicos, Cofres de Segurança e Armários Deslizantes.	DIVERSOS	538.680,00	00052-00025018/2024-67	DPT/IC
15	EXCLUÍDO			EXCLUÍDO	
16	EXCLUÍDO			EXCLUÍDO	
17	Aquisição de 2 (duas) Capelas de Exaustão Química.	2	442.554,96	00052-00021587/2025-14	DPT/IML
18	Aquisição de mobiliários e equipamentos médicos para a sede do Instituto de Medicina Legal (IML) e o Posto Avançado do IML.	DIVERSOS	16.661,72	00052-00034175/2025-44	DPT/IML
19	Aquisição de 01 (um) aparelho Tomógrafo Computadorizado para a Seção de Radiologia Forense do IML.	1	4.150.291,65	00052-00009284/2025-23	DPT/IML
20	Aquisição de Espectrofotômetro Ultravioleta-Visível com tecnologia simples feixe, estação de comando (se necessária) e cubetas (cinsumíveis), para uso no Laboratório de Toxicologia (LABTOX) para identificação de substâncias químicas pela Seção de Laboratório de Toxicologia (SLTX) do IML.	DIVERSOS	170.384,73	00052-00038762/2023-41	DPT/IML
21	Aquisição de Aferidor de Medidor de Energia	1	72.337,83	00052-00035677/2024-10	DPT/IC
22	Aquisição de equipamentos para atividades do Laboratório de Balística Forense do Instituto de Criminalística, tais como: cronógrafo; fontes de iluminação, medidor de peso de gatilho; matrizes para recarga; estativa e; extratores de sujeira.	DIVERSOS	24.691,17	00052-00028663/2024-31	DPT/IC
23	Aquisição de equipamentos de aquisição de imagens por sistema multiespectral com câmera de alta resolução, Superspectral (Forenscope), destinados a suprir as demandas do Laboratório de Biologia Forense e da Seção de Perícias de Crimes Contra a Pessoa do Instituto de Criminalística.	DIVERSOS	2.629.500,00	00052-00028332/2024-00	DPT/IC
24	EXCLUÍDO			EXCLUÍDO	
25	Aquisição de novas câmeras fotográficas e acessórios para o Instituto de Criminalística, Instituto Médico legal e Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal. Acréscimo de R\$ 160.000,00.	DIVERSOS	790.191,40	00052-00031205/2024-80 00052-00039556/2025-10	DPT/IC

26	Aquisição de armas de fogo para a composição/reposição do acervo da "biblioteca" de armas do Laboratório de Balística Forense do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal (LBF/IC/PCDF), as quais serão utilizadas para a realização de exames e estudos.	DIVERSOS	260.000,00	00052-00032368/2025-61	DPT/IC
27	Aquisição de equipamentos complementares para veículo para operações táticas (EOD/IEDD) envolvendo explosivos.	DIVERSOS	6.408.444,60	00052-00040607/2024-75	DPT/IC
28	Aquisição de comparador balístico manual e cuba lavadora ultrassônica.	DIVERSOS	1.010.813,28	00052-00039762/2025-20	DPT/IC
29	Aquisição de Aeronave de asa fixa.	1	45.931.205,44	00052-00028940/2025-97	DEPATE/DOA
30	Aquisição de cães de trabalho.	4	240.000,00	00052-00014470/2025-84	DEPATE/DOE
31	Aquisição de rebocador aeronáutico para aeronaves de asas fixas.	1	32.900,00	00052-00022219/2025-93	DEPATE/DOA
32	Aparelhos esportivos de ginástica para composição de academia de unidades do DEPATE.	DIVERSOS	400.000,00	00052-00022219/2025-93	DEPATE/DOA
33	Aquisição de lançadores de munição menos letal nos calibres 37/38 mm e 40 mm.	11	87.511,05	00052-00034566/2025-69	DEPATE/DOA
34	Contratação de solução de gestão e remediação de vulnerabilidades - CVEs.	1	3.000.000,00	00052-00005355/2024-38	PDTIC A30
35	Servidores Lenovo SR530 para disponibilização de servidores de rede para as CEFLAGS.	DIVERSOS	3.000.000,00	00052-00032240/2024-16	PDTIC A37
36	Compra de máquina pericial de alto desempenho (servidor) /Aquisição de servidor a integrar a infraestrutura para suporte das ações de modernização de softwares de inteligência policial.	DIVERSOS	2.776.000,00	00052-00007554/2020-57	PDTIC A48
37	Cluster de placas de vídeo para exames periciais.	DIVERSOS	1.500.000,00	00052-00009443/2023-28 00052-00032349/2024-53	PDTIC A52
38	Aquisição de microcomputadores.	DIVERSOS	10.500.000,00	00052-00035861/2023-71	PDTIC A54
39	Contratação de software de arquivamento para servidores de arquivos.	DIVERSOS	325.000,00	00052-00032300/2024-09	PDTIC A123
40	Contratação de empresa especializada para fornecimento de Solução de armazenamento All-flash.	1	20.000.000,00	00052-00032300/2024-09	PDTIC A133
41	Contratação de solução de correlacionamento de logs - SIEM.	DIVERSOS	4.500.000,00	00052-00044677/2025-83	PDTIC A40

42	Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de atualização, suporte técnico e extensão de garantia de hardware da solução de rastreamento de transações com criptomoedas.	1	804.000,00	00052-00020157/2025-85	PDTIC A159
43	Aquisição de Monitores para Microcomputadores.	DIVERSOS	40.000,00	00052-00015376/2024-61	PDTIC A119
44	EXCLUÍDO			EXCLUÍDO	
45	Aquisição de alças de pulso de uso operacional.	6165	1.860.000,00	00052-00003411/2025-81	CTRR
46	Aquisição de espingardas de ação por bomba (pump action).	600	2.600.000,00	00052-00035364/2025-34	CTRR
47	Aquisição de supressores de ruído (diversos calibres).	DIVERSOS	1.900.000,00	00052-00035448/2025-78	CTRR
48	Aquisição de equipamentos essenciais para atendimentos médicos, fisioterapêuticos e nutricionais da Policlínica, tais como: tonômetro pneumático (de sopra); dinamômetro para medição de pressão palmar; adipômetros científicos digitais; analisadores de composição corporal por bioimpedância multifrequencial segmentar (DSM-BIA) e; câmara termográfica.	DIVERSOS	360.000,00	00050-00014888/2023-86	POLICLÍNICA
49	Aquisição de proteção balística do tipo escudo portátil em formato de maleta executiva.	DIVERSOS	70.000,00	00052-00033857/2025-30	DPSI
50	GPU para Inteligência Artificial		10.000.000,00	00052-00027253/2025-54	DPT
51	Notebook IPDNA		14.761,35	00052-00021697/2025-86	DPT
52	Modelos anatômicos sintéticos		9.760,81	00052-00006337/2026-35	DPT
53	HD's Externos IC		55.000,00	00052-00018895/2025-62	DPT
54	Biometria Ed. Sede		66.000,00	00052-00045672/2025-78	DGPC
55	Totens e catracas CERCOF		80.000,00	00052-00046231/2025-93	DGPC
56	Microfones		28.500,00	00052-00002228/2026-49	DGPC
57	Licenças, Headset e outros		100.000,00	00052-00005206/2024-79	DGI
58	Ar-condicionado		1.011.011,08	00052-00036461/2025-44	DAG
59	Rotulador		4.727,30	00052-00032672/2025-16	DAG
60	LASER DE CO2FRACIONADO		285.000,00	00052-00009142/2026-47	GABDG/ POLICLÍNICA

61	Equipamentos hospitalares: esfigmomanômetro, otoscópio, estetoscópio, termômetro clínico infravermelho e bisturi elétrico.		10.915,70	00052-00044267/2025-32	GABDG/ POLICLÍNICA
			207.634.547,07		
	Contratações Investimento - FUSP E CONVÊNIO				
ITEM	Descrição da demanda	Quantidade	Valor Estimativas	Processo SEI	Observações
1	Workstations (FUSP)		10.800.000,00	00052-00027434/2025-81	DPT
2	Servidores de rede (60 meses garantia) (FUSP)		1.450.000,00	00052-00002062/2026-61	DPT
			12.250.000,00		
Anexo C CADERNO EXPLICATIVO DE CUSTEIO					
ITEM	Descrição da demanda	Quantidade	Valor Estimativas	Processo SEI	Observações
1	Aquisição de Passagens Aéreas	DIVERSOS	3.000.000,00	052-00014737/2023-71	DAG/GAB
2	Serviços continuados de apoio técnico e operacional, com dedicação exclusiva de mão de obra.	DIVERSOS	45.000.000,00	00052-00010730/2024-61 00052-00002041/2025-64 00052-00002063/2025-24	DAG/GAB
3	Serviços contínuos de limpeza e conservação.	DIVERSOS	17.300.000,00	00052-00028401/2025-58 00052-00031401/2025-35 00052-00031403/2025-24 00052-00031404/2025-79	DAG/GAB
4	Aquisição de material gráfico.	DIVERSOS	100.000,00	00052-00022329/2025-55	DAG/DRM
5	Aquisição de cones.	DIVERSOS	250.000,00	0052-00040840/2025-39	DAG/DRM
6	Aquisição de material de consumo de uso ordinário (como material de expediente, de copa e cozinha, de proteção e segurança, café, chá, etc).	DIVERSOS	2.000.000,00	00052-00036991/2025-92 00052-00037317/2025-25 00052-00040840/2025-39	DAG/DRM
7	Contrato da empresa especializada para prestação de serviços de impressão de alto rendimento e de grande porte, na modalidade outsourcing de impressão.	DIVERSOS	475.784,04	00052-00024077/2025-07 00052-00002621/2024-71	DAG/DRM
8	Serviço de manutenção predial.	DIVERSOS	20.000.000,00	00052-00010490/2025-86	DAG/DAE

9	Serviços de apoio à manutenção predial e gestão de contratos.	DIVERSOS	4.000.000,00	00052-00010768/2025-15	DAG/DAE
10	Serviços de apoio à arquitetura e engenharia.	DIVERSOS	4.500.000,00	00052-00010477/2025-27	DAG/DAE
11	Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia.	DIVERSOS	1.200.000,00	00052-00023866/2023-51	DAG/DAE
12	Manutenção de elevadores.	DIVERSOS	150.000,00	0052-000468/2017	DAG/DAE
13	Manutenção de aparelhos do CERCOF.	DIVERSOS	50.000,00	00052-00017404/2024-85	DAG/DAE
14	Fornecimento de energia para as unidades policiais.	DIVERSOS	9.500.000,00	00052-00015956/2022-97	DAG/DAE
15	Fornecimento de água e coleta de esgoto para as unidades policiais.	DIVERSOS	4.200.000,00	00052-00020049/2023-41	DAG/DAE
16	Aluguel de imóveis para unidades policiais. Acréscimo de R\$ 315.573,97	DIVERSOS	1.199.573,97	00052-00009294/2020-54 00052-00017489/2020-78	DAG/DAE
17	Prestação de serviços de gestão do abastecimento, com utilização de solução tecnológica e fornecimento de combustíveis, através de postos credenciados, para atender a frota de veículos automotores, empilhadeiras e geradores da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF.	DIVERSOS	16.000.000,00	00052-00030632/2023-60	DAG/DITRAN
18	Contratação de serviços comuns de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas da Polícia Civil do Distrito Federal, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, com o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, a disponibilização de equipe especializada, para avaliação de cada orçamento, bem como de uma rede credenciada de estabelecimentos do setor da reposição automotiva.	DIVERSOS	8.000.000,00	00052-00034550/2025-56 (052-00033596/2025-58)	DAG/DITRAN

19	Prestação de serviços de Concessionária Autorizada pela Montadora Nissan do Brasil Automóveis Ltda., localizada no Distrito Federal, para prestação de serviços de forma contínua durante o período de garantia, das manutenções preventivas e corretivas com fornecimento e aplicação de peças e acessórios genuínos, lubrificantes, óleos, aditivos, higienizadores, alinhamento e balanceamento.	DIVERSOS	200.000,00	00052-00025481/2023-28	DAG/DITRAN
20	Renovação de licença de uso para 4 usuários pelo período de 12 meses, em caráter definitivo e não exclusivo, do Software Cilia GOV, bem como a instalação, o diagnóstico e o treinamento básico relativo à sua utilização e suporte técnico.	DIVERSOS	6.250,00	00052-00015732/2020-13 00052-00009879/2026-60	DAG/DITRAN
21	Contratação de serviços especializados para manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica com fornecimento de toda e qualquer peça e acessórios novos de produção genuína original e reposição original passível de substituição nos veículos automotores das diversas marcas.	DIVERSOS	1.137.029,98	00052-00023990/2024-05	DAG/DITRAN
22	Aquisição de baterias automotivas, destinadas às manutenções veiculares realizadas pela DITRAN.	DIVERSOS	24.627,67	00052-00018759/2023-19	DAG/DITRAN
23	Realização de serviços de retífica de motores dos veículos pertencentes à frota da Polícia Civil do Distrito Federal.	DIVERSOS	10.000,00	00052-00015080/2021-06	DAG/DITRAN
24	Aquisição de assinatura corporativa (30 Usuários) para acesso à plataforma Jusbrasil, além dos serviços de IA jurídica (Jus IA) de conteúdo jurídico, 24 horas por dia, 7 dias por semana, para até 30 usuários da PCDF, pelo período de 12 meses, para uso dos servidores do DAG.	DIVERSOS	42.503,40	00052-00043724/2025-71	DAG/NRLC
25	Contratação de acessos ao sítio Banco de Preços.	DIVERSOS	12.500,00	00052-00043352/2025-83	DAG/SICOD
26	Conjunto de reagentes para quantificação de DNA, para amplificação de STR autossômico e do cromossomo Y, com validação interna.	DIVERSOS	500.000,00	00052-00036107/2024-39	DPT/IPDNA

27	Consumíveis para funcionamento dos analisadores genéticos, modelo ABI 3500, e plataforma de extração de DNA automatizada, modelo Automate Express.	DIVERSOS	324.380,21	00052-00002605/2025-69	DPT/IPDNA
28	Aquisição de insumos para extrator automático modelo EZ1, empresa QIAGEN.	DIVERSOS	170.352,00	00052-00019634/2024-89	DPT/IPDNA
29	Manutenção preventiva ABI 3500, Veriti e QuantStudio 5.	SOB DEMANDA	107.047,20	00052-00021694/2022-08	DPT/IPDNA
30	Manutenção preventiva termocicladores Veriti Pro.	SOB DEMANDA	25.537,95	00052-00016382/2024-36	DPT/IPDNA
31	Manutenção preventiva de pipetas.	SOB DEMANDA	314.274,95	00052-00027885/2022-75	DPT/IPDNA
32	Manutenção preventiva EZ1.	SOB DEMANDA	49.345,00	00052-00006547/2024-61	DPT/IPDNA
33	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de emissão de documentos oficiais de identificação, incluindo o atendimento e o cadastramento de requerentes, a personalização, a emissão, o transporte e a entrega dos documentos expedidos pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal (II/DPT/PCDF), bem como o fornecimento de insumos necessários à emissão.	DIVERSOS	14.044.825,00	00052-00016423/2020-61	DPT/II
34	Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução tecnológica de identificação multibiométrica.	DIVERSOS	3.045.618,31	00052-00012694/2024-71	DPT/II
35	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção contemplando: manutenção preventiva, manutenção corretiva, e manutenção não programada (atendimento emergencial), além de assistência técnica especializada com fornecimento de peças, para os equipamentos e sistemas das câmaras do Laboratório de Exames Papiloscópicos (LEP), instaladas no Instituto de Identificação (II) da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF).	SOB DEMANDA	272.626,68	00052-00035322/2023-31	DPT/II
36	Executar serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final, de forma regular, dos resíduos de serviços de saúde Potencialmente Infectantes (Grupo A), Químicos (Grupo B) e Perfurocortantes (Grupo E).	1	50.000,00	00052-00017809/2020-90 052-00006672/2026-33	DPT/IML
37	Renovação da contratação para os serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva para o cromatógrafo líquido acoplado a espectrômetro de massas do tipo quadrupolo (UPLC/MS/MS) da marca Waters Technologies instalado na Seção de Laboratório de Toxicologia (SLTX) do Instituto de Medicina Legal (IML).	1	214.398,38	00052-00008180/2021-78	DPT/IML
38	Comodato do equipamento analisador Evidence e fornecimento de seus insumos de análise toxicológica por técnica de imunensaio por biochip (kits e reagentes toxicológicos, softwares, manutenção preventiva e corretiva, treinamento de pessoal) que viabilizam a detecção de analitos (drogas, fármacos e seus metabólitos) em amostras biológicas (sangue total, urina, saliva, humor vítreo, vísceras, tecidos, dentre outras matrizes).	1	500.000,00	00052-00029325/2021-74	DPT/IML
39	Serviço de fornecimento de gases especiais para a PCDF.	DIVERSOS	150.000,00	00052-00021195/2021-21	DPT/IC
40	Manutenção do TG - DSC STA 449 F3 jupiter e acessórios.	DIVERSOS	390.645,73	00052-00003284/2021-96	DPT/IC
41	Manutenção do ICP - MS.	DIVERSOS	300.000,00	00052-00008835/2020-27	DPT/IC
42	Serviço de manutenção e treinamento para Cromatógrafo Iônico Metrohm.	DIVERSOS	300.000,00	00052-00018399/2023-47	DPT/IC
43	Aquisição de material plástico, reagentes diversos e EPI.	DIVERSOS	41.426,00	00052-00041108/2024-03	DPT/IPDNA
44	Aquisição de kit de amplificação com 7 (sete) marcadores genéticos.	DIVERSOS	5.989,00	00052-00027058/2024-43	DPT/IPDNA
45	Aquisição dos equipamentos de proteção individual (EPI): óculos de segurança do tipo ampla visão; respiradores semifaciais e cartuchos químicos.	DIVERSOS	55.264,02	00052-00016314/2024-77	DPT/IC
46	Aquisição de insumos para a plataforma de extração Maxwell.	DIVERSOS	24.887,00	00052-00032937/2025-78	DPT/IPDNA
47	Manutenção preventiva e corretiva Maxwell FSC.	DIVERSOS	35.000,04	00052-00032644/2025-91	DPT/IPDNA
48	Aquisição de Envelope de Segurança Embalagem Plástica.	DIVERSOS	337.673,33	00052-00015558/2025-13	DPT/DGCV
49	Aquisição de materiais de consumo e equipamentos de proteção individual para os Institutos (IML, IC, II, IPDNA, SGVC E DPT).	DIVERSOS	363.914,61	00052-00014791/2024-06	DPT/IML

50	Contratação de mão de obra especializada para realizar manutenções corretivas dos equipamentos fotográficos do IC.	SOB DEMANDA	416.006,00	00052-00031209/2024-68	DPT/IC
51	Aquisição de reagentes químicos para o Instituto de Medicina Legal, Instituto de Criminalística, Instituto de Identificação e Instituto de Pesquisa em DNA Forense da Polícia Civil do Distrito Federal.	DIVERSOS	450.680,34	00052-00032279/2024-33	DPT/IC
52	Aquisição de consumíveis para análise de água para os laboratórios de Química e Física Forense e laboratório de Biologia Forense do Instituto de Criminalística.	DIVERSOS	105.100,08	00052-00024407/2025-56	DPT/IC
53	Contratação de serviços especializados em veterinária para garantir atendimento médico-veterinário contínuo, preventivo e emergencial aos cães de trabalho utilizados pela Polícia Civil do Distrito Federal.	DIVERSOS	412.230,00	00052-00043842/2025-80	DEPATE/DOE
54	Contratação de serviços especializados para fornecimento de ração para cães de serviço.	DIVERSOS	36.521,60	00052-00043820/2025-10	DEPATE/DOE
55	Manutenção preventiva, preditiva e corretiva nas aeronaves remotamente pilotadas da PCDF.	DIVERSOS	163.107,91	00052-00022149/2023-10	DEPATE
56	Serviço continuado, comum, com mão de obra sem dedicação exclusiva, para preparar e entregar alimentação na DCCP e nas DCAs.	DIVERSOS	2.380.457,00	00052-00026782/2024-50	DEPATE/DCCP
57	Contratação de empresa cadastrada junto ao DETRAN, especializada em exame toxicológico de ampla detecção, a fim de cumprir legislação vigente para condutores com habilitação "D".	DIVERSOS	3.520,00	00052-00037931/2023-25	DEPATE/DCCP
58	Contratação de serviços de empresa de autoescola para realizar a renovação da CNH categoria D e também para mudança da CNH da categoria B para D.	DIVERSOS	50.100,39	00052-00037931/2023-25	DEPATE/DCCP
59	Aquisição de itens de higiene e vestuário para fornecimento às pessoas sob custódia da DCCP.	DIVERSOS	1.676.080,00	00052-00019343/2025-71	DEPATE/DCCP
60	Contratação de empresa do ramo aeronáutico homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para realização revisões e reparos nas aeronaves de asa rotativas.	DIVERSOS	5.000.000,00	00052-00021826/2025-36	DEPATE/DOA
61	Aquisição de vestimentas antichamas para os servidores da Divisão de Operações Aéreas.	DIVERSOS	715.580,00	00052-00022005/2025-17	DEPATE/DOA

62	Contratação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra para manutenção aeronáutica com fornecimento de componentes aeronáuticos e produtos de apoio operacional para os motores das aeronaves de asa rotativas, as quais integram a frota da Divisão de Operações Aéreas (DOA).	DIVERSOS	5.000.000,00	00052-00037883/2024-56	DEPATE/DOA
63	Contratação de empresa para fornecimento da solução de Antivírus, EDR - Endpoint Detection and Response e Proteção de Ameaças Avançadas (Anti-APT - Advanced Persistent Threats).	1	3.000.000,00	00052-00042805/2024-73	PDTIC A13
64	Renovação do contrato de manutenção, atualização, treinamento e suporte do Sistema de Administração de Informações Laboratoriais, LIMS.	1	850.000,00	00052-00002643/2023-50	PDTIC A24
65	Contratação de serviços técnicos especializados para suporte e sustentação à infraestrutura e operações de TIC.	1	15.000.000,00	00052-00000445/2026-02	PDTIC A25
66	Contratação de empresa especializada para renovação da garantia/suporte técnico dos servidores HP DL560.	1	475.200,00	00052-00026980/2024-13	PDTIC A35
67	Manutenção do ambiente de backup no appliance com a renovação de garantia/suporte técnico e expansão.	1	2.000.000,00	00052-00032300/2024-09	PDTIC A41
68	Contratação de Solução de Governança de Identidade (Identity).	1	1.900.000,00	00052-00042805/2024-73	PDTIC A121
69	Ampliação e manutenção do software de backup da PCDF.	DIVERSOS	6.500.000,00	00052-00032300/2024-09	PDTIC A122
70	Contratação de software de arquivamento para servidores de arquivos.	DIVERSOS	400.000,00	00052-00032300/2024-09	PDTIC A123
71	Contratação de Serviço de Inteligência aplicada à segurança corporativa para monitoramento, captura, armazenamento, processamento, busca e alertas baseados em informações de fontes abertas, fóruns e blogs pré-determinados, mídias sociais, deep web e dark web.	DIVERSOS	650.000,00	00052-00041467/2024-52	PDTIC A152
72	Prorrogação de Licença da solução de busca e geolocalização de terminais telefônicos conectados à rede móvel de telefonia celular (prorrogação de uma licença).	DIVERSOS	1.000.000,00	00052-00044684/2025-85	PDTIC A29

73	Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento Microsoft.	1	4.000.000,00	00052-00022686/2025-13	DGI/DITEC
74	Solução de Gerenciamento de Acesso Lógico Privilegiado para o Gerenciamento de credenciais de altos privilégios (PAM).	1	667.000,00	00052-00025941/2025-80	PDTIC A43
75	Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença da plataforma Elastic Stack.	1	572.000,00	0052-00044665/2025-59	PDTIC A141
76	Manutenção do ambiente de backup em fita LTO.	DIVERSOS	2.000.000,00	00052-00044709/2025-41	PDTIC A143
77	Contratação de empresa especializada para executar serviços de Manutenções Preventiva e Corretiva, Evolutiva e Adaptativa sob demanda, Suporte Técnico com atualização de licenças e Help Desk de forma continuada para o Sistema Integrado de Gestão Automation System Inventory – ASI, contemplando os módulos de Almoarifado, Patrimônio, Compras e Contratos.	1	1.172.000,00	00052-00031056/2025-30	PDTIC A161
78	Aquisição equipamento de Atendimento Pré-Hospitalar, insumos de reposição e equipamentos específicos para treinamento.	DIVERSOS	9.700.000,00	00052-00021618/2024-56	CTRR
79	Kits de proteção de uso coletivo para treinamento de combate simulado.	DIVERSOS	402.982,84	00052-00032644/2023-29	CTRR
80	Aquisição de Instrumentos de Menor Potencial, incluindo munições menos letais, granadas para lançadores, espargidores químicos, granadas de mão, munições menos letais calibre 12 ga, cartuchos operacionais e de treinamento, insumos e equipamentos de treinamento para armas de incapacitação neuromuscular	DIVERSOS	5.564.291,05	00052-00022665/2024-17 00052-00044666/2025-01	CTRR
81	Munição (operacional, treinamento e perícia) – diversos calibres.	DIVERSOS	5.000.000,00	00052-00025451/2024-01	CTRR
82	Contratação de serviços de capacitação profissional.	DIVERSOS	1.140.432,17		DGP
83	Contratação de instituição para realização do concurso de Delegado de Polícia.	1	2.500.000,00	00052-00014370/2024-77	ESPC
84	Contratação de instituição para realização do concurso de Agente Policial de Custódia.	1	500.000,00	00052-00030484/2024-64	ESPC
85	Contratação de instituição para realização do concurso de Perito Criminal, Perito Médico Legista e Papisocpista Policial.	1	500.000,00	00052-00009109/2025-36	ESPC

86	Digitalização		9.000.000,00	00052-00004962/2026-42	DGPC
87	Moedas (Medalhas/Condecorações)		247.340,00	00052-00006342/2026-48	DGPC
88	Software para CERCOP		14.000,00	00052-00047439/2025-20	DGPC
89	Segurança para microssegmentação		4.644.313,31	00052-00044882/2025-49	DGI
90	Suporte Técnico Telefonia/Radio		2.400.000,00	00052-00011786/2025-14	DGI
91	Licenças, Headset e outros		500.000,00	00052-00005206/2024-79	DGI
92	Programa TollManager/CallManager		12.000,00	00052-00031163/2024-87	DGI
93	Consumíveis gerais (LQFF/LBioF)		1.524.737,76	00052-00021220/2025-09	DGI
94	Leitor veicular ECU's		370.000,00	00052-00005760/2026-18	DPT
95	Invólucros cadastrados e Formol		65.400,00	00052-00005662/2026-81	DPT
96	Consumíveis IML		48.143,80	00052-00025232/2025-02	DPT
97	Software DAE		1.150.000,00	00052-00044882/2025-49	DPT
98	Irrigação Ed. Sede (Contratado)		353.126,78	00052-00022412/2024-43	DAG
99	Fragmentadoras		92.484,85	00052-00038860/2025-40	DAG
100	Fitas para rotuladores		5.356,80	00052-00032672/2025-16	DAG
101	Destruição de drogas		59.920,00	00052-00000400/2026-20	DPE
102	CANVA PRO		4.640,00	00052-00011967/2025-41	DPE
103	Materiais médico-hospitalares de consumo (todos os núcleos)		54.050,40	00052-00044267/2025-32	GABDG/ POLICLÍNICA
104	Materiais para esterilização (enfermagem e medicina)		9.224,02	00052-00044267/2025-32	GABDG/ POLICLÍNICA
105	Instrumentais para pequenos procedimentos cirúrgicos		7.190,08	00052-00044267/2025-32	GABDG/ POLICLÍNICA
106	EPIS		7.272,08	00052-00044267/2025-32	GABDG/ POLICLÍNICA
107	Medicamentos, reagentes e produtos manipulados		4.348,62	00052-00044267/2025-32	GABDG/ POLICLÍNICA
108	Pasta kraft parda para prontuário		14.550,00	00052-00044267/2025-32	GABDG/ POLICLÍNICA
109	Retrofit do sistema de exaustão e climatização dos laboratórios do IC		924.458,07	00052-00004401/2024-81	DAG
			263.397.320,42		
	Contratações Custeio - FUSP E CONVÊNIOS				
ITEM	Descrição da demanda	Quantidade	Valor Estimativas	Processo SEI	Observações

1	Identificação Facial (FUSP)	1.350.000,00	00052-00001768/2026-13	DGI
2	Análise de OSINT - Redes Sociais (FUSP)	500.000,00	00052-00003141/2026-99	DGI
3	Busca em Deep/Dark Web (Convênio)	263.996,25	00052-00009956/2024-10	DGI
		2.113.996,25		

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 136, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a apresentação anual da declaração de bens e valores que compõem o patrimônio privado dos servidores do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), estabelece o rito procedimental via SEI e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.429/1992 e na Lei nº 8.730/1993, resolve:

Art. 1º Os servidores ocupantes de cargo efetivo, cargo de natureza especial ou cargo em comissão, bem como os servidores requisitados, apresentarão, anualmente, declaração de bens e rendimentos que compõem o seu patrimônio, nos termos desta Portaria.

Art. 2º A declaração deverá ser apresentada até 31 de maio de cada ano, contendo as mesmas informações prestadas na Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF) do exercício em curso.

Art. 3º A entrega deverá ser realizada obrigatoriamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), mediante a adoção do seguinte procedimento:

I - O servidor deverá autuar processo do tipo "Pessoal: Declaração de Bens e Rendidas";
II - A unidade de destino do processo deverá ser o Núcleo de Registro Funcional (Nuref);
III - O nível de acesso do processo e dos documentos anexados deve ser configurado como "Sigiloso", sob a hipótese legal de "Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)".

Art. 4º Para o cumprimento da obrigação, o servidor poderá optar por anexar ao processo:

I - cópia completa da DIRPF apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil;
II - cópia da ficha de "Bens e Direitos" e da ficha "Rendimentos Tributáveis e Deduções", extraídas da DIRPF;
III - o Formulário Específico de Declaração de Bens e Rendidas, devidamente preenchido e assinado eletronicamente, conforme modelo constante no Anexo I desta Instrução.

Art. 5º É de inteira responsabilidade do declarante a veracidade e a fidedignidade das informações prestadas.

Art. 6º Para fins de posse e exercício, deve ser apresentada declaração atualizada, incluindo os bens do cônjuge, companheiro ou dependentes econômicos.

Art. 7º A declaração deverá ser atualizada quando da exoneração, aposentadoria ou qualquer outra forma de afastamento definitivo.

Art. 8º Os processos de Declaração de Bens e Rendidas ficarão sob a gestão do Núcleo de Registro Funcional (NUREF), com acesso restrito aos servidores autorizados para fins de auditoria e conformidade.

Art. 9º A recusa em apresentar a declaração no prazo estabelecido ou a prestação de informações falsas ensejará a apuração de descumprimento de dever funcional, sujeitando o infrator às penalidades previstas na Lei Complementar nº 840/2011 e na Lei nº 8.730/1993.

Art. 10. O acesso às informações por terceiros somente ocorrerá mediante requisição judicial, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, da Controladoria-Geral do Distrito Federal ou da Corregedoria do Detran/DF, no exercício de suas competências legais.

Art. 11. Os servidores que, em virtude do cargo ou função, tiverem acesso às informações fiscais e patrimoniais de que trata esta Portaria, sujeitam-se às sanções legais pertinentes ao dever de sigilo.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS		
UNIDADE: NÚCLEO DE REGISTRO FUNCIONAL (NUREF)		
REFERÊNCIA: EXERCÍCIO ____/ANO-CALENDÁRIO ____		
1. IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE		
Nome Completo:	Matrícula:	
CPF:	Cargo/Função:	
Lotação:	E-mail Institucional:	
2. RELAÇÃO DE BENS E DIREITOS		
(liste abaixo os bens imóveis, móveis, veículos, aplicações financeiras e participações societárias possuídos no Brasil ou no exterior, conforme declarado à RFB.		
Item	Descrição do Bem/Direito	Valor (R\$)
01		
02		
03		

04		
05		
3. RELAÇÃO DE DÍVIDAS E ÔNUS REAIS		
Liste as obrigações e ônus reais que compõem o seu passivo financeiro		
Item	Descrição da Dívida/Credor	Valor (R\$)
01		
02		
4. RENDIMENTOS E VARIAÇÃO PATRIMONIAL		
Informe o total de rendimentos tributáveis e justifique a variação patrimonial ocorrida no período.		
Total de Rendimentos Brutos Recebidos: R\$		
Justificativa da Variação Patrimonial:		

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 74, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Torna sem efeito a Portaria nº 252/2025, de 24 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o processo SEI 04026-00043923/2025-67, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 252, de 24 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 223, quarta-feira, 26 de novembro de 2025, página 33, que retificou a Portaria nº 228/2025, de 29 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 207, de 31/10/2025, pag. 32.

WENDERSON SOUZA E TELES

COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL GERÊNCIA CORREICIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O GERENTE CORREICIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 12/04/2026, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220250023/2025-SEAPE, (04026-00053481/2025-67), instituída pela Portaria nº 264 de 09/12/2025, publicada no DODF nº 234 de 11/12/2025, pag. 58, conforme justificativa (199886561).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIS OLIVEIRA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 322, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatado no Processo SEI nº 00400-00017057/2025-29, instaurado pela Portaria nº 132, de 09 de fevereiro de 2026, publicada no DODF nº 28, de 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 323, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o

contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatado no Processo SEI nº 00400-00053907/2025-52, reconduzida pela Portaria nº 122, de 05 de fevereiro de 2026, publicada no DODF nº 26, de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA PESSOA IDOSA CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO

RESOLUÇÃO Nº 265, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a Renovação de Registro a Obras Assistenciais Bezerra de Menezes O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 191, de 31 de outubro de 2022, conforme deliberado na 3ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 07/04/2026, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Registro nº 03/2026, a Obras Assistenciais Bezerra de Menezes, CNPJ: 00.627.927/0001-56, localizada na Quadra 14, Área Especial 01, Sobradinho, Cep: 73.050-000, Brasília – DF, com validade de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no Processo nº 00400-00039872/2025-49.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 266, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a Concessão de Registro ao Instituto Acolher O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 191, de 31 de outubro de 2022, conforme deliberado na 3ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 07/04/2026, resolve:

Art. 1º Conceder Registro nº 04/2026, ao Instituto Acolher, CNPJ: 41.385.158/0001-04, localizada na SHPS QD 206 Conjunto C Lote 04, Setor Habitacional Por do Sol, Sol Nascente e Por do Sol, Cep: 72.238-155, Brasília – DF, com validade de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no Processo nº 00400-00065091/2025-18.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 267, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a Concessão de Registro ao Instituto Comunitário de Formação e Assistência Social do Distrito Federal

O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 191, de 31 de outubro de 2022, conforme deliberado na 3ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 07/04/2026, resolve:

Art. 1º Conceder Registro nº 05/2026, ao Instituto Comunitário de Formação e Assistência Social do Distrito Federal, CNPJ: 51.681.511/0001-57, localizada na AR 12 CJ 15 LOTE 14, SOBRADINHO II, Cep: 73.062.215, Brasília – DF, com validade de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no Processo nº 00400-00026254/2025-39.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 268, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a Renovação de Registro ao Espaço Residencial para Idosos LTDA

O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 191, de 31 de outubro de 2022, conforme deliberado na 3ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 07/04/2026, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Registro nº 06/2026, ao Espaço Residencial para Idosos LTDA, CNPJ: 32.739.186/0001-91, localizada na Rua 01, CHACARA 25 LOTE 4C, Vicente Pires, Cep: 72.005-255, Brasília – DF, com validade de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no Processo nº 00400-00068814/2025-22.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO ORDINÁRIA Nº 269, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a complementação da Resolução nº 191, de 31 de outubro de 2022, que trata dos procedimentos para concessão, renovação e reavaliação de registro de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e inscrição de Programas, Projetos e Serviços governamentais e não governamentais no âmbito do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF.

O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências estabelecidas na Resolução nº 16, de 29 de março de 2012 e nos termos da Resolução nº 191, de 31 de outubro de 2022, de acordo com o art. 71 da Lei nº 10.741/2003 conforme deliberado na 3ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada em 07/04/2026, resolve:

Art. 1º Estabelecer a ordem de prioridade da fila técnica para realização das fiscalizações pelos (as) Conselheiros (as) da Comissão de Fiscalização e Registros, no âmbito dos processos de concessão, renovação e reavaliação de registro e inscrição junto ao CDI/DF, observando-se a seguinte sequência:

I – Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) conveniadas ao Governo do Distrito Federal (GDF) por Termo de Cooperação/Colaboração/Fomento;

II – Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) que já realizem atendimento à pessoa idosa e que concluíram a submissão da documentação há mais tempo no CDI DF;

III – Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e Programas, Projetos e Serviços governamentais e não governamentais que já realizem atendimento à pessoa idosa e conveniadas ao Governo do Distrito Federal (GDF) por Termo de Cooperação/Colaboração/Fomento;

IV – Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e Programas, Projetos e Serviços governamentais e não governamentais que já realizem atendimento à pessoa idosa e que concluíram a submissão da documentação há mais tempo no CDI DF;

V - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e Programas, Projetos e Serviços governamentais e não governamentais que já realizem atendimento à pessoa idosa e que tenham mais de um polo de atendimento às pessoas idosas;

VI – Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) que ainda não tenham iniciado as suas atividades com as pessoas idosas;

VII – Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e Programas, Projetos e Serviços governamentais e não governamentais que ainda não tenham iniciado as suas atividades com as pessoas idosas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

Presidente do Conselho

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES

PORTARIA Nº 12, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, §2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante destinada a apurar os fatos relacionados ao Processo nº 00400-00077453/2025-13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, §2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 91, de 14 de maio de 2018, da Portaria nº 618, de 19 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 159, de 23 de agosto de 2021, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do Processo nº 00400-00046123/2025-78.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão e a apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS

**CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

ATA

366ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2026, às 09h00, virtualmente pela plataforma de videoconferências do Zoom, verificado o quórum regimental, deu-se a abertura oficial da 366ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF), sob a condução de seu presidente, João Henrique da Silva Barbosa. Presentes os Conselheiros de Direitos: (1) Representantes Governamentais: a) representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Sejus/DF) - Direitos Humanos: Paloma dos Santos Figueiredo; b) representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (Sedes/DF): Dayanne Duarte Alencar Nunes; c) representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF): Jacira Germana Batista dos Reis; d) representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF): Rosângela Peixoto Santa Rita; e) representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SEL/DF): Rodrigo Marcelo do Amparo Simões; f) representante da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal (Sejuve/DF): Paula Aparecida de Freitas; g) representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF): Fáuston Pereira da Silva; h) representante da Casa Civil do Distrito Federal (CACI/DF): Leny Pereira da Silva; i) representantes da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal (SM/DF): Maria Neuzinete Rocha Silva e Cleonice Pereira Paixão; e j) representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (Sedet/DF): Antônio Octávio Menezes de Carvalho. (2) Representantes da Organização da Sociedade Civil: a) representantes da Aldeias Infantis SOS Brasil: Patrícia Andrade Santiago Silva Mello e Edson Neris Bahia; b) representante da Assistência Social Casa Azul Felipe Augusto: Silvína da Conceição Araújo; c) representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias (Abrace): Juliana Souza Batista; d) representante da Casa de Ismael - Lar da Criança: João Donadon; e) representante do Conselho de Entidades de Promoção e Assistência Social do Distrito Federal (Cepas/DF): Daise Lourenço Moisés; f) representantes do Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária (Aconchego): Luiza Martins Costa e Juliana Miranda Damasceno Monteiro; g) representante do Instituto AMBP de Solidariedade (IAMPBS): Gabriela Rodrigues Teixeira; h) representantes do Instituto do Carinho (IC): João Henrique da Silva Barbosa e Márcia Lopes Condes; i) representante do Instituto Espírito de Luz (IEL): Milda Lourdes Pala Moraes; j) representantes do Instituto Futuro e Ação (IFA): Joelma Oliveira Bonfim e Pedro Koshino; k) representante da Obra de Assistência à Infância e à Sociedade (Oásis): Roberta Fernandes de Moraes Ribeiro; l) representantes do Projeto Integral de Vida (Pró-Vida): Celiomar Dias de Oliveira e André Souza Santos; m) representantes do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas (Sintibref/DF): Francisco Rodrigues Corrêa, Paulo José Dantas de Jesus e Rafaela Cristina Lopes dos Reis; e n) representante do Sindicato dos Servidores e Empregados da Assistência Social e Cultural do GDF (Sindsasc): Wladimir Rocha de Souza Telles Coubelli. (3) Representante do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente: Representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) - Promotora de Justiça da Infância e Juventude: Promotora Liz Elaine de Silvério e Oliveira Mendes. (4) Servidores da Sejus/DF: a) Secretária Executiva do CDCA: Hosana Araujo da Silva; b) Diretora da Diretoria de Acompanhamento de Normas e Comissões (Danc): Nathália Dias Silva de Camargos; c) Diretora da Diretoria de Cadastro e Registro (Dicar): Christiane Meirelles da Silva Oelmann; d) servidores da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (SECDCA): Hellen Martins Ramos da Silva, Alisson Pereira dos Santos e Carolina Rodrigues da Silva Furtado; e e) servidora da Unidade de Gestão de Fundos (Ungef): Ludmila Luisa Tavares e Azevedo. (5) Demais participantes: Delzair Amâncio e Thelma Mello, ambas da Associação dos Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares e Suplentes do Distrito Federal (ACT/DF), Gilson (Professor da Escola CT), Silvia Alves (Instituto do Carinho) e Fátima Orbage. O Presidente iniciou a reunião plenária deliberando sobre a ata da 365ª Reunião Plenária Ordinária do CDCA. Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, pela aprovação da ata da 365ª Reunião Plenária Ordinária do CDCA/DF. Posteriormente, o Presidente abordou, nos Informes da Presidência, a preparação para a eleição da Organização da Sociedade Civil, destacando que o processo eleitoral é conduzido pela Comissão de Legislação (COMLEGIS), nos termos do Regimento Interno do CDCA/DF, e alertando sobre a necessidade de iniciar o quanto antes os trabalhos de preparação da referida eleição. Ato seguinte, a Secretária Executiva Hosana Araujo tratou sobre os Informes da Secretaria Executiva. O primeiro Informe da Secretaria Executiva comunicou que foi solicitado o acesso ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para os novos Conselheiros Governamentais para a realização de distribuição dos processos de registro. O segundo Informe da Secretaria Executiva tratou sobre o Curso da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), com o tema: "Gestão Estratégicas do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente", sendo concedida a palavra ao Professor Gilson, da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal (ESCON/TCDF), que explicou detalhadamente sobre a importância dos assuntos que serão tratados no curso, os quais irão abordar sobre a integração PA, PAF ao PPA, LDO e LOA, Critérios Técnicos e Transparentes, Editais e Pareceres Preventivos e Ampliação da Arrecadação. Ressaltou que o curso foi pensado para os Conselheiros de Direitos do CDCA/DF, havendo, inclusive, a contratação da professora que ministrará o curso, sendo necessária a participação de todos, visando a formação para uma melhor gestão do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do

Distrito Federal (FDCA/DF). Ao final de sua fala, o Professor Gilson realizou o convite de participação do referido curso aos Conselheiros de Direitos, previsto para acontecer em duas fases: i) no período de 9 a 12 de março de 2026, presencialmente, na Escola de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal (ESCON/TCDF); e ii) no período de 16 a 19 de março de 2026, virtualmente, em link a ser encaminhado posteriormente. Após, passa-se para a Ordem do Dia. A primeira ordem do dia tratou sobre a republicação da Resolução que constituiu as Comissões de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 (Parceria OSC), devido à recomposição de alguns Conselheiros de Direitos do CDCA/DF que saíram e entraram após a publicação da referida Resolução, bem como pela necessidade de definição de um coordenador e de um secretário de cada eixo temático, para que as reuniões sejam registradas em ata, sendo apresentada a minuta da Resolução Ordinária nº 166, de 26 de setembro de 2025. Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade: i) por aprovar a proposta de republicação da Resolução Ordinária nº 166, de 26 de setembro de 2025, nos termos da minuta apresentada; ii) que cada Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 (Parceria OSC) definirá, na sua primeira reunião, o seu coordenador e o seu secretário, para fins de registro das reuniões em ata; iii) que, após a republicação da Resolução Ordinária nº 166, de 26 de setembro de 2025, cada Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 encaminhará à Secretaria Executiva do CDCA/DF o cronograma de suas atividades; e iv) pela criação de grupos no WhatsApp visando a organização de uma reunião preparatória entre os membros de cada Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 (Parceria OSC). A segunda ordem do dia tratou sobre os processos da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares (CEPE) do CDCA/DF, sendo informado ao Conselho o andamento geral dos processos e destacado o art. 3º da Resolução 170, de 02 de dezembro de 2025, que dispõe que os trabalhos deverão ser finalizados e apresentados os relatórios finais na reunião plenária ordinária do CDCA/DF que ocorrerá no dia 25 de março de 2026. O Presidente destacou os problemas decorrentes de, em média, 160 (cento e sessenta) processos da CEPE que foram distribuídos, porém ainda não foram analisados e não há previsão de análise, diante de manifestações de Conselheiros de Direitos que alegam insegurança na emissão do parecer por não possuir conhecimentos jurídicos, outros manifestam que não são responsáveis pela emissão de parecer, e outros receberam a atribuição, porém acabaram saindo do CDCA/DF. O Presidente mencionou que ele, enquanto Presidente do CDCA/DF, não tem o poder de obrigar nenhum Conselheiro de Direitos a emitir parecer. O Presidente ressaltou que há, principalmente, duas situações envolvendo os processos da CEPE: i) o(a) Conselheiro(a) Tutelar que não foi eleito(a); e ii) o(a) Conselheiro(a) Tutelar que foi eleito(a). Nesse sentido, visando resolver a problemática, o Presidente manifestou-se que para as situações em que forem constatadas que o(a) Conselheiro(a) Tutelar não foi eleito(a) sugere-se o arquivamento sumário, pela perda do objeto. Já nos casos em que o(a) Conselheiro(a) Tutelar que foi eleito(a), afirmou que é necessário verificar se a candidatura foi válida ou inválida. Para os casos em que for constatado que a candidatura do(da) Conselheiro(a) Tutelar foi inválida e há denúncia grave, a sugestão do Presidente é que sejam os processos encaminhados ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) e para a Comissão de Ética dos Conselhos Tutelares (Cedicon), para que, se julgarem necessário, sejam instaurados procedimentos de apuração e destituição do cargo, se for o caso. A Conselheira Paloma Figueiredo informou ao Conselho sobre a dificuldade que enfrentou na análise e manifestação dos processos da CEPE que estavam sob a sua apreciação, ressaltando que não obteve nenhuma assessoria jurídica para apoiá-la na emissão do seu parecer. Além disso, destacou que tramitou um processo da CEPE para a Cedicon, a qual devolveu o processo ao argumento de não possuir prerrogativa para se manifestar quanto ao tema apresentado. Por fim, a Conselheira sugeriu que fossem proferidas decisões em blocos por assuntos. Após, a Conselheira Tutelar Thelma Mello, representante da Associação dos Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares e Suplentes do Distrito Federal (ACT/DF), quis manifestar-se sobre o tema, o que lhe foi negado pelo Presidente, diante de ser ela Conselheira Tutelar e o tema dos processos da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares (CEPE) ser pertinente de discussão e deliberação somente pelos Conselheiros de Direitos do CDCA/DF. A Conselheira Joelma Bonfim informou ao Conselho que elaborou os seus pareceres, porém não assinou por insegurança, solicitando ajuda. A Conselheira Luiza Martins destacou que, na análise dos processos de sua relatoria, verificou que há casos em que o erro não está no(a) Conselheiro(a) Tutelar, mas sim na Sejus/DF, citando como exemplo que a reclamação constante em um dos processos é de que em uma escola estavam previstas a instalação de 10 (dez) urnas eletrônicas, mas foram instaladas somente 8 (oito) urnas. Sobre a problemática de terem Conselheiros de Direitos inertes na análise dos processos da CEPE, a Conselheira Luiza Martins se oferece a analisar mais 10 (dez) processos. A Conselheira Patrícia Mello, já pensando no próximo processo eleitoral de escolha de Conselheiros Tutelares, sugere que seja incluso no edital a ser lançado a previsão de apoio jurídico da Assessoria Jurídico-Legislativa da Sejus/DF (AJL) às Comissões que analisarão os processos da CEPE. A Secretária Executiva Hosana Araujo afirmou ser possível a previsão no próximo edital, informando que para a análise atual haverá manifestação da AJL em situações pontuais. A Conselheira Daise Lourenço informou que verificou que ainda não foram analisados os processos da CEPE que foram distribuídos para um representante da instituição ao qual representa, Cepas/DF, afirmando que irá assumir os referidos processos. Sobre a fala da Conselheira Paloma Figueiredo, que informou que tramitou um processo da CEPE para a Cedicon e que esse processo foi devolvido, a Conselheira Daise Lourenço destacou que após uma decisão da Cedicon, os processos devem ser encaminhados ao MPDFT, que é o órgão que o CDCA/DF deve prestar contas. A Conselheira Maria Neuzinete também se manifestou no sentido de estar insegura na análise dos processos, destacando que está sobrecarregada, pois afirma que

além das atribuições do seu cargo público, está com 20 (vinte) processos da CEPE para sua análise. A Conselheira Juliana Batista manifestou estar de acordo com a sugestão apresentada pelo Presidente. A Promotora de Justiça Liz Elaine Mendes discorreu sobre o tema, sugerindo que, a partir de uma análise madura do Conselheiro, possa proceder com o arquivamento dos processos que não são graves, não possuem provas o suficiente, não teve impacto na competitividade do certame, ou situações semelhantes. Nos casos em que o Conselheiro verificar que são graves, a Promotora afirma que cabe uma avaliação do Ministério Público para que seja proposta uma ação civil pública visando a perda do cargo de Conselheiro Tutelar. Portanto, nesses casos graves, afirma que não há necessidade de encaminhar o processo à Comissão de Ética dos Conselhos Tutelares (Cedicon), mas diretamente ao Ministério Público. A Conselheira Leny Silva sugeriu que fosse solicitada a dilação do prazo de apresentação dos pareceres ao MPDFT. Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade: i) por redistribuir 10 (dez) processos que não foram analisados à Conselheira Leny Silva e 10 (dez) processos para a Conselheira Luiza Martins; ii) por solicitar ao MPDFT a dilação do prazo na análise e manifestação dos processos da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares (CEPE) do CDCA/DF, para o mês de abril/2026. Após esse momento, foi realizada a relatoria das Comissões: 1. Relatoria da Comissão de Direitos Humanos (CDH). A Conselheira Joelma Bonfim fez a relatoria, dispondo sobre a pauta tratada na última reunião da Comissão, dentre as quais: a) a análise de processos sigilosos envolvendo denúncias, nos quais foram solicitados à Comissão de Ética dos Conselhos Tutelares (Cedicon) informações sobre as ações e medidas tomadas em cada caso; b) a proposta elaborada pela SECDCA propondo melhoria no fluxo de recebimento das denúncias no âmbito do CDCA/DF; c) o Plano de Ação de 2026 da CDH; d) a interdição da sede do Conselho Tutelar de Planaltina, comunicando a Conselheira que foi solicitada informações ao Conselho Tutelar de Planaltina sobre a situação atual e questionando como tem sido realizados os atendimentos; e) a ação junto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) sobre o acolhimento e atenção especializada às crianças e aos adolescentes neurodivergentes do Distrito Federal; f) notas de repúdio. A Conselheira Luiza Martins se manifestou sobre três notas de repúdio. A primeira nota de repúdio tratou sobre o fechamento da UTI do Hospital da Criança por falta de verba. A segunda nota de repúdio dispôs sobre o funcionamento da denominada "sala das emoções" na Escola Classe nº 3 da Estrutural, na qual crianças de 3 e 4 anos eram submetidas a situações de maus-tratos. A terceira nota de repúdio abordou sobre a decisão judicial em Minas Gerais que absolveu um homem acusado de estupro de vulnerável sob argumento de "vínculo afetivo" com adolescente de 12 anos. Além disso, a Conselheira Luiza Martins sugeriu a elaboração de mais duas notas de repúdio: a) uma contra a situação do Conselho Tutelar de Planaltina, que está com a sede interditada, e estão realizando os atendimentos em uma carreta; e b) outra contra o castigo aplicado aos estudantes de uma escola cívico-militar, os quais foram obrigados a fazer flexões e se ajoelharem por estarem usando agasalhos com cores fora do padrão exigido pelos militares. A Conselheira sugeriu que todas essas notas de repúdio devem constar no site do CDCA/DF. Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, pela publicação no site do CDCA/DF das notas de repúdio elaboradas pela Conselheira Luiza Martins. A Conselheira Tutelar Delzair Amancio, da Associação dos Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares e Suplentes do Distrito Federal (ACT/DF), questionou sobre o andamento do processo acerca da solicitação da criação de novos Conselhos Tutelares no Distrito Federal. O referido assunto está sendo tratado no Processo SEI nº 00400-00072531/2025-85 e nº 00400-00019458/2025-13, os quais foram tramitados para a deliberação do Gabinete da Sejus/DF. 2. Relatoria da Comissão de Legislação (COMLEGIS). A Conselheira Leny Silva, coordenadora da Comissão, fez a relatoria, dispondo sobre a pauta tratada na última reunião da Comissão, dentre as quais: a) o aprimoramento das resoluções 61/2012 e 96/2021; b) a necessidade do uso efetivo do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA) pelos Conselheiros Tutelares (Resolução 120 de 03/11/2025); e c) a sugestão de que os relatores com Processo de Registro pendentes há mais de duas Plenárias sejam identificados pelo próprio Presidente, já no início da reunião Plenária. As Conselheiras Tutelares Delzair Amancio e Thelma Mello, ambas representantes da Associação dos Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares e Suplentes do Distrito Federal (ACT/DF), se manifestaram sobre o tema do sistema SIPIA, afirmando que é obrigatório aos Conselheiros Tutelares o uso do sistema SIPIA, mas que os Conselheiros Tutelares enfrentam dificuldades no uso do sistema, afirmando, também, sobre a necessidade de fornecimento de um curso prático aos Conselheiros Tutelares sobre o uso do sistema SIPIA. Solicitaram, ao final, que o CDCA/DF possa intermediar junto à Sejus/DF para que seja fornecido o curso do SIPIA aos Conselheiros Tutelares. A Conselheira Márcia Condes trouxe para discussão da Plenária o tema proposto na Plenária anterior, mas não votada pela ausência de quórum. Trata-se da proposta de unificar as resoluções 61/2012 e 96/2021, que tratam sobre a captação de recursos, cujo texto original prevê os seguintes artigos: a) Resolução 61/2012 - "Art. 11. Dos recursos captados, no mínimo 20% (vinte por cento) serão destinados ao FDCA/DF, para a universalidade da política distrital de atendimento à criança e ao adolescente"; e b) Resolução 96/2021 - "Art 3º. Dos recursos captados, no mínimo, 20% (vinte por cento), são destinados à universalidade da política distrital de atendimento a criança e a adolescente". A proposta discutida pelo pleno envolve a redução do percentual de 20% (vinte por cento). Foi discutido sobre a Lei nº 14.692, de 03 de outubro de 2023, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), para possibilitar ao doador de recursos aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente a indicação da destinação desses recursos, na forma que especifica, sendo destacado o seu art. 2º, que traz nova redação ao texto do art. 260, §2º-B, inciso V, do ECA: "V - os conselhos deverão fixar percentual de retenção dos recursos captados, em

cada chancela, que serão destinados ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente ". Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, que, dos recursos captados, 1% (um por cento) serão destinados à universalidade da política distrital de atendimento a criança e ao adolescente. 3. Relatoria da Comissão de Formação, Mobilização e Participação (COMFMOP). O Conselheiro Fáuston Silva, coordenador da Comissão, fez a relatoria, dispondo sobre a pauta tratada na última reunião da Comissão, dentre as quais: a) o Plano de Mídia; b) a Sugestão de pauta encaminhada pela CDH, visando a divulgação no site do CDCA/DF dos programas que estão envolvidos na temática de crianças e adolescentes, como a família solidária, a família acolhedora e o PPCAM, para que essas ações sejam reforçadas sobre sua importância no âmbito do CDCA/DF; e c) a oficina de orientação sobre o Edital nº 01/2025 (Parceria OSC) e a capacitação da Plataforma Eletrônica da Parcerias GDF/MROSC. 4. Relatoria da Comissão de Políticas Públicas (COMPP). A Conselheira Luiza Martins fez a relatoria, dispondo sobre a pauta tratada na última reunião da Comissão, dentre os quais: a) sobre os Projetos de Lei da CLDF com a temática criança e adolescente; b) o Plano de Ação de 2026; c) a preparação de "Oficina de formação" em relação ao sistema no âmbito das Resoluções 121/2025 e 122/2025; d) a atualização da Resolução 122/2025 para inserir o diagnóstico social como parâmetro de análise; e) o Programa Governamental Autonomia da Secretaria de Estado da Família e Juventude do DF; f) um processo sigiloso; g) o questionamento tramitado para a Diproj sobre o Edital ter sido publicado em nome da Sejus, e não do CDCA/DF, considerando ser este um órgão deliberativo, autônomo e controlador das ações públicas voltadas à infância e adolescência. Foi destacado que, quando um edital, resolução ou ato decorrente de deliberação do Conselho é publicado em nome exclusivo de uma Secretaria, pode-se suscitar questionamento institucional, pois tal prática pode fragilizar ou obscurecer a autonomia decisória do Conselho, além de gerar insegurança quanto à legitimidade do ato frente ao Sistema de Garantia de Direitos; passa-se para a Relatoria do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (CAFDCA): 1. O Processo SEI nº 00400-00008792/2021-18, o qual trata da informação da execução mensal do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (FDCA/DF), por meio de planilhas e gráficos. Decisão: O Conselho tomou conhecimento da execução do FDCA/DF. 2. A apuração do Superávit do FDCA/DF para o exercício de 2026. Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, por encaminhar o tema ao CAFDCA para que seja discutido em reunião com a participação da Controladoria e a Assessoria-Jurídico Legislativo (AJL). 3. Processo SEI nº 00400-00064404/2024-21, que dispõe sobre a revisão do Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do FDCA/DF para o exercício de 2026 e dar início à elaboração dos Planos para o triênio 2027 a 2029. Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, por agendar, no grupo de WhatsApp dos Conselheiros de Direitos, uma reunião presencial com o CAFDCA/DF, a Unidade de Gestão de Fundos (Ungef), a Comissão de Políticas Públicas (COMPP) e um representante da Escola de Conselhos, para que seja analisada a revisão do Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do FDCA/DF para o exercício de 2026. 4. A apresentação do Relatório de Gestão (RGE). Decisão: O Conselho tomou conhecimento do Relatório de Gestão (RGE). 5. Processo SEI nº 00400-00019922/2025-71, que dispõe sobre o Edital de Chamamento Público nº 01/2025, Parceria OSC, com deliberação sobre retificação da fonte de recursos e do cronograma de atividades do certame, especialmente os prazos de habitação e de celebração dos instrumentos. Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, por aprovar a Disponibilidade Orçamentária de 2026 de 50% do valor do Edital, exclusivamente pela fonte 100. Foi solicitado pela UNGEF a retirada do último item do edital, quanto ao prazo de assinatura do Termo de Fomento. Diante da discussão sem unanimidade, o presidente João Henrique sugeriu seguir com o edital, do jeito que ele está, e ir adiante. Que quando o processo estiver um pouco mais avançado, um pouco mais maduro, com a demanda concretizada, teriam melhor condições de avaliar esse pedido novamente, caso houvesse necessidade. Por fim, quanto à proposta de prorrogação do prazo do Edital, para além da data de sete de março, o encaminhamento foi por verificar a quantidade de projetos inseridos na plataforma até a segunda-feira (dois de março de 2026) para que posteriormente o Conselho pudesse tomar a decisão de se prorrogar ou não, o prazo do edital, por meio de deliberação no grupo do whatsapp ou plenária extraordinária para este fim. 6. Processo SEI nº 00400-00044728/2021-09, que dispõe sobre a aprovação, pelo CAFDCA/DF, da prorrogação do Certificado de Captação de Recursos, referente ao Projeto Laços da Paz, da Associação Benéfica Cristã Promotora do Desenvolvimento Integral (ABC PRODEIN). Decisão: O Conselho tomou conhecimento da deliberação do CAFDCA/DF. 7. Processo SEI nº 00600-00016043/2025-03, que dispõe sobre a Decisão nº 4756/2025, do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), relativa à auditoria operacional que avaliou a implementação das Políticas Públicas voltadas à Primeira Infância no Distrito Federal. Foi destacado que o item V da decisão apresenta diversas recomendações a serem tomadas pela Sejus/DF. Decisão: O Conselho tomou conhecimento da deliberação do CAFDCA/DF que irá apresentar resposta ao TCDF. Em seguida, foi realizada a Relatoria dos Processos de Concessão de Registro: 1. Relatoria do Processo SEI nº 00400-00034692/2024-90, que trata da solicitação de concessão de registro do Instituto Desportiva Brasil. O Conselheiro João Donadon fez a relatoria e manifestou-se pela concessão do registro à Instituição. Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, pelo deferimento do pedido de Concessão de Registro do Instituto Desportiva Brasil. 2. Relatoria do Processo SEI nº 00400-00067551/2024-53, que trata da solicitação de concessão de registro do Instituto Educativa. O Conselheiro João Donadon fez a relatoria e manifestou-se pela concessão do registro à Instituição. Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, pelo deferimento do pedido de Concessão de Registro do Instituto Educativa. 3. Relatoria do Processo SEI nº 00400-00055084/2025-08, que trata da solicitação de concessão de registro da Instituição Grupo Escoteiro Católico Sagrado Coração de Jesus 69 DF. A Conselheira

Joelma Bonfim fez a relatoria e manifestou-se pela concessão do registro à Instituição. Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, pelo deferimento do pedido de Concessão de Registro da Instituição Grupo Escoteiro Católico Sagrado Coração de Jesus 69 DF. 4. Relatoria do Processo SEI nº 00400-00026245/2025-48, que trata da solicitação de inscrição de programa não-governamental do Instituto Evolução de Aprendizagem Profissional e Consultorias (IEAPC). O Conselheiro Celiomar Oliveira fez a relatoria e manifestou-se pelo deferimento da inscrição de programa não-governamental à Instituição. Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, pelo deferimento da inscrição de programa não-governamental do Instituto Evolução de Aprendizagem Profissional e Consultorias (IEAPC), com a ressalva de encaminhamento à Diretoria de Cadastro e Registro (Dicar) para verificação do regime de atendimento em que o Instituto Evolução de Aprendizagem Profissional e Consultorias (IEAPC) será alocado, devendo ser verificado, também, as exigências constantes no Plano de Trabalho, pois devem ser registrados pelo Instituto os cursos e a carga horária de cada um dos cursos. 5. Relatoria do Processo SEI nº 00400-00050271/2025-97, que trata da solicitação de concessão de registro do Instituto Bravos Protetores da Criança e do Adolescente (IBPCA). O Conselheiro Celiomar Oliveira fez a relatoria e manifestou-se pelo indeferimento da concessão do registro à Instituição. Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido de Concessão de Registro do Instituto Bravos Protetores da Criança e do Adolescente (IBPCA). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13h10, e eu, Carolina Rodrigues da Silva Furtado, servidora da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (SECDCA), lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF), João Henrique da Silva Barbosa.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL e o PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS - FUNDAFAU-CONAD, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2026 e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada:

DE: UO: 63.901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS - FUNDAFAU;

UG: 630.901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS - FUNDAFAU;

PARA: UO: 63.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL;

UG: 630.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL;

I - OBJETO: modernização e manutenção de atividades em Órgão de Auditoria de Atividades Urbanas por meio da contratação de software como serviço para acesso à solução especializada na modernização das atividades de gestão do uso e ocupação das áreas urbanas contemplando portal de atendimento aos usuários, gestão dos pedidos e aplicativo de apoio à fiscalização;

II - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2026;

III - PT: 04.126.6208.2557.0011 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Naturezas da Despesa: 3.3.90.40: 3.3.90.30 e 3.3.90.39, Fonte 100, Valor R\$ 926.000,00 (novecentos e vinte e seis mil reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA

Presidente do FUNDAFAU-CONAD

(Titular da concedente)

Secretário de Estado de Proteção da Ordem Urbanística

(Titular da executante)

PORTARIA CONJUNTA Nº 06, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL e o PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS - FUNDAFAU-CONAD, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2026 e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada:

DE: UO: 63.901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS - FUNDAFAU;

UG: 630.901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS - FUNDAFAU;

PARA: UO: 63.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL;

UG: 630.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL;

I - OBJETO: aquisição de solução tecnológica de Serviço de Imagens de Satélite de Alta Resolução com cobertura do Distrito Federal para apoiar as atividades da unidade de geoprocessamento e monitoramento, por meio do uso de geoprocessamento e sensoriamento remoto.

II - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2026;

III - PT: 04.126.6208.2557.0011 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Naturezas da Despesa: 3.3.90.40: 3.3.90.30 e 3.3.90.39, Fonte 100, Valor R\$ 3.007.865,66 (três milhões, sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA

Presidente do FUNDAFAU-CONAD

(Titular da concedente)

Secretário de Estado de Proteção da Ordem Urbanística

(Titular da executante)

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 27, DE 04 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência delegada pelo inciso III do art. 2º da Portaria DF Legal nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, e em observância a Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento nos autos do processo Sei nº 04017-00047806/2025-81, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação, o prazo concedido pela Portaria nº 48 de 10 de junho de 2025 (199627727), publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 108, de 11 de junho de 2025, p. 9, que prorroga o prazo para a Comissão de Trabalho, finalizar o planejamento da contratação, visando aquisição e/ou locação de maquinário, do tipo, máquinas, equipamentos e caminhões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Altera a Resolução nº 01, de 26 de julho de 2022 - FUNDAFAU-CONAD, que estabelece as unidades de fiscalização, auditoria, controle, julgamento ou inspeção dos Órgãos de Auditoria de Atividades Urbanas e de Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas para fins de aferição de desempenho de metas individuais e apuração do valor de pagamento do Incentivo FUNDAFAU - IFAU.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE

ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS – FUNDAFAU-CONAD, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 3º, incisos I e XI do Decreto nº 42.424, de 23 de agosto de 2021, nos termos do art. 2º, inciso XI da Lei Complementar nº 982, de 18 de janeiro de 2021 e da Portaria nº 21, de 1º de abril de 2022 - DF LEGAL, em reunião ordinária, realizada em 20 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º A alínea a, do inciso IV, do artigo 4º da Resolução nº 01, de 26 de julho de 2022 - Fundafau-Conad passa a vigorar com a seguinte redação:

a) Subsecretaria de Vigilância à Saúde - SVS;

Art. 2º Revoga-se a Resolução 26, de 18 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

MIREILLE CARVALHO MEDEIROS CARVALHO BRANCO

MARCELLO SAYEGH

ALEXANDRE NAVES SENA

ROSELAINÉ ALVES VALLADÃO

PAULO ROBERTO ALMEIDA ARAUJO

DANIEL ROGER SILVA ARAUJO

MARCIA PEREIRA BRANDÃO DA SILVA

MAYARA CECILIA GOMES SILVA

BRUNA DINIZ BEZERRA ARANTES

ALEX DE MELO MORAES

JULIANE DOS SANTOS BERBER

EDMILSON DA CRUZ GONÇALVES

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a descentralização de recursos do FUNDAFAU para contratação de serviço de acesso à Solução especializada na modernização das atividades de gestão do uso e ocupação das áreas urbanas contemplando portal de atendimento aos usuários, gestão dos pedidos e aplicativo de apoio à fiscalização. E revogação da descentralização orçamentária para o exercício 2026 e 2027 previstas na Resolução nº 34, de 19 de fevereiro de 2025.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS – FUNDAFAU-CONAD, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 3º, incisos I, III e VI do Decreto nº 42.424, de 23 de agosto de 2021, em sua reunião ordinária, realizada em 17 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), no limite do valor estimado de R\$ 1.352.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta e dois mil reais), segundo a Lei Orçamentária Anual de cada período, sendo R\$ 926.000,00 (novecentos e vinte e seis mil reais) em 2026 e R\$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais) em 2027, de acordo com o Programa de Trabalho nº 04.126.6208.2557.0011 com recursos da fonte 100, conforme processo SEI-GDF nº 04017- 00008716/2026-56, a fim de atender as finalidades dos incisos I, II, VI, VII e VIII do art. 2º da Lei Complementar nº 982, de 18 de janeiro de 2021, na forma a seguir especificada:

DE: UO: 63.901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS – FUNDAFAU;

UG: 630.901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS – FUNDAFAU;

PARA: UO: 63.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL;

UG: 630.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL;

I – OBJETO: modernização e manutenção de atividades em Órgão de Auditoria de Atividades Urbanas por meio da contratação de software como serviço para acesso à solução especializada na modernização das atividades de gestão do uso e ocupação das áreas urbanas contemplando portal de atendimento aos usuários, gestão dos pedidos e aplicativo de apoio à fiscalização;

II – VIGÊNCIA: data de início: exercício 2026, data de término: 31/12/2027;

Art. 2º Revoga-se a descentralização orçamentária para o exercício 2026 e 2027 previstas na Resolução nº 34, de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

MIREILLE CARVALHO MEDEIROS CARVALHO BRANCO

MARCELLO SAYEGH

ADRIANA MOREIRA DIAS

ALEXANDRE NAVES SENA

ROSELAINÉ ALVES VALLADÃO

DANIEL ROGER SILVA ARAUJO

ANTONIO DOUGLAS DA SILVA LOBO

JOSE CARLOS DOS SANTOS BEZERRA

MARCIA PEREIRA BRANDÃO DA SILVA

MARCELO PENALVA RUFINO DO NASCIMENTO

BRUNA DINIZ BEZERRA ARANTES

ALEX DE MELO MORAES

ELDINO DIAS FURTADO

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a descentralização de recursos do FUNDAFAU para aquisição de solução tecnológica de Serviço de Imagens de Satélite de Alta Resolução com cobertura do Distrito Federal para apoiar as atividades da unidade de geoprocessamento e monitoramento, por meio do uso de geoprocessamento e sensoriamento remoto.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS – FUNDAFAU-CONAD, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 3º, incisos I, III e VI do Decreto nº 42.424, de 23 de agosto de 2021, em sua reunião ordinária, realizada em 17 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), no limite do valor estimado de R\$ 6.015.731,32 (seis milhões, quinze mil setecentos e trinta e um reais e dois centavos), segundo a Lei Orçamentária Anual de cada período, sendo R\$ 3.007.865,66 (três milhões, sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) em 2026 e R\$ 3.007.865,66 (três milhões, sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) em 2027, de acordo com o Programa de Trabalho nº 04.126.6208.2557.0011 com recursos da fonte 100, conforme processo SEI-GDF nº 04017- 00000707/2026-17, a fim de atender as finalidades dos incisos I, II, VI, VII e VIII do art. 2º da Lei Complementar nº 982, de 18 de janeiro de 2021, na forma a seguir especificada:

DE: UO: 63.901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS – FUNDAFAU;

UG: 630.901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS – FUNDAFAU;

PARA: UO: 63.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL;

UG: 630.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL;

I – OBJETO: aquisição de solução tecnológica de Serviço de Imagens de Satélite de Alta Resolução com cobertura do Distrito Federal para apoiar as atividades da unidade de geoprocessamento e monitoramento, por meio do uso de geoprocessamento e sensoriamento remoto.

II – VIGÊNCIA: data de início: exercício 2026, data de término: 31/12/2027;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

MIREILLE CARVALHO MEDEIROS CARVALHO BRANCO

MARCELLO SAYEGH

ADRIANA MOREIRA DIAS

ALEXANDRE NAVES SENA

ROSELAINÉ ALVES VALLADÃO

DANIEL ROGER SILVA ARAUJO

ANTONIO DOUGLAS DA SILVA LOBO

JOSE CARLOS DOS SANTOS BEZERRA

MARCIA PEREIRA BRANDÃO DA SILVA

MARCELO PENALVA RUFINO DO NASCIMENTO

BRUNA DINIZ BEZERRA ARANTES

ALEX DE MELO MORAES

ELDINO DIAS FURTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**

INSTRUÇÃO Nº 140, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Dispõe acerca da instituição de critérios e diretrizes para concessão de subsídio estabelecido pelo Programa Morar DF.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI, do Estatuto da Empresa, resolve:

Art. 1º Regularizar a concessão de subsídio para aquisição de unidade habitacional de interesse social do Programa Habitacional do DF, nos termos da Lei Distrital nº 7.508/2024 e da Lei Distrital nº 3.877/2006 e suas atualizações.

Art. 2º Fica estabelecida a concessão do subsídio para aquisição de unidade habitacional de interesse social do Programa Habitacional do DF no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por grupo familiar. Parágrafo único. O valor do subsídio será reajustado anualmente de acordo com o Índice Nacional de Custo da Construção Civil – INCC, podendo ser cumulativo com outras composições de recursos de valores não financeiros.

Art. 3º O subsídio será concedido aos beneficiários que atenderem aos seguintes critérios: I. enquadrar-se nos critérios de participação no Programa Habitacional local, conforme estabelecido na Lei Distrital nº 3.877/2006 e suas atualizações; II. possuir renda bruta familiar mensal de até 05 (cinco) salários mínimos, na data da contemplação;

Art. 4º O subsídio será concedido exclusivamente para a aquisição de unidades habitacionais novas, observadas as seguintes condições: I – Empreendimentos públicos integrantes da política habitacional de interesse social, cujas unidades ainda não tenham sido objeto de contrato de compra e venda ou de financiamento; II – Empreendimentos privados disponibilizados à Política Habitacional de Interesse Social, cujo valor seja limitado ao teto da Faixa III do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, e cujas unidades ainda não tenham sido objeto de contrato de compra e venda ou de financiamento.

§ 1º Entende-se por unidades habitacionais novas aquelas cujo contrato firmado junto à construtora seja destinado ao primeiro proprietário, sendo vedada a concessão do benefício para unidades objeto de cessão, transferência ou revenda. § 2º Fica vedada, automaticamente, a concessão do subsídio para unidades habitacionais novas cujos contratos de financiamento ou de compra e venda tenham sido firmados há mais de 180 (cento e oitenta) dias da data de emissão do passaporte, a fim de preservar a destinação do programa exclusivamente a unidades novas e recentemente comercializadas. § 3º Após a emissão do Passaporte Morar DF, a empresa terá o prazo improrrogável de 90 (noventa) dias corridos para encaminhar, exclusivamente por meio do e-mail institucional morardf@codhab.df.gov.br, a certidão de ônus reais atualizada da unidade habitacional em nome do candidato ou certidão de inteiro teor, bem como o contrato de financiamento ou de compra e venda devidamente assinado por todas as partes e celebrado junto à instituição financeira, como condição indispensável para a liberação do pagamento do subsídio.

Art. 5º O auxílio é concedido visando à redução ou quitação do valor não financiável da operação financeira de aquisição de unidade habitacional de interesse social integrante de programas habitacionais locais. Instrução 140 (199619356) SEI 00392-00008586/2024-15 / pg. 1 §1º Entende-se como valor não financiável as demais composições de recursos, como recursos próprios, recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do beneficiário e subsídios advindos de programas distritais e federais para aquisição do imóvel próprio. §2º Nos casos em que o valor do auxílio exceder o valor mínimo não financiável, o mesmo pode ser utilizado para suplementar o montante, visando reduzir o valor de financiamento concedido pelo agente financeiro.

Art. 6º A concessão do subsídio deverá atender aos seguintes procedimentos: I. A Diretoria Imobiliária - DIMOB/CODHAB encaminha a relação de candidatos habilitados do cadastro às empresas, com vistas à verificação da capacidade de financiamento do candidato; II. As empresas retornam as informações à CODHAB sobre os potenciais beneficiários com seus dados atualizados; III. A DIMOB analisa a documentação atualizada e verifica o enquadramento do candidato na concessão do auxílio e retorna a informação à empresa; IV. As empresas encaminham a documentação ao agente financeiro, visando à contratação do financiamento para aquisição de unidade habitacional de interesse social do Programa Habitacional do DF; V. Havendo a sinalização positiva do agente financeiro da viabilidade de contratação do financiamento, a empresa, uma vez constatadas as condições de deferimento do subsídio, enviará à CODHAB o nome, o CPF e a identificação da unidade habitacional reservada ao candidato, para que o “Passaporte Morar DF” possa ser regularmente expedido; VI. Quando do deferimento do auxílio moradia, o beneficiário, titular da inscrição, receberá da CODHAB um certificado de habilitação intitulado “Passaporte Morar DF”, constando o nome, o CPF e o número do processo administrativo do beneficiário, bem como o empreendimento e a unidade habitacional à qual se destina; VII. De posse do “Passaporte Morar DF” expedido pela CODHAB, o candidato se dirigirá à empresa proponente para a realização da contratação do financiamento junto ao agente financeiro; VIII. Após a assinatura do contrato de financiamento por todas as partes, a empresa deve registrar o contrato de compra e venda do imóvel em cartório e apresentar uma via em conjunto com a certidão de ônus ou certidão de inteiro teor com averbação em nome do beneficiário titular à DIMOB, por meio do email: morardf@codhab.df.gov.br; IX. Após o cumprimento previsto no inciso VIII deste artigo, a DIMOB deve acionar a Diretoria

Financeira – DIFIN, comunicando a celebração dos contratos de compra e venda, detalhando, via sistema (SEI), os beneficiários, a unidade habitacional e os empreendimentos contemplados; X. A DIFIN realiza a ordem bancária do valor estabelecido no art. 2º no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a recepção do material previsto no inciso VIII às empresas responsáveis pelos empreendimentos; XI. A DIFIN deve informar mensalmente à DIMOB acerca da disponibilidade orçamentária dos valores restantes para aquisição de unidade habitacional de interesse social do Programa Habitacional do DF; e XII. A DIMOB deverá apresentar mensalmente à Diretoria Executiva o montante acumulado dos beneficiários atendidos pelo subsídio com seus respectivos empreendimentos. §1º O valor do subsídio é repassado direta e exclusivamente à empresa, sendo vedado o repasse financeiro a qualquer outra parte. §2º Após formalmente convocado pela DIMOB, o beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para retirar seu “Passaporte Morar DF”, sob pena de cancelamento automático. §3º A emissão do “Passaporte Morar DF” não garante, por si só, o direito ao recebimento do subsídio, uma vez que o candidato permanece em análise até a efetiva emissão da ordem bancária. Durante esse período, todas as informações e condições de elegibilidade poderão ser reavaliadas pela CODHAB e, caso sejam identificadas pendências ou divergências não sanadas, o candidato poderá ser excluído do programa, em conformidade com o art. 53 da Lei nº 9.784/1999. DOS EMPREENDIMENTOS PRIVADOS Instrução 140 (199619356) SEI 00392-00008586/2024-15 / pg. 2

Art. 7º A CODHAB fará chamamento das empresas, conforme Edital nº 360/2024 - CODHAB, que se enquadram no inciso II do art. 4º desta Instrução, para que apresentem seus empreendimentos, comprovando sua regularidade quanto à aderência ao Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, instituído pela Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023 e suas posteriores alterações. §1º Caberá às empresas enquadradas no caput providenciar que os possíveis beneficiários se inscrevam na CODHAB. §2º Uma vez inscritos, a CODHAB fará a análise para deferir ou não a habilitação do possível beneficiário. §3º A concessão do subsídio para aquisição de unidade habitacional de interesse social do Programa Habitacional do DF seguirá os mesmos procedimentos descritos no art. 6º e seus incisos desta Instrução. §4º A comprovação de que trata o caput será feita com a apresentação do contrato de financiamento pessoa jurídica entre a empresa e a Caixa Econômica Federal, de empreendimento enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, instituído pela Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, mas possuindo o referido empreendimento unidades não contratadas. §5º Os candidatos contemplados com subsídio para aquisição de unidade habitacional de interesse social do Programa Habitacional do DF, conforme ditames das Leis Distritais nº 3.877/2006 e nº 7.508/2024, terão seus dados encaminhados à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEFAZ, com solicitação de isenção de Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, a qual será analisada conforme a Lei Distrital nº 6.466/2019.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Diretoria Executiva da CODHAB.

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a Instrução nº 148/2024 - CODHAB.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**SUBSECRETARIA DE ESPORTE,
LAZER E ESPAÇOS ESPORTIVOS
COORDENAÇÃO DA LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO TÉCNICA DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE**

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte seis, às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal (CTLIE-DF) - 2026, para análise e aprovação de projetos esportivos e paradesportivos apresentados no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal. A Reunião ocorreu de forma híbrida na sede da pasta de governo, localizada no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 1º andar, em Brasília/DF. Estiveram presentes o Coordenador da LIEDF, Rogério Gedeon de Araujo, a Diretora da LIEDF, Daniele Mendes dos Santos, a Gerente da LIEDF, Maria Neves da Silva e o membro da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal (CTLIE), Nivaldo Vieira Felix, Membro Titular. Os membros Célio René Trindade Vieira, Presidente; Lucas Mendonça Cardoso, participaram da reunião por videoconferência via MEET, pelo link <https://meet.google.com/wut-frkj-tjh>. O Presidente da Comissão Técnica, o Senhor Célio René Trindade Vieira, fazendo uso da palavra, iniciou os trabalhos cumprimentando a mesa e a todos os presentes. Com a declaração de abertura da 3ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal, do ano de 2026, iniciaram-se a análise dos projetos em pauta. 1. ADMISSIBILIDADE 1.1. Processo SEI: 00220-00001374/2026-22 - Proponente: Federação de Automobilismo do Distrito Federal - FADF Projeto: Endurance AP Membro Relator: Célio René Trindade Vieira - Parecer Favorável. Decisão: Votação por unanimidade pela aprovação da admissibilidade do projeto de maneira integral no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), acompanhando o parecer da área técnica.. 1.2 Processo SEI: 00220-00002479/2026-07 Proponente: ONG Esporte para Todos Projeto:

XVII Campeonato Aberto de Futsal de Planaltina – Edição 2026 Membro Relator: Nivaldo Vieira Felix - Parecer Favorável. Decisão: Votação por unanimidade pela aprovação da admissibilidade do projeto de maneira integral no valor de R\$ 317.228,27 (trezentos e dezessete mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), acompanhando o parecer da área técnica. 1.3. Processo SEI: 00220-00003426/2026-03 Proponente: Associação Brasil Melhor Projeto: Filhas da Nação Esporte e Empoderamento - Ano II Membro Relator: Lucas Mendonça Cardoso - Parecer Favorável. Decisão: Votação por unanimidade pela aprovação da admissibilidade do projeto de maneira integral no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), acompanhando o parecer da área técnica. 1.4. Processo SEI: 00220-00003695/2026-61 Proponente: Federação Metropolitana de Futebol do Distrito Federal - FMFDF Projeto: A Praia DelasMembro Relator: Célio René Trindade Vieira - Parecer Favorável. Decisão: Votação por unanimidade pela aprovação da admissibilidade do projeto de maneira integral no valor de R\$ 999.930,00 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta reais), acompanhando o parecer da área técnica. 1.5. Processo SEI: 00220-00003871/2026-65 Proponente: Associação FluirProjeto: Higo Racing Experience Membro Relator: Lucas Mendonça Cardoso - Parecer Favorável. Decisão: Votação por unanimidade pela aprovação da admissibilidade do projeto de maneira integral no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), acompanhando o parecer da área técnica. 2. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS. 2.1. Processo SEI: 00220-00007749/2024-04 - Proponente: Instituto Mover da Vida - IMV Projeto: Mulheres Boleiras Membro Relator: Nivaldo Vieira Felix - Parecer Favorável. Decisão: Prazo prorrogado para captação de recursos até 19/05/2027. Em suas considerações finais, o Presidente da Comissão ressaltou a importância dos primeiros 06 (seis) projetos da Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal que tiveram sua execução iniciada. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 15h.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 82ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, ocorreu a 82ª reunião extraordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - Conam/DF realizada na forma presencial, no auditório da Sema/DF, localizado no 2º andar, SEPN CRN 511 Ed. Bittar III - Bloco B, Brasília/DF, atendendo à convocação do seu presidente, o senhor Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal – Sema/DF, GUTEMBERG GOMES, que presidiu a reunião. Fizeram-se presentes os conselheiros: ADAUTO SANTOS DO ESPÍRITO SANTO (ABES/DF), ADELINO JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR (PM/DF), ADRIANA ALVES CHAVES (SEDET/DF), ADRIANA MOREIRA DIAS (DF LEGAL), ALBATÊNIO RESENDE GRANJA (TERRACAP), ANA CAROLINA FAVILLA COIMBRA (SEDUH), ANA CECÍLIA LUSTOSA DA CRUZ (SEEC/DF), ANTÔNIO CARLOS NAVARRO (FIBRA), ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO (SEAGRI/DF), CARLOS HENRIQUE SILVA SANTOS (SEMOB/DF), CLÉA TORRES DA SILVA (CCAN), ERICK MARCEL E SILVA VIANA (ADEMI/DF), HAMILTON LOURENÇO FILHO (TERRACAP), INGRID MELLO GALVÃO (SO/DF), JOÃO SUENDER MOREIRA (SES/DF), KATIANA RODRIGUES DE SOUZA (SEE/DF), LUCIANO DANTAS DE ALENCAR (SINDUSCON), LIANE DE MOURA FERNANDES COSTA (CREA/DF), MAGNA ALVES FERNANDES (STTR/DF), MANOEL ALESSANDRO MACHADO DE ARAÚJO (IBAMA/DF), MARCELO R. WOLTER GUIMARÃES (CAESB), NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA (SO/DF), NATHALIA LIMA DE ARAÚJO ALMEIDA (BRASÍLIA AMBIENTA), PATRÍCIA MELASSO GARCIA (CAU/DF), RAQUEL MILANO (OCA DO SOL), REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI (FÓRUM DE ONGS), RICARDO TEZINI MINOTI (ABRH/DF), ROGÉRIO TOKARSKI (FECOMERCIO), TAIANA BESKOW BARROS (IBAMA/DF), TEREZA DA COSTA FERREIRA LODER (SEDUH/DF) E VALÉRIA ANDRADE BERTOLINI (UCB). Participou como ouvinte: ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES (SEMA/DF), BIANCA ILHA PEREIRA (TERRCAP), CARLOS CHRISTIAN DELLA GIUSTINA (CONSORCIO INFRE), JOSIAS SAMPAIO C. JUNIOR (TERRACAP), HIAGO STUART BRITO FARECO (SEMA/DF), LUCAS MENDONÇA TAKAKI (CACI/DF), PAULO ROCHA (SEDES/DF) e REBECCA LAMPERT (SEDES/DF). A reunião foi coordenada por MARICLEIDE MAIA SAID (SEMA/DF). Confirmado o quórum necessário para a segunda convocação, O Presidente cumprimentou a todos, deu boas vindas e declarou aberta a sessão. O Presidente iniciou com o item I da Pauta. I – Deliberações. Item 1: Processo 00391-00002770/2021-37 - 188161503. Licenciamento ambiental em fase de Licença Prévia para atividade de parcelamento de solo urbano denominado "Centro Urbano Tororó", de interesse da TERRACAP. Apreciação do relatório. SEDUH/DF. O Presidente informou que o processo tratou do pedido do Brasília Ambiental para licenciamento ambiental, em fase de Licença Prévia, referente ao parcelamento de solo urbano denominado "Centro Urbano Tororó", de interesse da Terracap. Em seguida, convidou a Conselheira Tereza Loder/Seduh/DF, coordenadora do grupo de trabalho, para apresentar o relatório final. Tereza iniciou apontando que o grupo de trabalho realizou três reuniões com o objetivo de aprofundar a análise do processo, sendo a primeira destinada à apresentação técnica do projeto pela Terracap e pela empresa

consultora responsável pelo Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA); a segunda realizada de forma remota, para debate das contribuições dos membros, posteriormente consolidadas em documento colaborativo; e a terceira, presencial e de longa duração, com a participação de toda a equipe técnica envolvida nos estudos, o que possibilitou o esclarecimento detalhado das dúvidas dos conselheiros. Informou que o projeto, anteriormente denominado "Centro Urbano Tororó", passou a se chamar "Centro Urbano Jardim Botânico" e localiza-se em uma gleba de aproximadamente 785 hectares, de propriedade integral da Terracap, situada em posição estratégica entre a Rodovia DF-001, a BR-251 e a DF-140. Acrescentou que a proposta visou à criação de uma nova centralidade urbana, dotada de múltiplas funções, como moradia, trabalho, lazer e geração de emprego, destinada a atender região definida como urbana pelo Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), destacando-se por se tratar da única grande gleba pública da região, essencial para orientar o desenvolvimento ordenado e evitar a formação de área de caráter exclusivamente dormitório. Apontou que o projeto propôs zoneamento com usos mistos, contemplando áreas residenciais, comerciais e de serviços, além de áreas destinadas à indústria de baixo impacto e a equipamentos públicos de porte regional, com população estimada em aproximadamente 98.000 habitantes. Quanto às áreas públicas, informou que foram destinados mais de 200 hectares, incluindo Espaços Livres de Uso Público (ELUPs) com funções ambientais, como corredores de fauna e recuperação do Cerrado, e funções urbanísticas, como praças e áreas de lazer, além de áreas para equipamentos de escala regional, como hospitais e universidades. No que se refere à análise ambiental, esclareceu que os estudos se basearam no parecer técnico do Brasília Ambiental e na Autorização de Licenciamento Ambiental (ALA) emitida pelo ICMBio, ressaltando que a área faz divisa com importantes unidades de conservação, como o Parque do Tororó e a Reserva do IBGE, o que evidenciou a relevância dos conectores ecológicos. Informou que, embora não haja incidência de Áreas de Preservação Permanente de cursos d'água no interior da gleba, existem áreas ambientalmente sensíveis no entorno, como os córregos Pau de Cacheta e Santo Antônio da Papuda. Relatou que o estudo de tráfego, exigido pelo DER/DF, analisou uma área de influência com raio de dois quilômetros, tendo sido solicitado, adicionalmente, estudo em macroescala que considerou as conexões regionais e a implantação de duas novas pontes sobre o Lago Paranoá. Quanto à drenagem pluvial, informou que a concepção previu, além de bacias de contenção, a adoção de soluções baseadas na natureza, como jardins de chuva e valas de infiltração, e que o abastecimento de água e o esgotamento sanitário seriam implementados de forma faseada, com projetos a serem desenvolvidos pela Terracap e operados pela CAESB. Por fim, apresentou as recomendações do grupo de trabalho para a aprovação da Licença Prévia, a saber: que o projeto de drenagem maximize a retenção de água no terreno, com a utilização de soluções como recarga artificial e pisos drenantes; que os impactos da infraestrutura de saneamento sejam de responsabilidade do empreendedor; que as áreas de servidão das redes da CAESB sejam devidamente demarcadas e licenciadas; que o empreendedor realize estudos de supressão de vegetação e de recuperação de áreas degradadas; que seja elaborado projeto de paisagismo com espécies nativas do Cerrado, visando à recomposição da paisagem original, especialmente nas áreas de passagem de fauna; que o projeto de paisagismo seja compatibilizado com as redes de infraestrutura, garantindo espaço adequado para arborização e conforto urbano; que sejam apresentados projetos de passagens de fauna, superiores e inferiores, nas rodovias do entorno, especialmente na DF-001 e na BR-251, para conexão das unidades de conservação; que seja realizado estudo para o direcionamento adequado dos equipamentos públicos de porte regional, em consulta aos órgãos setoriais; que o projeto de parcelamento incorpore as soluções viárias a serem definidas no estudo de tráfego em andamento; que sejam observadas boas práticas ambientais na gestão de resíduos da construção civil e na movimentação de terra, a fim de evitar processos erosivos; que as bacias de contenção e infiltração sejam integradas à paisagem urbana; como recomendação geral, que a SEMA/DF realize ou proponha estudos visando regulamentar a aplicação de análises de impacto sobre a vazão de estiagem nos processos de licenciamento de parcelamento do solo; e, ainda como recomendação geral, que seja dado andamento aos planos estratégicos previstos no Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal. Após a apresentação, o Presidente abriu a palavra para debate e manifestação dos conselheiros. O Conselheiro Adauto/ABES/DF manifestou-se contrário ao relatório, argumentando pela sua incompletude, uma vez que a discussão no âmbito do grupo de trabalho concentrou-se predominantemente nos aspectos ambientais, não havendo tempo suficiente para debater de forma adequada os impactos ambientais decorrentes das propostas urbanísticas. Crítico o projeto por, em sua avaliação, atender a uma política de governo, e não a uma política de Estado, estando dissociado da realidade local. Apontou que o empreendimento não prevê atendimento à população de baixa renda, ignorando a existência e o crescimento de Áreas de Regularização de Interesse Social (ARIS) na região, como São Sebastião. Destacou ainda que a análise de impacto para uma população estimada de 98.000 habitantes é restrita e não reflete a realidade da Diretriz Urbanística da região, que prevê uma população de até 957.000 habitantes, tornando o estudo de tráfego parcial. Por fim, criticou a ausência de estudos que considerem os impactos das mudanças climáticas no projeto, entendendo tratar-se de exigência fundamental para novos parcelamentos urbanos. O Conselheiro Luciano/Sinduscon/DF manifestou-se favorável à aprovação do relatório, elogiando a profundidade do trabalho desenvolvido pelo grupo de trabalho e a robustez do processo de licenciamento ambiental conduzido pelo Brasília Ambiental desde a elaboração do termo de referência, que contou com a participação do ICMBio. Ressaltou que se trata de Licença Prévia e que outras questões, como o inventário de emissões de gases de efeito estufa, podem ser aprofundadas nas fases subsequentes do licenciamento, notadamente nas Licenças de Instalação e de Operação. Acrescentou que a

área foi considerada ambientalmente adequada para o empreendimento, por apresentar baixa cobertura de vegetação nativa remanescente, reduzido risco de erosão e ausência de cursos d'água no interior da gleba. Defendeu o projeto como modelo de ocupação planejada em contraposição à grilagem, destacando parâmetros como a previsão de aproximadamente 50% de permeabilidade e a preservação de remanescentes de vegetação, além de registrar que o empreendimento já conta com manifestações favoráveis de diversos órgãos, como ICMBio, SLU e CAESB. A Conselheira Patrícia/CAU/DF, diante das manifestações divergentes, solicitou vistas ao processo para realização de análise mais aprofundada. A Conselheira Raquel Milano/Instituto Oca do Sol manifestou apoio ao pedido de vistas, expressando preocupação de que o projeto possa desencadear processo de desenvolvimento urbano desorientado na região sul do Distrito Federal. A Conselheira Regina/Fórum de ONGs detalhou os motivos pelos quais não assinou o relatório, destacando que a área do projeto está localizada em ponto de convergência de importantes unidades de conservação, como a Fazenda Água Limpa da Universidade de Brasília, a Reserva do IBGE e o Jardim Botânico de Brasília, sendo considerada área prioritária para a conservação da biodiversidade e conector ecológico fundamental. Questionou o estudo de tráfego por se limitar a um raio de dois quilômetros, desconsiderando impactos sistêmicos que tendem a agravar o gargalo viário já existente na Ponte JK, com reflexos diretos na qualidade de vida da população. Alertou para os riscos de isolamento de fauna, ruptura do fluxo gênico e extinção de espécies, defendendo que a análise das passagens de fauna deve adotar abordagem mais sistêmica. Apontou, ainda, a ausência de consideração dos estudos do Grupo de Trabalho de Mudanças Climáticas do CONAM/DF e dos riscos à segurança hídrica indicados pelo Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal, que classifica a área como de alto risco de contaminação do subsolo e de perda de recarga de aquíferos, especialmente por se tratar de região de nascentes. Por fim, afirmou que o processo de consolidação do relatório no grupo de trabalho ocorreu de forma apressada, declarando que não teve tempo hábil para inserir suas observações após a apresentação técnica final, o que inviabilizou devolutiva adequada. O Conselheiro Aduino/ABES/DF reforçou a preocupação com os impactos sobre o Rio São Bartolomeu, apontado pelo ZEE como futura fonte de abastecimento de água para o Distrito Federal, reiterando que a discussão no grupo de trabalho não se limitou a aspectos urbanísticos, mas aos impactos ambientais decorrentes da ocupação urbana. A Conselheira Nathalia/Brasília Ambiental apresentou sugestões técnicas, ressaltando que a fase de Licença Prévia é o momento adequado para a incorporação de melhorias ao projeto, sugerindo a reformulação das recomendações de modo que se convertam em condicionantes claras, objetivas e passíveis de fiscalização pelo órgão ambiental. O Conselheiro Ricardo Minoti/ABRH/DF concentrou sua manifestação nos recursos hídricos, defendendo a necessidade de avaliação ambiental integrada em escala de bacia hidrográfica, superando análises pontuais e compartimentalizadas, citando como exemplo o projeto Urbítá, em Sobradinho. Demonstrou preocupação com a cachoeira do Córrego Pau de Cacheta, relevante recurso natural e de lazer para a população, alertou para os riscos de impermeabilização e contaminação em área de recarga de aquífero e criticou a qualidade de estruturas de drenagem em projetos recentes, comparando a bacia de detenção do condomínio Royal Botanic Jardins com a estrutura existente no Parque Sul. Ao final, solicitou vistas ao processo para aprofundamento da análise dos impactos hídricos. O Conselheiro Manoel/IBAMA/DF sintetizou sua manifestação destacando a importância de dar continuidade ao grupo de trabalho que analisa o arcabouço legal do licenciamento ambiental, sugeriu a realização de reuniões conjuntas entre o CONAM/DF e o Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal e questionou a ausência de discussão do projeto no conselho gestor da Área de Proteção Ambiental do Planalto Central, apesar de constar em pauta de reunião anterior. A Conselheira Tereza Loder/SEDUH/DF, em suas considerações finais, rebateu a crítica de que o projeto representaria política de governo, defendendo-o como política de Estado fundamentada nos instrumentos de planejamento urbano, esclareceu a existência de dois estudos de tráfego, sendo um de microescala, voltado aos impactos imediatos, e outro de macroescala, ainda em elaboração, e colocou-se à disposição para prestar esclarecimentos durante o período de vistas. O Conselheiro Luciano/Sinduscon/DF reforçou as qualidades do projeto, como a previsão de 50% de permeabilidade, e reiterou a necessidade de a SEMA/DF avançar na elaboração dos planos estratégicos previstos no Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal. O Presidente acatou os pedidos de vistas formulados pelo CAU/DF, Instituto Oca do Sol, ABRH/DF, CREA/DF e FUNATURA, e, após votação, ficou definido que o prazo para apresentação do relatório de vistas ocorrerá em reunião extraordinária a ser realizada no dia 27 de janeiro de 2026. O Presidente passou então para o item II da pauta. Informes. Não houve manifestações. O Presidente declarou encerrada a reunião.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal
Presidente do CONAM/DF

ATA DA 182ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, ocorreu a 182ª reunião ordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - Conam/DF realizada na forma presencial, no auditório da Sema/DF, localizado no 2º andar, SEPN CRN 511 Ed. Bittar III - Bloco B, Brasília/DF, atendendo à convocação do seu presidente, o senhor Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - Sema/DF, GUTEMBERG GOMES, que presidiu a reunião. Fizeram-se presentes os conselheiros: ADAUTO SANTOS DO ESPÍRITO SANTO (ABES/DF), ADRIANA ALVES CHAVES (SEDET/DF), ALBATÊNIO RESENDE GRANJA (TERRACAP), ANA CAROLINA FAVILLA COIMBRA (SEDUH), ANTÔNIO CARLOS NAVARRO (FIBRA), ANTÔNIO

QUEIROZ BARRETO (SEAGRI/DF), CIBELE DE LIMA MOREIRA (SEE/DF), CLAUDIA LINS LIMA (CCAN), CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA (DF LEGAL), DIEGO VEGA POSSEBOM DA SILVA (FUNATURA), EDIMILSON DA CRUZ GONÇALVES (DF LEGAL), ERICK MARCEL E SILVA VIANA (ADEMI/DF), GENILSON ALVES DUARTE (SEMA/DF), GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS (FAPE/DF), INGRID MELLO GALVÃO (SO/DF), LUCIANO DANTAS DE ALENCAR (SINDUSCON), MARCELO R. WOLTER GUIMARÃES (CAESB), MAURÍCIO SHOJI HATAKA (SEEC/DF), NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA (SO/DF), NATHALIA LIMA DE ARAÚJO ALMEIDA (BRASÍLIA AMBIENTA), OLÍVIA CAROLINA RIBEIRO KROHN (FIBRA/DF), PETER OTÁVIO COSTA (OAB/DF), RAQUEL MILANO (OCA DO SOL), REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI (FÓRUM DE ONGs), TAIANA BESKOW BARROS (IBAMA/DF) e VALÉRIA ANDRADE BERTOLINI (UCB). Participou como ouvinte: ANDRÉ SOUZA (SEMA/DF), e HIAGO STUART BRITO FARECO (SEMA/DF). A reunião foi coordenada por MARICLEIDE MAIA SAID (SEMA/DF). Confirmado o quórum necessário para a segunda convocação, O Presidente cumprimentou a todos, deu boas vindas e declarou aberta a sessão. O Presidente iniciou com o item I da Pauta. I – Deliberações. Item 1: Apreciação e deliberação da Ata da 181ª RO e 81ª RE. O Presidente informou que a ata foi enviada junto com os demais documentos da pauta, dentro do prazo regimental, e que não houve pedido de ajuste na ata. O Presidente submeteu a ata à votação. Aprovada, por unanimidade. Passou para o item 2 da pauta - Apreciação e deliberação da proposta de calendário anual das reuniões ordinárias do CONAM/DF para o ano de 2026 – SEMA/DICOL. O Presidente solicitou que a Secretária Executiva do Conam/DF, Sra. Maricleide, apresentasse as datas sugeridas para as reuniões ordinárias do ano de 2026. A Secretária Executiva apresentou as seguintes datas propostas: 24 de fevereiro, 28 de abril, 23 de junho, 25 de agosto, 20 de outubro e 08 de dezembro, mantendo as reuniões às terças-feiras. O Conselheiro Aduino/ABES/DF propôs a inclusão de duas reuniões ordinárias adicionais no primeiro semestre, justificando a medida em razão de 2026 ser ano eleitoral, o que poderia limitar as atividades no segundo semestre. O Presidente submeteu a proposta à votação, a qual foi aprovada por unanimidade, ficando definidas as datas de 25 de março e 27 de maio para as reuniões adicionais. Sem mais manifestações, o Presidente passou então para o item 3 da pauta – Processo 00391-00001017/2021-24 – 183477604 - 187889716. Licença Prévia (LP) para a atividade de Aeródromo - Aeródromo do Planalto Central, situado na Área Isolada Cava de Cima nº 03 (Gleba 01-A, Papuda 2) – Rodovia DF-251 – São Sebastião – Distrito Federal. Apreciação do relatório – ADEMI/DF. O Presidente informou que se tratou de processo referente à análise do Conam/DF sobre a concessão de Licença Prévia (LP) para a atividade do Aeródromo do Planalto Central, distribuído para relatoria na 181ª Reunião Ordinária, sob responsabilidade da Ademi/DF. Em seguida, convidou o Conselheiro Erick/Ademi/DF para proceder à apresentação do relatório. O Conselheiro Erick iniciou a apresentação informando que se tratou, primariamente, de processo de regularização ambiental de empreendimento já instalado e em operação há vários anos. Informou que a área do aeródromo está situada na Região Administrativa de São Sebastião, às margens da rodovia DF-251, em gleba de aproximadamente 270 hectares, de propriedade da Terracap. O Relator apresentou o relatório e os principais pontos do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), nos seguintes termos: Contexto e Regularização: O aeródromo já operava há vários anos em imóvel rural denominado Fazenda Papuda. A Terracap esclareceu que se tratou da regularização de uso que descaracterizou a destinação rural original da área, após reintegração de posse judicial; Infraestrutura: O abastecimento de água foi realizado por meio de poço tubular profundo, com outorga da Adasa nº 198/2020. O esgotamento sanitário utilizou fossas sépticas seguidas de sumidouro, conforme padrão da ABNT, em razão de a região não ser atendida pela CAESB; Processos Erosivos: Foi identificado processo erosivo significativo (ravinação) na cabeceira da pista. O interessado apresentou Plano de Recuperação de Áreas Degradadas e Plano de Controle Ambiental (PRAD/PCA) específico para correção da erosão; Fauna e Meio Biótico: Foram realizadas duas campanhas sazonais de fauna (períodos seco e chuvoso). O estudo identificou 153 espécies de fauna, incluindo espécies como lobo-guará, onça-parda e micro-estrela, além da presença de aves com risco iminente de colisão aviária; Zoneamento: O empreendimento foi considerado compatível com a Macrozona Rural do PDOT e localizado na Zona de Ocupação de Interesse Ambiental (ZOEIA) da APA do São Bartolomeu. Ao final, o Relator apresentou o seguinte voto: O Relator do presente processo votou pela aprovação da Licença Prévia do Aeródromo do Planalto Central e pelo prosseguimento do processo de licenciamento ambiental. Adicionalmente aos programas propostos no EIA-RIMA, recomendou a inclusão, como condicionantes da Licença Prévia, dos seguintes programas: I – Programa de Monitoramento e Controle de Processos Erosivos; II – Programa de Monitoramento da Fauna Terrestre, abrangendo mastofauna terrestre, mastofauna alada, ornitofauna e herpetofauna; III – Programa de Comunicação Social voltado à população. O Conselheiro Aduino/ABES/DF propôs a exigência formal de dispositivos de amortecimento de vazão, criticando a Resolução Adasa nº 026/2023 por representar, em seu entendimento, retrocesso em relação à norma anterior (Resolução nº 09/2011), demandando a obrigatoriedade desses dispositivos para evitar flexibilização indevida. Sugeriu, ainda, programa de recuperação da vegetação com espécies nativas para mitigação da emissão de gases de efeito estufa. A Conselheira Regina/Fórum de ONGs criticou a localização do empreendimento em zona rural, argumentando que a atividade contrariou a vocação definida no Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE), beneficiou uma minoria e poderia induzir ao adensamento populacional desordenado. A Conselheira Cláudia/CCAN manifestou preocupação quanto aos impactos das restrições da área de segurança aeroportuária sobre a comunidade local, especialmente sobre a atividade agrícola, e

questionou as implicações para a atuação do GDF na fiscalização e na legislação de uso e ocupação do solo (PDOT e LUOS). A Conselheira Taiana/Ibama/DF sugeriu que o programa de fauna fosse ampliado para incluir, de forma expressa, ações de resgate, tratamento e reabilitação de espécimes. A Conselheira Nathalia/Brasília Ambiental esclareceu que se tratou da regularização de empreendimento antigo e que a alocação da Reserva Legal se encontrava em definição em processo de desmembramento da Fazenda Papuda. Informou, ainda, que a questão da Reserva Legal e eventual necessidade de readequação de cercamentos para permitir o fluxo da fauna seriam tratadas nas etapas subsequentes do licenciamento. O Conselheiro Albatênio/Terracap contextualizou que a área foi objeto de uso indevido, e que a Terracap promoveu a regularização da situação após a reintegração de posse. Durante o debate, também foi registrada preocupação com a baixa participação da sociedade civil na audiência pública realizada para o empreendimento, tema que o Conam/DF vem discutindo como necessidade de revisão das normas e ampliação da mobilização social. O Relator acatou as sugestões apresentadas, incorporando ao relatório final as recomendações relativas à exigência de dispositivos de amortecimento de vazão, à implementação de programa de recuperação da vegetação com espécies nativas e à ampliação do programa de fauna para inclusão de ações de resgate, tratamento e reabilitação. O Presidente submeteu o relatório à votação, sendo registradas as abstenções da Oca do Sol e do Fórum de ONGs. Aprovado por unanimidade. Em seguida passou para o item 4 da pauta – Processo nº 04039-0000443/2025-90 – 187920224 – 185729481. Apreciação e deliberação do Relatório Técnico do grupo de trabalho do CONAM/DF criado pela Decisão 07/2025 para análise do Relatório Final da Câmara Técnica de Mudança do Clima do CONAM/DF - SEMA/DF. O Presidente informou que o grupo de trabalho foi criado na 177ª Reunião Ordinária com a finalidade de analisar o relatório final da Câmara Técnica de Mudança do Clima do Conam/DF, criada pela Resolução nº 01/2019 – Conam/DF, cujo relatório encaminhou para análise do Conam/DF os seguintes documentos: Cartilha de Mudanças Climáticas; Cenários de Mudança do Clima no DF e RIDE; Plano de Adaptação Climática; Plano de Mitigação e Inventário de GEE; Plano ABC+DF; Índice de Sustentabilidade nas Bacias Hidrográficas Estratégicas do DF; e Diagnóstico do Lixão da Estrutural. O relatório da CT de Clima solicitou que o Conam/DF tornasse a Câmara Técnica permanente, que fosse apresentada proposta de objetivos, competências e composição para a CT de Clima do Conam/DF e que o Conselho analisasse os termos do art. 5º do Decreto nº 45.413/2022, ajustando-o às competências da CT. O Grupo de Trabalho, criado pela Decisão nº 07/2025 do Conam/DF, formado por Sema/DF, SES/DF, Ibama, Abes/DF, OAB/DF, Fórum das ONGs, CAU/DF e CREA/DF, e coordenado pela Sema/DF, procedeu a todas essas análises. Antes de convidar o coordenador do GT para apresentar o relatório, o Presidente propôs que as votações fossem realizadas de forma separada, sendo inicialmente apresentada e votada a aprovação dos produtos da CT de Clima, em seguida a proposta de alteração do art. 5º do Decreto nº 45.413/2022, que instituiu o Plano Carbono Neutro do Distrito Federal e a Contribuição Distritalmente Determinada – CDD, ajustando-o às competências da Câmara Técnica de Mudanças do Clima do Conam/DF, e, por fim, a proposta de tornar permanente a CT de Clima, com definição de seus objetivos, competências e composição. Em seguida, o Presidente convidou o coordenador do GT, André/Sema/DF, para realizar a apresentação. André informou que o GT foi criado pela Decisão nº 07/2025 do Conam e realizou dez reuniões para a conclusão de seus trabalhos, destacando que seus objetivos centrais foram manifestar-se sobre a proposta de tornar permanente a CT de Clima, definir a estrutura da Câmara Técnica quanto a objetivos, competências e composição, e analisar os termos do art. 5º do Decreto nº 45.413, ajustando as competências da CT Clima ao regimento do Conam/DF. O GT reavaliou os produtos elaborados pela CT em sua fase temporária, concluindo que possuíam boa qualidade técnica, porém demandavam atualização periódica, por terem sido produzidos entre 2019 e 2022, dentre eles o portfólio de Cenários de Mudanças Climáticas no DF, o Plano de Adaptação Climática, o Plano de Mitigação, o Plano ABC, o Índice de Sustentabilidade das Bacias Hidrográficas e o Diagnóstico do Lixão da Estrutural. André informou que a principal conclusão do GT foi a necessidade de institucionalização permanente da agenda de clima no âmbito do Conam/DF para fortalecimento da governança climática distrital e destacou que, quanto à natureza consultiva da CT, foi proposta alteração no Decreto do Plano Carbono Neutro para garantir que a CT Clima atuasse como instância de assessoramento técnico, e não deliberativa, visto que a competência deliberativa é exclusiva do plenário do Conam/DF. Informou ainda que foi elaborada minuta de resolução para tornar permanente a CT de Clima, com objetivos claramente definidos, especialmente o de assessorar o plenário em todos os temas relacionados à mudança do clima, e que as competências propostas incluíram acompanhar a elaboração, atualização e revisão da Contribuição Distritalmente Determinada – CDD e dos planos setoriais, contribuir para a definição de novas metas de Gases de Efeito Estufa – GEE, e articular com outras instâncias e órgãos governamentais o desenvolvimento de políticas e medidas de redução de emissões. André apresentou também a proposta de composição da CT Permanente, garantindo paridade entre poder público e sociedade civil, sendo o poder público composto por Sema/DF, Semob/DF, Seagri/DF, Seduh/DF, Brasília Ambiental, SES/DF, Adasa, DF Legal e UnB, e a sociedade civil composta por OAB/DF, Fórum de ONGs, Abes/DF, Fibra/DF e Fape/DF, sendo ressaltado que os representantes da sociedade civil seriam indicados pelo plenário do Conam/DF, em conformidade com o regimento. Por fim, o Presidente parabenizou o Grupo de Trabalho pelo encerramento de pauta pendente desde 2022 e destacou que a criação da Câmara Técnica Permanente permitiria a institucionalização da agenda climática e a incorporação de discussões relevantes, como a regulamentação da legislação que obriga a realização de inventário de Gases de Efeito Estufa nos processos de licenciamento. Sem mais colocações, o Presidente submeteu as matérias à votação. Aprovados por unanimidade todos os produtos

do Grupo de Trabalho, incluindo o relatório final, a proposta de alteração do Decreto e a criação da Câmara Técnica de Clima Permanente. O Presidente passou para o item 5 da pauta – Processo nº 00391-00002264/2022-29 – 186477060 – 187142205, relativo ao Auto de Infração Ambiental nº 03023/2022, lavrado contra Manoel Leite dos Passos. Relatoria da PM/DF - SEMA/CJAI/CONAM/DF. Apreciado na 79ª reunião ordinária da Câmara Julgadora de Autos de Infração, em 07/11/2025. Resultado: anulação do Auto de Infração nº 03023/2022, seja pelo cerceamento de defesa decorrente do erro fático na certificação da notificação inicial (que levou ao julgamento indevido à revelia), seja pelo vício formal insanável (violação ao artigo 56, Inciso VI, da Lei Distrital nº 41/1989) e declarar, de ofício, a nulidade do Auto de Infração nº 03023/2022 (82095436) e, por consequência, do Termo de Embargo nº 02352/2022 (82129884) e de todos os atos decisórios subsequentes. Embargo e Multa no valor de R\$ 48.269,92 (quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos). Processo remetido ao plenário do CONAM/DF, nos termos do art. 18 do Regimento Interno do Conselho. O Presidente convidou o Dr. Israel, Presidente da Câmara Julgadora de Autos de Infração – CJAI/Conam/DF, para prestar esclarecimentos. Dr. Israel informou que o processo foi submetido à apreciação do plenário em conformidade com o art. 18 do Regimento Interno, que exigiu deliberação plenária para a anulação de autos de infração com valor superior a R\$ 20.000,00, e esclareceu que realizaria a apresentação em razão da ausência justificada do Conselheiro relator na reunião. Em seguida, informou que o processo, referente a um auto de infração no valor de R\$ 48.269,92, foi relatado pelo Conselheiro 1º Ten. QOPM André Luiz Pereira Araújo (PM/DF/CJAI), na 79ª reunião ordinária da CJAI/Conam/DF, destacando que a relatoria fundamentou a anulação do auto com base em dois vícios insanáveis, sendo o primeiro o cerceamento de defesa, uma vez que a notificação inicial falhou, mas foi certificada como bem-sucedida, resultando em julgamento à revelia nulo (erro in procedendo), e o segundo o vício formal, tendo em vista que o auto de infração não continha as assinaturas de duas testemunhas, requisito legal obrigatório na ausência do autuado. O Conselheiro Peter/OAB/DF elogiou o parecer da relatoria e concordou que o cancelamento do auto ocorreu por vício insanável e cerceamento de defesa, e não por análise do mérito da infração, afirmando que, para preservar a integridade do processo, o correto seria o retorno à fase inicial para nova lavratura do auto. O Conselheiro Luciano/Sinduscon/DF questionou se o chamamento por edital realizado pelo Brasília Ambiental não seria suficiente para suprir o Aviso de Recebimento não entregue ao autuado, ao que o Presidente da CJAI esclareceu que o edital foi nulo, pois ocorreu após o julgamento à revelia. O Conselheiro Aduato/Abes/DF reiterou a necessidade de o Conam/DF reencaminhar documento com recomendações ao Brasília Ambiental, solicitando que todas as instâncias do órgão considerem as orientações do Conselho para a formalização correta dos autos de infração, não apenas para os futuros, mas também para os que ainda estejam em andamento, de modo a atenuar a recorrência desses erros. Por fim, o Presidente submeteu o relatório à votação. Registrado a abstenção do Sinduscon/DF, aprovado por unanimidade. O Presidente passou para o item II da pauta. Apresentação. – Item 1. Apresentação do programa AdaptaCidades do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e assinatura do GDF ao Termo de Adesão ao programa | objetivos e dinâmica no DF – SEMA/DF. O Presidente convidou o servidor André/Sema/DF para realizar a apresentação. André iniciou informando que a adesão do Distrito Federal à iniciativa, por meio da Sema/DF exigiu a apresentação ao Conselho de Meio Ambiente, esclarecendo que o programa se tratou de uma iniciativa do Ministério do Meio Ambiente integrada ao Programa Cidades Resilientes. Informou ainda que o Distrito Federal já havia aderido ao programa, cujo objetivo consistiu no fortalecimento das capacidades técnicas e institucionais e na produção de planos regionais e locais de adaptação. Esclareceu que, para o Distrito Federal, que já possui Plano de Adaptação Climática, o objetivo não foi criar um novo plano, mas customizar o plano existente para as Regiões Administrativas, de modo que tal customização passasse a integrar a revisão do Plano Nacional de Adaptação. Informou que o programa contou com investimento nacional estimado em R\$ 18.000.000,00, oriundos do Fundo Verde para o Clima e de outras fontes, tendo sido observado que o valor se mostrou reduzido em relação à escala da necessidade, e que a meta nacional consistiu na elaboração de 260 planos locais e regionais de adaptação até 2025. Quanto à estrutura e governança, informou que a adesão resultou na criação de uma comissão composta por cinco servidores, sendo dois da Sema/DF, dois do Brasília Ambiental e um do IPE/DF. Esclareceu que as principais linhas de ação do programa incluíram capacitação técnica e mentorias disponibilizadas na plataforma da Enap, diagnóstico e disponibilização de dados de risco climático e apoio à elaboração e integração de planos. Informou ainda que, como medida de governança e participação social, o programa propôs a criação de uma Comissão Comunitária de Adaptação Urbana e Justiça Climática em cada região, envolvendo as Comissões de Meio Ambiente, Hideranças locais e instituições de assistência técnica. Explicou também que, em razão da natureza peculiar do Distrito Federal, considerado como uma cidade pelo Ministério do Meio Ambiente, a comissão propôs a divisão do território em quatro regiões uniformes, em substituição às sete Unidades de Planejamento Territorial da Seduh/DF, consideradas excessivas para a capacidade inicial de gestão, com base em similaridades ambientais, geográficas, socioeconômicas e urbanas. Informou que a aplicação dos índices de sustentabilidade e vulnerabilidade do IPE/DF reiterou o cenário esperado, com quatro categorias principais de vulnerabilidade, sendo as quatro regiões e respectivas estratégias propostas: Zona de Preservação e Expansão Controlada, com ações de reflorestamento, proteção de nascentes, agricultura regenerativa, controle da expansão urbana e monitoramento por meio do Georisco; Zonas Periurbanas de Transição, com saneamento ecológico descentralizado, regularização fundiária ambientalmente orientada, Soluções Baseadas na Natureza e educação ambiental; Zona Urbana Consolidada com Risco Crítico, com

implantação de infraestrutura verde resiliente, requalificação de espaços públicos, planos de contingência e programas de emprego verde; e Zona de Vulnerabilidade Urbana Elevada, com fortalecimento de brigadas de resposta rápida, melhoria habitacional climática e requalificação de espaços públicos, além da implantação de ações de educação ambiental em todas as quatro regiões. Por fim, André informou que a comissão pretendeu realizar seminário sobre o programa Adapta Cidades durante a Semana da Água do ano seguinte, com a finalidade de iniciar a customização com dados mais qualificados e com a participação dos representantes das Regiões Administrativas. O Presidente passou para o item II da pauta. Informes. O Presidente informou a realização do mutirão de plantio de mudas nativas no primeiro domingo de dezembro, a modernização do Complexo Integrado de Reciclagem, com entrega prevista para o dia 10 de dezembro, e a inauguração da primeira usina de hidrogênio verde do Distrito Federal em 16 de dezembro. O Conselheiro Aduato/Abes/DF registrou grave preocupação com o processo de assoreamento do Lago Paranoá, destacou a perda de volume do reservatório e a necessidade de implementação de um programa de preservação e recuperação para o principal manancial do Distrito Federal. A Conselheira Regina/Fórum de ONGs corroborou a situação crítica do Lago Paranoá, mencionou a proliferação de algas e informou que levaria o tema ao Conselho de Recursos Hídricos. Informou ainda sobre o andamento da análise do projeto do Setor Habitacional Tamandua no âmbito do Conselho de Recursos Hídricos. Não havendo mais manifestações, o Presidente declarou encerrada a reunião.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal
Presidente do CONAM/DF

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 30 DE MARÇO DE 2026

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 6º, inciso x, da Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 155, de 16 de agosto de 2023, considerando o que consta nos autos do Processo 04035-00008617/2025-75: Constitui Comissão de Tomada de Contas Especial e dá outras providências. resolve:

Art. 1º Fica aprovado o TCE - Relatório de Conclusão (197631797), constante dos autos do Processo SEI nº 04035-00008617/2025-75 (Finanças: Tomada de Contas Especial / Prestação de Contas)

Art. 2º Determinar o encaminhamento do referido processo à Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF, para adoção das providências de sua competência, inclusive quanto ao envio ao Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, nos termos da Instrução Normativa nº 05/2022-CGDF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NINA E SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO

O Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) informa que, a partir de 10 de março de 2026, suas publicações oficiais passam a ser realizadas no Diário Oficial Eletrônico do TCDF (DOE-TCDF), veículo oficial de divulgação dos atos da Corte.

Durante o período de transição de 30 dias, as publicações ocorrerão concomitantemente no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) e no DOE-TCDF.

Após esse período, as publicações passarão a ocorrer exclusivamente no DOE-TCDF, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica.

O DOE-TCDF está disponível no endereço eletrônico: <https://doe.tf.gov.br/>.

PORTARIA Nº 103, DE 05 DE MARÇO DE 2026 (*)

Regulamenta a operacionalização do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, LI, do Regimento Interno, tendo em vista o que consta do Processo nº 00600-00001108/2026-99-e, e

Considerando a regulamentação do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Distrito Federal – DOE-TCDF, por meio da Resolução nº 416, de 10 de dezembro 2025, como meio oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos administrativos e processuais do Tribunal;

Considerando a necessidade de regulamentar a operacionalização do DOE-TCDF, disciplinando sua estrutura editorial, os procedimentos de envio, aprovação e publicação de conteúdo e a atribuição de perfis e permissões no sistema informatizado;

Considerando os princípios da legalidade, da publicidade, da eficiência e da transparência que regem a Administração Pública, resolve:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I

Do Diário Oficial Eletrônico

Art. 1º A publicação do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Distrito Federal observará ao disposto nesta Portaria.

Seção II

Das Definições

Art. 2º Para os fins desta Portaria, ficam estabelecidas as seguintes definições:

I – Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Distrito Federal: órgão oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos administrativos e processuais do TCDF, disponibilizado em formato digital, com acesso gratuito e assinado digitalmente;

II – unidade legitimada: setor interno do TCDF formalmente autorizado a submeter ou aprovar conteúdo para publicação no DOE-TCDF;

III – conteúdo: conjunto de textos, arquivos ou dados enviados pelas unidades legitimadas para publicação no DOE-TCDF;

IV – edição ordinária: publicação regular do DOE-TCDF, composta pelos atos submetidos até às 23h59min do dia anterior à data de sua veiculação;

V – edição extraordinária: publicação motivada por razões excepcionais e de urgência, composta por atos submetidos no mesmo dia de sua veiculação;

VI – estrutura editorial: organização interna das edições do DOE-TCDF em seções e subseções, destinada a facilitar a localização e categorização dos atos publicados;

VII – seção: divisão principal do DOE-TCDF, destinada à publicação de categorias amplas de atos;

VIII – subseção: subdivisão de uma seção, que agrupa atos de natureza semelhante ou de mesma origem;

IX – publicação: ato de tornar público e acessível o conteúdo validado por meio da veiculação no DOE-TCDF;

X – ato publicado: conteúdo aprovado e veiculado no DOE-TCDF, com efeitos jurídicos plenos;

XI – perfil de usuário: nível de acesso atribuído a usuários do sistema do DOE-TCDF, definido conforme as funções de cadastro ou aprovação;

XII – permissão de acesso: limite operacional atribuído a cada perfil de usuário, conforme descrito no Anexo Único.

Seção III

Das Competências

Art. 3º Compete à unidade responsável pela gestão de documentos do Tribunal, com o apoio da unidade de tecnologia da informação, a gestão do sistema informatizado do DOE-TCDF.

Art. 4º Competem às unidades legitimadas o envio e a aprovação de conteúdo a ser publicado no DOE-TCDF, conforme descrito no Anexo Único deste normativo.

Parágrafo único. A responsabilidade pelo conteúdo publicado no DOE-TCDF é da unidade responsável pela aprovação do ato.

Art. 5º Compete à Presidência do Tribunal a concessão de perfis de usuários e permissões de acesso ao sistema às unidades legitimadas, bem como eventuais modificações na estrutura editorial do DOE-TCDF.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA EDITORIAL E DO FUNCIONAMENTO DO DIÁRIO

Art. 6º O DOE-TCDF será publicado em edições ordinárias e, quando necessário, em edições extraordinárias, mediante justificativa, nos termos da Resolução nº 416, de 10 de dezembro de 2025.

§ 1º As edições do DOE-TCDF serão publicadas diariamente, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados, dias de ponto facultativo, dias em que não houver expediente no Tribunal ou, ainda, quando não houver atos a serem publicados, nos termos da Resolução nº 416/25.

§ 2º Em caráter excepcional, serão publicadas edições também em feriados, pontos facultativos ou dias sem expediente no Tribunal, nos termos da Resolução nº 416/25.

Art. 7º As edições ordinárias serão geradas automaticamente, até 01h00min, e disponibilizadas imediatamente para acesso público no sítio eletrônico do Tribunal.

Parágrafo único. Serão incorporados à edição ordinária os conteúdos submetidos e aprovados até às 23h59min do dia imediatamente anterior à disponibilização da edição.

Art. 8º As edições extraordinárias serão geradas pela unidade da Presidência, somente uma vez por dia, às 18h, e disponibilizadas imediatamente para acesso público no sítio eletrônico do Tribunal.

Parágrafo único. Serão incorporados à edição extraordinária os conteúdos de caráter urgente que forem submetidos e aprovados até às 16h do dia corrente, mediante anuência da Presidência.

Art. 9º A estrutura editorial do DOE-TCDF é composta por seções e subseções, conforme disposto na Resolução nº 416/25 e no Anexo Único deste normativo.

Art. 10. Os atos a serem publicados em cada seção ou subseção do Diário deverão ser submetidos à aprovação no sistema informatizado pelas unidades legitimadas, conforme estabelecido no Anexo Único desta Portaria.

Art. 11. A estrutura de cada tipo de ato destinado à publicação no DOE-TCDF deverá ser objeto de padronização em manual próprio.
 Art. 12. As publicações realizadas no DOE-TCDF deverão conter exclusivamente as informações estritamente necessárias ao cumprimento do princípio da legalidade e ao atendimento dos princípios da publicidade e da transparência dos atos administrativos, observando-se, em todo caso, as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.
 Parágrafo único. A divulgação de dados pessoais deverá restringir-se ao mínimo necessário para a finalidade da publicação, em conformidade com o princípio da necessidade, vedada a inclusão de informações excessivas, desproporcionais ou não essenciais à validade, eficácia ou compreensão do ato.

CAPÍTULO III

DOS PERFIS DE USUÁRIO E DA PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDO

Art. 13. O sistema informatizado do DOE-TCDF disponibilizará os seguintes perfis de usuário:

- I – perfil de cadastro;
- II – perfil de aprovação.

Art. 14. As unidades legitimadas designarão usuários distintos para cada perfil de usuário.
 Art. 15. Os usuários com perfil de cadastro poderão submeter conteúdo para publicação no DOE-TCDF.

Art. 16. Os usuários com perfil de aprovação poderão editar, aprovar, ou rejeitar conteúdo submetido pelos usuários com perfil de cadastro.

§ 1º O perfil de aprovador é restrito aos gestores e seus substitutos.
 § 2º Somente os conteúdos aprovados serão incorporados à edição para a qual foram submetidos.

Art. 17. Os atos publicados não poderão ser alterados ou suprimidos após sua veiculação, devendo ser objeto de nova publicação eventuais retificações, conforme o disposto na Resolução 416/25.

**CAPÍTULO IV
 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 18. Compete à Presidência do Tribunal dirimir casos omissos e expedir regulamentações complementares.

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário.

MANOEL DE ANDRADE

ANEXO ÚNICO

ESTRUTURA DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – DOE-TCDF					
Seção	Subseção	Tipo de Ato	Formato da Publicação	Unidades Legitimadas para Cadastrar	Unidades Legitimadas para Aprovar
Atos do Plenário	Emendas Regimentais	Emenda Regimental	Íntegra	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
	Resoluções	Resolução	Íntegra	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
	Instruções Normativas	Instrução Normativa	Íntegra	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
	Decisões Normativas	Decisão Normativa	Íntegra	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
	Súmulas	Súmula	Íntegra	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
		Enunciado Cancelado	Íntegra	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
	Pauta das Sessões	Pauta de Sessão	Extrato	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
		Pauta de Sessão Virtual	Extrato	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
	Atas das Sessões	Ata de Sessão Ordinária	Íntegra	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
		Ata de Sessão Ordinária Virtual	Íntegra	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
		Ata de Sessão Extraordinária	Íntegra	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
		Ata de Sessão Extraordinária Reservada	Extrato	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
		Ata de Sessão Especial	Íntegra	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
		Ata de Sessão Reservada	Extrato	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
		Ata de Sessão Administrativa	Adaptado*	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
		Acórdãos	Acórdão	Íntegra	Secretaria das Sessões
	Outros Atos	Retificação	Adaptado*	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
		Republicação	Íntegra	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões

Atos da Presidência	Portarias	Portaria Normativa	Íntegra	Segedam	Segedam	
		Portaria de Pessoal	Adaptado*	Segedam	Segedam	
	Despachos	Despacho	Adaptado*	Presidência	Presidência	
		Convênios e Acordos de Cooperação	Convênio	Extrato	Selip	Selip
			Termo de Cooperação Técnica	Extrato	Selip	Selip
	Termo de Adesão	Extrato	Selip	Selip		
	Edital de Concurso	Edital de Concurso	Íntegra	Susel	Susel	
	Outros Atos	Retificação	Adaptado*	Presidência Segedam Selip Susel	Presidência Segedam Selip Susel	
		Republicação	Íntegra	Presidência Segedam Selip Susel	Presidência Segedam Selip Susel	
	Atos da Segexex	Comunicações por Edital	Edital de Notificação	Íntegra	Secretarias de Controle Externo	Secretarias de Controle Externo
Edital de Citação			Íntegra	Secretarias de Controle Externo	Secretarias de Controle Externo	
Edital de Cientificação			Íntegra	Secretarias de Controle Externo	Secretarias de Controle Externo	
Edital de Audiência			Íntegra	Secretarias de Controle Externo	Secretarias de Controle Externo	
Outros Atos	Ordem de Serviço	Ordem de Serviço	Íntegra	Secretarias de Controle Externo	Secretarias de Controle Externo	
		Instrução	Íntegra	Secretarias de Controle Externo	Secretarias de Controle Externo	
		Retificação	Adaptado*	Secretarias de Controle Externo	Secretarias de Controle Externo	
Republicação	Íntegra	Secretarias de Controle Externo	Secretarias de Controle Externo			
Atos da Segedam	Portarias	Portaria-Segedam	Íntegra	Segedam	Segedam	
		Portaria-RGF	Íntegra	Segedam	Segedam	
		Portaria-QDD	Íntegra	Secore	Secof	
	Despachos	Despacho	Adaptado*	Segedam	Segedam	
		Ordem de Serviço	Ordem de Serviço	Íntegra	Segedam	Segedam
	Diária		Extrato	Segedam	Segedam	
	Outros Atos		Retificação	Adaptado*	Segedam Secof Secorc	Segedam Secof Secorc
		Republicação	Íntegra	Segedam Secof Secorc	Segedam Secof Secorc	
	Atos da Selip	Contratos	Contrato	Extrato	Selip	Selip
			Termo Aditivo	Extrato	Selip	Selip
Rescisão de Contrato			Extrato	Selip	Selip	
Avisos		Aviso de Publicação	Íntegra	Selip	Selip	
		Aviso de Fechamento	Íntegra	Selip	Selip	
		Aviso de Reabertura	Íntegra	Selip	Selip	
		Aviso de Resultado	Íntegra	Selip	Selip	
		Aviso de Suspensão	Íntegra	Selip	Selip	
		Aviso de Revogação	Íntegra	Selip	Selip	
		Aviso de Alteração	Íntegra	Selip	Selip	
Outros Atos	Retificação	Adaptado*	Selip	Selip		
	Republicação	Íntegra	Selip	Selip		
Atos da Segep	Quadros de Pessoal	Quadro de Pessoal	Íntegra	Secaf	Secaf	
		Despachos	Despacho	Adaptado*	Segep Secaf	Segep Secaf
	Outros Atos	Retificação	Adaptado*	Segep	Segep	
Republicação		Íntegra	Segep	Segep		
Atos da Sesbe	Despachos	Despacho	Adaptado*	Sesbe	Sesbe	
		Retificação	Adaptado*	Sesbe	Sesbe	
	Outros Atos	Republicação	Íntegra	Sesbe	Sesbe	

	Extratos de Publicidade e Propaganda	Extrato de Publicidade e Propaganda	Íntegra	Ascom Score	Ascom Score
Atos da Ascom	Outros Atos	Retificação	Adaptado*	Ascom	Ascom
		Republicação	Íntegra	Ascom	Ascom
Atos da Secof	Extratos de Compras	Extrato de Compras	Íntegra	Secof	Secof
	Outros Atos	Retificação	Adaptado*	Secof Secof	Secof Secof
		Republicação	Íntegra	Secof Secof	Secof Secof

*Adaptado: formato de publicação que assegura a anonimização de dados pessoais e sensíveis, em observância às normas legais aplicáveis de proteção de dados.

(*) Portaria nº 103, de 05 de março de 2026, publicada no DODF nº 45, de 10 de março de 2026, encontra-se republicada em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 8º da Lei Complementar nº 1.050, de 25 de setembro de 2025, que determina que o ato regulamentador do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF seja publicado no Diário Oficial do Distrito Federal pelo período de 30 (trinta) dias para ampla divulgação.

RESOLUÇÃO Nº 416, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 (*)

Dispõe sobre a implantação e o funcionamento do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, L, do Regimento Interno, tendo em vista o que consta do Processo nº 00600-00013356/2025-00-e, e

Considerando a necessidade de assegurar maior eficiência, celeridade, transparência e publicidade aos atos administrativos e processuais do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF;

Considerando a necessidade de regulamentar o funcionamento do Diário Oficial Eletrônico como meio oficial de publicação do TCDF, nos termos da Lei Complementar nº 1.050, de 25 de setembro de 2025;

Considerando o disposto no art. 292 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

Considerando os princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Seção I

Do Diário Oficial Eletrônico

Art. 1º Regular o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Distrito Federal – DOE-TCDF, como órgão oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais e administrativos do Tribunal, nos termos da Lei Complementar nº 1.050, de 25 de setembro de 2025.

Art. 2º O DOE-TCDF será veiculado, permanentemente, por meio de sistema informatizado, com acesso gratuito, no sítio oficial do TCDF.

Art. 3º A publicação eletrônica no DOE-TCDF substitui, para todos os efeitos legais, qualquer outro meio de publicação oficial, à exceção dos casos expressamente estabelecidos em lei específica.

Parágrafo único. As unidades legitimadas a realizar publicações no DOE-TCDF deverão observar, sob sua responsabilidade, as disposições legais que determinem a obrigatoriedade de divulgação em outros veículos oficiais de publicação.

Seção II Das Definições

Art. 4º Para os fins desta Resolução, ficam estabelecidas as seguintes definições:

I – Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Distrito Federal – DOE-TCDF: órgão oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos administrativos e processuais do TCDF, disponibilizado em formato digital, com acesso gratuito e assinado digitalmente;

II – unidades legitimadas: setores internos do TCDF formalmente autorizados a submeter ou aprovar conteúdo para publicação no DOE-TCDF;

III – edição ordinária: publicação regular do DOE-TCDF, composta pelos atos submetidos até às 23h59min do dia anterior à data de sua veiculação;

IV – edição extraordinária: publicação motivada por razões excepcionais e de urgência, composta por atos submetidos no mesmo dia de sua veiculação;

V – publicação: ato de tornar público e acessível o conteúdo validado, por meio da veiculação no DOE-TCDF;

VI – conteúdo: conjunto de textos, arquivos ou dados enviados pelas unidades legitimadas para publicação no DOE-TCDF;

VII – integridade: informação não modificada, inclusive quanto à origem, ao trânsito e ao destino;

VIII – autenticidade: credibilidade de um documento enquanto documento, isto é, a qualidade de um documento ser o que diz ser e que está livre de adulteração ou qualquer outro tipo de corrupção;

IX – estrutura editorial: organização interna das edições do DOE-TCDF em seções e subseções, destinada a facilitar a localização e categorização dos atos publicados;

X – seção: divisão principal das edições do DOE-TCDF, destinada à publicação de atos;

XI – subseção: subdivisão de uma seção, que agrupa atos de natureza semelhante ou de mesma origem.

Seção III

Dos Requisitos de Segurança Digital

Art. 5º O DOE-TCDF observará os requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade estabelecidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, bem como as disposições da Portaria nº 190, de 28 de abril de 2025, do TCDF, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas e certificados digitais no âmbito do Tribunal.

Parágrafo único. O conteúdo publicado no DOE-TCDF será assinado digitalmente com base em certificado emitido por autoridade certificadora credenciada.

Art. 6º A publicação do DOE-TCDF respeitará os preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) e da Resolução nº 370, de 21 junho de 2023, do TCDF, que institui a Política de Proteção de Dados Pessoais do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Art. 7º O DOE-TCDF será publicado em edições ordinárias e, quando necessário, em edições extraordinárias, mediante justificativa e autorização da Presidência do Tribunal.

Parágrafo único. A publicação de edição extraordinária deverá ser proposta pelo Secretário-Geral de Administração, Secretário-Geral de Controle Externo ou Secretário das Sessões, sendo vedada a sua realização em desconformidade com disposto no caput e neste parágrafo.

Art. 8º As edições do DOE-TCDF serão publicadas diariamente, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados, dias de ponto facultativo, dias em que não houver expediente no Tribunal ou, ainda, quando não houver atos a serem publicados.

§ 1º Em caráter excepcional, serão publicadas edições também em feriados, pontos facultativos ou dias sem expediente no Tribunal.

§ 2º A contagem dos prazos observará, para todos os efeitos, o disposto nos arts. 169 e 170 do Regimento Interno do TCDF.

§ 3º Na hipótese de indisponibilidade do DOE-TCDF, os atos de caráter urgente serão publicados, em caráter excepcional, no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, devendo ser, obrigatoriamente, republicados na primeira edição do DOE-TCDF subsequente, assim que o sistema for reestabelecido.

§ 4º Nos casos previstos no § 3º, para fins de contagem de prazos e demais efeitos processuais, deverá ser considerada a data de publicação no DODF.

§ 5º Nos dias em que não houver publicação, por qualquer dos motivos previstos no caput, o Tribunal deverá disponibilizar comunicado no sistema informatizado informando o fato e o motivo.

Art. 9º A estrutura editorial das edições do DOE-TCDF será composta por seções e subseções, definidas em ato normativo próprio.

Art. 10. As unidades legitimadas do Tribunal são responsáveis pelo envio e pela aprovação de conteúdo a ser veiculado no DOE-TCDF.

Art. 11. Os atos publicados não poderão ser alterados ou suprimidos após sua veiculação.

Parágrafo único. Eventuais retificações deverão ser objeto de nova publicação no DOE-TCDF.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. As publicações no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Distrito Federal, para fins de arquivamento, serão de guarda permanente, nos termos da Lei Complementar nº 1.050, de 25 de setembro de 2025.

Art. 13. Ao Tribunal de Contas do Distrito Federal são reservados os direitos autorais e de publicação do DOE-TCDF.

Art. 14. É vedada a comercialização de qualquer publicação ou divulgação do DOE-TCDF.

Art. 15. O DOE-TCDF será veiculado a partir da publicação desta Resolução.

§ 1º Pelo prazo de 30 dias, contados do início da vigência desta Resolução, os atos processuais e administrativos do Tribunal serão publicados simultaneamente no DOE-TCDF e no DODF.

§ 2º Durante o período de publicação concomitante previsto no § 1º, prevalecerá, para fins de contagem de prazo e demais efeitos processuais, a data de publicação no DODF.

§ 3º Encerrado o prazo referido no § 1º, as publicações e divulgações do Tribunal se darão, exclusivamente, por meio do DOE-TCDF, para todos os efeitos legais, salvo disposição legal em contrário.

Art. 16. Compete à Presidência do Tribunal dirimir os casos omissos e expedir normas complementares para a definição dos atos de publicação obrigatória em outros veículos oficiais, conforme previsto no parágrafo único do art. 3º, bem como as demais necessárias à execução desta Resolução.

Art. 17. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 4, de 16 de julho de 1980, e o art. 123 da Resolução nº 273, de 3 de julho de 2014.

MANOEL DE ANDRADE

(*) Resolução nº 416, de 10 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 45, de 10 de março de 2026, encontra-se republicada em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 8º da Lei Complementar nº 1.050, de 25 de setembro de 2025, que determina que o ato regulamentador do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF seja publicado no Diário Oficial do Distrito Federal pelo período de 30 (trinta) dias para ampla divulgação.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS****SECRETARIA DO CONSELHO ESPECIAL
E DA MAGISTRATURA**

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

Número Processo: 0744630-94.2024(0744630-94.2024).8.07.0000 - Res.65 CNJ; Acórdão: 1985926; Relatora: Desa. GISLENE PINHEIRO; Requerente: SINDICATO DOS MÉDICOS DO DISTRITO FEDERAL; Advogados: ULISSES RIEDEL DE RESENDE(OAB/DF968-A) e MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE(OAB/DF3842-A); Requerido: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Advogados: PAULO EDUARDO PINTO DE ALMEIDA(OAB/DF1572600-A) e OTÁVIO ALVES GALVÃO JUNIOR(OAB/DF41966); (Amicus Curiae): CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA; Advogados: JOSÉ ALEJANDRO BULLON SILVA(OAB/DF13792-A) e JOÃO PAULO SIMÕES DA SILVA ROCHA(OAB/AM5549); Interessados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS e PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.

EMENTA: CONSTITUCIONAL. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL. REJEIÇÃO. LEI DISTRITAL Nº 7.530/2024. PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR ENFERMEIROS. COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO. USURPAÇÃO. NOVA COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA AO PROCON/DF. VÍCIO DE INICIATIVA DO PROCESSO LEGISLATIVO. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL.

I. CASO EM EXAME

1. Ação Direta de Inconstitucionalidade, com requerimento de medida cautelar, que visa à declaração de inconstitucionalidade da Lei Distrital nº 7.530, de 16 de julho de 2024, que, dentre outras providências, assegura aos enfermeiros a prerrogativa de prescrição de medicamentos, nos termos da Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, a qual, por sua vez, dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem.

II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO

2. A questão em discussão consiste em examinar se a norma impugnada usurpou a competência privativa da União ao assegurar aos enfermeiros, no Distrito Federal, a prerrogativa de prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada por instituição de saúde pública.

III. RAZÕES DE DECIDIR

3. Preliminar de inépcia da petição inicial

3.1. Rejeita-se a preliminar de rejeição da petição inicial na hipótese em que a parte autora fundamentou adequadamente os motivos pelos quais pretende a declaração de inconstitucionalidade da norma impugnada.

3.2. É típico dessa espécie processual o modelo de causa de pedir aberta, em que o órgão jurisdicional competente para julgar a ação não está adstrito à fundamentação declinada pelo interessado para justificar o pedido de declaração de inconstitucionalidade.

3.3. De acordo com entendimento do Supremo Tribunal Federal (Tema 484), os tribunais de justiça podem exercer o controle abstrato de constitucionalidade de leis estaduais ou municipais utilizando como parâmetro normas da Constitucional Federal, desde que se trate de normas de reprodução obrigatória pelos Estados.

3.4. O dispositivo constitucional de controle de validade da norma impugnada está inserido no art. 14 da Lei Orgânica do Distrito Federal. A norma prevê que ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos estados e Municípios, cabendo-lhe exercer, em seu território, todas as competências que não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal.

3.5. O aludido art. 14 da Lei Orgânica do Distrito Federal incorpora ao seu conteúdo material, pela técnica remissiva, as normas da Constituição Federal que dispõem sobre a distribuição da competência legislativa entre os entes federados, as quais são de caráter nacional e de reprodução obrigatória.

4. Mérito

4.1. Compete privativamente à União legislar sobre condições para o exercício de profissões (art. 22, XVI, CF). Precedentes. Em diversos julgados, o Supremo Tribunal Federal afirmou a inconstitucionalidade formal de norma estadual que estabelece condições, delimita atribuições ou comina penalidades aos integrantes de determinada categoria profissional.

4.2. No caso, a pretexto de proporcionar maiores garantias para o efetivo cumprimento de legislação federal, a lei distrital acaba por legislar sobre atribuições profissionais, de modo a incidir em inconstitucionalidade formal.

4.3. Ao atribuir a prerrogativa de prescrição de medicamentos aos profissionais da enfermagem, cominar infrações a estabelecimentos em caso de recusa da prescrição e estabelecer órgão (com criação de nova atribuição ao PROCON/DF) para a fiscalização, a norma distrital afrontou os artigos 14 e 71, §1º, inciso IV, da LODF, usurpando competência privativa da União, de legislar sobre condições para o exercício de

profissões (art. 22, inciso XVI, CF), e incorrendo em vício de iniciativa do processo legislativo, respectivamente.

IV. DISPOSITIVO

5. Ação declaratória de inconstitucionalidade admitida. Lei distrital declarada inconstitucional.

DECISÃO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES

RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 1.561.727 DISTRITO FEDERAL; RELATOR: MIN. FLÁVIO DINO; RECTE. (S): CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; ADV.(A/S): PAULO EDUARDO PINTO DE ALMEIDA; RECD. (A/S): SINDICATO DOS MEDICOS DO DISTRITO FEDERAL; ADV.(A/S): ULISSES RIEDEL DE RESENDE.

DECISÃO: Trata-se de agravo interposto contra decisão de inadmissibilidade do recurso extraordinário, com base no art. 102, III, "a", da Constituição Federal, apresentado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, em face do acórdão do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (...) No caso, os demais artigos da Lei Distrital nº 7.530/2024, que não o art. 2º, podem e devem continuar a produzir seus efeitos. Diante do exposto, com base no art. 21, § 1º, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, dou provimento ao recurso extraordinário para, reformando o acórdão recorrido, manter a inconstitucionalidade apenas do art. 2º da Lei Distrital nº 7.530/2024, preservando a validade e a eficácia dos demais dispositivos impugnados, com efeitos ex tunc e erga omnes. Publique-se. Brasília, 02 de setembro de 2025. Ministro FLÁVIO DINO.

Número Processo: 0741083-12.2025(0741083-12.2025).8.07.0000 - Res.65 CNJ; Acórdão: 2090721; Relator: Des SERGIO ROCHA; Requerente: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogados: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Requerido: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Advogados: PAULO EDUARDO PINTO DE ALMEIDA(OAB/DF1572600-A); Interessados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS e PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. DIREITO CONSTITUCIONAL. LEI DISTRITAL QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ACOMPANHAMENTO POR PROFISSIONAL DE SAÚDE DO SEXO FEMININO EM PROCEDIMENTOS COM SEDAÇÃO OU ANESTESIA. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. NÃO CONFIGURAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO CHEFE DO EXECUTIVO. INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE. INTERPRETAÇÃO CONFORME À LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. NECESSIDADE.

I. Caso em exame

1. Ação direta de inconstitucionalidade ajuizada pelo Governador do Distrito Federal contra o art. 1º da Lei Distrital nº 7.448/2024, que estabelece a obrigatoriedade de acompanhamento por profissional de saúde do sexo feminino durante exames ou procedimentos que utilizem sedação ou anestesia que induzam a inconsciência de paciente.

II. Questão em discussão

2. Há duas questões em discussão: (i) saber se o art. 1º da Lei Distrital nº 7.448/2024 usurpa a iniciativa privativa do Governador do Distrito Federal para projetos de lei que versem sobre criação, estruturação, reestruturação, desmembramento, extinção, incorporação, fusão e atribuições da Administração Pública, seus órgãos e entidades, ou se usurpa a competência privativa do Chefe do Executivo Distrital para dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública (arts. 71, § 1º, IV, e 100, X, da LODF); e (ii) analisar se o ato normativo impugnado, ao impor a presença de profissional do sexo feminino para todos os pacientes, viola o princípio da razoabilidade (art. 19 da LODF), exigindo interpretação conforme para restringir sua aplicação às pacientes mulheres.

III. Razões de decidir

3. O art. 1º da Lei Distrital n. 7.448/2024 – que estabelece o acompanhamento obrigatório por profissional de saúde do sexo feminino durante a realização de exames ou procedimentos que utilizem sedação ou anestesia que induzam a inconsciência de paciente – não trata de criação, estruturação ou atribuições de órgãos públicos, tampouco interfere na organização da administração pública, não violando a iniciativa legislativa privativa ou competência administrativa privativa do Governador (LODF 77 1 IV 100 X), conforme o entendimento firmado pelo STF no Tema 917 da Repercussão Geral. Precedentes do STF e do TJDF.

4. A norma impugnada se insere no âmbito da competência legislativa concorrente do Distrito Federal para dispor sobre saúde e políticas públicas de proteção à mulher e na competência legislativa da Câmara Distrital (CF 24 XII; LODF 58 V). Além disso, a proteção à saúde em geral e, especialmente, das mulheres, constitui dever Sistema Único de Saúde do DF, nos termos do art. 207, XV, da LODF. Não há, portanto, que se falar em inconstitucionalidade formal do dispositivo impugnado.

5. A interpretação literal do art. 1º da Lei Distrital nº 7.448/2024, ao exigir acompanhamento por profissional de saúde do sexo feminino para todos os pacientes,

inclusive homens, desvirtua a finalidade legítima da norma – proteger mulheres em situação de vulnerabilidade durante procedimentos que induzam a inconsciência – e impõe obrigações administrativas irrazoáveis, sem amparo lógico ou funcional, o que compromete a coerência da política pública.

6. Tal interpretação amplia indevidamente o alcance da norma, violando o princípio da razoabilidade (LODF 19) e configurando inconstitucionalidade material, pois rompe o nexo entre o meio adotado e o fim protetivo almejado. Diante disso, a leitura sistemática e teleológica da Lei Distrital n. 7.448/2024 impõe que seja conferida interpretação conforme ao seu art. 1º, para que sua aplicação se restrinja às pacientes mulheres.

IV. Dispositivo

7. Julgou-se parcialmente procedente a ação direta de inconstitucionalidade para conferir ao art. 1º da Lei Distrital n. 7.448/2024 interpretação conforme à Lei Orgânica do Distrito Federal, estabelecendo que o dispositivo assegura o direito das pacientes mulheres ao acompanhamento por profissional de saúde do sexo feminino durante procedimentos que importem sedação ou anestesia, excluindo-se qualquer interpretação que estenda tal prerrogativa a pacientes homens.

Número Processo: 0729829-42.2025(0729829-42.2025).8.07.0000 - Res.65 CNJ; Acórdão: 2086001; Relator: Des TEÓFILO CAETANO; Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS; Requeridos: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: SIDRAQUE DAVI MONTEIRO ANACLETO(OAB/DF09717); Interessado: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.

EMENTA: Ação direta de inconstitucionalidade. Objeto. Dispositivo inserido em lei local: art. 2º da lei distrital nº 7.586/2024. Regulação. Instituição de abono de ponto anual em favor dos integrantes de cargos efetivos da Polícia Civil do Distrito Federal. Imprecisão. Vício de inconstitucionalidade formal. Competência privativa da União para manter e organizar a Polícia Civil do Distrito Federal (CF/88, art. 21, XIV). Competência legislativa concorrente para dispor sobre organização, garantia, direitos e deveres das polícias civis (CF/88, art. 24, XVI). Regras internalizadas à Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF, arts. 1º e 14). Dispositivos constitucionais. Interpretação sistemática. Necessidade. Atividade legislativa quanto à organização administrativa e regime jurídico da Polícia Civil local. Competência privativa da União. Impacto na organização e gestão da corporação policial. Criação de custos financeiros pelo Distrito Federal, a serem subvencionados pela União. Inviabilidade. Vantagem funcional que inova no regime jurídico dos servidores contemplados, implicando vantagem financeira indireta. Exegese da Súmula Vinculante nº 39. Desrespeito. Competência legislativa privativa da União para legislar sobre vencimento de policiais civis distritais. Violação da reserva de iniciativa atribuída ao chefe do executivo (CF/88, art. 61, §1º, II, “a” e “c”; LODF, arts. 71, §1º, I, II, IV, e 100, VI e X). Projeto de lei oriundo do executivo. Dispositivo impugnado. Inserção por intermédio de emenda parlamentar. Desconformidade formal. Medida cautelar. Pressupostos. Plausibilidade jurídica e urgência da suspensão cautelar. Preenchimento. Argumentação. Verossimilhança do aduzido. Plausibilidade do direito. Perigo da demora. Risco à supremacia da norma orgânica e da Constituição Federal. Medida cautelar. Suspensão liminar da norma vergastada. Deferimento. Efeitos ex nunc e eficácia erga omnes.

I. Caso em exame

1. Cuida-se de ação direta de inconstitucionalidade manejada pelo Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios almejando a suspensão, em caráter cautelar, da eficácia do art. 2º da Lei Distrital nº 7.586/2024, por vício formal da espécie normativa, e, no mérito, em suma, o reconhecimento definitivo da inconstitucionalidade formal do dispositivo, com sua correlata retirada do ordenamento jurídico local, com efeitos ex tunc e erga omnes.

II. Questão em discussão

2. A questão em discussão cinge-se à verificação se se fazem presentes os pressupostos autorizadores da suspensão, em caráter cautelar, do dispositivo legal desafiado, o que pressupõe analisar se a pretensão liminar deriva de elementos e argumentos que evidenciam a probabilidade do direito invocado, corroborando a desconformidade imprecada ao normativo desafiado, conferindo lastro material apto a sustentar de modo inexorável a prestação almejada (*fumus boni iuris*), e o risco ao ordenamento jurídico pela supressão da supremacia das normas constitucional e orgânica, afigurando-se recomendável, politicamente, a suspensão cautelar da eficácia da norma impugnada (*periculum in mora*).

III. Razões de decidir

3. A medida cautelar no ambiente de ação direta de inconstitucionalidade encerra prestação antecipatória da resolução do próprio mérito do pedido, pois visa antecipar a resolução do pedido e não simplesmente assegurar a utilidade da prestação ou do processo ou, ainda, a intangibilidade do direito invocado, tendo como pressupostos genéricos (i) a subsistência da verossimilhança da argumentação alinhada, de forma a forjar e revestir de certeza a desconformidade denunciada, traduzida na aferição latente do conflito hierárquico de normas, e, outrossim, (ii) a subsistência de risco concreto de advir dano ao ordenamento jurídico consubstanciado na preservação da eficácia de ato normativo manifestamente contrário à Constituição Federal e/ou à Lei Orgânica do Distrito Federal.

4. Da leitura conjugada dos dispositivos constitucionais (CF/88, arts. 21, inciso XIV, e 24, inciso XVI) que disciplinam, respectivamente, a competência privativa da União para manter e organizar a Polícia Civil do Distrito Federal e a competência legislativa

concorrente para dispor sobre a organização, garantias, direitos e deveres das polícia civis emerge a constatação de que aquela diretriz não se esgota em simples competência administrativa de cunho material.

5. O regular exercício da prerrogativa, atribuída à União, de organizar e manter a Polícia Civil do Distrito Federal, de modo coerente e eficaz, pressupõe, necessariamente, a definição, por meio dos diplomas normativos legais, de sua estrutura administrativa, de suas carreiras, dos direitos e deveres relativos aos seus servidores e do seu respectivo regime jurídico, daí porque a Constituição Federal, sensível ao papel estratégico do Distrito Federal enquanto sede dos Poderes da República, reservara ao ente federal parcela substancial de poder normativo e de direção administrativa sobre algumas instituições, como é o caso da Polícia Civil do Distrito Federal.

6. Segundo a interpretação sistemática dos dispositivos constitucionais que versam sobre as competências administrativas e legislativas inerentes à Polícia Civil do Distrito Federal conferida pela Suprema Corte, não se encontra o ente distrital fornido de legitimação constitucional para dispor sobre a organização administrativa e sobre o regime jurídico da Polícia Civil do Distrito Federal, porquanto encerram matérias que, a par de terem potencial de gerar efeitos financeiros que serão arcados por ente diverso – União, a quem, ressalve-se, impõe-se a obrigação de mantê-la -, desbordam de sua autonomia política em virtude de expressa reserva constitucional em favor do ente nacional, previsões que, derivando da Carta Magna, estão incorporadas à Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF, arts. 1º e 14).

7. A instituição de abono de ponto anual em favor de servidores ocupantes de cargos efetivos no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal enquadra-se no âmbito de disposição do regime jurídico de pessoal, pois engloba-se ao conjunto de normas que regulam a relação jurídica existente entre o servidor e a administração pública, integrando o acervo de vantagem funcional da correlata carreira, e, ademais, implica alteração da estrutura administrativa do órgão policial, tanto mais porque tem o condão de reduzir a força de trabalho operante em determinados dias, tornando necessária, inclusive, reorganização de escalas e plantões.

8. O abono de ponto anual destinado a servidores públicos, ainda que possa transparecer que não é apto a irradiar efeitos econômicos diretos, equivale, em verdade, de forma indireta, a aumento de vencimentos por implicar a assecuração do pagamento do auferido regularmente conquanto afastado o servidor de suas atividades funcionais, demandando arranjo interno do órgão de molde a suprir as ausências, com impactos administrativos e repercussão em custos, podendo ensejar, portanto, ainda que indiretamente, encargos financeiros cuja responsabilidade constitucional, em se tratando de servidores integrantes das carreiras da Polícia Civil local, é atribuída à União, de sorte que, derivando o benefício de legislação distrital, e não de normatização federal, soa patente a violação da competência privativa da União (STF, súmula vinculante 39).

9. Ressoando incontestado que o art. 2º da Lei Distrital nº 7.586/2024, não obstante versando sobre a instituição de vantagem funcional aos servidores públicos integrantes das carreiras da Polícia Civil do Distrito Federal, notadamente sobre a instituição de abono de ponto e, portanto, sobre a própria organização administrativa do órgão e sobre o regime jurídico de seus servidores, não derivara da iniciativa reservada ao Chefe do Executivo local, tendo sido inserido no projeto de lei, aí sim, via emenda parlamentar, sobeja aparente inconstitucionalidade da espécie formal decorrente de vício de iniciativa do processo legislativo do qual germinara, porquanto a Lei Orgânica do Distrito Federal, em compasso com a Constituição Federal, reserva ao Poder Executivo a iniciativa de leis que versem sobre organização e funcionamento da administração pública direta, autárquica e fundacional e sobre o regime jurídico de seus servidores (CF/88, art. 61, §1º, inciso II, alíneas “a” e “c”; LODF, arts. 71, §1º, incisos I, II, e IV, e 100, incisos VI e X).

10. Estando reservada à União a competência para, de forma privativa, organizar e manter a Polícia Civil do Distrito Federal, compreendendo-se nessa previsão a estruturação do órgão e a regulação do regime jurídico dos integrantes das carreiras que integram seu quadro funcional, inclusive os deveres e direitos inerentes aos servidores, estando o Distrito Federal compelido a seguir essa prescrição por imposição inserida em sua Lei Orgânica, soa desconforme com a legislação orgânica e, reflexivamente, com a Carta Magna, disposição inserida em lei local tratando de vantagem funcional assegurada aos servidores integrantes das carreiras policiais civis, corroborando a apreensão da desconformidade a constatação de que a previsão normativa derivara de iniciativa parlamentar, e não do Chefe do Executivo, conforme lhe é reservado, ensejando que, sob essas apreensões, seja suspensa cautelarmente a prescrição legal por soar latente a plausibilidade da imprecisão de desconformidade e o prejuízo em continuar vigendo, e irradiando efeitos materiais (CF, arts. 21, IV, e 61, §1º, II, “a” e “c”; LODF, arts. 1º, 14, 71, §1º, incisos I, II, e IV, e 100, incisos VI e X).

IV. Dispositivo

11. Medida cautelar deferida, para suspender a eficácia do art. 2º da Lei Distrital nº 7.586/2024, com efeitos ex nunc e eficácia erga omnes, sem modulação temporal. Unânime.

Procede-se a presente publicação em cumprimento ao disposto nos artigos 145 e 161, caput, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Brasília/DF, 08 de abril de 2026
ELAIR ROSA DE ASSIS MORAES
Secretária

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 2026

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por extinção do cargo, PAULO RIBEIRO LEMOS do Cargo de Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 10001813, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção do cargo, MATHEUS ROGERIO LIBERATO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 10001635, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANDRE VASCONCELOS DE LARA RESENDE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 10001637, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JANE DOURADO ARISAWA JUDICI do Cargo de Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 10001636, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção do cargo, JANAINA LOPES DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 10001638, de Chefe, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção do cargo, CINTHYA TORRES MOTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10001640, de Diretor, da Diretoria de Apoio Operacional, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção do cargo, REBECA LOUISE FERREIRA LOBATO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001810, de Assessor, da Diretoria de Apoio Operacional, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARISTELA MARIA DOS ANJOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001642, de Gerente, da Gerência de Material, da Diretoria de Apoio Operacional, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção do cargo, CLEBER GOMES DE SOUZA em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001643, de Gerente, da Gerência de Patrimônio e Arquivo, da Diretoria de Apoio Operacional, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, TIAGO DE ANDRADE ROCHA PEIXOTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001644, de Gerente, da Gerência de Protocolo, da Diretoria de Apoio Operacional, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção do cargo, VICTORIA VAZ DA COSTA MUNIZ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10001645, de Diretor, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção do cargo, GEOVANA MOURA BRAGA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001647, de Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção do cargo, ALEX MINDURI CAPUZZO do Cargo de Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 10001737, de Diretor, da Diretoria de Tecnologia, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção do cargo, SONIA BEZERRA DOS SANTOS MORAIS do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 10001654, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção do cargo, RODRIGO FERREIRA CRUZ DE LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10001655, de Diretor, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção do cargo, FRANCISCO TANCREDO SILVA ANDRADE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001656, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Execução Orçamentária, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção do cargo, WELLINGTON EDSON SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001657, de Gerente, da Gerência de Liquidação, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO SIMÕES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001658, de Gerente, da Gerência de Liquidação, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANA GABRIELA DE OLIVEIRA BARRETO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 10001659, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento da Contratação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção do cargo, GISELLE NUNES MENDES DE SOUSA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 10001660, de Assessor, da Coordenação de Planejamento da Contratação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção do cargo, SABRINA AMORIM CATUNDA SAMPAIO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 10001661, de Diretor, da Diretoria de Planejamento da Contratação, da Coordenação de Planejamento da Contratação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO PEDRO DERZE PINTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 10001504, de Assessor Especial, do Gabinete, da Vice-Governadoria.

NOMEAR JANE DOURADO ARISAWA JUDICI para exercer o Cargo de Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

NOMEAR GISELLE NUNES MENDES DE SOUSA para exercer o Cargo de Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

NOMEAR ANDRE SILVA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Chefe, da Assessoria de Tecnologia, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

NOMEAR EDUARDO DE PAIVA XAVIER para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Orçamento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

NOMEAR MARIA ESTHER COSTA BEZERRA LIBERATO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Empenho, da Diretoria de Orçamento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

NOMEAR JOSÉ CARLOS ALVES DE LIMA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Liquidação, da Diretoria de Orçamento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

NOMEAR JOÃO SIMÕES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Orçamento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

NOMEAR MELQUISEDEQUE DE SALEM VITAL para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

NOMEAR KARINE PERES MENDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Contratos, da Diretoria de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

NOMEAR RAFAEL MAXIMINO RODRIGUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

NOMEAR MARISTELA MARIA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Material, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

NOMEAR WELIGTON ARAUJO REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

NOMEAR TIAGO DE ANDRADE ROCHA PEIXOTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Protocolo, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

NOMEAR VERÔNICA LIMA DA SILVA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR do Cargo de Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 10001634, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

NOMEAR MARCELO CRUZ BORBA para exercer o Cargo de Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 10001634, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, a pedido, ALYNE DAS GRAÇAS OLIVEIRA GARCES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 00704696, de Chefe, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ALEXANDRE MAGNO ALVES DE SOUZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00704012, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, GILMEIRE DE SOUZA BAIÃO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00704084, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JANAINA MEIRA PEREIRA DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00704150, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, TALITA DE ALENCAR SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00704298, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 03300954, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MENDERSON MACHADO MAGALHÃES JUNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00704021, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Sistemas de Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ADRIANO BATISTA DE ARAUJO do Cargo de Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00704545, de Assessor, da Subsecretaria de Sistemas de Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ALESSANDRA FREIRE DE MENDONÇA do Cargo de Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00704685, de Assessor Técnico, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura de Dados, da Coordenação de Arquitetura de Dados Tributários, da Unidade de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas Financeiros, da Subsecretaria de Sistemas de Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, SILLAS DE ALCANTARA NETO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00704018, de Assessor Especial, da Unidade de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas Administrativos e Tecnológicos, da Subsecretaria de Sistemas de Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LEANDRO SILVA SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 00704840, de Assessor Técnico, da Unidade de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas Administrativos e Tecnológicos, da Subsecretaria de Sistemas de Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CAIO SILVA DA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00704297, de Assessor, da Coordenação de Sistemas Administrativos, da Unidade de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas Administrativos e Tecnológicos, da Subsecretaria de Sistemas de Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LUCAS ARAUJO PRATA CHRISOSTOMO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00704842, de Diretor, da Diretoria de Sistemas Complementares, da Coordenação de Modernização e Implantação de Sistemas de Gestão de Pessoas, da Unidade de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas Administrativos e Tecnológicos, da Subsecretaria de Sistemas de Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JONNATHAN RODRIGUES DA SILVA SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00704017, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, VALMIR FERREIRA GOMES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00704589, de Coordenador, da Coordenação de Subsistemas de Data Center, da Unidade de Segurança, Centro de Dados e Mensageria, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, PEDRO HENRIQUE CARVALHO SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 00704912, de Assessor Técnico, da Diretoria de Conformidade, da Coordenação de Serviços Digitais, da Unidade de Gestão de Serviços Digitais e Relacionamento, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado, Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS ROGERIO LIBERATO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO PEDRO DERZE PINTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR RÔMULO PEREIRA ALCANFÔR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO AUGUSTO CASTANHEIRO SOBRINHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR TALITA DE ALENCAR SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR STEPHANI ALVES DIAS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR VANDERLAN DE ABREU NEIVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR JANAINA LOPES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Assessoria Técnica, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR HUMBERTO CHAGAS BARREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Técnica, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR ELISABETE MOURA DE CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Técnica, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR ALEX MINDURI CAPUZZO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria Técnica, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR PABLO FIGUEIREDO LEITE KRAFT para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR RUBENS DE SOUSA BASTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO RIBEIRO LEMOS para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR SÔNIA BEZERRA DOS SANTOS MORAIS para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Chefe, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRE VASCONCELOS DE LARA RESENDE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR ANA GABRIELA DE OLIVEIRA BARRETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO FERREIRA CRUZ DE LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR CINTHYA TORRES MOTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR WELLINGTON EDSON SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR VICTORIA VAZ DA COSTA MUNIZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR CLEBER GOMES DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR LUANDA ALVES DOS SANTOS para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR SABRINA AMORIM CATUNDA SAMPAIO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR MURILO HENRIQUE RODRIGUES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR REBECA LOUISE FERREIRA LOBATO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR GEOVANA MOURA BRAGA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR THAYS FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR FABRICIA DA SILVA CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR WILKER DE JESUS SALES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR SARAH SOUZA ABREU para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA JOSE ALVES DE LEMOS SIQUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIO LAURINDO MACHADO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR CLEUSIRENE VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

CELINA LEÃO

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O CHEFE DE GABINETE, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida no Art. 1º, inciso III da Portaria nº 03, de 23 de março de 2023 e em vista do Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 10, de 27 de março, de 2025, publicada no DODF nº 64, de 03 de abril de 2025, que designou SONIA BEZERRA DOS SANTOS MORAIS, matrícula 17128358, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice Governadoria, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o titular do cargo de Subsecretário de Administração Geral, CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR - matrícula nº 1710803-9, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais e vacância do cargo.

DESIGNAR JANE DOURADO ARISAWA JUDICI, matrícula 1724538-9, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice Governadoria, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o(a) Subsecretário(a) de Administração Geral, da Vice Governadoria, em seus afastamentos, impedimentos legais e vacância do cargo, conforme processo SEI 04043-00000538/2025-35.

RAIMUNDO HOSANO DE SOUSA JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023 c/c art. 5º do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o Decreto Distrital nº 44.504, de 10 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que desempenharão as funções nas fases dos procedimentos licitatórios:

I - Agente da Contratação: GISELLE NUNES MENDES DE SOUSA, matrícula nº 1.723.500-6, ;

II - Pregoeiros: GISELLE NUNES MENDES DE SOUSA, matrícula nº 1.723.500-6.

III - Equipe de Apoio:

a) KÍSSILA NACIF NICOLAI, matrícula nº 0.278.379-7;

b) BRENDA DE CASTRO NOVAES, matrícula nº 1.715.844-3;

c) MARIA EDUARDA MESQUITA FERNANDES, matrícula nº 1.711.902-2;

d) TIAGO DE ANDRADE ROCHA PEIXOTO, matrícula nº 1722359-8.

Art. 2º Caberá ao Agente de Contratação, designado em conformidade com o art. 8º da Lei nº 14.133/2021, as competências elencadas no art. 16 do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

Art. 3º Caberá o Subsecretário de Administração Geral - SUAG, por ocasião da autorização de abertura do processo licitatório, a designação do Pregoeiro, da Equipe de Apoio e Gestores e Fiscais de Contrato, os quais deverão atuar no respectivo processo.

Art. 4º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 99, de 01º de julho de 2025, publicada no DODF nº 121, de 02 de julho de 2025, página 31.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR BRUNA LORRAYNE SILVA RAMOS CARVALHO, matrícula 1.719.361-3, Assessora Especial, símbolo CNE-06, da Chefia Executiva de Políticas Sociais, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, GYMENE LIRA HAAG matrícula 1.722.120-X, Chefe, símbolo CPE-02, da Assessoria de Campanhas Sociais, da Chefia Executiva de Políticas Sociais, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, no período de 19/02/2026 a 01/04/2026, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00151-00000380/2026-79, Resolve:

DESIGNAR ARTHUR LUIZ ALBINO DA SILVA, matrícula 284.705-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JANAÍNA FERNANDES VIEIRA, matrícula 286.638-2, Gerente de Capacitação, da Diretoria de Capacitação e Orientação Técnica, da Coordenação do Sistema de Arquivos, do Arquivo Público do Distrito Federal, nos dias 08/09, e 10/04/2026, por motivo de licença médica.

ADALBERTO SCIGLIANO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00151-00000364/2026-86, resolve:

DESIGNAR ARTHUR LUIZ ALBINO DA SILVA, matrícula 284.705-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir THIAGO SILVA NASCIMENTO, matrícula 174.703-7, Gerente de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração Geral, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 27/04/2026 a 26/05/2026, por motivo de licença servidor.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 34, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

HOMOLOGAR a designação da servidora ANDREA ALVES DA COSTA, matrícula nº 1.714.086-6, assessora especial, símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, TYARA KROPF BARBOSA, matrícula nº 171.842-8, chefe, símbolo CPE-04, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 30/03 a 01/04/2026, por motivo de afastamento médico da titular, conforme processo SEI nº 04018-00003429/2024-60.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 35, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR TATIANE CAETANO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 1.714.422-1, Assessora, símbolo CC-08, da Unidade de Projetos Especiais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ELISABETE GUILHERME RAIMUNDO, matrícula nº 1.694.005-9, chefe, símbolo CNE-02, da Unidade de Projetos Especiais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 22/04 a 06/05, por motivo de férias da titular, conforme processo SEI nº 04018-0000602/2022-14.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir TIAGO BEZERRA MONTE MOR, Diretor de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial do quadro de pessoal da Administração Regional do Plano Piloto, matrícula funcional nº 1.714.183-4; ARLETE OLIVEIRA SANTOS GONDAR, Assessora Especial do Gabinete do quadro de pessoal da Administração Regional do Plano Piloto, matrícula funcional nº 1.173.905-8; e WELLINGTON BEZERRA DOS SANTOS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Administração Regional do Plano Piloto, matrícula funcional nº 0174.457-7, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Ordem de Serviço nº 31, de 17 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 36, de 20 de fevereiro de 2025, e sucessivamente reconduzida pelas Ordens de Serviço nº 101, de 23 de maio de 2025, publicada no DODF nº 97, de 27 de maio de 2025, nº 155, de 08 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 151, de 13 de agosto de 2025, e nº 272, de 04 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 232, de 09 de dezembro de 2025, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes dos Processos nº 00141-00003861/2024-10 e 00141-00000246/2025-24.

Art. 2º Designar PAULO MARCELO DE CARVALHO, matrícula nº 0112.985-6, para substituir ARLETE OLIVEIRA SANTOS GONDAR, matrícula nº 1.173.905-8, e MAURO BARRETO FRANÇA, matrícula nº 0174.564-5, para substituir WELLINGTON BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 0174.457-7, como membros da Comissão de que trata o art. 1º.

Art. 3º Designar CLEONICE NUNES DA COSTA, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 0.127.603-4, do quadro de pessoal da Administração Regional do Plano Piloto, para atuar como membro suplente, nas ausências e impedimentos dos membros titulares da Comissão.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o disposto nos arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133/2021; nos arts. 21 a 31 do Decreto nº 44.330/2023; resolve:

Art. 1º Designar PHELLYP DE ANDRADE GUIMARÃES, matrícula nº 1.724.450-1, e JONAS GOMES MARTINS, matrícula nº 1.723.545-6, ambos lotados no Núcleo de Informática, para atuarem como Gestores do Contrato nº 01/2026, firmado com a empresa UNEXCOM TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 47.255.700/0001-90, cujo objeto é a prestação de serviços de telecomunicações (telefonia VoIP/PABX em nuvem), contido no processo SEI nº 00141-00000922/2026-41.

Art. 2º Os agentes públicos de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na gestão, supervisão e acompanhamento da execução contratual, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 44.330/2023 e demais legislações vigentes.

Art. 3º As atividades de gestão contratual deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, pelos agentes públicos designados.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 08 DE ABRIL DE 2026

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve.

Art. 1º Designar JÚLIO CÉSAR ALMEIDA DOS SANTOS, Assessor Técnico, matrícula nº 1695144-1, para substituir BENONE DE SOUSA BENTO JUNIOR - matrícula: 1715802-8, Gerente (símbolo CC-08), da Gerência de Apoio à Área Rural (GEARU), da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial (DIDOT), da Coordenação de Desenvolvimento (CODES), da Administração Regional do Gama, do Distrito Federal, no período de férias do titular: 08/04/2026 a 17/04/2026, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018. PROCESSO SEI: 00131-00002732/2025-14

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THABATA NORRANA LESSA DE SOUZA SANTOS ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 09 DE ABRIL DE 2026

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e art. 55 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) de empresa de engenharia sob demanda.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe:

I - MARCIO CARNEIRO DE AGUIAR - Matrícula 1720349-X, Chefe de Gabinete;

II - ALESSANDRO DA LUZ SANTOS - Matrícula 1726636-X, Coordenador de Desenvolvimento;

III - WANDERSON RAMON RIBEIRO - Matrícula 1693580-25, Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção;

IV - PEDRO DA SILVA TEIXEIRA - Matrícula 1724239-8, Gerente de Administração.

Art. 3º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 07, de 12 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 8 de 14 DE JANEIRO DE 2026.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THABATA NORRANA LESSA DE S. SANTOS ALMEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017. Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e que consta no Processo SEI nº 00135-00000995/2024-03, resolve:

Art. 1º Designar ESTER RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula nº 1.713.208-8, Assessora Técnica, da Gerência de Apoio à Área Rural, Símbolo CC-04, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor FERNANDO PIGNATA PEREIRA, matrícula nº 1.713.237-1, Gerente, da Gerência de Apoio à Área Rural, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, Símbolo CC-08, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, no período de 21 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026, por motivo de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora GABY GALVÃO SILVEIRA MELLO, matrícula 1723784X, ocupante do cargo de símbolo CC-08, Gerente da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos da Administração Regional do Cruzeiro, para substituir, sem prejuízo das suas atribuições, LORENA OLIVEIRA DRUMOND ALBUQUERQUE, matrícula 17179777, ocupante do cargo de símbolo CNE-07, de Diretor da Diretoria de Obras, da Administração Regional do Cruzeiro, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Revogam-se as disposições anteriores.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a contar de 01/04/2026.

CLAUDECI FERREIRA MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 128, da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto de férias do servidor CARLOS CARLOS GUEDES, matrícula 1711908-1, Coordenador da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal, relativas ao exercício de 2026, previamente programadas para o período de

02/02/2026 a 16/02/2026, conforme Processo nº 00139-00000563/2023-09, ficando assegurada ao servidor a fruição em período posterior.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDECI FERREIRA MARTINS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e o art. 1º, VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 150 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016, que instituiu o Programa de Prorrogação de Licença-Paternidade, a Licença-Paternidade de 30 (trinta) dias consecutivos, incluindo o dia da ocorrência, ao servidor CAIO VICENTE ARAUJO, matrícula 1726213-5, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral – COAG, da Administração Regional de Santa Maria, no período de 01/04/2026 a 30/04/2026, pelo nascimento de Jorge Vicente Lopes Araujo, conforme Certidão de Nascimento apresentada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Designar JANAILDES DE SOUSA MARTINS, matrícula 1719677-9, Assessora, para substituir a Gerente de Administração, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seu afastamento regulamentar de férias no período de 04/05/2026 a 13/05/2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 4, de 28 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 20, de 30 de janeiro de 2026, página 57, o ato que designou a servidora TAINARA ALVES DE JESUS, matrícula nº 1.724.227-4, Diretora de Aprovação e Licenciamento, para responder, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, código SIGRH 08400105, de Coordenadora, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria, a contar de 07 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, considerando a Instrução Normativa nº 01 de 26 de dezembro de 2024, artigo 15, resolve:

Art. 1º Suspender por necessidade de serviço, a contar de 07/04/2026 o usufruto de férias do servidor JÁRIDA CRISTINA ALMEIDA DE VASCONCELOS, matrícula 1.689.725-0 Diretora de Articulação, da Administração Regional de Vicente Pires, marcadas para o período de 06/04/2026 a 25/04/2026, ficando assegurado ao servidor a fruição das férias oportunamente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANCHIETA DE SOUSA COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 08 DE ABRIL DE 2026

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUA QUENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo nº 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de Março de 2017, com base no art. 07 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GABRIEL AMADO DA SILVA NETO, Chefe do Núcleo de Informática, matrícula 1.727.185-1 e JÉSSICA DA SILVA MARQUES, Assessora Técnica da Gerência de Administração, matrícula nº 1.727.686-1, para GESTOR/FISCAL TITULAR E SUPLENTE, respectivamente, do Contrato nº 01/2026 e seus aditivos, referente ao Processo SEI nº 04041-00000417/2026-21.

Art. 2º Compete ao Gestor/Fiscal Titular ou, em seus impedimentos legais, ao Gestor/Fiscal Substituto, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como atestar as faturas/notas fiscais correspondentes, observada a legislação vigente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIA GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 263, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos arts. 21 a 26 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e considerando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem na Comissão Executiva do Contrato de Prestação de Serviços nº 056825/2026 (198911323), firmado pelo Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Economia, com a empresa Super Estágios Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.576/0001-52, referente ao processo SEI nº 04044-00011215/2026-20, cujo objeto é a contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF, mediante concessão de Bolsa-Auxílio, para alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular oferecidos por instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio e de educação especial, vinculados à estrutura do ensino público e particular, para atendimento das necessidades dos órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do Distrito Federal e demais órgãos e entidades que venham a ser criados, sem interrupções ou descontinuidade:

I - EVERTON CIRQUEIRA LEITÃO, matrícula nº 125900-8, como Gestor titular;

II - WALBER MEDRADO DO AMARAL, matrícula nº 142.041-0, como Gestor suplente;

III - KLEGISLENE GALENO DE OLIVEIRA, matrícula nº 284.312-9, como Fiscal Técnico titular;

IV - VANESSA PAES DA LUZ FIX, matrícula: nº 284809-0, como Fiscal Técnico suplente;

V - ANDREA CRUZ GONÇALVES ROSA, matrícula nº 286.420-7, como Fiscal administrativo titular; e

VI - NAYARA LORRANE TEIXEIRA, matrícula 0285701-4, como Fiscal administrativo suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; nos arts. 10 a 31 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023; no inciso II e no § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; bem como nas Portarias nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 30 de dezembro de 2010 e Portaria nº 576, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 264, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Comissão Executiva, para atuarem no Contrato nº 56.613/2026 (193864393), celebrado com a empresa CLARO S/A, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transmissão de dados, sob demanda, utilizando tecnologia Multiprotocol Label Switching (MPLS) incluindo a instalação, manutenção e suporte de forma a viabilizar o acesso aos sistemas corporativos e à internet dos órgãos pertencentes à estrutura do Governo do Distrito Federal - GDF, referente à Ata de Registro de Preço nº 0271/2025 (190103677), visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (Seec/DF), conforme demandado no Memorando Nº 394/2025 - SEEC/SETIC/SUBINFRA/URCA (190106819), na Solicitação de Saldo de Ata - SSA 7067/2025 (190629002), conforme as especificações e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 90019/2025 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC (190099856) e seus anexos, e na Proposta de Preço atualizada (190105388 - 193860711) no valor total de R\$ 14.700.000,00, do Processo SEI nº 04044-00066353/2025-65:

I - DAVID KALLI BASTISTA PEREIRA, matrícula: 286.902-0, como Gestor titular;

II - ALAN RODRIGUES CALDAS, matrícula: 285.021-4, como Gestor Suplente;

III - SILVIA RENATA DE SOUSA SIQUEIRA PAIVA, matrícula: 276.158-0, como Fiscal Requisitante;

IV - DÉBORA SIMÕES TEIXEIRA MOURÃO, matrícula: 285.124-5, como Fiscal Técnico;

V - CÍCERO EVANDRO BARBOSA DA SILVA, matrícula: 285.082-6, como Fiscal Técnico Suplente;
 VI - EDNALDO DE JESUS DA TRINDADE SANCHES, matrícula n.º 286.275-1, como Fiscal Administrativo Titular; e
 VII - CAMILA OLIVEIRA TAVARES LEAL matrícula n.º 174.537-9, como Fiscal Administrativo Suplente.
 Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria n.º 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria n.º 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria n.º 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria n.º 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço n.º 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF n.º 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF n.º 64, de 1º de abril de 2015.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA CONJUNTA Nº 08, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar estudos técnicos visando à proposição de novos critérios de ingresso na carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social, bem como à eventual atualização da nomenclatura dos seus cargos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA, a SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das respectivas atribuições legais e regimentais, considerando o que dispõe o inciso I do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, ainda, o constante no Processo nº 04044-00002237/2026-07, resolvem:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para apresentar proposta para tratar dos critérios de ingresso na carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social, quanto aos cargos de Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social (TDAS) e Auxiliar em Desenvolvimento e Assistência Social (ADAS), e da nomenclatura dos seus cargos, criada pela Lei nº 85, de 29 de dezembro de 1989, transferida para o QPDF pelo Decreto nº 21.076, de 16 de março de 2000, e suas reestruturações.

Art. 2º O GT a que se refere esta Portaria Conjunta tem a seguinte composição:

I - Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC):

- OZIEL MÁRCIO DA SILVA CASTRO, matrícula 277.186-1, Chefe da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, que atuará como Coordenador do GT;
- MARIA RAQUEL DE VASCONCELOS GOMES SOARES, matrícula 285.493-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental;
- ADRIANA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 126.017-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

II - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES):

- RAQUEL SANTOS DE GODOI, matrícula 197.655-9, Coordenadora de Gestão de Pessoas;
- DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS, matrícula 224.093-9, Diretora de Registros Funcionais.

III - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS):

- JULIANA TOLEDO GUIMARÃES, matrícula 224.718-6, Diretora de Registros Funcionais;
- MICHELE LACERDA COUTINHO, matrícula 225.819-6, Gerente de Cadastro.

IV - Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal (SMDF):

- JOSUÉ ELIAS PEREIRA, matrícula 283.122-8, Diretor de Gestão de Pessoas;
- ANA PAULA CAETANO SANTOS RANGEL, matrícula 281.161-8, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social.

V - Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultural do Distrito Federal (SINDSASC):

- MARIA APARECIDA LACERDA DE ARAÚJO, matrícula 103.957-1;
- CLEONICE LIMA DE MENESES, matrícula 179.130-3;
- FLÁVIA DA GUIA GONÇALVES, matrícula 179.211-3;
- JUAN DE CARVALHO COSTA, matrícula 280.106-X.

Art. 3º O GT terá o prazo de 90 dias para conclusão das atividades, prorrogável por igual período.

Art. 4º As atividades desenvolvidas pelos membros do GT são consideradas prestação de serviço público relevante e não ensejam qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal

JACKELINE CANHEDO

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal Interina

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal Interino

GISELLE FERREIRA

Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 08 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f" do inciso II do artigo 2º- A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, com base no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, da servidora DEBORA GUIMARÃES DA CONCEIÇÃO, matrícula n.º 270.575-3, Requirida, para participar do evento "FONACEAS", promovido pelo Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social, no período de 29 de março a 01 de abril de 2026, a ser realizado na cidade de Vitória/ES, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º e artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00016787/2026-03.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 08 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f" do inciso II do artigo 2º- A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, com base no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, da servidora MÁRCIA DE AZEVEDO DUARTE, matrícula n.º 137.025-1, Chefe da Assessoria de Ações de Qualidade de Vida e Desenvolvimento do Servidor (Seec), para participar da promoção de qualificação dos agentes do Programa de Qualidade de Vida do Bombeiro Militar (PQVBM), no período de 06 a 08 de abril de 2026, a ser realizado na cidade de Goiânia/GO, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º e artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00017269/2026-07.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 08 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f" do inciso II do artigo 2º- A da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, com base no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, do servidor RICARDO BRUNO CABRAL COSTA, matrícula n.º 280.342-9, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, para participar do evento "Curso de Inteligência de Segurança Pública - CISP 2026", no período de 04 de maio de 2026 a 03 de junho de 2026, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º e artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00018141/2026-52.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 08 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo nº 04044-00017784/2026-89, resolve:

DESIGNAR CLÁUDIO ROBERTO JESUS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 31.324-6, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Pagamentos de Precatórios e Ressarcimentos, da Gerência Financeira de Precatórios e Ressarcimentos, da Diretoria de Pagamentos de Precatórios e Ressarcimentos, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 07 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0040-001406/2014, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 199, de 27 de maio de 2014, publicada no DODF nº 106, de 28/05/2014, pág. 19, que averbou o tempo de contribuição do servidor ESTEVÃO CAPUTO E OLIVEIRA, matrícula n.º 46.191-1, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 146 (cento e quarenta e seis) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor ESTEVÃO CAPUTO E OLIVEIRA, matrícula nº 46.191-1, cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, relativos ao período de 01/09/1992 a 24/01/1993, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e com fundamentação jurídica na Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 688 (seiscentos e oitenta e oito) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor ESTEVÃO CAPUTO E OLIVEIRA, matrícula nº 46.191-1, cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, relativos ao período de 25/01/1993 a 13/12/1994, já excluída a concomitância, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e com fundamentação jurídica na Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

GEISHA BERGER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 07 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e, ainda, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT nº 638/2026 - SEEC/SEGSA/SUBSAUDE/COPSS/GST e diante da instrução inserta no Processo 04044-00013651/2025-52, resolve:

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao servidor CLAUDIO JOSÉ PITELLA PORTELLA, matrículas nº 131.143-3, Médico, com lotação na Gerência de Processos, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da anterior Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme Normas Regulamentares 15 – Atividades e Operações Insalubres - e Anexo 14 – Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), no período de 22 de junho de 2015 a 14 de maio de 2024, para fins de regularização funcional.

GEISHA BERGER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 08 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00018418/2026-47, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a: ROBSON DE ALBUQUERQUE PEIXOTO, matrícula nº 1.430.636-0, 4º quinquênio, período 09/04/2021 a 07/04/2026.

GEISHA BERGER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 08 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, ao servidor MARCELO ALVES PEREIRA, matrícula nº 42.914-7, cargo efetivo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do § 4º, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei Complementar nº 142, de 08 de maio de 2013; Decisões TCDF nº 4287/2013, nº 4405/2017 e nº 3.082/2018; bem como os Pareceres nº 1.054/2017-PRCON/PGDF e nº 1.141/2018-PGCONS/PGDF - por haver completado os requisitos para aposentadoria especial, sendo portador de deficiência, com grau leve, e optando por permanecer em atividade, a contar de 06 de abril de 2026. Processo SEI-GDF nº 04044-00018086/2026-09.

GEISHA BERGER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 09 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, a servidora LUSILEIDE SANTIAGO TEIXEIRA, matrícula nº 41.658-4, cargo efetivo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V,

do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 09 de abril de 2026. Processo SEI-GDF nº 04044-00017599/2026-94.

GEISHA BERGER

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 08 DE ABRIL DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP a que faz jus o servidor PAULO ROBERTO SANTOS MARTINS, matrícula nº 1.401.534-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), por haver concluído curso de Pós-Graduação, com fulcro no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, observando-se ainda seu § 10 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de maio de 2026. Processo SEI nº 00401-00002928/2026-62.

ANA MARIA BORBA SAMICO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 08 de abril de 2026

PROCESSO: 04045-0000284/2026-80 INTERESSADA: ANDRÉA BRANDÃO DE SOUZA PRINCIVALLI CAMPOS ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE PESSOAL 1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a disposição da servidora ANDRÉA BRANDÃO DE SOUZA PRINCIVALLI CAMPOS, matrícula 179.380-2, ocupante do Cargo de Especialista em Assistência Social, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES), para a Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal (SEPAN), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. D) FIM DETERMINADO: atuar na Unidade de Gestão de Contratos e Parcerias, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Para efeito de registro cadastral no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), considera-se Cessionário a Casa Civil do Distrito Federal (CACI), em razão desta executar as atividades de apoio operacional, administrativo, orçamentário e financeiro da SEPAN.

4) Publique-se e encaminhe-se à SEDES, à SEPAN e à CACI para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 08 DE ABRIL DE 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso XXX, do Anexo Único do Decreto nº 46.977, de 17 de março de 2025, que aprovou o Regimento Interno do Iprev-DF, resolve:

Art. 1º Designar EDUARDO ANGELO DE MELO KAPPAUN, matrícula nº 284.225-4, para atuar como GESTOR, e MARINA PINHEIRO DOURADO, matrícula nº 284.453-3, para atuar como FISCAL, da Nota de Empenho Nº 2026NE00358, emitida em favor da Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios - APEPREM, CNPJ nº 01.144.081/0001-66, cujo objeto é a Contratação de capacitação de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev-DF, para participação no 22º Congresso Estadual de Previdência da APEPREM, a ser realizado nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2026, na modalidade presencial, em Campos do Jordão/SP, conforme Processo SEI nº 00413-00001626/2026-83.

Art. 2º Os servidores deverão observar o disposto no Decreto Distrital nº 44.330, de 28 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, bem como suas alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos deverá disponibilizar aos servidores o inteiro teor do processo referido no art. 1º, bem como a legislação pertinente necessária ao adequado desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a SÔNIA GUIMARÃES COSTA, cônjuge do ex-servidor FABIO GONCALVES DA COSTA, matrícula n.º 19.197-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão IV, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 25/02/2026. Processo SEI nº 00413-00003821/2026-48.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA DO SOCORRO CASTRO, pessoa divorciada com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor COSMO EVANGELISTA DOS SANTOS, matrícula n.º 81.953-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10/01/2026. Processo SEI nº 00413-00002886/2026-76.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a RONE SILVA DE QUEIROZ, companheiro da ex-servidora ADENISIA GARCIA FERREIRA, matrícula n.º 84.621-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 2, Nível 10, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 08/03/2026. Processo SEI nº 00413-00003864/2026-23.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão temporária a MIKAELLY SANTOS LIMA, filha do ex-servidor MIZAEEL MARCIO DE LIMA, matrícula n.º 20.700-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 1, Nível 8, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 14/02/2026. Processo SEI nº 00413-00002472/2026-47.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a FRANCISCO BERNARDO DE MIRANDA, cônjuge da ex-servidora MARIA MAGNÓLIA SOUSA SILVA MIRANDA, matrícula n.º 73.912-X, Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 16/03/2026. Processo SEI nº 00413-00003253/2026-85.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a GONÇALO RIBEIRO DE OLIVEIRA, cônjuge da ex-servidora MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO GOMES OLIVEIRA, matrícula n.º 94.762-8, Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03/03/2026. Processo SEI nº 00413-00003206/2026-31.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "d", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a DIONIZA MARQUES DE SOUSA, mãe com percepção de pensão alimentícia da ex-servidora SONIA MARQUES DE SOUSA, matrícula n.º 33.769-2, Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01/04/2022, conforme decisão judicial proferida no Processo nº 0707512-73.2023.8.07.0015. Processo SEI nº 00080-00107871/2022-89.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a RITA MARIA FRANCISCO PEREIRA LIRA, companheira do ex-servidor OTAVIO LIRA NETO, matrícula n.º 1.406.262-3, Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 12/12/2022. Processo SEI nº 00080-00287812/2022-85.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão temporária a JOÃO GABRIEL MOREIRA BARBOSA, filho da ex-servidora SORAYA EDILENE MOREIRA BARBOSA, matrícula n.º 45.620-9, Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 14, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 06/01/2026. Processo SEI nº 00413-00003734/2026-91.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a SANDRA MARIA FIGUEIREDO NOBRE FORMIGA, cônjuge do ex-servidor JOSE FERREIRA NOBRE FORMIGA FILHO, matrícula n.º 108.711-8, Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 19/03/2026. Processo SEI nº 00413-00003538/2026-16.

PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 177, DE 18 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 04016-00058975/2022-22, resolve:

Art. 1º Readaptar a servidora MARIA CELIA OLIVEIRA TOME, matrícula n.º 14340844, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 24/2026, de 04/02/2026, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF, com fundamento no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto n.º 39.133, de 15 de junho de 2018, e no art. 7º, §2º, da Portaria n.º 489, de 25 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 197, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00440097/2018-11, resolve:

Art. 1º Readaptar a servidora SILVANA NEGRAO DOS SANTOS, matrículas n.º 01530496/ e 1985485, ocupante do cargo de Técnico em enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº N° 1248/2019, de 12/11/2019, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEFP/SUBSAUDE/DIPEM/GERF com fundamento no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto n.º 39.133, de 15 de junho de 2018, e no art. 7º, §2º, da Portaria n.º 489, de 25 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 198, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00056907/2020-61, resolve:

Art. 1º Readaptar a servidora BIANCA FERREIRA DE LACERDA, matrícula n.º 01509535, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 570/2024, de 08/11/2024, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF, com fundamento

no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto n.º 39.133, de 15 de junho de 2018, e no art. 7º, §2º, da Portaria n.º 489, de 25 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 200, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo n.º 00060-00367351/2022-06, resolve:

Art. 1º Readaptar a servidora VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS LIMA CHAVES, matrícula n.º 179940-1, ocupante do cargo de Técnico em enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional n.º N.º 168/2026, de 12/03/2026 emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF, com fundamento no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto n.º 39.133, de 15 de junho de 2018, e no art. 7º, §2º, da Portaria n.º 489, de 25 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 201, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo n.º 00060-00407772/2023-50, resolve:

Art. 1º Readaptar a servidora MÁRCIA APARECIDA CARDOSO DA SILVA, matrícula n.º 143191-9, ocupante do cargo de Técnico em enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional n.º N.º 167/2026, de 12/03/2026, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF, com fundamento no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto n.º 39.133, de 15 de junho de 2018, e no art. 7º, §2º, da Portaria n.º 489, de 25 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 208, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo n.º 04016-00050437/2020-28, resolve:

Art. 1º Readaptar a servidora PAULO EDUARDO ROCHA, matrícula n.º 199239-2, ocupante do cargo de Técnico em enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional n.º N.º 81/2026, de 24/02/2026, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF, com fundamento no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto n.º 39.133, de 15 de junho de 2018, e no art. 7º, §2º, da Portaria n.º 489, de 25 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 233, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo n.º 00060-00055307/2024-18, resolve:

Art. 1º Readaptar a servidora LUDMILLA ALCÁNTARA DIAS, matrícula n.º 1.443.952-2, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional n.º N.º 694/2025, de 16/09/2025, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF, com fundamento no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto n.º 39.133, de 15 de junho de 2018, e no art. 7º, §2º, da Portaria n.º 489, de 25 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 254, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SESDF), aprovado pelo Decreto n.º 39.546, de 19 de dezembro de 2018; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SESDF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria n.º 493, de 8 de julho de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações; e conforme a Lei Distrital n.º 6.455, de 26 de dezembro de 2019; e de acordo com o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de

Residência Médica, Seleção 2024/1, objeto do Edital SES n.º 34, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DODF n.º 239, de 22 de dezembro de 2023, págs. 150 a 153, e sua retificação contida no Edital SES n.º 02, de 12 de janeiro de 2024, publicado no DODF n.º 10, de 15 de janeiro de 2024, pág. 66, sendo o resultado final homologado pelo Edital SES n.º 14, de 14 de março de 2024, publicado no DODF n.º 53, de 18 de março de 2024, págs. 71 a 76, com designação para o exercício da atividade de preceptor publicada por meio da Portaria n.º 97, de 14 de março de 2024, págs. 38 a 43; além das informações constantes no Processo SEI-GDF n.º 00060-00143870/2024-34, resolve:

Art. 1º Dispensar LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS AGNELLO, matrícula 0143781-X, da atividade de Preceptor do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral, da Comissão de Residência Médica (COREME) ESPDF/SES-DF Integrada, com fulcro no inciso V do artigo 73 do Anexo I da Portaria n.º 493 de 08 de julho de 2020, a partir de 1º/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 255, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SESDF), aprovado pelo Decreto n.º 39.546, de 19 de dezembro de 2018; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SESDF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria n.º 493, de 8 de julho de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações; e conforme a Lei Distrital n.º 6.455, de 26 de dezembro de 2019; e de acordo com o PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, Seleção 2024/1, objeto do Edital SES n.º 34, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DODF n.º 239, de 22 de dezembro de 2023, págs. 150 a 153, e sua retificação contida no Edital SES n.º 02, de 12 de janeiro de 2024, publicado no DODF n.º 10, de 15 de janeiro de 2024, pág. 66, sendo o resultado final homologado pelo Edital SES n.º 14, de 14 de março de 2024, publicado no DODF n.º 53, de 18 de março de 2024, págs. 71 a 76, com designação para o exercício da atividade de preceptor publicada por meio da Portaria n.º 97, de 14 de março de 2024, págs. 38 a 43; além das informações constantes no Processo SEI-GDF n.º 00060-00145215/2024-11, resolve:

Art. 1º Dispensar BRUNA EVELLYN DE LIMA ALVES, Matrícula 1712078-0, da atividade de Preceptor do Programa de Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade da Comissão de Residência Médica (COREME) ESPDF/SES-DF Integrada, com fulcro no § 3º do inciso II do artigo 72 do Anexo I da Portaria n.º 493 de 08 de julho de 2020, a partir de 23/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUBSECRETARIA DE SAÚDE MENTAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 08 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETARIA DE SAÚDE MENTAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas conforme Decreto n.º 46.743, de 14 de janeiro de 2025, e considerando a publicação da Portaria n.º 180, de 24 de março de 2026 que institui a Referência Técnica Distrital no âmbito da Subsecretaria de Saúde Mental, resolve:

Art. 1º Designar como Referências Técnicas Distritais em Psiquiatria - Titular e Colaboradoras da Subsecretaria de Saúde Mental, com carga horária semanal de 10 (dez) horas cada:

I - THIAGO BLANCO VIEIRA, matrícula 1435991-X - Referência Técnica Distrital em Psiquiatria - Titular

II - FLÁVIA JESUS PONTEL DE SOUZA, matrícula 1.723.448-4 - Referência Técnica Distrital em Psiquiatria - colaborador

III - THAYNÁ RISUENHO RIBEIRO, matrícula 1.724.207-X - Referência Técnica Distrital em Psiquiatria - colaborador

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA FIGUEIREDO FALCOMER

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 07 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, da Portaria n.º 489/2025, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar n.º 840/2011 à servidora LUDMILA DA SILVA MACHADO, matrícula 1.438.830-8, cargo: ENFERMEIRA, carga horária 40 horas semanais, lotada no Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente (SES/SRSSO/HRT/NQSP), com redução de 20 %

(vinte por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 27/11/2025, com reavaliação em 24 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 840/2025 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00027145/2024-10.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 08 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora LUCÉLIA RODRIGUES DA LUZ, matrícula 183184-4, cargo: ENFERMEIRA, carga horária 40 horas semanais, lotada no Núcleo de Enfermagem do Hospital de Apoio de Brasília, com redução de 30 % (trinta por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 26/11/2025, com reavaliação em 24 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 809/2025 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00603384/2023-06.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 212, DE 08 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, da Portaria nº 489/2025, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao(a) servidor(a) TAMIRES GUIMAR DE OLIVEIRA, matrícula 1441693-X, cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO, carga horária 40 horas semanais, lotado (a) no(a) GSAP8-PLA/DIRAPS/SRSNO, com redução de 20 % (vinte por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 22/03/2026, com reavaliação em 24 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 106/2026 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00598643/2025-23.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 383, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 489/2025, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do servidor ELIOMAR MARTINHO GALVAO, matrícula nº 1.659.506-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Unidade de Terapia Intensiva Adulto - SES/SRSC/HRAN/GACL/UTI ADU, a contar de 20/03/2026, conforme Processo SEI nº 00060-00139918/2026-71.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 384, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 213, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 9º, inciso VIII, da Portaria nº 489 de 2025, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora EDITE BATISTA SANTANA, matrícula 0135407-8, no cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, classe/padrão TS-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 22/11/2024, conforme processo 00060-00574547/2024-17.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora MARCIA HELENA PEREIRA DA SILVA, matrícula 0156303-3, no cargo de AG. VIG. AMBIENTAL EM SAUDE, classe/padrão TV-S5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 07/02/2024, conforme processo 00060-00485579/2024-31.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor DARIO APARECIDO BARBOSA DE QUEIROZ, matrícula 0143747-X, no cargo de TECNICO POL PUBL E GEST GOV, classe/padrão AU-10, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 11/09/2024, conforme processo 00060-00053851/2024-17.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor WILSON MOREIRA PINTO, matrícula 0129012-6, no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, classe/padrão TS-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 03/09/2024, conforme processo 00060-00438599/2024-12.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora DOMENICA FAQUINELI DE SOUSA, matrícula 1401437-8, no cargo de ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, classe/padrão TA-S5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 01/04/2022, conforme processo 00060-00410328/2024-01.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora LUCIANE ANTUNES MADEIRA, matrícula 1401636-2, no cargo de AUDITOR ATIV. URBANAS, classe/padrão TZ-S4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 26/10/2024, conforme processo 00060-00353411/2022-03.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora SIMONE DA COSTA GOUVEIA, matrícula 0156635-0, no cargo de AG. VIG. AMBIENTAL EM SAUDE, classe/padrão TV-S5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 04/03/2025, conforme processo 00060-00213874/2025-78.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor LEONARDO LAFETA MACHADO, matrícula 0143685-6, no cargo de GESTOR POL PUB E GEST GOV, classe/padrão AA-S5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 10/08/2025, conforme processo 00060-00394341/2025-88.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora SIMONE KATHIA DE SOUZA, matrícula 1440547-4, no cargo de ENFERMEIRO, classe/padrão CE-13, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 29/07/2025, conforme processo 00060-00340303/2025-13.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora FABIOLA SONEGHET BAIOTTO BORGES, matrícula 0138017-6, no cargo de FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA, classe/padrão ES-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 01/07/2025, conforme processo 00060-00334782/2025-21.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 385, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 213, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 09º, inciso VIII, da Portaria nº 489 de 25 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao servidor JORGE HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, matrícula SES nº 0131309-6, ocupante do cargo efetivo de ARTIFICE-ELETR.COMUNIC., nos termos do artigo 114º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com fundamento no artigo 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 047/2005, de 05/07/2005, combinado com o artigo 53º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, em 03/10/2025. Lotação: GPCR/SUGEP/SES/Cedidos. Processo SEI nº 00064-00002082/2025-67.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 386, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 09, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração:

Nome: ROMULO MAROCCO FILHO, Matrícula nº 01406930, Quinquênio: 5º) 01/04/2021 a 30/03/2026. Processo: 00060-00001673/2023-68.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 22, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 8 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) EDIMAR DOS SANTOS ABADIA, matrícula: 0135141-9, na carreira Técnica em Enfermagem, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00172287/2026-01.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) CASSIMIRA DE FATIMA PEREIRA, matrícula: 0136483-9, na carreira Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00552992/2025-07.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula: 0142776-8, na carreira Médica, no cargo de Médico ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00168188/2026-16.

CONVERTER EM PECÚNIA 7 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARCIA MARTINS DOS SANTOS, matrícula: 0134448-X, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00168232/2026-98.

CONVERTER EM PECÚNIA 3 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARIA CLEONICE DE SOUSA DUARTE MONTE, matrícula: 0137447-8, na carreira Técnica em Enfermagem, no cargo de Técnica em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00168253/2026-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 8 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) LUCINEA BARROS MUNIZ CAMELO, matrícula: 0125723-4, na carreira de Cirurgião Dentista, no cargo de Cirurgião Dentista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00172917/2026-39.

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ALDETE ALVES ASSUNCAO, matrícula: 0123718-7, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00174070/2026-27.

CONVERTER EM PECÚNIA 8 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) JAINE FRANCISCA ZORANTE, matrícula: 0136178-3, na carreira Técnica em Enfermagem, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00172173/2026-52.

WATSON LACERDA DA SILVA

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 38, DE 09 DE ABRIL DE 2026

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE

GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 12 da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 19 de maio de 2005, publicada no DODF nº 94, de 20 de maio de 2005, página 32, no que se refere à concessão de Gratificação de Titulação de servidora CLIMÉRIA JULIMERY BARROS DE SOUZA, mat. 1413384, ONDE SE LÊ "...AUXILIAR DE LABORATÓRIO; 124.742-5. CLIMÉRIA JULIMERY BARROS DE SOUZA, 12/01/2005..." LEIA-SE "...AUXILIAR DE LABORATÓRIO; 141.338-4, CLIMÉRIA JULIMERY BARROS DE SOUZA, 12/01/2005...", em correção à matrícula da servidora.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 83, DE 08 DE ABRIL DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da ORDEM DE SERVIÇO Nº 253, DE 27 DE JULHO DE 2023, de 28 de julho de 2023, publicada no DODF nº 142, de 28 de julho de 2023 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de MARISA LEANDRO DOS SANTOS NOGUEIRA, matrícula: 01984888, TECNICA DE ENFERMAGEM, lotada no Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar da XXVII Jornada Nacional de Imunizações, que realizou-se em São Paulo - SP, com afastamento no período de 02/09/2025 a 05/09/2025, conforme Processo SEI 00060-00378860/2025-07.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de DANIELA MORAES PINTO DO CARMO, matrícula: 1592459, ENFERMEIRA, lotada no Núcleo de Banco de Leite Humano, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XVII ENCONTRO NACIONAL DE ALEITAMENTO MATERNO E VII EMCONTRO NACIONAL ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR SAUDÁVEL, a realizar-se em Campo Grande/MS, com afastamento no período de 25/04/2026 a 01/05/2026, conforme Processo SEI 00060-00106510/2026-13.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de BEATRICE MARIA VIEGAS ALMEIDA SANTIAGO HENRIQUES, matrícula: 1698621, MEDICA PEDIATRA, lotada no Núcleo de Banco de Leite Humano, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do ENAM/ENACS XVII Encontro Nacional de Aleitamento Materno, a realizar-se em Campo Grande/MS, com afastamento no período de 25/04/2026 a 01/05/2026, conforme Processo SEI 00060-00109313/2026-56.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de NÁDIA BARBOSA AIRES, matrícula: 198766-6, MEDICA DERMATOLOGISTA, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 36 CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA DERMATOLOGICA, a realizar-se em Goiânia/GO, com afastamento no período de 29/04/2026 a 03/05/2026, conforme Processo SEI 00060-00165806/2023-23.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de RAFAELA GALLERANI, matrícula: 14354598, CIRURGIÃ-DENTISTA, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 43º Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo, que realizou-se em São Paulo/SP, com afastamento no período de 27/01/2026 a 01/02/2026, conforme Processo SEI 00060-00604614/2023-46.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de ALVARO LUCIANO DALCOMUNI, matrícula: 01379062, MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Secundária 3 (SES/SRSCE/DIRASE/GSAS3), da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 29º CONGRESSO BRASILEIRO DE ULTRASSONOGRRAFIA, que realizou-se em SÃO PAULO/SP, com afastamento no período de 13/10/2025 a 18/10/2025, conforme Processo SEI 00060-00385611/2025-60.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de EMANUELLE LOPES VIEIRA MARQUES, matrícula: 1525743, MÉDICA PEDIATRA, lotada no Centro Especializado em Diabetes, Obesidade e Hipertensão, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 16º COBRAPEM- congresso brasileiro pediátrico de endocrinologia e metabologia, que realizou-se em Recife/PE, com afastamento no período de 11/11/2025 a 15/11/2025, conforme Processo SEI 00060-00388411/2025-69.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de LILIANE RODRIGUES RIOS, matrícula 1385240, Enfermeira, lotado(a) na Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar da 15º CONGRESSO INTERNACIONAL DE FISSURAS LABIOPALATINAS E ANOMALIAS CRANIOFACIAIS RELACIONADAS, que realizou-se em KYOTO-JAPÃO, com afastamento no período de 18/10/2025 a 25/10/2025, conforme Processo SEI 00060-00358195/2025-27.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de WENDEL DOS SANTOS FURTADO, matrícula: 01525581, MEDICO CIRURGIAO GERAL, lotado na Unidade de Cirurgia Geral, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar da XXIV SBAD - SEMANA BRASILEIRA DO APARELHO DIGESTIVO, que realizou-se em São Paulo/SP, com afastamento pretendido no período de 12/11/2025 a 16/11/2025, conforme Processo SEI 00060-00448839/2025-78.

GRACIELE POLLYANNA MERTENS MARIATH

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 19, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionados (nome, matrícula, cargo, lotação): LUCIVÂNIA NATALI LUCAS DA SILVA, 145.686-5, Técnico em Radiologia, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 805 dias, ou seja, 2 anos, 2 meses e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de maio de 1992 a 1º de fevereiro de 1993 e 21 de julho de 1997 a 31 de dezembro de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00084728/2026-18.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionados (nome, matrícula, cargo, lotação): LUCIVÂNIA NATALI LUCAS DA SILVA, 145.686-5, Técnico em Radiologia, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 920 dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 10 dias, conforme Declaração do Tempo de Serviço no Distrito Federal, nos períodos de 1º de agosto de 2000 a 31 de julho de 2002 e 1º de outubro de 2002 a 08 de abril de 2003, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00084728/2026-18.

RONAN ARAUJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 152, DE 08 DE ABRIL DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicado no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar a conclusão da apuração do Acidente de Serviço referente ao servidor REGINA MARIA PEREIRA PINTO DA ROCHA GIL, matrícula nº 01384945, relatado pela Gerência de Promoção à Saúde do Servidor - SEEC/SEGEA/SUBSAUDE/COPSS/GPSS, na qual a Junta Médica de Acidente em Serviço CONCLUIU que o evento ocorrido em 04/09/2021, NÃO PODEM SER CORRELACIONADAS ÀS ATRIBUIÇÕES DESEMPENHADAS PELO SERVIÇO NO EXERCÍCIO DO CARGO, NÃO CARACTERIZANDO DOENÇA OCUPACIONAL, como demonstrado nos autos em "Laudo Técnico", conforme o processo 00060-00404962/2022-34.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 154, DE 09 DE ABRIL DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Servidor, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, aos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo, quando houver, respectivamente: EMANUELLA VITAL CAMPOS FERNANDES, 01530046, MEDICO - PEDIATRIA, 4º quinquênio, período: 25/02/2021 à 24/02/2026. MARCILIO WELLINGTON MACHADO DIAS, 01404601, MEDICO - GINECO.E OBSTETRICIA, 5º quinquênio, período: 03/04/2021 01/04/2026, 00060-00606768/2025-34. BEATRIZ ROEDEL FERNANDEZ SILVA, 01548743, MEDICO - RADIOLOGISTA, 3º quinquênio, período: 30/06/2020 à 23/08/2025, 00060-00128664/2026-66. LOURDES PEREIRA JORGE, 16735455, TECNICO ENFERMAGEM, 2º quinquênio, período: 20/02/2021 À 18/02/2026, 00060-00089289/2026-21. BRUNO OLIVEIRA CAMARA FERREIRA, 16738020, MEDICO - ANESTESIOLOGIA, 2º quinquênio, período: 10/02/2021 à 11/02/2026, 00060-00085723/2026-02. CRISTINA DA S. ARAUJO GONCALVES, 01529447, TECNICO EM ENFERMAGEM, 4º quinquênio, período: 25/02/2021 à 23/02/2026, 00060-00090852/2026-12. CASSIO CLEI DA SILVA, 01527215, MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA, 4º quinquênio, período: 07/03/2021 à 05/03/2026, 00060-00106561/2026-45. ELIANE DE SOUSA CAIXETA, 01990101, TECNICO EM

ENFERMAGEM, 3º quinquênio, período: 17/01/2021 à 06/02/2026, 00060-00061211/2021-38. LUCIENE VICTOR DIAS, 01531956, TECNICO EM ENFERMAGEM, 4º quinquênio, período: 10/04/2021 08/04/2026, 00060-00105932/2026-71. GRACIELLE DE SOUSA FREITAS, 16737377, ENFERMEIRO, 2º Quinquênio, período: 25/02/2021 à 15/03/2026,00060-00113651/2026-92. PEDRO C. DOS SANTOS SILVA PONTES, 0154196X, TECNICO EM ENFERMAGEM, 4º quinquênio, período: 18/03/2021 à 01/04/2026, 00060-00527373/2025-76. ANGELO AUGUSTO BONGIOLO GANEO, 01530089, MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA, 4º quinquênio, período: 06/02/2021 à 04/02/2026, 00060-00077024/2021-76. ANGELO AUGUSTO BONGIOLO GANEO, 01986953, MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA, 3º quinquênio, período: 07/12/2020 à 05/12/2025, 00060-00555867/2020-36. ELANE BARBOZA DA SILVA, 01928112, TECNICO ADMINISTRATIVO, 3º quinquênio, período: 27/07/2020 à 25/07/2025, 00060-00428120/2025-11. LUCELIA DO CARMO SILVA, 01538799, TECNICO EM ENFERMAGEM, 4º quinquênio, período: 19/03/2021 à 17/03/2026, 00060-00172820/2026-26. PAULINE PARCIANELLO, 0140153X, ENFERMEIRO, 5º quinquênio, período: 04/03/2021 à 02/03/2026, 00060-00172807/2026-77. DIVANE RODRIGUES, 01829610, TECNICO EM ENFERMAGEM, 3º quinquênio, período: 17/11/2019 à 20/11/2024, 00060-00169719/2026-98. GILVAN ALVES PEREIRA RODRIGUES, 14326418, TECNICO EM ENFERMAGEM, 3º quinquênio, período: 23/03/2021 à 21/03/2026, 00060-00093016/2026-81. RENATO GOMES RIBEIRO, 0140377X, AOSD-LAVAND.HOSPITALAR, 5º quinquênio, período: 03/03/2021 à 01/03/2026, 00060-00154837/2026-00. GRACIELLE DE SOUSA FREITAS, 16737377, 2º quinquênio, período: 25/02/2021 à 15/03/2026, 00060-00139021/2026-48. WESLEY LOPES MACHADO, 01394681, MOTORISTA, 5º quinquênio, período: 26/09/2020 à 24/09/2025, 00060-00137895/2026-61. MARTINHA AROUCHA SEGUINS, 01892649, TECNICO EM ENFERMAGEM, 3º quinquênio, período: 14/05/2020 à 12/05/2025, 00060-00133543/2026-36. ADRIANA COUTINHO DE SOUZA, 01540246, TECNICO EM ENFERMAGEM, 4º quinquênio, período: 16/03/2021 à 14/03/2026, 00060-00131811/2026-85. JARDEANE S. DA CONCEICAO SOARES, 16736435, TECNICO EM ENFERMAGEM, 2º quinquênio, período: 20/02/2021 à 21/02/2026, 00060-00089967/2021-41. LEIDIANA VANIQUE DE OLIVEIRA, 16736176, TECNICO ENFERMAGEM, 2º quinquênio, período: 20/02/2021 à 18/02/2026, 00060-00559590/2021-00. JEAN MATOS CARVALHO, 01697773, TECNICO EM ENFERMAGEM, 3º quinquênio, período: 04/09/2019 à 04/09/2024, 00060-00013960/2026-63. JAQUELINE DE SOUZA PEREIRA, 01989154, TECNICO EM NUTRICAÇÃO, 3º quinquênio, período: 11/12/2020 à 28/12/2025, 00060-00581846/2025-81. GILVAN ALVES PEREIRA RODRIGUES, 01428462, TECNICO EM ENFERMAGEM, 4º quinquênio, período: 16/03/2017 à 14/03/2022, 00060-00330838/2021-44. DESIREE TEIXEIRA COSTA, 01529692, MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA, 4º quinquênio, período: 06/02/2021 à 04/02/2026, 00060-00479539/2025-31. MANOEL MACIEL FILHO, 01265482, TECNICO ADMINISTRATIVO, 08º quinquênio, período: 27/04/2016 à 25/04/2021, 00060-00100767/2021-57.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Lei 840/11, art. 139, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, aos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo, quando houver, respectivamente: EMANUELLA VITAL CAMPOS FERNANDES, 01530046, MEDICO - PEDIATRIA, 3º quinquênio, período: 04/02/2016 à 24/02/2021. MARCELO FARINHA, 01570714, MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA, 3º quinquênio, período: 11/08/2016 à 19/08/2021, 00060-00037765/2020-33. CONCEICAO A. SOARES DE OLIVEIRA, 0142632X, TECNICO EM ENFERMAGEM, 4º quinquênio, período: 03/06/2017 à 01/06/2022, 00060-00145860/2026-03. CONCEICAO A. SOARES DE OLIVEIRA, 01724371, TECNICO EM ENFERMAGEM, 3º quinquênio, período: 27/11/2018 à 25/11/2023, 00060-00145873/2026-74. MARTINHA AROUCHA SEGUINS, 01892649, TECNICO EM ENFERMAGEM, 2º quinquênio, período: 16/05/2015 13/05/2020, 00060-00133543/2026-36. CLARISSE DONA SOL ARAUJO, 01796410, FISIOTERAPEUTA, 3º quinquênio, período: 06/07/2019 à 03/07/2024, 00060-00202868/2021-61. CLEIDIANE DE OLIVEIRA MARTINS, 16582160, TECNICO ENFERMAGEM, 2º quinquênio, período: 05/06/2018 à 04/10/2023, 00060-00211344/2020-81. MANOEL MACIEL FILHO, 01265482, TECNICO ADMINISTRATIVO, 7º quinquênio, período: 26/04/2021 à 24/04/2026, 00060-00100767/2021-57. FELIPE FERREIRA, 14392496, FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA, 2º quinquênio, período: 09/07/2017 à 19/11/2022, 00060-00045322/2017-11.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 27 de abril de 2017, publicada no DODF nº 93, de 17 de maio de 2017, pág. 16, ONDE SE LÊ: "...LAURA DOURADO UZUELLI e MIGUEL DOURADO UZUELLI em 17/08/2016...", LEIA-SE: "...LAURA DOURADO UZUELLI e MIGUEL DOURADO UZUELLI em 11/08/2016...".

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 394, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da

Administração, observada a sequência de dados (matrícula, nome, quinquênio e processo):

197.988-4, VALTER OTACILIO DE MEDEIROS, 3º - 20 de dezembro de 2020 a 18 de dezembro de 2025, 00060-00174500/2026-19; 198.251-6, THAIS FRANCISCA MAMEDE CARVALHO, 3º - 03 de dezembro de 2020 a 01 de dezembro de 2025, 00060-00170676/2026-93; 1.673.004-6, TATIANNE CHAGAS AGUIAR, 2º - 20 de fevereiro de 2021 a 18 de fevereiro de 2026, 00060-00169767/2026-86; 1.673.058-5, VALDERISA EVANGELISTA DE SA TELES, 2º - 20 de fevereiro de 2021 a 21 de março de 2026, 00060-00167182/2026-21; 1.673.620-6, CATHARINA MIRANDA FERREIRA, 2º - 03 de março de 2021 a 06 de abril de 2026, 00060-00147906/2026-11; 1.673.910-8, CONCEICAO MARQUES LAMGAMES MARTINS, 2º - 23 de março de 2021 a 01 de abril de 2026, 00060-00139695/2026-42; 1.674.739-9, CAROLINA MACHADO DE SOUZA, 2º - 18 de abril de 2021 a 16 de abril de 2026, 00060-00176843/2026-18.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 397, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, de 25 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora MARIA DAS GRACAS SANTOS RIBEIRO, matrícula 01362461, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 27/09/2025, conforme processo 00060-00544156/2020-36.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 398, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, de 25 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora NUBIA CELIA ARAUJO DE SOUSA, matrícula 01379992, no cargo de TECNICO LAB. PAT. CLINICA, Classe/Padrão TS-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 20/10/2025, conforme processo 00060-00046650/2026-25.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 405, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, de 25 de novembro de 2025, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora TATIANA MAGALHAES SILVA, matrícula nº. 14352001, do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SES/SR/SOE/HRC/GACL/UTI ADU, para participar do XII Congresso Latinoamericano de Cuidados Paliativos e XI Congresso Brasileiro de Cuidados Paliativos, no período de 10/03/2026 a 14/03/2026, a realizado na cidade de São Paulo - SP, conforme processo nº00060-00059920/2026-68.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 406, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, de 25 de novembro de 2025, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora ANNA FERNANDA SAMPAIO CERQUEIRA SODRE, matrícula nº. 1709447X, do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na SES/SR/SOE/HRC/GAMAD/NSF, para participar do XVII Encontro Nacional de Aleitamento Materno (ENAM), no período de 26/04/2026 a 01/05/2026, a realizar-se na cidade de Campo Grande - MS, conforme processo nº00060-00066367/2026-10.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 413, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista na Portaria nº. 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 1050, de 20/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, página 26, que publicou a designação de substituto da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a servidora GILMARA NOGUEIRA DIAS MELO, matrícula 1709560-3, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Saúde - Administrador, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº. 00060-00309817/2020-89.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CEZAR BRENOL RENK

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 1.408, de 19 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 178 de 21 de setembro de 2023, pág. 85, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor PAULO EMANUEL OLIVEIRA DE SOUSA, 1.714.143-5, Especialista em Saúde, Contador, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...contados para fins de adicional e aposentadoria. Deduz-se desse tempo 583 dias para fins de adicional, referentes a vedação contida no art. 8º, inciso IX, da lei complementar federal nº 173/2020. Processo nº00060-00323328/2023-82...", LEIA-SE: "...contados para fins de adicional e aposentadoria. Processo nº 00060-00323328/2023-82...". Retificada a fim de remover a dedução de 583 dias na contagem de para fins de adicional referente a vedação contida no art. 8º, inciso IX, da lei complementar federal nº 173/2020, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00323328/2023-82.

Na Ordem de Serviço nº 58, de 05 de março de 2026, publicada no DODF nº 44, de 09 de março de 2026, página 40, o ato que concedeu Licença-servidor a ANA MARIA DA COSTA NASCIMENTO, matrícula: 1.670.960-8. ONDE SE LÊ: "... 1º - 18/05/2020 a 16/05/2025..." LEIA-SE: "... 2º - 18/05/2020 a 16/05/2025"...

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 325, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o artigo 4º, parágrafo único, da Portaria Nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar como interlocutor e suplente para atuar nas Unidades, Subsecretarias, Coordenações, Diretorias, Gerências e Núcleos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para tratamento das manifestações de Ouvidoria e das demandas da Lei de Acesso à Informação com prioridade em relação às suas outras atribuições, conforme determinação do Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019, o servidor do setor listado a seguir:

I- SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES E CONTRATUALIZAÇÕES ASSISTENCIAIS (SUCOAS): GILMAR ANTÔNIO ROCHA, matrícula 1443616-7, como interlocutor suplente, conforme termos do processo SEI nº 00060-00595443/2024-38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 326, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o artigo 4º, parágrafo único, da Portaria Nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do ato de designação da servidora: ELZIMAR FERREIRA DA SILVA, matrícula 1686805-6, como interlocutora suplente da Subsecretaria de Serviços Complementares e Contratualizações Assistenciais (SUCOAS), Portaria nº 54, de 22 de janeiro de 2026, em DODF nº. 15 de 23 de janeiro de 2026, página 29, conforme termos do processo SEI nº. 00060-00595443/2024-38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 327, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal em conjunto com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, considerando a expressiva quantidade de demandas pendentes e o número insuficiente de servidores para a consecução dessas demandas, bem como os princípios administrativos da eficiência, da celeridade, da economicidade, da razoabilidade e da proporcionalidade, e diante da premente necessidade de adoção de medidas indispensáveis ao bom andamento dos serviços desta Controladoria, resolve:

Art. 1º Convocar a servidora: ALINE DAIANE DOS REIS LIMA, matrícula 1711504-3; para compor as Comissões subordinadas à Controladoria Setorial da Saúde.

Art. 2º A servidora convocada por meio desta Portaria ficará condicionada a exercer suas atividades nesta Controladoria e/ou nas Unidades subordinadas por um período mínimo de 2 (dois) anos. Os casos omissos serão decididos pelo Controlador Setorial da Saúde, conforme sua competência regimental.

Art. 3º A servidora convocada deverá se apresentar à Controladoria Setorial da Saúde - CONT/SES imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA
GABINETE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O CHEFE DE GABINETE, DA DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inciso I, alínea "d", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, resolve:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto da servidora MÁRCIA CARDOSO RODRIGUES, Médico-Clinica Médica, Matrícula SES 140.443-1 e 145.195-2, Matrícula Fepes 0012.694-2, no período de 21.05.2026 a 24.05.2026, para participar do X COEMCO - Congresso Brasileiro de Educação Médica do Centro-Oeste, a realizar-se em Goiânia - GO (Processo SEI 00064.000001641/2026-01).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREISSANDRO PEREIRA LIRA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 98, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59 do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº. 4.426/2009 de 18/11/2009 e do Decreto nº. 31.452 de 22/03/2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, data da concessão, percentual e número do processo. 1. ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO. 1.1 ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1401936-1, ANA CAROLINA MICHNIK DE CARVALHO, 11/03/2026, 4% , 0063-000777/2010; 1402016-5, ANA PAULA VEIGA TRIERS, 13/03/2026, 4%, 0063-000193/2015; 1401909-4, KELLY BORGES BARBI, 24/03/2024, 4%, 0063-000067/2011. 1.2 TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1697532-4, ADRIANA LUIZA PESSOA MARANGON, 07/04/2026, 4%, SEI GDF 00063-00002348/2020-95; 1697506-5, ALÉXIA RAQUEL PINTO MOREIRA, 07/04/2026, 4%, SEI GDF 00063-00002195/2020-86; 0353054-X, DIOGO JESUS CANDIDO DOS REIS, 16/03/2026, 4%, 0063-000651/2010; 1703401-9, EDUARDA SANTOS BERNARDES, 31/03/2026, 4%, SEI GDF 00063-00003426/2021-50; 1402054-8, FRANCISCO LUCCIO DE ASSIS BARREIRA NUNES, 18/03/2026, 4%, 0063-000362/2012; 0353046-9, GISELE FERNANDA DE JESUS TRINDADE CASSARO, 16/03/2026, 4%, 0063-000183/2010; 1698648-2, JADE DIAS DA SILVA, 19/03/2026, 4%, SEI GDF 00063-00004504/2020-52. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data do requerimento quando do Adicional de Qualificação.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 09 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar GILVANDO MACÁRIO DA SILVA LIMA, matrícula nº 66766-8, CPF 538.*****-00, Lotação - GEAL, Gestor do Contrato, FATIMA CRISTIANE PAULINO DE MORAIS, matrícula nº 1.200266-6, CPF 647.*****-72 Lotação - GEAL, Fiscal Técnico e EFIGENIA FATIMA DE SOUZA, matrícula nº 0209494-0, CPF 339.*****-97, Lotação - GEAL, Fiscal Administrativo, do Contrato nº 46/2026, firmado entre a SEEDF E A EMPRESA JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA., que tem por objeto a aquisição de material de consumo (café em pó).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA RODRIGUES VIDAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 09 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 157 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pela Portaria nº 167/2026, resolve:

Art. 1º Alterar o(a) servidor(a) designado(a) como FISCAL TITULAR do Contrato Administrativo nº 137/2024, firmado entre a SEE/DF e a empresa CONSTRUTORA BURITY LTDA., cujo objeto refere-se à prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme consta do Processo SEI nº 00080-00348687/2024-59, a saber: I - Dispensar o Engº LEONARDO CHAVES FEHLBERG BALDUINO, matrícula nº 217.825-7; e

II - Designar o Engº RAFAEL ALVES MONTEIRO, matrícula nº 217.827-3.

Art. 2º O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá(ão) observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023, e alterações posteriores.

Art. 3º Caberá à área demandante disponibilizar ao(s) servidor(es) o processo e toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA RODRIGUES VIDAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 09 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, e em consonância com §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03/05/2013, resolve:

HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 horas semanais de trabalho à servidora RAYANE SOARES DOS SANTOS DAS NEVES, matrícula nº 229.051-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme processo nº 00080-00129518/2026-83.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 09 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares HUGO ALVES DUTRA, matrícula nº 214.848-X, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 04/08/2026 a 04/08/2029, conforme processo nº 00080-00057425/2023-05.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 09 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER Horário Especial à servidora RAYANNE COSTA DE BRITO, matrícula 2002.669-2, no 1º semestre de 2026, conforme o disposto no inciso III do art. 61 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e o que consta no processo nº 00080-00138768/2026-12.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 09 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, resolve:

AUTORIZAR a reassunção de exercício da servidora CRISTIANE DE CASTRO ALENCAR REZENDE, matrícula nº 248.678-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 18/02/2026, considerando que se encontrava licenciada nos termos do art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/11/2023, conforme processo nº 00080-00165142/2025-90.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício da servidora DENISE TURATI FLEXA, matrícula nº 232.814-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 03/02/2026, considerando que se encontrava licenciada nos termos do art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/11/2023, conforme processo nº 00080-00136150/2019-81.

AUTORIZAR a reassunção de exercício da servidora SABRINA PEREIRA SARAIVA GUIMARAES, matrícula nº 202.654-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 02/03/2026, considerando que se encontrava licenciada nos termos do art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/11/2023, conforme processo nº 00080-00005644/2020-58.

AUTORIZAR a reassunção de exercício do servidor RODRIGO DAMACENO DOS SANTOS, matrícula nº 220.417-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 27/03/2026, considerando que se encontrava licenciado nos termos do art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/11/2023, conforme processo nº 00080.00043886/2025-54.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 09 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 34.023, de 10/12/2012, resolve:

TORNAR PÚBLICA a conclusão do Apuração do Acidente de Serviço referente à servidora DONIZETH COSTA AMADO, matrícula nº 228.788-9, que concluiu que o evento ocorrido em 02/04/2024 NÃO ocasionou dano atual que pode ser atribuído ao

alegado acidente confirmado pela Comissão de Sindicância, conforme processo nº 00080-00093762/2024-39.

TORNAR PÚBLICA a conclusão da apuração do Acidente de Serviço referente à servidora IVETE SOARES CRISÓSTOMO, matrícula nº 252.502-X, que concluiu que o evento ocorrido em 22/11/2023 NÃO ocasionou dano atual que pode ser atribuído ao alegado acidente confirmado pela Comissão de Sindicância, conforme processo nº 00080-00077048/2024-01.

TORNAR PÚBLICA a conclusão da apuração do Acidente de Serviço referente à servidora servidora LAIZE ALVES GONÇALVES MENDES, matrícula nº 227.959-2, que concluiu que o evento ocorrido em 10/10/2024 configura ocorrência sem amparo legal, conforme processo nº 00080-00072948/2026-16.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 09 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, o uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo e vigência.

25.925-X, ANDREIA CONCEIÇÃO MATOS, 00080-00322299/2025-29, 20/05/2023; 25.777-X, ADRIANA COSTA DE MIRANDA, 00080-00348068/2024-64, 14/02/2026; 26.090-8, VERONICA ALBERNAZ CAMARGO DE OLIVEIRA, 00080-00324202/2025-12, 18/05/2023; 27.063-6, ROSANA MARINS DA SILVA, 00080-00082070/2023-84, 03/04/2026; 29.680-5, KARINA COELHO RAMOS, 00080-00342380/2025-25, 12/06/2024; 29.216-8, MARCONIO DE SOUZA FONSECA, 00080-00320789/2025-91, 28/03/2026; 30.243-0, JEANE CARDOSO DE OLIVEIRA VITAL, 00080-00321674/2025-13, 20/04/2023; 31.248-7, RITA DE CÁSSIA MARTINS PATRÍCIO, 00080-00189842/2025-70, 28/02/2024; 31.319-X, CRISTIANE DE ARAUJO MARTINS VIEIRA, 00080-00306041/2025-85, 07/08/2024; 31.359-9, LUCÉLIA MARIA DA SILVA, 00080-00050385/2026-13, 02/02/2025; 31.840-X, REGIANE LOPES RIBEIRO VASCONCELOS, 00080-00268187/2025-15, 18/03/2025; 31.981-3, JAILSON PEREIRA SOUSA, 00080-00064180/2023-64, 13/11/2025; 31.433-1, KELLY DE JESUS RIBEIRO, 00080-00279411/2025-02, 01/03/2026; 32.201-6, EDIVAN JOSEFA DO CARMO, 00080-00073794/2025-07, 02/04/2024; 33.250-X, MEIRE CLECIA ROCHA FONTES, 00080-00215933/2025-78, 15/01/2025; 34.439-7, CENI SANTANA ROCHA MELO, 00080-00327722/2025-87, 23/08/2025; 34.712-4, TANIA MACIEL AGUIAR, 00080-00038516/2023-33, 03/03/2026; 35.090-7, KATYUSCYA EDITH DE ARAUJO SARINHO, 00080-00279332/2022-41, 21/01/2025; 35.155-5, DEBORA SOUZA AZEVEDO DE ARAUJO, 00080-00300953/2025-43, 08/04/2026; 36.611-0, ESTER LEMOS ALENCAR VILAR, 00080-00353534/2024-23, 12/04/2026; 37.001-0, REGINA FOGACA DE SANTANA, 00080-00200423/2025-04, 09/02/2025; 37.485-7, POLIANA DINIZ MOREIRA DE SOUZA, 00080-00265018/2025-23, 19/04/2026; 40.469-1, EDIVALDO DA SILVA MACHADO, 00080-00321053/2025-30, 04/04/2026; 67.982-8, EDSON JOSE ALVES DA SILVA, 00080-00320742/2025-27, 19/04/2026; 182.032-X, DENISE FREITAS ARAUJO, 00080-00075579/2025-32, 14/07/2025; 200.128-4, FABIOLA RAQUEL SOUSA FRANCA, 00080-00322505/2025-09, 08/02/2023; 200.761-4, IZA MARIA RODRIGUES DE SOUZA, 00080-00193437/2025-56, 16/12/2025; 201.749-0, MARIA INACIA MACHADO E SILVA, 00080-00173555/2025-48, 04/10/2025; 201.907-8, ADVA GIRLENE DA SILVA, 00080-00175970/2025-36, 02/11/2025; 201.866-7, MARCIA CRISTINA LIMA DINIZ, 00080-00333828/2025-10, 12/04/2026; 202.011-4, ROSANGELA DA SILVA ROSA, 00080-00325186/2025-85, 06/02/2026; 202.026-2, AMALIA VILAS BOAS DOS SANTOS, 00080-00322331/2025-76, 07/02/2026; 202.643-0, ROSA MARIA DE OLIVEIRA, 00080-00178085/2025-17, 16/02/2026; 202.760-7, LETICIA NEUMANN MORUM SIMAO, 00080-00322529/2025-50, 16/02/2026; 202.720-8, LUCIMAR MARIA RODRIGUES, 00080-00322527/2025-61, 27/02/2026; 202.244-3, DULCILEIDE BARRETO LINHARES DE AZEVEDO, 00080-00325187/2025-20, 28/02/2026; 202.453-5, LILIA MARIA MOFATI PASSOS BOECHAT, 00080-00325320/2025-48, 11/03/2026; 202.484-5, ROSEMILDA BENTO DE ALMEIDA, 00080-00322514/2025-91, 14/03/2026; 203.367-4, LILENE REGINA FREITAS FERREIRA, 00080-00324732/2025-61, 10/03/2026; 203.187-6, LOURENA LEAL DE SOUSA SILVA, 00080-00322451/2025-73, 25/03/2026; 203.525-1, CLAUDIA LETICIA COELHO DA SILVA, 00080-00322627/2025-97, 15/04/2026; 206.200-3, FLAVIO RODRIGUES LEITE, 00080-00203674/2023-71, 10/07/2022; 212.706-7, EDILAINE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PEREIRA, 00080-00353568/2025-07, 09/12/2025; 222.778-9, ADRIANA VIEGAS MENDES DAHER, 00080-00099874/2025-84, 24/05/2025; 222.154-3, DENISE COSTA ASSUNCAO SOUSA, 00080-00325157/2025-13, 04/04/2026; 228.861-3, ADRIANA ALVES CHAGAS, 00080-00325374/2025-11, 25/02/2026; 900.116-6, ALESSANDRA LALUCCE ALVES DOS SANTOS, 00080-00324771/2025-68, 24/01/2026; 43.936-3, ROSINEI ALVES DE ALMEIDA, 00020-00010484/2026-78, 23/08/2019 a 28/08/2022; 48.626-4, MARIA DAS DORES MARCELINO, 00020-00010731/2026-36, 26/06/2017 a 11/03/2019; 60.402-X, DIDIA CRISTIAN PEREIRA FERREIRA, 00020-00010749/2026-38, 04/02/2014 a 17/03/2016; 23.950-X, EDNA MARCIA DE SOUSA, 00020-00017327/2026-93, 11/05/2020 a 30/07/2020; 25.875-X, KATIA REGINA SENA CAMPOS, 00020-00014190/2026-15, 24/04/2020 a 21/01/2021; 26.936-0, VALDINEI VIEIRA DE SOUSA, 00020-00016470/2026-68, 16/03/2020 a 12/08/2020; 27.696-0,

JULIANA ANDRADE DE OLIVEIRA, 00020-00016683/2026-90, 26/05/2022 a 04/06/2023; 32.008-0, NELMA DA COSTA ELEUTERIO DE CASTRO, 00020-00013391/2026-03, 26/03/2023 a 10/04/2023; 33.679-3, NORLEIDE SILVA SANTOS, 00020-00011888/2026-89, 12/03/2017 a 05/07/2018; 40.029-7, MARIA DO SOCORRO DE LIRA LEONCIO DE ABREU, 00020-00016979/2026-19, 07/03/2016 a 20/09/2016; 41.542-1, SILVANA CADILHE DE OLIVEIRA, 00020-00010619/2026-03, 04/06/2016 a 07/06/2018; 43.498-1, CLAUDIA GOMES SILVA SANTOS FERREIRA, 00020-00016983/2026-79, 09/04/2017 a 01/10/2017; 44.471-5, LUCIANE GUIMARAES VIANA, 00020-00065180/2025-67, 09/06/2019 a 27/07/2021; 44.248-8, MAGNA SANTANA ROCHA, 00020-00012980/2026-66, 20/05/2019 a 30/11/2021; 44.889-3, ABADIA RIBEIRO MOURA, 00020-00014334/2026-33, 14/03/2019 a 25/03/2021; 44.786-2, MARIA ALDENICIA DA SILVA, 00020-00016788/2026-49, 16/03/2018 a 08/05/2019; 44.214-3, ARITA ANA BANDEIRA BARROS DIAS, 00020-00017501/2026-06, 18/05/2016 a 04/06/2017; 45.714-0, ADRIANA COSTA DA SILVA, 00020-00015891/2026-71, 16/10/2018 a 26/05/2020; 46.120-2, MARIA JOSEFINA PEDROSO, 00020-00016401/2026-54, 28/07/2018 a 10/10/2019; 61.917-5, MARIA EMILIA CORREIA DE LIMA, 00020-00006104/2026-09, 23/02/2014 a 01/05/2016; 62.110-2, MARIA GUIDA MOURAO MENDES, 00020-00010349/2026-22, 12/05/2015 a 02/03/2017; 62.731-3, MARCIA OSORIO DE OLIVEIRA, 00020-00011870/2026-87, 21/04/2014 a 10/04/2017; 62.671-6, MARIA DE LOURDES MENDES DE SOUZA SILVA, 00020-00016189/2026-25, 22/05/2013 a 27/10/2015; 62.954-5, TANIA MARIA DA SILVA, 00020-00016239/2026-74, 24/04/2014 a 31/07/2016; 64.693-8, TANIA REGINA MAGALHÃES SOUSA FERNANDES, 00020-00013956/2026-44, 21/02/2015 a 05/04/2018; 64.950-3, SONIA MARIA BONFIM DA SILVA, 00020-00014978/2026-21, 09/10/2014 a 02/03/2017; 64.784-5, ELIANE MOREIRA GONTIJO, 00020-00016658/2026-14, 24/07/2014 a 16/08/2016; 64.784-5, ELIANE MOREIRA GONTIJO, 00020-00016654/2026-28, 24/07/2014 a 16/08/2016.65.014-5, SANDRA MARIA DE SOUZA LUCENA, 00020-00013887/2026-79, 04/08/2015 a 09/08/2018; 66.666-1, MARIA DA GLORIA DE MATOS MENDES AMARAL, 00020-00014393/2026-10, 27/07/2015 a 06/02/2018; 66.268-2, MARCIA RITA MACHADO DE OLIVEIRA MONASTERIO, 00020-00016786/2026-50, 28/04/2018 a 18/06/2020; 66.638-6, ANA MARIA GOMES CORCINO DA SILVA, 00020-00017231/2026-25, 18/07/2016 a 19/07/2018; 69.242-5, VANDERLEIA RODRIGUES DE ALMEIDA, 00020-00012628/2026-21, 25/01/2015 a 04/06/2017; 69.993-4, EDNA APARECIDA MOREIRA MARTINS, 00020-00016275/2026-38, 07/03/2017 a 12/07/2018.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 103, de 20/03/2026, publicada no DODF nº 54, de 23/03/2026, ato que concedeu o abono de permanência à servidora MARIA DAS GRACAS GOMES, matrícula 202.734-8, ONDE SE LÊ: "... a contar de 02/03/2026...", LEIA-SE: "...a contar de 21/02/2026...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 505, de 21/09/2022, publicada no DODF nº 183, de 28/09/2022, ato que concedeu o abono de permanência à servidora ROSANGELA MARIA DE ANDRADE, matrícula 31.582-6, ONDE SE LÊ: "... a contar de 23/09/2022...", LEIA-SE: "...a contar de 20/04/2021...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 86, de 06/03/2026, publicada no DODF nº 45, de 10/03/2026, ato que concedeu o abono de permanência à servidora ANA KARLA NEVES DE MORAIS, matrícula 31.382-3, ONDE SE LÊ: "... a contar de 08/03/2026...", LEIA-SE: "...a contar de 25/04/2023...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 111, de 24/03/2026, publicada no DODF nº 56, de 25/03/2026, ato que concedeu o abono de permanência à servidora CARLA CRISTINE TAVARES SILVA, matrícula 32.581-3, ONDE SE LÊ: "... a contar de 07/09/2024...", LEIA-SE: "...a contar de 15/04/2024...".

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 09 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, o uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

RETIFICAR os atos que concederam abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, para alterar a vigência de cada concessão, observando a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, DODF da concessão e vigência correta:

20.636-9, FRANCISCA FRANCIANA AIRES DE CARVALHO, 00020-00012926/2026-11, DODF nº 109, de 10/06/2022, 19/08/2020 a 01/06/2022; 20.715-2, RUTH BEATRIZ DE REZENDE, 00020-00013978/2026-12, DODF nº 44, de 05/03/2024, 21/12/2021 a 09/04/2024; 23.140-1, IASMYNE DOS SANTOS MEDEIROS, 00020-00010584/2026-02, DODF nº 62, de 05/04/2021, 18/05/2020 a 04/04/2021; 23.451-6, MARGARETE COSTA DO NASCIMENTO, 00020-00009323/2026-31, DODF nº 152, de 12/08/2022, 17/05/2021 a 27/06/2022; 25.085-6, MARIA DO SOCORRO MAGALHAES PORTO, 00020-00010192/2026-35, DODF nº 28, de 08/02/2018, 24/03/2016 a 15/08/2017; 26.469-5, CRISTIANE B. RODRIGUES DA CUNHA, 00020-00010325/2026-73, DODF nº 103, de 01/06/2023, 10/05/2022 a 04/06/2023; 26.076-2, ALEXANDRA MARIA MOURA FERRAZ DE ABREU DE ALMEIDA, 00020-00010728/2026-12, DODF nº 190, de 07/10/2025, 25/01/2021 a 23/02/2022; 30.889-7, IZENI ROSA DOS SANTOS SOARES, 00020-00010551/2026-54, DODF nº 166, de 02/09/2019, 17/03/2018 a 29/04/2019; 31.058-1, JULIANA MELO GONCALVES DE SOUSA, 00020-00011531/2026-09, DODF nº 116, de 25/06/2025, 07/06/2024 a 30/11/2025; 31.677-6, EDILENE BARBOSA DOS SANTOS, 00020-00011513/2026-19, DODF nº 107, de 07/06/2023, 25/07/2019 a 06/08/2020; 32.971-1, KATIA CRISTIANE DE SANTANA COUTO, 00020-00010886/2026-72, DODF nº 239, de 16/12/2024, 25/05/2024 a

01/01/2025; 32.073-0, MAGDA GOMES DE OLIVEIRA, 00020-00013016/2026-55, DODF nº 91, de 17/05/2021, 20/06/2020 a 05/07/2021; 35.186-5, CLAUDIA RICARDA DA SILVA FARIAS VEILLARD, 00020-00010758/2026-29, DODF nº 33, de 19/02/2024, 16/01/2024 a 14/04/2024; 38.568-9, ADRIANA PEREIRA REIS, 00020-00011287/2026-76, DODF nº 44, de 05/03/2024, 07/03/2019 a 07/11/2021; 41.853-6, MARIA AMELIA CAIRES SILVA, 00020-00010333/2026-10, DODF nº 137, de 22/07/2020, 31/03/2018 a 01/07/2020; 41.130-2, MARIA REGINA FERNANDES PEREIRA, 00020-00014196/2026-92, DODF nº 107, de 07/06/2019, 25/03/2017 a 24/06/2019.42.263-0, HULDACY DE OLIVEIRA BRASIL BRITO, 00020-00010496/2026-01, DODF nº 16, de 23/01/2019, 17/06/2017 a 14/01/2019; 42.549-4, ILDEMEYRE PEREIRA DA SILVA DE SANTANA, 00020-00005490/2026-11, DODF nº 222, de 25/11/2020, 20/06/2018 a 28/08/2022; 45.894-5, LEILA APARECIDA DOS SANTOS TOMASSINI XAVIER, 00020-00010471/2026-07, DODF nº 165, de 28/08/2024, 21/11/2016 a 07/06/2018; 45.160-6, ZENIA MENDES SORRECHIA FERREIRA, 00020-00011283/2026-98, DODF nº 204, de 24/10/2019, 12/06/2018 a 12/09/2019; 48.304-4, ANA PAULA MARQUINE LEAL, 00020-00011491/2026-97, DODF nº 211, de 10/11/2023, 25/02/2019 a 08/05/2019; 48.737-6, REGINA ARAUJO RODRIGUES, 00020-00010690/2026-88, DODF nº 35, de 19/02/2025, 29/08/2019 a 20/09/2020; 62.793-3, MIRIAN LIMA SANTOS, 00020-00007222/2026-26, DODF nº 173, de 08/09/2017, 21/06/2015 a 22/11/2021; 63.865-X, PEDRO DE OLIVEIRA LACERDA, 00020-00011512/2026-74, DODF nº 99, de 27/05/2022, 13/02/2021 a 20/06/2022; 64.831-0, TAISE CAVALCANTE NOGUEIRA, 00020-00010258/2026-97, DODF nº 58, de 26/03/2018, 27/08/2015 a 19/05/2019; 64.887-6, EDSON FERNANDES DA SILVA JUNIOR, 00020-00010320/2026-41, DODF nº 219, de 24/11/2022, 14/07/2020 a 09/05/2023; 65.953-3, ROGERIO POVOA BRAULE PINTO, 00020-00010264/2026-44, DODF nº 152, de 09/08/2024, 05/12/2022 a 04/08/2024; 65.662-3, RENATA LOPES CORDEIRO, 00020-00011043/2026-93, DODF nº 22, de 31/01/2023, 02/04/2018 a 06/04/2020; 65.964-9, MARIA DO CARMO SILVA FERREIRA, 00020-00009322/2026-97, DODF nº 144, de 28/07/2017, 24/02/2016 a 19/07/2017; 66.422-7, SANDRA MARIA MORAIS SOUSA GUIMARAES, 00020-00011381/2026-25, DODF nº 53, de 25/07/2018, 11/05/2016 a 28/04/2024; 66.647-5, JANY OLIVEIRA ALVES PIRES, 00020-00010476/2026-21, DODF nº 28, de 08/02/2018, 27/05/2015 a 15/10/2017; 66.657-2, ANA MARIZE SOLINO DE CARVALHO, 00020-00010564/2026-23, DODF nº 73, de 20/04/2021, 09/08/2018 a 04/05/2025; 66.591-6, ISABEL CRISTINA VASCONCELOS RIBEIRO, 00020-00010555/2026-32, DODF nº 16, de 23/01/2019, 12/11/2016 a 24/02/2019; 67.666-7, REJANE LUCIA GARCIA MEDEIROS, 00020-00010696/2026-55, DODF nº 163, de 27/08/2021, 08/07/2018 a 26/05/2022; 202.845-X, IVONE LAURENTINO DOS SANTOS, 00020-00011489/2026-18, DODF nº 221, de 21/11/2019, 12/02/2017 a 10/10/2019; 20.530-3, SUZETE TORRES DE SOUZA, 00020-00016276/2026-82, DODF nº 218, de 18/11/2019, 12/08/2019 a 02/01/2020; 20.515-X, TANIA MARQUES MIRANDA, 00020-00016231/2026-16, DODF nº 33, de 19/02/2021, 22/12/2018 a 18/03/2021; 20.678-4, MARIA APARECIDA SOUSA MOURA, 00020-00016514/2026-50, DODF nº 212, de 12/11/2021, 21/12/2019 a 01/06/2022; 20.578-8, LUCIANE DE SOUSA CARDOSO, 00020-00017342/2026-31, DODF nº 158, de 21/08/2023, 12/10/2020 a 01/09/2024; 21.101-X, CIRLENE DE ARAUJO PEREIRA, 00020-00011434/2026-16, DODF nº 237, de 20/12/2023, 08/08/2021 a 01/01/2024; 21.092-7, VALDIRENE MOREIRA DE SALES OLIVEIRA, 00020-00012562/2026-79, DODF nº 229, de 08/12/2023, 22/11/2018 a 24/11/2020; 22.863-X, HELBIA NEVES CORREIA, 00020-00016278/2026-71, DODF nº 29, de 10/02/2022, 11/05/2020 a 03/03/2022; 22.935-0, DEBORA DALLA BARBA DE SEIXAS, 00020-00016426/2026-58, DODF nº 90, de 13/05/2024, 19/09/2020 a 04/08/2024; 22.949-0, SONIA FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA, 00020-00017292/2026-92, DODF nº 158, de 20/08/2020, 22/02/2020 a 26/05/2020; 22.871-0, LUCIMAR SANTANA VIEGAS, 00020-00016726/2026-37, DODF nº 112, de 14/06/2024, 16/02/2020 a 18/06/2020; 23.579-2, ANA PAULA DE REZENDE ROSA, 00020-00010567/2026-67, DODF nº 237, de 20/12/2023, 03/05/2021 a 04/08/2024; 23.973-9, ALEXSANDRA DOS SANTOS BORGES, 00020-00010559/2026-11, DODF nº 176, de 13/10/2024, 13/05/2020 a 31/01/2021; 23.351-X, KELI CRISTIANI PEREIRA ALVES, 00020-00011591/2026-13, DODF nº 9, de 13/01/2022, 12/11/2020 a 27/09/2022; 23.967-4, ANA CRISTINA PIRES DE SOUZA, 00020-00011574/2026-86, DODF nº 190, de 07/10/2025, 11/03/2019 a 16/03/2022; 23.297-1, ANDREA CRISTINA LEITE DE ANDRADE, 00020-00013981/2026-28, DODF nº 122, de 30/06/2023, 29/03/2021 a 06/07/2023; 23.899-6, KATIA APARECIDA SILVA ALVES, 00020-00013814/2026-87, DODF nº 208, de 08/11/2021, 10/05/2021 a 13/02/2022; 23.574-1, ROSA MARIA DA SILVA, 00020-00014739/2026-71, DODF nº 139, de 23/07/2024, 21/02/2020 a 25/03/2021; 23.324-2, ELIANE VIEIRA DE SOUSA, 00020-00015881/2026-36, DODF nº 132, de 14/07/2023, 26/10/2021 a 24/06/2024; 23.380-3, CARLA JEANE RODRIGUES DOS SANTOS, 00020-00016148/2026-39, DODF nº 148, de 07/08/2023, 16/05/2021 a 27/06/2024; 23.418-4, NAURA HERBENHA PEREIRA, 00020-00016209/2026-68, DODF nº 21, de 01/02/2021, 24/04/2019 a 09/02/2021; 23.780-9, NEIVA GOMES SANTOS, 00020-00012374/2026-41, DODF nº 48, de 11/03/2022, 22/12/2020 a 19/04/2022; 23.494-X, PATRICIA RENATA CORREA MARANGON, 00020-00016604/2026-41, DODF nº 100, de 30/05/2022, 13/05/2019 a 23/10/2022; 23.653-5, ANDREA ALVES DOS SANTOS, 00020-00017373/2026-92, DODF nº 139, de 28/07/2025, 14/09/2020 a 23/09/2021; 24.835-5, MOIRA GUIMARAES ALCANTARA RADAELLI, 00020-00010865/2026-57, DODF nº 29, de 10/02/2022, 25/11/2019 a 09/02/2022; 24.913-0, ZONILCA DALVA HOTT AMORIM, 00020-00012084/2026-05, DODF nº 44, de 06/03/2023, 03/06/2017 a 15/06/2020; 24.057-5, ED SHANTY MENDES GUIMARAES DE SOUSA,

00020-00014672/2026-75, DODF nº 86, de 10/05/2021, 23/05/2020 a 16/06/2021; 24.997-1, GEANE FATIMA DE MACEDO NUNES, 00020-00011829/2026-19, DODF nº 125, de 03/07/2024, 08/06/2022 a 31/07/2025; 25.874-1, MARIA LUCINEIDE SALVADOR DE OLIVEIRA, 00020-00010869/2026-35, DODF nº 184, de 25/09/2024, 18/06/2020 a 24/11/2020; 25.523-8, MARILENE CARVALHO MOREIRA, 00020-00010867/2026-46, DODF nº 19, de 28/01/2020, 04/08/2017 a 16/03/2022; 25.877-6, ROMILDA BENTO DE ALMEIDA, 00020-00015914/2026-48, DODF nº 102, de 03/06/2025, 03/09/2020 a 30/11/2021; 25.871-7, KEYLA DA SILVA CAIANA CARVALHO, 00020-00016204/2026-35, DODF nº 148, de 07/08/2023, 01/06/2022 a 19/09/2024; 25.054-6, ROSANE SANTOS BRAGA, 00020-00016193/2026-93, DODF nº 215, de 18/11/2022, 15/08/2021 a 17/11/2022; 25.989-6, ANDREA CORDEIRO DE MOURA, 00020-00017541/2026-40, DODF nº 12, de 20/01/2026, 09/05/2023 a 30/12/1899; 26.191-2, SINTHYA AGUIAR MARQUES SATHLER, 00020-00011012/2026-32, DODF nº 221, de 28/11/2023, 11/01/2023 a 01/01/2024; 26.965-4, ROSANE RAMOS MARQUES, 00020-00010989/2026-32, DODF nº 22, de 31/01/2025, 31/01/2023 a 15/06/2025; 26.319-2, GORETH APARECIDA PEREIRA DA SILVA, 00020-00011533/2026-90, DODF nº 16, de 23/01/2019, 12/11/2016 a 24/02/2019; 26.439-3, MARA ANGELA CAVALCANTE DE MOURA ROCHA, 00020-00012544/2026-97, DODF nº 91, de 17/05/2021, 10/03/2020 a 13/02/2022; 26.787-2, MARIA LUCIA DE ALMEIDA DE CERQUEIRA LIMA, 00020-00013811/2026-43, DODF nº 28, de 08/02/2018, 24/05/2017 a 30/01/2018; 26.621-3, DENISE CASTELLO BRANCO PENA, 00020-00014678/2026-42, DODF nº 67, de 08/04/2025, 14/10/2022 a 31/08/2025; 26.234-X, MARCIA SHIRLEY DE SOUSA, 00020-00016617/2026-10, DODF nº 69, de 11/04/2022, 19/01/2020 a 30/09/2025; 27.842-4, ELYENE ALVES DE OLIVEIRA, 00020-00010609/2026-60, DODF nº 100, de 30/05/2022, 18/05/2020 a 28/08/2022; 27.154-3, MARCIA FERREIRA CARDOSO CARNEIRO, 00020-00010914/2026-51, DODF nº 125, de 03/07/2024, 13/08/2017 a 19/09/2019; 27.536-0, ERICA MARIELA NANINI LOPES BOGALHO, 00020-00012085/2026-41, DODF nº 145, de 31/07/2024, 21/01/2023 a 01/09/2024; 27.562-X, CLAUDIA FARIAS MENDES ZICA, 00020-00010833/2026-51, DODF nº 22, de 31/01/2023, 11/12/2021 a 19/03/2023; 27.069-5, SANDRA LUCIA DA SILVA DA COSTA, 00020-00011852/2026-03, DODF nº 201, de 18/10/2024, 29/07/2019 a 30/11/2021; 27.876-9, MARINETE FLORENCIO DE LIMA, 00020-00016283/2026-84, DODF nº 73, de 20/04/2021, 28/12/2020 a 17/08/2021; 27.308-2, BETHYANE MORAES COELHO, 00020-00016361/2026-41, DODF nº 171, de 12/09/2022, 19/04/2021 a 27/09/2022; 29.589-2, LIA RAQUEL COELHO SOUZA, 00020-00016550/2026-13, DODF nº 122, de 30/06/2026, 31/12/2022 a 18/02/2024; 30.478-6, ELIANA BARBOSA DOS SANTOS, 00020-00010607/2026-71, DODF nº 99, de 27/05/2020, 15/10/2016 a 12/07/2020; 30.157-4, CRISTIANE APARECIDA DE MEDEIROS LIMA, 00020-00011905/2026-88, DODF nº 227, de 28/11/2024, 08/07/2023 a 04/05/2025; 30.763-7, REJANE ROCHA DO NASCIMENTO, 00020-00016852/2026-91, DODF nº 22, de 31/01/2023, 16/08/2022 a 06/07/2023; 31.987-2, CINARA CINTIA DE LIMA VIRGINIO, 00020-00016186/2026-91, DODF nº 66, de 08/04/2024, 25/03/2023 a 14/04/2024; 31.483-8, ADRIANA PEREIRA DA SILVA, 00020-00016965/2026-97, DODF nº 183, de 28/09/2022, 10/08/2021 a 03/11/2022; 31.989-9, FRANCY NICY RAMOS BEZERRA, 00020-00017362/2026-11, DODF nº 165, de 28/08/2024, 22/08/2022 a 24/10/2024; 32.530-9, ADRIANA ALVES DE SOUSA, 00020-00012627/2026-86, DODF nº 62, de 01/04/2025, 07/04/2024 a 31/08/2025; 32.365-9, ALESSANDRA SOARES CARDOSO MACHADO, 00020-00016610/2026-06, DODF nº 200, de 21/10/2020, 27/08/2018 a 18/11/2020; 32.334-9, MARIA FABIA ALBUQUERQUE ALENCAR ARAUJO, 00020-00016615/2026-21, DODF nº 239, de 22/12/2023, 01/10/2022 a 07/01/2024; 32.871-5, EVELLINE DE OLIVEIRA MELGACO, 00020-00016447/2026-73, DODF nº 120, de 26/06/2024, 29/10/2022 a 12/09/2024; 32.935-5, MARIZA RODRIGUES QUEIROZ DOS REIS, 00020-00017040/2026-63, DODF nº 170, de 09/09/2025, 24/05/2024 a 30/11/2025; 32.942-8, ELISABETE MARQUES MONTEIRO, 00020-00017238/2026-47, DODF nº 193, de 18/11/2016, 18/08/2014 a 19/10/2016; 33.145-7, CARLA CRISTINA PINTO PESSOA SILVA, 00020-00010153/2026-38, DODF nº 118, de 24/06/2024, 29/06/2023 a 24/06/2024; 33.812-5, ELEUSA TELES DE FARIA, 00020-00013379/2026-91, DODF nº 28, de 08/02/2018, 17/09/2015 a 01/10/2017; 33.209-7, MARLUCE GOMES DE SOUSA ARAUJO, 00020-00013940/2026-31, DODF nº 56, de 21/03/2024, 23/03/2017 a 13/05/2020; 34.116-9, LIDIA MIRIAM AMANCIO DE OLIVEIRA, 00020-00016739/2026-14, DODF nº 76, de 24/04/2023, 31/12/2017 a 27/01/2020; 35.769-3, LUCIANI PEREIRA PASINI, 00020-00011540/2026-91, DODF nº 166, de 02/09/2019, 26/12/2016 a 11/03/2019; 35.577-1, KARINA TITTOTO MELO, 00020-00013890/2026-92, DODF nº 130, de 10/07/2024, 11/01/2024 a 08/08/2024; 35.922-X, AYDA TOLEDO DE SOUZA, 00020-00015919/2026-71, DODF nº 200, de 24/10/2022, 07/07/2022 a 23/03/2023; 35.248-9, NILDA VAZ DE SOUSA, 00020-00017069/2026-45, DODF nº 194, de 14/10/2022, 20/08/2019 a 11/05/2023; 35.831-2, MARIA ELIZABETE VASCONCELOS, 00020-00016671/2026-65, DODF nº 125, de 03/07/2017, 28/04/2014 a 22/06/2017; 36.815-6, MARIA DE JESUS LOPES LIMA PINTO, 00020-00010603/2026-92, DODF nº 111, de 14/06/2022, 22/05/2021 a 11/05/2023; 36.001-5, ELISANGELA ALMEIDA DOS SANTOS, 00020-00012934/2026-67, DODF nº 107, de 07/06/2023, 27/05/2022 a 09/04/2024; 36.025-2, PAULO DA COSTA HELCIAS, 00020-00016416/2026-12, DODF nº 52, de 15/03/2024, 22/03/2018 a 02/02/2020; 36.323-5, MEIRE MARIA DE ASSIS MARTINS, 00020-00016692/2026-81, DODF nº 215, de 17/11/2023, 26/01/2022 a 04/01/2026; 36.577-7, ISABEL CRISTINA ROCHA MARTINS PEDERSOLI, 00020-00013498/2026-43, DODF nº 200, de 25/10/2023, 05/02/2018 a 08/05/2019; 37.227-7, REGIA MONICA DOS REIS DA SILVA, 00020-00012372/2026-51, DODF nº 206, de 25/10/2024, 08/04/2023 a 07/11/2024; 37.596-9,

ROSEMEIRE BEZERRA DO NASCIMENTO HOLANDA, 00020-00012919/2026-19, DODF nº 28, de 08/02/2018, 19/06/2016 a 15/08/2017; 37.397-4, ELIANE ALVES BEZERRA, 00020-00015958/2026-78, DODF nº 221, de 28/11/2023, 26/05/2023 a 30/12/1899; 38.830-0, SONIA FREITAS DE SOUSA BONFIM, 00020-00011467/2026-58, DODF nº 162, de 24/08/2018, 29/05/2017 a 19/08/2018; 40.524-8, MARIA CRISTINA DA SILVA EVANGELISTA, 00020-00011110/2026-70, DODF nº 212, de 12/11/2021, 22/06/2018 a 21/10/2021; 40.862-X, SELMA QUEIROZ CASTRO, 00020-00010999/2026-78, DODF nº 51, de 17/03/2020, 04/11/2017 a 04/05/2020; 41.105-1, MARIA HELENA SOARES LACERDA, 00020-00006695/2026-14, DODF nº 183, de 25/09/2018, 29/04/2016 a 20/09/2018; 41.599-5, PATRICIA GUIMARAES SOARES, 00020-00010896/2026-16, DODF nº 238, de 17/12/2018, 16/11/2018 a 10/10/2019; 41.774-2, FERNANDA AQUINO DINIZ COELHO, 00020-00010870/2026-60, DODF nº 79, de 29/04/2022, 12/04/2019 a 28/04/2022; 41.523-5, DIENY EIRE PASSOS MARTINS FREIRE, 00020-00011951/2026-87, DODF nº 204, de 24/10/2019, 01/08/2017 a 12/11/2019; 41.513-8, GISONEIDE MOREIRA MATOS, 00020-00016722/2026-59, DODF nº 171 de 09/09/2020, 26/03/2018 a 06/08/2020; 41.529-4, GISELIA MARIA DA SILVA, 00020-00016497/2026-51, DODF nº 168 de 03/09/2020, 28/03/2018 a 25/10/2020; 41.559-6, CRISTIANE MARIA DE MORAIS CAVALCANTE, 00020-00017152/2026-14, DODF nº 137 de 21/07/2023, 27/03/2017 a 20/09/2018; 42.493-5, ELIANE PINHEIRO DA SILVA, 00020-00010682/2026-31, DODF nº 75, de 22/04/2020, 01/02/2018 a 21/01/2021; 42.756-X, KARLA ADRIANA CAMILLO, 00020-00010686/2026-10, DODF nº 166, de 02/09/2019, 23/08/2017 a 13/01/2020; 42.106-5, MARIA DAQUICLER PEREIRA, 00020-00009782/2026-15, DODF nº 230, de 04/12/2019, 27/10/2017 a 26/05/2020; 42.773-X, EDITH NOBRE DE CASTRO ARAUJO DE MELO, 00020-00011877/2026-07, DODF nº 200, de 21/10/2020, 03/08/2018 a 05/10/2020; 42.290-8, LIGIA SANDRA DE MONCAO RIBEIRO, 00020-00011801/2026-73, DODF nº 58, de 26/03/2018, 03/01/2017 a 25/02/2018; 42.130-8, MARINEZ MARTINS, 00020-00011022/2026-78, DODF nº 186, de 30/09/2019, 22/08/2017 a 10/10/2019; 42.265-7, ALINE BONIFACIO FERREIRA DE PAULA, 00020-00014361/2026-14, DODF nº 53, de 19/03/2021, 25/05/2018 a 17/08/2021; 42.703-9, GLAYSE BATISTA DA SILVA, 00020-00015892/2026-16, DODF nº 156, de 18/08/2021, 29/06/2018 a 17/08/2021; 42.102-2, GRACILANE SILVA SOUZA, 00020-00016104/2026-17, DODF nº 110, de 12/06/2018, 26/12/2016 a 25/02/2018; 42.108-1, ANGELA MARIA BATISTA GOMES, 00020-00016271/2026-50, DODF nº 22, de 31/01/2023, 02/04/2017 a 22/04/2018; 42.135-9, CICERO BARBOSA NUNES, 00020-00016273/2026-49, DODF nº 1, de 02/02/2024, 29/05/2022 a 16/01/2025; 42.457-9, WANIA VIANA RIBEIRO, 00020-00016680/2026-56, DODF nº 110 de 15/06/2020, 17/04/2017 a 05/05/2022; 42.911-2, MAGDA GONCALVES FERREIRA, 00020-00017053/2026-32, DODF nº 158 de 21/08/2023, 14/10/2017 a 18/11/2018; 42.568-0, DARLENE CARREIRO COSTA DE LIMA, 00020-00017068/2026-09, DODF nº 5 de 08/01/2024, 02/09/2017 a 12/09/2019; 43.331-4, GISELE CUNHA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, 00020-00011989/2026-50, DODF nº 28, de 08/02/2018, 14/07/2015 a 16/05/2021; 43.367-5, SANDRA GOMES DE AZEVEDO, 00020-00016198/2026-16, DODF nº 228, de 02/12/2019, 01/04/2018 a 18/08/2019; 43.000-5, ANA CLAUDIA BARBOSA DOS SANTOS, 00020-00016467/2026-44, DODF nº 230 de 04/12/2019, 14/06/2018 a 31/07/2019; 43.041-2, FRANCISLEY FRANCISCO FERNANDES, 00020-00016626/2026-19, DODF nº 100 de 30/05/2022, 11/03/2019 a 30/12/1899; 43.714-X, NELMA ANDREA LUCINDO DE FRANCA DA CUNHA, 00020-00017130/2026-54, DODF nº 190 de 07/10/2021, 16/04/2019 a 12/10/2021; 44.881-8, LUCINEIDE LINA DE SOUZA BATISTA, 00020-00010893/2026-74, DODF nº 190, de 07/10/2021, 17/07/2019 a 20/10/2021; 44.234-8, MARINALVA FRANCISCA SOARES DE SOUSA, 00020-00011117/2026-91, DODF nº 39, de 24/02/2022, 07/06/2019 a 23/02/2022; 44.169-4, WAGNER MACARIO DE CARVALHO, 00020-00015283/2026-67, DODF nº 115, de 22/06/2022, 08/03/2021 a 27/06/2022; 44.179-1, NARA OLIVEIRA DOS SANTOS ALVES, 00020-00015811/2026-88, DODF nº 115, de 22/06/2022, 10/07/2019 a 27/06/2022; 44.907-5, MARINETE TELES CAIXETA, 00020-00016279/2026-16, DODF nº 172, de 13/09/2021, 17/07/2019 a 03/03/2022; 44.000-0, LUCIANA ANDREIA BORGES, 00020-00016432/2026-13, DODF nº 152, de 12/08/2022, 06/05/2019 a 12/01/2022; 44.998-9, MARISTELA GUIMARAES BOAVENTURA, 00020-00016220/2026-28, DODF nº 191 de 04/10/2024, 25/08/2018 a 02/09/2020; 44.381-6, KELLY CHRISTINA BARRETTO, 00020-00016495/2026-61, DODF nº 107 de 07/06/2019, 17/12/2017 a 14/01/2019; 44.865-6, JOZELIA MARTA EPAMINONDAS SILVA, 00020-00016492/2026-28, DODF nº 103 de 01/06/2023, 31/10/2017 a 11/03/2019; 44.474-X, IVANI QUIRINO DE SOUSA, 00020-00017126/2026-96, DODF nº 102 de 03/06/2025, 22/03/2020 a 21/10/2021; 45.538-5, CRISTIANE DOS REIS GUEDES ANACLETO, 00020-00010917/2026-95, DODF nº 184, de 29/09/2023, 25/03/2018 a 19/05/2019; 45.981-X, LUCIA HELENA DE ARAUJO THOMAZ MARINHO, 00020-00011568/2026-29, DODF nº 200, de 24/10/2022, 26/12/2019 a 26/02/2023; 45.396-X, MARIA APARECIDA DE SOUZA VITORINO, 00020-00012458/2026-84, DODF nº , de 30/12/1899, 02/09/2017 a 22/01/2018; 45.956-9, WILDMAN BARBOSA DE ARAUJO, 00020-00014727/2026-47, DODF nº 223, de 26/11/2020, 28/03/2018 a 31/01/2021; 45.205-X, CAROLINA DA CUNHA PEREIRA, 00020-00015906/2026-00, DODF nº 9, de 13/01/2022, 17/08/2020 a 18/01/2022; 45.143-6, GEANE PEDROSA DOS SANTOS, 00020-00016255/2026-67, DODF nº 9, de 13/01/2022, 19/07/2020 a 30/03/2022; 45.373-0, CRISTIANE PEREIRA TEIXEIRA, 00020-00016253/2026-78, DODF nº 86, de 10/05/2021, 07/03/2019 a 20/06/2022; 45.924-0, ADRIANA MARIA CABRAL, 00020-00016695/2026-14, DODF nº 213 de 07/11/2019, 20/04/2018 a 03/06/2019; 45.512-1, ELAINE SILVA PEREIRA, 00020-00017326/2026-49, DODF nº 145 de 31/07/2024, 08/11/2017 a 18/11/2018; 45.389-7,

MARIA DA SILVA COELHO TELES, 00020-00017437/2026-55, DODF nº 171 de 12/09/2022, 02/09/2019 a 24/07/2022; 45.559-8, ROSEMERE SOARES SETTE, 00020-00017949/2026-11, DODF nº 221 de 21/11/2019, 04/05/2018 a 08/08/2019; 46.832-0, GLEISE PINHEIRO DA SILVA, 00020-00010615/2026-17, DODF nº 163, de 27/08/2020, 08/06/2017 a 18/01/2021; 46.364-7, LUCINEIDE TAVARES DE LIRA FRANCA, 00020-00010918/2026-30, DODF nº 51, de 17/03/2020, 21/10/2017 a 20/11/2019; 46.640-9, IANE FATIMA DE ARAUJO ALMEIDA, 00020-00009779/2026-00, DODF nº 62, de 05/04/2021, 17/03/2019 a 27/04/2021; 46.470-8, MARIA DUCILENE CONCEICAO CAVALCANTE, 00020-00011952/2026-21, DODF nº 162, de 24/08/2018, 04/03/2018 a 07/04/2019; 46.386-8, ROSANGELA ALVES PEREIRA VENTURA, 00020-00012570/2026-15, DODF nº 163, de 27/08/2020, 12/02/2019 a 26/08/2020; 46.724-3, REGINA CELIA MENDES DE ARAUJO, 00020-00012583/2026-94, DODF nº 228, de 02/12/2019, 24/05/2018 a 14/07/2019; 46.201-2, ANGELA NORONHA SABAT DE MATOS, 00020-00012624/2026-42, DODF nº 18, de 26/01/2022, 08/09/2019 a 20/06/2022; 46.786-3, MARTA CRISTINA SANTOS MARTINS, 00020-00015934/2026-19, DODF nº 44, de 05/03/2024, 30/03/2023 a 28/04/2024; 46.503-8, KEYLAH FRANCA DE CARVALHO NOGUEIRA, 00020-00016404/2026-98, DODF nº 208, de 08/11/2021, 16/07/2019 a 30/11/2021; 46.094-X, SIDINES ALVES CAMARGOS, 00020-00016229/2026-39, DODF nº 206, de 25/10/2024, 22/01/2019 a 06/08/2020; 46.741-3, LUCIO ARAUJO SANTOS, 00020-00016375/2026-64, DODF nº 75, de 23/04/2025, 21/04/2024 a 31/08/2025; 46.131-8, TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA MACHADO, 00020-00016613/2026-31, DODF nº 66 de 06/04/2022, 19/01/2020 a 16/03/2022; 46.037-0, KARLA CARVALHO VIEIRA DA SILVA, 00020-00016619/2026-17, DODF nº 152 de 12/08/2022, 16/12/2019 a 23/02/2022; 46.390-6, LUCIANA FELIPE ANDRADE, 00020-00016452/2026-86, DODF nº 166 de 02/09/2019, 26/06/2018 a 20/11/2019; 46.193-8, FLAVIA CRISTINA PEREIRA DOMINGUES, 00020-00017725/2026-18, DODF nº 47 de 12/03/2019, 20/01/2018 a 04/11/2018; 46.177-6, CYNTHIA REGINA GONCALVES LIRA, 00020-00016781/2026-27, DODF nº 207 de 03/11/2020, 01/06/2018 a 04/11/2020; 46.381-7, KATIA LEMOS COSTA, 00020-00017124/2026-05, DODF nº 132 de 15/07/2022, 28/12/2020 a 12/01/2023; 47.314-6, CLEONICE BERNARDES OLIVEIRA COELHO, 00020-00015935/2026-63, DODF nº 22, de 31/01/2023, 15/12/2018 a 02/01/2020; 47.018-X, MARIA GORETE LINA DE SOUZA SILVA, 00020-00015885/2026-14, DODF nº 158, de 21/08/2023, 09/06/2020 a 02/10/2023; 47.587-4, CHRISTIANE FABRICIA DE ALCANTARA, 00020-00015937/2026-52, DODF nº 194, de 14/10/2022, 12/08/2019 a 07/11/2021; 48.223-4, PATRICIA DAMASCENO SILVA BRAGA, 00020-00010894/2026-19, DODF nº 116, de 22/06/2023, 07/03/2021 a 01/01/2024; 48.810-0, CASSIA CILENE ALVES BATISTA, 00020-00012005/2026-58, DODF nº 51, de 17/03/2020, 30/03/2018 a 02/01/2020; 48.682-5, VANIA DA SILVA SANTANA, 00020-00007834/2026-19, DODF nº 152, de 09/08/2024, 18/03/2019 a 08/03/2020; 48.155-6, LAURA MARIA DUTRA DANTAS NOGUEIRA, 00020-00015948/2026-32, DODF nº 102, de 01/06/2021, 05/02/2020 a 19/04/2021; 48.283-8, JANICE GOMES DA SILVA, 00020-00016374/2026-10, DODF nº 25, de 03/02/2023, 25/02/2018 a 06/11/2019; 48.210-2, PATRICIA DO CARMO ALVES, 00020-00016227/2026-40, DODF nº 21, de 01/02/2021, 16/12/2019 a 18/01/2021; 48.585-3, GLAUCIA PEREIRA DE ARAUJO, 00020-00016713/2026-68, DODF nº 76 de 24/04/2023, 11/03/2021 a 06/08/2023; 48.294-3, MARCIA ANTONIA DA SILVA PINHEIRO, 00020-00016458/2026-53, DODF nº 146 de 04/08/2021, 25/02/2020 a 05/07/2021; 48.558-6, KATIA ALMEIDA GOMES, 00020-00016731/2026-40, DODF nº 180 de 20/09/2019, 10/03/2019 a 04/09/2019; 48.557-8, MAGDA OLIVEIRA IWATA DE MOURA, 00020-00016441/2026-04, DODF nº 23 de 03/02/2020, 10/03/2019 a 01/12/2019; 49.448-8, ALCIENE BATISTA DE ARAUJO, 00020-00010737/2026-11, DODF nº 107, de 07/06/2023, 24/04/2021 a 20/07/2023; 49.744-4, VALERIA CRISTINA MORAES ALVES, 00020-00010768/2026-64, DODF nº 85, de 09/05/2025, 18/05/2020 a 06/10/2021; 49.720-7, ANA PAULA REZENDE SOUZA SANTANA, 00020-00012888/2026-04, DODF nº 22, de 31/01/2023, 11/12/2019 a 18/01/2021; 49.771-1, BEATRIZ DO PRADO SANTOS, 00020-00015943/2026-18, DODF nº 134, de 19/07/2021, 25/12/2019 a 12/04/2021; 49.731-2, RENATA LACERDA BARBOSA, 00020-00016250/2026-34, DODF nº 204, de 31/10/2022, 28/09/2020 a 29/09/2022; 49.201-9, ELIMAR TELES FARIA, 00020-00016512/2026-61, DODF nº 86 de 08/05/2020, 18/01/2019 a 26/03/2020; 49.175-6, ALINE REGINA DE SOUZA, 00020-00017726/2026-54, DODF nº 36 de 22/02/2023, 20/04/2018 a 30/08/2018; 59.270-6, MILTON COSTA DE AZEVEDO, 00020-00012885/2026-62, DODF nº 68, de 11/04/2016, 29/09/2014 a 14/01/2016; 61.759-8, NEIDE MARIA MASSA PEREIRA, 00020-00010761/2026-42, DODF nº 208, de 04/11/2016, 03/05/2014 a 01/10/2017; 61.984-1, WANIA CLAUDIA DE ANDRADE AURELIANO SILVA, 00020-00014395/2026-09, DODF nº 179, de 21/09/2016, 26/03/2014 a 15/01/2017; 61.540-4, MARTA VALERIA FREIRE SANTOS, 00020-00015975/2026-13, DODF nº 151, de 09/08/2016, 06/11/2013 a 26/07/2016; 61.876-4, PAULO RYOJI YOSHIMOTO, 00020-00016237/2026-85, DODF nº 206, de 25/10/2024, 22/03/2018 a 03/06/2019; 61.913-2, JULIO CESAR RODRIGUES DA SILVA, 00020-00017365/2026-46, DODF nº 76 de 24/04/2023, 23/03/2018 a 16/03/2020; 62.071-8, CLAUDIA LEITE LOPES, 00020-00011038/2026-81, DODF nº 193, de 11/10/2016, 10/04/2014 a 23/07/2017; 62.823-9, EDILEUSA MARTINS DE OLIVEIRA, 00020-00010361/2026-37, DODF nº 28, de 08/02/2018, 13/11/2016 a 01/10/2017; 62.536-1, GECILDA GRIGORIO DE ANDRADE, 00020-00010891/2026-85, DODF nº 193, de 11/10/2016, 15/04/2014 a 20/09/2016; 62.323-7, ANA FATIMA MACEDO, 00020-00010769/2026-17, DODF nº 31, de 17/02/2016, 15/02/2014 a 10/01/2017; 62.012-2, MARIA LUIZA COSMO DE LIMA DA ROCHA, 00020-00013010/2026-88, DODF nº 125, de 03/07/2017, 26/03/2014 a 14/05/2017; 62.029-7, MARIA DAS GRAÇAS ALVES

ARAUJO, 00020-00012467/2026-75, DODF nº 28, de 08/02/2018, 07/05/2015 a 12/11/2017; 62.178-1, LUCICLEIDE AMELIA NASCIMENTO OLIVEIRA, 00020-00014676/2026-53, DODF nº 179, de 21/09/2016, 11/08/2014 a 06/07/2016; 62.333-4, MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES, 00020-00013990/2026-19, DODF nº 80, de 28/04/2016, 08/01/2014 a 13/06/2016; 62.936-7, SOLANGE NASCIMENTO SILVA, 00020-00016191/2026-02, DODF nº 76, de 20/04/2017, 15/01/2015 a 06/02/2018; 62.497-7, ROSENI DE CARVALHO MOTA, 00020-00016265/2026-01, DODF nº 179, de 21/09/2016, 10/02/2015 a 04/11/2018; 62.092-0, ANALEITA DIAS DE LUCENA, 00020-00016234/2026-41, DODF nº 31, de 17/02/2016, 10/11/2013 a 29/05/2016; 62.510-8, ANGELA LINS DA NOBREGA, 00020-00016281/2026-95, DODF nº 16, de 23/01/2018, 29/04/2014 a 02/07/2017; 62.061-0, URSULA IREUDA ORLANDO EUGENIO, 00020-00016405/2026-32, DODF nº 193, de 11/10/2016, 06/05/2014 a 11/06/2017; 62.773-9, FATIMA DE ALMEIDA MORAES, 00020-00016465/2026-55, DODF nº 228 de 02/12/2019, 04/01/2016 a 02/02/2020; 62.805-0, MARILENE DE SOUZA VIEIRA, 00020-00017720/2026-87, DODF nº 76 de 20/04/2017, 12/02/2015 a 11/03/2018; 62.113-7, ELGISVANIA ISYS SANDES SILVA, 00020-00012623/2026-06, DODF nº 81 de 28/04/2017, 25/06/2014 a 14/05/2017.63.321-6, NELMA LUCIA DA SILVA SARAIVA, 00020-00010734/2026-70, DODF nº 193, de 11/10/2016, 03/04/2014 a 16/08/2016; 63.752-1, CLAUDIA CAIRES SILVA, 00020-00010913/2026-15, DODF nº 76, de 20/04/2017, 04/06/2015 a 13/09/2018; 63.274-0, DIENIEIRE COSTA MARTINS, 00020-00012527/2026-50, DODF nº 76, de 20/04/2017, 12/05/2015 a 20/05/2018; 63.756-4, ZILDA JARDIM DA SILVA, 00020-00016206/2026-24, DODF nº 28, de 08/02/2018, 29/09/2014 a 12/10/2017; 63.553-7, SIRLENE GONCALVES GOMES, 00020-00017438/2026-08, DODF nº 144 de 28/07/2017, 02/06/2014 a 21/08/2017; 64.937-6, LEILA MAYUMI SAKAMOTO, 00020-00011590/2026-79, DODF nº 28, de 08/02/2018, 07/10/2015 a 23/01/2019; 64.235-5, FERNANDO CESAR FIGUEIREDO DE MATOS, 00020-00011907/2026-77, DODF nº 163, de 29/08/2022, 23/03/2019 a 01/09/2022; 64.535-4, SOLIMAR APARECIDA GONCALVES MOURA, 00020-00012611/2026-73, DODF nº 98, de 24/05/2016, 04/02/2014 a 23/03/2016; 64.470-6, EMIR BEZERRA FAUSTINO, 00020-00012941/2026-69, DODF nº 162, de 24/08/2018, 09/07/2017 a 02/07/2018; 64.808-6, CAMILA HELENA BORGES LOPES, 00020-00012537/2026-95, DODF nº 110, de 12/06/2018, 02/03/2015 a 14/01/2019; 64.542-7, ISABELA CORREA DE LIMA ULIAN ANDRADE, 00020-00013725/2026-31, DODF nº 191, de 10/10/2022, 10/12/2016 a 14/01/2019; 64.695-4, VANIA PEREIRA DE LOIOLA, 00020-00015321/2026-81, DODF nº 81, de 28/04/2017, 24/06/2016 a 01/06/2017; 64.448-X, CLAUDIA GONCALVES PORTELA LISBOA DAS CHAGAS, 00020-00015926/2026-72, DODF nº 173, de 08/09/2017, 25/03/2015 a 05/04/2018; 64.633-4, MARLEY DE BARCELOS DIAS, 00020-00015941/2026-11, DODF nº 198, de 19/10/2016, 01/03/2015 a 02/03/2017; 64.539-7, VERA LUCIA BEZERRA, 00020-00016248/2026-65, DODF nº 183, de 25/09/2018, 27/10/2015 a 25/11/2018; 64.928-7, VANDA CAVALCANTI MENESES, 00020-00016211/2026-37, DODF nº 186, de 28/09/2018, 14/11/2015 a 14/01/2019; 64.883-3, TEREZINHA TARGINO DE SOUZA RODRIGUES, 00020-00016640/2026-12, DODF nº 195 de 18/10/2021, 09/03/2015 a 09/05/2017; 64.889-2, DALVANI ALVES DA SILVA, 00020-00016487/2026-15, DODF nº 208 de 04/11/2016, 05/04/2014 a 26/07/2016; 64.974-0, VALMARIA MARTINS DA SILVA, 00020-00017071/2026-14, DODF nº 72 de 16/04/2018, 12/03/2015 a 06/02/2018; 64.018-2, GILVANE MARIA DE SOUZA SANTOS, 00020-00017345/2026-75, DODF nº 173 de 08/09/2017, 11/06/2014 a 02/03/2017; 65.172-9, CLAUDIA DA CUNHA OLIVEIRA VASCONCELOS, 00020-00006699/2026-94, DODF nº 86, de 07/05/2018, 06/04/2015 a 15/04/2018; 65.468-X, NORMA MARTINS SILVA, 00020-00010622/2026-19, DODF nº 218, de 16/11/2018, 08/08/2016 a 13/10/2019; 65.621-6, ELIZABETH DE SOUZA MACHADO, 00020-00010990/2026-67, DODF nº 238, de 17/12/2015, 18/11/2016 a 23/01/2019; 65.281-4, ANA CRISTINA SILVA, 00020-00011536/2026-23, DODF nº 183, de 25/09/2018, 01/04/2016 a 29/09/2019; 65.637-2, ANA CRISTINA BARBOSA MARTINS LAVAREDA, 00020-00011915/2026-13, DODF nº 37, de 23/02/2018, 23/02/2016 a 29/09/2019; 65.686-0, JAÍLTON FERREIRA DANTAS, 00020-00012462/2026-42, DODF nº 111, de 15/06/2023, 08/11/2019 a 18/11/2020; 65.690-9, SUZANA CEZARINA DA CUNHA LAYA, 00020-00012610/2026-29, DODF nº 72, de 16/04/2018, 18/04/2016 a 19/09/2019; 65.682-8, MARIA EUNICE DE PAIVA FERREIRA NOVAIS, 00020-00012983/2026-08, DODF nº 58, de 26/03/2018, 20/12/2015 a 04/01/2018; 65.944-4, HELENA MARIA OLIVEIRA VITALI, 00020-00012922/2026-32, DODF nº 221, de 21/11/2019, 24/08/2017 a 19/09/2019; 65.898-7, MARIA BETANIA MUNDIM RIOS, 00020-00012985/2026-99, DODF nº 218, de 16/11/2018, 21/10/2016 a 11/03/2019; 65.465-5, ADAILMA FRANCA BRAGA RAMOS, 00020-00013915/2026-58, DODF nº 207, de 27/10/2015, 28/06/2014 a 13/02/2022; 65.975-4, LUCILENE VEIGA CARDOSO AMARAL, 00020-00014137/2026-14, DODF nº 179, de 21/09/2016, 04/08/2014 a 02/10/2016; 65.267-9, LUCIA LILIA LIMA DE FARIA, 00020-00014359/2026-37, DODF nº 171, de 06/09/2018, 23/04/2016 a 29/04/2019; 65.083-8, MARTA VALERIA GIROTO AZEVEDO, 00020-00014187/2026-00, DODF nº 198, de 17/10/2018, 04/06/2015 a 06/08/2018; 65.931-2, NADIA MARIA RODRIGUES, 00020-00014952/2026-83, DODF nº 162, de 24/08/2018, 09/07/2016 a 24/06/2018; 65.879-0, SIMONE HELIZABETH GOULART DE SOUZA, 00020-00015690/2026-74, DODF nº 59, de 27/03/2017, 05/12/2015 a 25/04/2017; 65.815-4, MARCIA IONNE RAMOS BEHNKE, 00020-00016425/2026-11, DODF nº 81, de 17/03/2020, 14/08/2016 a 19/05/2020; 65.914-2, MARIA DA GLORIA GUIMARAES DUTRA, 00020-00016513/2026-13, DODF nº 136 de 22/07/2019, 19/01/2017 a 11/03/2019; 65.318-7, ANA MARIA DE HOLANDA PEREIRA, 00020-00016472/2026-57, DODF nº 162 de 24/08/2018, 01/04/2016 a 12/09/2019; 66.510-X, TEREZA CRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA,

00020-00010578/2026-47, DODF nº 166, de 02/09/2019, 05/04/2017 a 09/06/2019; 66.281-X, DENISE DA COSTA ELEUTERIO, 00020-00009896/2026-65, DODF nº 223, de 22/11/2024, 16/08/2017 a 04/09/2019; 66.448-0, ELIANA BATISTA DA SILVA, 00020-00011932/2026-51, DODF nº 13, de 20/01/2016, 04/04/2015 a 29/05/2016; 66.450-2, KATHEA MARIA VIDAL, 00020-00012082/2026-16, DODF nº 218, de 16/11/2018, 01/08/2016 a 23/08/2018; 66.529-0, FRANCIVALDA BARROS DA SILVA, 00020-00012625/2026-97, DODF nº 159, de 21/08/2020, 06/04/2017 a 29/09/2022; 66.066-3, EDNA MARTINIANA DE CARVALHO VERAS, 00020-00012942/2026-11, DODF nº 28, de 08/02/2018, 06/03/2016 a 15/01/2018; 66.648-3, KASSIA MIRAIDE DA SILVA LEO, 00020-00014197/2026-37, DODF nº 73, de 20/04/2021, 27/02/2018 a 27/04/2021; 66.040-X, LAUDICEIA AMARO DE SOUSA, 00020-00015915/2026-92, DODF nº 144, de 28/07/2017, 27/02/2014 a 26/03/2017; 66.595-9, MARIA ALVES DE CARVALHO DE SANTANA, 00020-00016197/2026-71, DODF nº 70, de 12/04/2019, 27/12/2016 a 21/07/2019; 66.552-5, MARIA DAS DORES BARBOSA DE ALMEIDA, 00020-00016212/2026-81, DODF nº 37, de 23/02/2018, 12/04/2016 a 30/01/2018; 66.649-1, MARINALVA DA SILVA BARBOSA, 00020-00016398/2026-79, DODF nº 28, de 08/02/2018, 21/11/2014 a 06/11/2019; 66.509-6, SHEILA SILVA PORTO, 00020-00016222/2026-17, DODF nº 166, de 02/09/2019, 21/11/2016 a 09/06/2019; 66.360-3, MARIA JOSE TEIXERA, 00020-00016395/2026-35, DODF nº 35, de 19/02/2019, 15/01/2017 a 18/06/2020; 66.082-5, LUZIVANIA RESENDE DE ANDRADE, 00020-00016479/2026-79, DODF nº 206 de 29/10/2018, 20/10/2016 a 07/04/2019; 66.401-4, LEILA ALVES, 00020-00016975/2026-22, DODF nº 114 de 18/06/2019, 27/03/2017 a 08/08/2019; 66.107-4, PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, 00020-00016626/2026-19, DODF nº 132 de 15/07/2022, 31/03/2021 a 30/12/1899; 66.318-2, RAQUEL VON SOHSTEN CHAGAS LIMA, 00020-00017072/2026-69, DODF nº 28 de 10/02/2020, 22/03/2017 a 02/01/2020; 66.032-9, EDILMA DE FREITAS FERREIRA DE OLIVEIRA, 00020-00016600/2026-62, DODF nº 144 de 28/07/2017, 28/02/2016 a 11/06/2017; 66.432-4, ISABEL MARIA BARROS, 00020-00016645/2026-37, DODF nº 58 de 26/03/2018, 30/03/2016 a 20/11/2017; 66.486-3, MARIA DO SOCORRO DE SOUZA PORTO, 00020-00016649/2026-15, DODF nº 44 de 06/03/2023, 05/10/2016 a 21/10/2021; 67.474-5, MATEUS MACHADO DE OLIVEIRA, 00020-00010677/2026-29, DODF nº 156, de 18/08/2021, 02/07/2020 a 17/08/2021; 67.916-X, EDVANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS PEREIRA, 00020-00012620/2026-64, DODF nº 171, de 09/09/2019, 10/03/2017 a 19/09/2019; 67.285-8, FLAVIO RODRIGUES XAVIER, 00020-00014825/2026-84, DODF nº 126, de 06/07/2023, 14/05/2021 a 17/11/2024; 67.888-0, MARCIA GOMES CORREA GUEDES, 00020-00016203/2026-91, DODF nº 139, de 24/07/2020, 15/03/2018 a 23/07/2020; 67.491-5, MARIA DE FATIMA VIEIRA, 00020-00016233/2026-05, DODF nº 186, de 28/09/2018, 04/07/2016 a 09/08/2018; 67.240-8, MAURICIO RUBIAN ROCHA, 00020-00016218/2026-59, DODF nº 137, de 21/07/2023, 17/08/2021 a 27/07/2023; 68.772-3, MARIA CLEIDE DA SILVA RIBEIRO, 00020-00012469/2026-64, DODF nº 173, de 08/09/2017, 07/03/2016 a 25/04/2017; 68.923-8, MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO, 00020-00015931/2026-85, DODF nº 16, de 23/01/2019, 30/11/2016 a 14/01/2019; 68.967-X, MARISTELA BATISTA DE OLIVEIRA BENTO, 00020-00016252/2026-23, DODF nº 234, de 10/12/2019, 20/04/2017 a 02/01/2020; 68.173-3, MARIA VANILDA DE OLIVEIRA BRANDAO, 00020-00016399/2026-13, DODF nº 59, de 27/03/2020, 17/08/2017 a 02/02/2020; 68.974-2, MARA DANTAS SILVA, 00020-00016396/2026-80, DODF nº 156, de 18/08/2021, 11/03/2019 a 09/02/2022; 69.391-X, SANDRA REGINA DOS SANTOS ALENCAR, 00020-00010876/2026-37, DODF nº 228, de 02/12/2019, 24/08/2017 a 29/09/2019; 69.757-5, MARIA DAS GRACAS DE MELLO FREITAS, 00020-00010916/2026-41, DODF nº 162, de 24/08/2018, 01/02/2018 a 04/06/2018; 69.934-9, FERNANDA PAULA MIRANDA FERREIRA, 00020-00011584/2026-11, DODF nº 208, de 08/11/2021, 06/06/2018 a 16/06/2021; 69.937-3, WELIDA SILVEIRA DE SOUSA, 00020-00012058/2026-79, DODF nº 116, de 22/06/2023, 28/06/2017 a 11/07/2019; 69.698-6, WANDERLEIA KARPINSKI RESENDE, 00020-00012093/2026-98, DODF nº 59, de 27/03/2017, 27/02/2016 a 25/04/2017; 69.277-8, ROSEMARYRE DA COSTA MESQUITA ARAGAO, 00020-00012554/2026-22, DODF nº 228, de 02/12/2019, 02/07/2017 a 19/09/2019; 69.856-3, FRANCISCA VERAMAR MARTINS CARDOSO, 00020-00015890/2026-27, DODF nº 223, de 26/11/2020, 06/03/2018 a 09/02/2021; 69.726-5, ELIANA ALVES FIRMINO, 00020-00016674/2026-07, DODF nº 194 de 14/10/2022, 02/02/2017 a 02/07/2018; 201.727-X, MARISLEY DAS GRACAS OLIVEIRA, 00020-00010608/2026-15, DODF nº 45, de 09/03/2020, 31/01/2018 a 11/05/2022; 201.939-6, ANA CONSTANCIA MACEDO FARIA, 00020-00012534/2026-51, DODF nº 215, de 17/11/2023, 19/06/2018 a 28/06/2020; 201.600-1, MARIA HELENICE DE PAIVA MIRANDA TEIXEIRA, 00020-00012471/2026-33, DODF nº 171, de 09/09/2020, 22/07/2018 a 14/09/2020; 202.801-8, SILMARA PEREIRA RUBIM, 00020-00010611/2026-39, DODF nº 171, de 12/09/2022, 09/10/2020 a 21/08/2022; 202.813-1, VALDIVINA DE SOUZA CRUZ, 00020-00012891/2026-10, DODF nº 213, de 07/11/2019, 18/05/2017 a 25/06/2019; 203.422-0, FRANCILENE GOMES SOARES, 00020-00015899/2026-38, DODF nº 72, de 16/04/2018, 18/03/2015 a 25/03/2018; 203.193-0, ADRIANA APARECIDA BARBOSA RAMOS, 00020-00016795/2026-41, DODF nº 74 de 20/04/2022, 18/02/2021 a 03/03/2022; 203.163-9, ELIZANE FERNANDES TELES DE FARIA, 00020-00016970/2026-08, DODF nº 103 de 03/06/2024, 01/04/2018 a 06/08/2020; 204.742-X, CLEIDE VENANCIO PENA, 00020-00013828/2026-09, DODF nº 176, de 13/09/2024, 20/06/2022 a 01/01/2025; 205.149-4, ESTANISLAU ANTON OSMALA, 00020-00016606/2026-30, DODF nº 137 de 21/07/2023, 17/07/2021 a 29/10/2023; 262.801-3, ERIENE FRANCELINA DA SILVA, 00020-00010580/2026-16, DODF nº 33, de 16/02/2022, 27/04/2021 a 02/02/2022; 300.967-X, FRANCISCA LENI ALVES, 00020-00014342/2026-80, DODF nº 122, de 02/07/2019, 19/03/2017 a 21/07/2019.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 137, DE 09 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR o afastamento nos termos do art. 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora ANA CAROLINE SANTOS CALAZANS VILASBOAS, matrícula nº 210.801-1, para participar do curso Implementação de Políticas Educacionais, em São Paulo/SP, no período de 07 a 10/04/2026, conforme processo nº 00080-00086140/2026-16.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, o afastamento nos termos do art. 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor ARMINDO MADDOZ ROBINSON, matrícula nº 2000.087-1, para participar do curso Plataforma Parcerias GDF MROSC - Módulo: Execução, Monitoramento e Avaliação, em Brasília/DF, no período de 02 a 04/02/2026, no turno matutino, conforme processo nº 00080-00098780/2026-79.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 138, DE 09 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora CLÁUDIA ROBERTA ROSA DA SILVA, matrícula nº 212.200-6, para participar do evento Rede de Trocas - Experiências Inspiradoras de Gestão e Projetos Pedagógicos de Educação Integral em Tempo Integral, em São Paulo/SP, no período de 15 e 17/04/2026, conforme processo nº 00080-00119791/2026-08.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora FRANCILEIDE SILVA LOPES, matrícula nº 247.906-0, para participar do VI Seminário Nacional de Qualidade de Vida, Saúde e Bem-Estar no Trabalho - VI SENAQVT 2025, em Brasília/DF, no dia 23/10/2025, conforme processo nº 00080-00017131/2026-85.

AUTORIZAR afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora HELENA CRISTINA ARAGÃO DE SÁ MARTINS, matrículas nºs 200.797-5 e 207.796-5, para participar do II Encontro Nacional de Educação em Direitos Humanos e Diversidades com Profissionais da Educação Básica, Uberlândia/MG, no período de 06 a 11/04/2026, conforme processo nº 00080-00110788/2026-11.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora JANINE DE ALMEIDA SAFE CARNEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 227.838-3, para participar do 2º Congresso de Felicidade de Brasília, em Brasília/DF, no dia 20/03/2026, conforme processo nº 00080-00111810/2026-40.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora LUCIANA ALVES DA COSTA, matrícula nº 224.005-X, para participar do Encontro Nacional do Grupo de Trabalho Políticas de Alfabetização: Gestão e Governança, uma ação do Compromisso Criança Alfabetizada, em Brasília/DF, nos dias 11 e 12/02/2026, conforme processo nº 00080-00099309/2026-06.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora REJANE MATIAS GOMES DA SILVA, matrícula nº 204.610-5, para participar do Seminário de Avaliação dos Jogos Escolares Brasileiros - JEBS, em Belém/PA, no dia 13/03/2026, conforme processo nº 00080-00120241/2026-23.

AUTORIZAR afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora SAMARA LEITE BRITO MEIRA, matrícula nº 226.733-0, para participar da Bett Brasil 2026, em São Paulo/SP, no período de 04 a 08/05/2026 conforme processo nº 00080-00125838/2026-64.

AUTORIZAR afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor THIAGO AMORIM NOGUEIRA MELO, matrícula nº 2003.249-8, para participar do 19º Jornada do Centro Internacional de Estudos Peirceanos (CIEP) e 3º Encontro da Rede Brasileira de Pesquisa em Semiótica Peirceana, em Brasília/DF, no período de 27 a 29/05/2026, conforme processo nº 00080-00119337/2026-49.

AUTORIZAR afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor WAGDO DA SILVA MARTINS, matrículas nºs 200.272-8 e 204.783-7, para participar do II Encontro Nacional de Educação em Direitos Humanos e Diversidades com Profissionais da Educação Básica, em Uberlândia/MG, no período de 06 a 11/04/2026, conforme processo nº 00080-00110771/2026-63.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 139, DE 09 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER a Licença-Prêmio por Assiduidade/Licença-Servidor, nos termos do art. 139 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, aos servidores a seguir relacionados na seguinte ordem: matrícula, nome, quinênio e período.

21.916-9, MARIA ELOINA ALVES DE SENA, 6º, 10/11/2020 a 08/11/2025; 24.960-2, ALANI AMORIM DE CALDAS SILVA, 6º, 04/10/2020 a 02/10/2025; 25.406-1, MARIA ANGELA XAVIER GOMES NAZARETH, 5º, 11/09/2020 a 09/09/2025; 27.137-3, MARCELO DE S. FERNANDES PIMENTA, 6º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 29.713-5, SUELI AQUINO MOTA MEDEIROS, 4º, 31/05/2011 a 28/05/2016; 29.713-5, SUELI AQUINO MOTA MEDEIROS, 5º, 29/05/2016 a 27/05/2021; 31.722-5, CARLA DE OLIVEIRA FERREIRA, 5º, 19/03/2017 a 17/03/2022; 32.344-6, JANAINA RODRIGUES THEODORO, 4º, 11/04/2012 a 09/04/2017; 32.344-6, JANAINA RODRIGUES THEODORO, 5º, 10/04/2017 a 08/04/2022; 35.804-5, JURANDIR NERES DE SANTANA, 3º, 22/04/2012 a 20/04/2017; 35.804-5, JURANDIR NERES DE SANTANA, 4º, 21/04/2017 a 19/04/2022; 39.638-9, LAERTE JOSE MARINHO JUNIOR, 4º, 05/04/2014 a 03/04/2019; 39.638-9, LAERTE JOSE MARINHO JUNIOR, 5º, 04/04/2019 a 01/04/2024; 41.496-4, JOSE RIBAMAR DUTRA VIANA, 7º, 29/03/2020 a 27/03/2025; 45.642-X, RYVO MATIAS PIRES DOS SANTOS, 2º, 02/01/2018 a 31/12/2022; 177.233-3, JOAO FELIPE DE SOUZA, 1º, 30/03/2009 a 28/03/2014; 177.233-3, JOAO FELIPE DE SOUZA, 2º, 29/03/2014 a 27/03/2019; 177.233-3, JOAO FELIPE DE SOUZA, 3º, 28/03/2019 a 25/03/2024; 201.239-1, ROSANGELA MARIA DE ARAUJO PASSOS E SILVA, 2º, 15/10/2005 a 12/11/2010; 201.239-1, ROSANGELA MARIA DE ARAUJO PASSOS E SILVA, 3º, 13/11/2010 a 11/12/2015; 201.239-1, ROSANGELA MARIA DE ARAUJO PASSOS E SILVA, 4º, 12/12/2015 a 07/02/2021; 201.239-1, ROSANGELA MARIA DE ARAUJO PASSOS E SILVA, 5º, 08/02/2021 a 16/02/2026; 201.979-5, MARIA ARLETE CAMPOS BARROS, 5º, 24/03/2021 a 22/03/2026; 202.023-8, MARCIA VIVIANE ALVES DE OLIVEIRA, 5º, 10/02/2021 a 08/02/2026; 202.118-8, IMEUDA CRISTINA BARBOSA, 5º, 14/02/2021 a 12/02/2026; 202.593-0, MARA CRISTINA MENDES, 5º, 19/02/2021 a 17/02/2026; 202.595-7, VALERIA SOUTO DE OLIVEIRA DA SILVA, 5º, 21/02/2021 a 02/02/2022; 202.600-7, ELIANE PEREIRA DIAS, 5º, 25/02/2021 a 28/02/2026; 202.603-1, SANDRA FERNANDES DA SILVA, 5º, 19/02/2021 a 17/02/2026; 202.607-4, JUNIA ELISA XAVIER CORREA RODRIGUES, 5º, 19/02/2021 a 17/02/2026; 202.617-1, JOHANN JANZ ALVES, 5º, 19/02/2021 a 21/02/2026; 202.622-8, ALEXANDRE RODRIGUES SENRA SACRAMENTO, 5º, 21/02/2021 a 19/02/2026; 202.625-2, VANESSA ARAMINI FRANCA BOCCUCCI VIANA, 5º, 19/02/2021 a 17/02/2026; 202.628-7, BRAULIO DE OLIVEIRA LEMOS, 5º, 19/02/2021 a 23/02/2026; 202.629-5, ANTONIA REJANE DE CARVALHO, 5º, 19/02/2021 a 18/02/2026; 202.636-8, SILVIA ANTONIA OLIVEIRA PINHEIRO, 5º, 19/02/2021 a 17/02/2026; 202.639-2, VIVIANE NAVES NUSSBAUMER, 5º, 19/02/2021 a 17/02/2026; 202.642-2, LEONARDO DIMAS FERREIRA, 5º, 26/02/2021 a 24/02/2026; 202.643-0, ROSA MARIA DE OLIVEIRA, 5º, 19/02/2021 a 17/02/2026; 202.644-9, DEISE RODRIGUES BARROSO, 5º, 21/02/2021 a 21/02/2026; 202.646-5, OLIVAMAR JESUS DE ANDRADE CIESLAK, 5º, 24/02/2021 a 22/02/2026; 202.649-X, AURINETE BENTA DA SILVA, 2º, 20/02/2006 a 18/02/2011; 202.649-X, AURINETE BENTA DA SILVA, 3º, 19/02/2011 a 17/02/2016; 202.649-X, AURINETE BENTA DA SILVA, 4º, 18/02/2016 a 15/02/2021; 202.649-X, AURINETE BENTA DA SILVA, 5º, 16/02/2021 a 14/02/2026; 202.652-X, LARA FERNANDA SOARES PORTUGAL SANTANA, 5º, 20/02/2021 a 28/02/2026; 202.656-2, VALERIA GONCALVES DE AMARAL RODRIGUES, 5º, 20/02/2021 a 01/03/2026; 202.660-0, ROBSON RICARDO OLIVEIRA CASTRO, 5º, 20/02/2021 a 18/02/2026; 202.661-9, TISSIANE PEREIRA LOPES, 5º, 20/02/2021 a 28/02/2026; 202.669-4, OSVALDO JOSE DE MORAES FILHO, 5º, 20/02/2021 a 18/02/2026; 202.681-3, MEIRIANE CAVALCANTE TEIXEIRA CAIRES, 5º, 26/02/2021 a 03/03/2026; 202.688-0, PAULO SERGIO DE AZEVEDO, 5º, 20/02/2021 a 18/02/2026; 202.694-5, ANDREIA MARTINS DA SILVA LIMA, 5º, 20/02/2021 a 18/02/2026; 202.697-X, LEDA VIEIRA GOMES, 5º, 20/02/2021 a 21/02/2026; 202.702-X, LUCIALVA RODRIGUES DE ARAUJO, 5º, 20/02/2021 a 18/02/2026; 202.703-8, VANIA LUCIA VERSIANI MAGALHAES, 2º, 20/02/2006 a 18/02/2011; 202.703-8, VANIA LUCIA VERSIANI MAGALHAES, 3º, 19/02/2011 a 17/02/2016; 202.703-8, VANIA LUCIA VERSIANI MAGALHAES, 4º, 18/02/2016 a 15/02/2021; 202.703-8, VANIA LUCIA VERSIANI MAGALHAES, 5º, 16/02/2021 a 14/02/2026; 202.706-2, WILSON CELIO PENHA DE ALMEIDA, 2º, 20/02/2006 a 18/02/2011; 202.706-2, WILSON CELIO PENHA DE ALMEIDA, 3º, 19/02/2011 a 17/02/2016; 202.706-2, WILSON CELIO PENHA DE ALMEIDA, 4º, 18/02/2016 a 15/02/2021; 202.706-2, WILSON CELIO PENHA DE ALMEIDA, 5º, 16/02/2021 a 14/02/2026; 202.707-0, MARIA JOSE LEITAO DE SANTANA GONCALVES, 5º, 20/02/2021 a 25/02/2026; 202.713-5, JOAO TIAGO DIAS JUNIOR, 3º, 19/02/2011 a 17/02/2016; 202.713-5, JOAO TIAGO DIAS JUNIOR, 4º, 18/02/2016 a 15/02/2021; 202.713-5, JOAO TIAGO DIAS JUNIOR, 5º, 16/02/2021 a 14/02/2026; 202.716-X, ANDREA ESTRELA MORAIS, 5º, 20/02/2021 a 18/02/2026; 202.717-8, CLEIDNEYA DA SILVA JANUARIO BANDEIRA, 5º, 20/02/2021 a 20/02/2026; 202.718-6, LUCILENE CHAVES COSTA, 5º, 26/02/2021 a 26/02/2026; 202.722-4, VANESSA NEIVA PEREIRA DIAS, 5º, 20/02/2021 a 18/02/2026; 202.726-7, SANDRA MARIA SILVA SIQUEIRA, 5º, 21/02/2021 a 26/02/2026; 202.732-1, MARCIA FERNANDA TEIXEIRA QUEIROZ, 5º, 20/02/2021 a 18/02/2026; 202.737-2, EDUARDO MOREIRA, 5º, 20/02/2021 a 18/02/2026; 202.741-0, GABRIELA NUNES DE ARAUJO, 5º, 20/02/2021 a 18/02/2026; 202.748-8, FERNANDA VIANA DE ARAUJO ROCHA, 5º, 20/02/2021 a 18/02/2026; 202.749-6, ERONILDO SILVA SANTIAGO, 5º, 20/02/2021 a 18/02/2026; 202.753-4, MARISTELA NUNES DO NASCIMENTO, 5º, 21/02/2021 a 19/02/2026; 202.758-5, ADESIO DE SOUZA COST, 5º, 21/02/2021 a 19/02/2026; 202.759-3, GILVANIA TEODORA DA SILVA, 5º,

21/02/2021 a 19/02/2026; 202.761-5, ADRIANA QUIDUTE TELES, 2º, 20/02/2006 a 18/02/2011; 202.761-5, ADRIANA QUIDUTE TELES, 3º, 19/02/2011 a 17/02/2016; 202.761-5, ADRIANA QUIDUTE TELES, 4º, 18/02/2016 a 19/05/2021; 202.762-3, LILIANE DE SOUSA OLIVEIRA, 5º, 20/02/2021 a 21/02/2026; 202.766-6, ANDRE LUIS RAMOS DA MATA, 5º, 20/02/2021 a 18/02/2026; 202.768-2, LUCINEIA GUEDES DA FONSECA, 5º, 20/02/2021 a 01/03/2026; 202.775-5, CINTYA FIUZA BRAGA, 5º, 21/02/2021 a 19/02/2026; 202.777-1, NELIDA MARTINS FERRAZ, 5º, 21/02/2021 a 19/02/2026; 202.786-0, EDIVAN BARBOZA DA COSTA, 5º, 21/02/2021 a 19/02/2026; 202.789-5, ALTIMARIA DE SOUZA SANTOS, 5º, 20/02/2021 a 18/02/2026; 202.793-3, LIZANDRA PEREIRA DE SOUZA PAIVA, 5º, 21/02/2021 a 19/02/2026; 202.795-X, KLEBER JOSE DE ALMEIDA, 5º, 21/02/2021 a 19/02/2026; 202.798-4, JAMILE BACCOLI DANTAS, 2º, 21/02/2006 a 19/02/2011; 202.798-4, JAMILE BACCOLI DANTAS, 3º, 20/02/2011 a 18/02/2016; 202.798-4, JAMILE BACCOLI DANTAS, 4º, 19/02/2016 a 16/02/2021; 202.798-4, JAMILE BACCOLI DANTAS, 5º, 17/02/2021 a 03/03/2026; 202.803-4, ANDREA HOLANDA BORGES MONTEIRO DE CARVALHO, 5º, 25/02/2021 a 09/03/2026; 202.804-2, IVANI RIBEIRO DE SENA, 2º, 21/02/2007 a 19/02/2012; 202.804-2, IVANI RIBEIRO DE SENA, 3º, 20/02/2012 a 17/02/2017; 202.804-2, IVANI RIBEIRO DE SENA, 4º, 18/02/2017 a 16/02/2022; 202.806-9, VERONICA MARIA TEIXEIRA LEITAO, 5º, 21/02/2021 a 19/02/2026; 202.816-6, ANDREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA GOMES, 5º, 21/02/2021 a 19/02/2026; 202.817-4, VILMA ARNALDO BEZERRA, 2º, 21/02/2006 a 19/02/2011; 202.817-4, VILMA ARNALDO BEZERRA, 3º, 20/02/2011 a 18/02/2016; 202.817-4, VILMA ARNALDO BEZERRA, 4º, 19/02/2016 a 17/02/2021; 202.820-4, LUIZ FERNANDO RODRIGUES RABELO, 2º, 21/02/2006 a 19/02/2011; 202.820-4, LUIZ FERNANDO RODRIGUES RABELO, 3º, 20/02/2011 a 18/02/2016; 202.820-4, LUIZ FERNANDO RODRIGUES RABELO, 4º, 19/02/2016 a 17/02/2021; 202.820-4, LUIZ FERNANDO RODRIGUES RABELO, 5º, 18/02/2021 a 17/02/2026; 202.822-0, MARIA DO PERPETUO SOCORRO PIMENTEL ROCHA LIMA, 5º, 21/02/2021 a 19/02/2026; 202.823-9, ARLETTE LOPES DA TRINDADE FREITAS, 5º, 22/02/2021 a 20/02/2026; 202.824-7, INES ALVES PEREIRA, 5º, 22/02/2021 a 20/02/2026; 202.829-8, PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA, 5º, 22/02/2021 a 20/02/2026; 202.832-8, CRISTIANO SILVA BARBOSA, 5º, 22/02/2021 a 20/02/2026; 202.833-6, JACKES RIDAN DA SILVA GUEDES, 5º, 22/02/2021 a 20/02/2026; 202.837-9, CLEONICE SANTOS DE PINA, 5º, 22/02/2021 a 20/02/2026; 202.844-1, PAULO SENA BEZERRA BONFIM, 2º, 22/02/2006 a 20/02/2011; 202.844-1, PAULO SENA BEZERRA BONFIM, 3º, 21/02/2011 a 19/02/2016; 202.844-1, PAULO SENA BEZERRA BONFIM, 4º, 20/02/2016 a 17/02/2021; 202.844-1, PAULO SENA BEZERRA BONFIM, 5º, 18/02/2021 a 16/02/2026; 202.849-2, JOELMA ROSA DIA, 5º, 22/02/2021 a 20/02/2026; 202.852-2, ANTONIO FRANCISCO DA SILVA MELO, 2º, 21/03/2006 a 20/03/2011; 202.852-2, ANTONIO FRANCISCO DA SILVA MELO, 3º, 21/03/2011 a 18/03/2016; 202.852-2, ANTONIO FRANCISCO DA SILVA MELO, 4º, 19/03/2016 a 17/03/2021; 202.852-2, ANTONIO FRANCISCO DA SILVA MELO, 5º, 18/03/2021 a 16/03/2026; 202.854-9, CRISTIANE ALBUQUERQUE DA SILVA, 5º, 22/02/2021 a 20/02/2026; 202.857-3, PAULO GIOVANI TAVARES, 5º, 28/02/2021 a 26/02/2026; 202.859-X, CRISTINA CARVALHO RAMOS, 5º, 23/02/2021 a 22/02/2026; 202.869-7, CELIANA MOTA RODRIGUES SOARE, 5º, 01/03/2021 a 27/02/2026; 202.870-0, ROSILEI DE OLIVEIRA FELIX, 5º, 23/02/2021 a 21/02/2026; 202.886-7, EDER JUSCELINO OLIVEIRA DE FREITAS, 5º, 23/02/2021 a 26/02/2026; 202.892-1, CLOVIS DE SOUSA MARTINS JUNIOR, 5º, 23/02/2021 a 21/02/2026; 202.897-2, MAILENE PEREIRA DOS SANTOS, 5º, 23/02/2021 a 21/02/2026; 202.902-2, VINICIUS INACIO DE JESUS, 2º, 23/02/2006 a 21/02/2011; 202.902-2, VINICIUS INACIO DE JESUS, 3º, 22/02/2011 a 25/02/2016; 202.902-2, VINICIUS INACIO DE JESUS, 4º, 26/02/2016 a 24/02/2021; 202.902-2, VINICIUS INACIO DE JESUS, 5º, 25/02/2021 a 10/03/2026; 202.903-0, PRISCILA DA SILVAMATOS DE OLIVEIRA, 5º, 23/02/2021 a 21/02/2026; 202.905-7, FABIO TRAVASSOS DE ARAUJO, 5º, 28/02/2021 a 26/02/2026; 203.187-6, LOURENA LEAL DE SOUSA SILVA, 5º, 04/03/2021 a 05/03/2026; 203.305-4, ROSELI ISABEL PROVENSIS WELKER, 5º, 13/03/2021 a 11/03/2026; 203.416-6, FRANCIS C. DA SILVA CRUZ LUCAS, 5º, 20/03/2021 a 18/03/2026; 203.450-6, MARIA RAIMUNDA MELO CARVALHO, 5º, 22/03/2021 a 20/03/2026; 209.161-5, KELLY REGO OLIVEIRA, 4º, 20/07/2020 a 18/07/2025; 209.360-X, GABRIELA MACIEL E DIAS, 4º, 28/07/2020 a 23/08/2025; 209.556-4, FABIOLA BRANDINO CHAVES, 4º, 22/10/2020 a 20/10/2025; 209.834-2, JOSE MARIA DA SILVA MOURAO, 4º, 13/02/2021 a 11/02/2026; 209.835-0, UBIRAMAR FONSECA LIMA, 4º, 13/02/2021 a 11/02/2026; 209.837-7, WANICE ALVES MARTINS FERNANDES, 4º, 13/02/2021 a 11/02/2026; 209.841-5, ANTONIO DE JESUS SILVA, 4º, 13/02/2021 a 11/02/2026; 209.843-1, DILMA TERTULINA DE MAGALHAES, 4º, 15/02/2021 a 13/02/2026; 209.870-9, TAMARA CRISTINA FERREIRA RAMALHO, 4º, 21/02/2021 a 19/02/2026; 214.678-9, VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA MELO, 4º, 18/02/2021 a 19/02/2026; 216.355-1, ERICA OLIVEIRA DE SOUZA, 3º, 04/02/2021 a 02/02/2026; 216.496-5, DAIANA MARIA LIMA SILVA, 3º, 14/02/2021 a 12/02/2026; 216.497-3, BERNADETE OLIVEIRA COSTA, 3º, 14/02/2021 a 13/02/2026; 216.498-1, MARIA DE LOURDES MACAU FURTADO, 3º, 19/02/2021 a 18/02/2026; 216.499-X, JOSE HUGO DE OLIVEIRA GONCALVES, 3º, 14/02/2021 a 12/02/2026; 216.502-3, SILVANIA REGINA GONTIJO SPYRATOS, 3º, 14/02/2021 a 12/02/2026; 216.506-6, DIOGO BUENO, 3º, 14/02/2021 a 12/02/2026; 216.507-4, ELEN MANOEL DE JESUS, 3º, 14/02/2021 a 12/02/2026; 216.509-0, CARLA CRISTINA DA SILVA LUZ, 3º, 14/02/2021 a 23/02/2026; 216.512-0, ANDRESA FERREIRA MARTINS, 3º, 14/02/2021 a 12/02/2026; 216.514-7, ARIADNE FERREIRA PEREIRA, 3º, 19/02/2021 a 19/02/2026; 216.515-5, RENATA DE JESUS CASTRO AGUIAR, 3º, 14/02/2021 a 12/02/2026; 216.516-3, DANIELA GOMES DE MOURA MELO, 3º, 14/02/2021 a 12/02/2026; 216.518-X, GISELE FERREIRA TACCA, 3º, 14/02/2021 a 12/02/2026; 216.520-1, THATIANA AIRES ARAUJO, 3º, 14/02/2021 a 12/02/2026; 216.522-8, CAROLINE NUNES SILVA, 3º, 14/02/2021 a 12/02/2026; 216.523-6, DULCIMARIA F. DA CUNHA MARCAL, 3º, 01/03/2021 a 27/02/2026; 216.524-4, MARIA ALICE VIEIRA, 3º, 14/02/2021 a 15/02/2026; 216.525-2, LILIAM LUIZA SOARES SILVA, 3º, 14/02/2021 a 12/02/2026; 216.529-5, ROSANGELA S. R. S. DE CARVALHO, 3º, 14/02/2021 a 12/02/2026; 216.530-9, FLAVIA RODRIGUES DE CARVALHO, 3º, 14/02/2021 a 12/02/2026; 216.532-5, PATRICIA DUMONT GOMES SILVA, 3º, 14/02/2021 a 17/02/2026; 216.534-1, LEANDRO SALES SILVA, 3º, 14/02/2021 a 12/02/2026; 216.540-6, ELIANE AZEVEDO GOMES, 3º, 18/02/2021 a 16/02/2026; 216.541-4, ROSIANE BRINCK CAMARGO MILHOMEM, 3º, 14/02/2021 a 21/02/2026; 216.542-2, JAQUELINE DIAS DE ALMEIDA, 3º, 14/02/2021 a 19/02/2026; 216.545-7, LUCIA MARIA VENTURA MAIA, 3º, 14/02/2021 a 17/02/2026; 216.546-5, MARCIA ANTUNES E SILVA FERREIRA, 3º, 14/02/2021 a 17/02/2026; 216.547-3, MAIRA TEIXEIRA COSTA, 3º, 14/02/2021 a 12/02/2026; 216.548-1, MARIANA SOARES FERREIRA, 3º, 19/02/2021 a 17/02/2026; 216.550-3, MARIA APARECIDA DE SOUSA DANTAS, 3º, 14/02/2021 a 21/02/2026; 216.551-1, GIRLEIDE MORAIS DOS SANTOS, 3º, 14/02/2021 a 17/02/2026; 216.552-X, ELLEN MICHELLE BARBOSA DE MOURA, 3º, 14/02/2021 a 12/02/2026; 216.553-8, GABRIELA PEREIRA DA SILVA, 3º, 14/02/2021 a 12/02/2026; 216.566-X, LIGIA FERNANDA FRUET, 3º, 14/02/2021 a 12/02/2026; 216.557-0, VALDELICE BISPO MISSIAS, 3º, 14/02/2021 a 12/02/2026; 216.558-9, GISELE DA SILVA OLIVEIRA, 3º, 17/02/2021 a 17/02/2026; 216.559-7, JOSE ALDIAS SERRA, 3º, 14/02/2021 a 12/02/2026; 216.560-0, MARTA GORETE DA SILVA LIMA, 3º, 14/02/2021 a 12/02/2026; 216.562-7, LILIENE APARECIDA DE SOUZA, 3º, 14/02/2021 a 12/02/2026; 216.564-3, ROZANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, 3º, 14/02/2021 a 12/02/2026; 216.568-6, JULIANA CLEMENTE JUNGSMANN, 3º, 14/02/2021 a 17/02/2026; 216.571-6, VANIA RODRIGUES CHAVES DE ALMEIDA, 3º, 14/02/2021 a 12/02/2026; 216.572-4, WANIA FERREIRA DE SOUSA, 3º, 14/02/2021 a 13/02/2026; 216.573-2, KARINE RODRIGUES DE MORAIS, 3º, 14/02/2021 a 12/02/2026; 216.574-0, AMANDA MIRANDA BARBOZA, 3º, 14/02/2021 a 12/02/2026; 216.575-9, CLARICE FREITAS TELES, 3º, 28/02/2021 a 26/02/2026; 216.576-7, JULIANA CANDIDA PEREIRA, 3º, 14/02/2021 a 12/02/2026; 216.577-5, SAMIRA FERNANDES CASTRO, 3º, 14/02/2021 a 12/02/2026; 216.579-1, THAYSE AMORIM DE SOUSA XAVIER, 3º, 18/02/2021 a 16/02/2026; 216.580-5, ARIAN RENE FOUNTES PEREZ, 3º, 14/02/2021 a 13/02/2026; 216.581-3, GABRIELA NORONHA RODRIGUES, 3º, 14/02/2021 a 12/02/2026; 216.583-X, ANA CRISTINA COSTA DE ABREU CAMILO ALVES, 3º, 14/02/2021 a 17/02/2026; 216.585-6, RAILSON SILVA LIMA RIBEIRO, 3º, 14/02/2021 a 18/02/2026; 216.594-5, JOSIAS FERREIRA MARTINS JUNIOR, 3º, 15/02/2021 a 13/02/2026; 216.595-3, CLARA ROSA CRUZ GOMES, 3º, 15/02/2021 a 13/02/2026; 216.598-8, MARCIA ALVARES CORREA, 3º, 17/02/2021 a 15/02/2026; 216.599-6, ELISANDRA GEWEHR CARDOSO, 3º, 15/02/2021 a 13/02/2026; 216.600-3, CAROLINA OLIVEIRA SILVA ROCHA, 3º, 15/02/2021 a 13/02/2026; 216.601-1, MICHELE GOMES MARTINS, 3º, 15/02/2021 a 13/02/2026; 216.602-X, JANAINA CRISOSTOMO DE ARRUDA RODRIGUES, 3º, 26/02/2021 a 27/02/2026; 216.603-8, MARCIA SANT ANNA VERBURG, 3º, 15/02/2021 a 13/02/2026; 216.608-9, RAONI DOS SANTOS ROCHA FALCAO, 3º, 15/02/2021 a 15/02/2026; 216.610-0, ALEXANDRE VIANA ARAUJO DA SILVA, 3º, 18/02/2021 a 19/02/2026; 216.612-7, JOAO DE JESUS MARTINS, 3º, 15/02/2021 a 13/02/2026; 216.613-5, MARIA DO SOCORRO VIEIRA PESSOA, 3º, 15/02/2021 a 13/02/2026; 216.614-3, FLAVIA APARECIDA DE SOUZA LUIZ, 3º, 15/02/2021 a 02/03/2026; 216.615-1, ELISANGELA GOMES COSTA, 3º, 15/02/2021 a 13/02/2026; 216.616-X, KATIA CAMARA BARRETO, 3º, 15/02/2021 a 13/02/2026; 216.620-8, MIRCEA CANDIDA FERREIRA, 3º, 15/02/2021 a 13/02/2026; 216.624-0, DAMARES MALTA GUEDES, 3º, 15/02/2021 a 13/02/2026; 216.625-9, POLIANA RUFINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 3º, 15/02/2021 a 13/02/2026; 216.626-7, KARLLA SUYANNA SALES VIEIRA CAMARGO, 3º, 15/02/2021 a 13/02/2026; 216.632-1, ALBERTO KRUKLIS, 3º, 15/02/2021 a 13/02/2026; 216.634-8, SILEZIE BARBOSA DE BRITO, 3º, 20/02/2021 a 18/02/2026; 216.638-0, CAMILO FERREIRA BORGES, 3º, 15/02/2021 a 13/02/2026; 216.640-2, JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA, 3º, 15/02/2021 a 13/02/2026; 216.641-0, LUCIANE AMELIA ESCALEIRA, 3º, 15/02/2021 a 13/02/2026; 216.643-7, ELISSA DIAS GOUVEIA ROCHA, 3º, 15/02/2021 a 14/02/2026; 216.647-X, OSMAR FERREIRA SOUZA, 3º, 15/02/2021 a 13/02/2026; 216.648-8, JORGE DE GOES PRESMEC, 3º, 15/02/2021 a 13/02/2026; 216.649-6, FELIPE VITERBO DE LIMA, 3º, 15/02/2021 a 13/02/2026; 216.654-2, ALESSANDRO FERREIRA LISBOA MOREIRA, 2º, 15/01/2017 a 13/04/2022; 216.659-3, WALESCA AFONSO ALVES PORTO, 3º, 15/02/2021 a 13/02/2026; 216.663-1, DOUGLAS DOS SANTOS FERREIRA, 3º, 15/02/2021 a 13/02/2026; 216.665-8, EVELIN GONZALEZ ANON, 3º, 15/02/2021 a 02/03/2026; 216.666-6, JOAO HENRIQUE GONCALVES MOREIRA, 3º, 15/02/2021 a 13/02/2026; 216.668-2, JOSIMEIRE DE OLIVEIRA LINS, 3º, 15/02/2021 a 16/02/2026; 216.670-4, GISELLE LIMA GUIMARAES, 3º, 17/02/2021 a 16/02/2026; 216.674-7, LAIS MOREIRA SILVA, 3º, 15/02/2021 a 13/02/2026; 216.676-3, NUBIA BATISTA DE SOUZA, 3º, 15/02/2021 a 13/02/2026; 216.677-1, RENATO XISTO DA COSTA BARBOSA, 3º, 18/02/2021 a 16/02/2026; 216.678-X, WANESSA DAYANNE CRUZ DE GODOI, 3º, 15/02/2021 a 13/02/2026; 216.681-X, AMANDA DE AZEVEDO ARANTES FRAGA, 3º, 15/02/2021 a 13/02/2026; 216.682-8, RITA DE CASSIA MARQUES DE ABREU ANDRAD, 3º, 15/02/2021 a 04/03/2026; 216.683-6, CLEICIANE LOBATO DA SILVA, 3º, 25/02/2021 a 23/02/2026; 216.684-4, ANA PAULA RIBEIRO CAMARA, 3º, 25/02/2021 a 23/02/2026;

15/02/2021 a 13/02/2026; 216.685-2, AUGUSTO RODRIGUES DE LIMA, 3º, 15/02/2021 a 13/02/2026; 216.686-0, HELDER GOMES RODRIGUES, 3º, 16/02/2021 a 14/02/2026; 216.689-5, RAYSSA OLIVEIRA SOUSA, 3º, 15/02/2021 a 13/02/2026; 216.691-7, ANTONIA REGINA NERI DE SOUSA, 3º, 15/02/2021 a 13/02/2026; 216.693-3, MAUI CASTRO BATISTA SOUSA, 3º, 15/02/2021 a 13/02/2026; 216.694-1, DENISE TORRES MANICOBA, 3º, 15/02/2021 a 13/02/2026; 216.697-6, RENATA ANGELICA GOMES DE AZEVEDO, 3º, 15/02/2021 a 15/02/2026; 216.699-2, ISABEL CRISTINA HERRERA MARTINS, 3º, 15/02/2021 a 13/02/2026; 216.700-X, LUANA ACACIO SOARES, 3º, 28/02/2021 a 27/02/2026; 216.702-6, EVERTON DONISETE BARBOSA DE MORAES, 3º, 15/02/2021 a 14/02/2026; 216.705-0, THAIS NOGUEIRA BRAYNER, 3º, 15/02/2021 a 13/02/2026; 216.706-9, RACHEL LENIR OTONI SAMPAIO, 3º, 15/02/2021 a 13/02/2026; 216.713-1, PAULO JORGE SIMOES MARQUES, 3º, 15/02/2021 a 13/02/2026; 216.715-8, ALYSSON SHOZO RESENDE TAKAKI, 3º, 15/02/2021 a 13/02/2026; 216.716-6, HUGO MACEDO SERRAO MORENO, 3º, 15/02/2021 a 14/02/2026; 216.717-4, DANIEL ABREU PEREIRA DE OLIVEIRA, 3º, 15/02/2021 a 13/02/2026; 216.719-0, PAULO DANTAS DE PAIVA JUNIOR, 3º, 15/02/2021 a 13/02/2026; 216.720-4, WAGNER FERREIRA LOPES, 3º, 15/02/2021 a 14/02/2026; 216.737-9, MARCOS HENRIQUE BARBOSA REIS, 3º, 15/02/2021 a 13/02/2026; 216.739-5, ZILMAR GUSTAVO DO NASCIMENTO COSTA, 3º, 15/02/2021 a 13/02/2026; 216.742-5, HELAINE DE QUEIROZ FONSECA, 3º, 25/02/2021 a 05/03/2026; 216.743-3, ANA PAULA DE ALMEIDA MATTOS TORQUATO, 3º, 26/02/2021 a 03/03/2026; 216.745-X, PATRICIA VIANA DA SILVEIRA PESSOA MARTINS, 3º, 22/02/2021 a 20/02/2026; 216.749-2, GABRIELA RONNICE SOARES DE OLIVEIRA, 3º, 16/02/2021 a 14/02/2026; 216.750-6, LILIAN MENDES DA COSTA, 3º, 25/02/2021 a 26/02/2026; 216.751-4, FERNANDA NERI BARREIRO, 3º, 16/02/2021 a 14/02/2026; 216.752-2, CLAUDIA RIBEIRO DO NASCIMENTO, 3º, 15/02/2021 a 13/02/2026; 216.753-0, LUCIANA LOPES DE ARAUJO GOUVEIA, 3º, 16/02/2021 a 16/02/2026; 216.755-7, SIMONE CANDIDA PEREIRA, 3º, 16/02/2021 a 14/02/2026; 216.756-5, GISELE MENDES SOUZA LIRA, 3º, 16/02/2021 a 14/02/2026; 216.759-X, MARIA ELBA LUCIA CLEMENTINO LEITE, 3º, 16/02/2021 a 14/02/2026; 216.760-3, ALESSANDRA GUIMARAES SOARES CAMPOS, 3º, 16/02/2021 a 14/02/2026; 216.762-X, ROBERTA SILVA DE BRITO PRADO, 3º, 23/02/2021 a 24/02/2026; 216.763-8, ALESSANDRA DOS SANTOS MATOS, 3º, 16/02/2021 a 08/03/2026; 216.768-9, LAURA GOMES DE OLIVEIRA, 3º, 19/02/2021 a 17/02/2026; 216.769-7, GLEICE ALINE MIRANDA DA PAIXAO, 3º, 16/02/2021 a 14/02/2026; 216.770-0, NATALIA CAROLINA DOS SANTOS, 3º, 16/02/2021 a 14/02/2026; 216.771-9, KAREN MARTINS DE ASSIS, 3º, 16/02/2021 a 14/02/2026; 216.772-7, LEUDYMAR DO NASCIMENTO LIMA, 3º, 16/02/2021 a 24/02/2026; 216.773-5, AMANDA SIQUEIRA DOS SANTOS, 3º, 16/02/2021 a 14/02/2026; 216.774-3, LUCIENE MATEUS ARMONDES, 3º, 16/02/2021 a 15/02/2026; 216.775-1, ESMERALDA DO NASCIMENTO SILVA, 3º, 16/02/2021 a 14/02/2026; 216.776-X, NELSON DE MOURA COSTA, 3º, 17/02/2021 a 15/02/2026; 216.778-6, KATIA ALINE BEZERRA DOS SANTOS, 3º, 21/02/2021 a 22/02/2026; 216.783-2, ANA BRAUNA SOUZA BARROSO, 3º, 17/02/2021 a 15/02/2026; 216.785-9, MARIA APARECIDA ORTEGA DE CASTRO, 3º, 16/02/2021 a 14/02/2026; 216.786-7, MARIA DO SOCORRO PEREIRA SILVA, 3º, 16/02/2021 a 14/02/2026; 216.788-3, ADILEIA MARIA LEITE, 3º, 16/02/2021 a 14/02/2026; 216.790-5, PEDRO FREITAS AMORIM, 3º, 16/02/2021 a 14/02/2026; 216.793-X, ALCIONE RODRIGUES DAMACENO, 3º, 16/02/2021 a 14/02/2026; 216.795-6, KISY GONCALVES DE OLIVEIRA, 3º, 16/02/2021 a 14/02/2026; 216.796-4, RODRIGO AUGUSTO VIEIRA FIGUEIREDO DE ALMEIDA SILVA, 3º, 18/02/2021 a 16/02/2026; 216.798-0, ADONIS MIKHAIL REIS CARVALHO PEREIRA, 3º, 16/02/2021 a 14/02/2026; 216.807-3, NICHOLAS MOREIRA BORGES DE CASTRO, 3º, 16/02/2021 a 14/02/2026; 216.819-7, PRISCILA JOTA DIOGENES PARENTE, 3º, 17/02/2021 a 15/02/2026; 216.830-8, MARIA DO SOCORRO MARCELINO DA SILVA, 3º, 17/02/2021 a 15/02/2026; 216.833-2, JOSE EUCLIDES CHACON NETO, 3º, 17/02/2021 a 15/02/2026; 216.838-3, RENATA MOREIRA DE LIMA OLIVEIRA, 3º, 17/02/2021 a 15/02/2026; 216.839-1, MARIE AMELIE GENEVIEVE IBANEZ DE NOVION, 3º, 18/02/2021 a 02/03/2026; 216.840-5, ADERLAN FERREIRA DATAS, 3º, 18/02/2021 a 16/02/2026; 216.851-0, RAFAEL ABDALA MENDONCA RIBEIRO, 3º, 18/02/2021 a 16/02/2026; 216.852-9, FRANCISCO ELICIO CAVALCANTE PACIFICO, 3º, 18/02/2021 a 16/02/2026; 216.878-2, ELAYNE BORGES DA SILVA, 3º, 25/02/2021 a 23/02/2026; 216.897-9, ELIAS CAIRES DE SOUZA, 3º, 22/02/2021 a 20/02/2026; 216.898-7, JOSE NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR, 3º, 23/02/2021 a 21/02/2026; 216.905-3, CARLA TEREZA PESSOA DA ROCHA DANTA, 3º, 23/02/2021 a 21/02/2026; 216.911-8, DAVID ALMEIDA DOS SANTOS, 3º, 24/02/2021 a 22/02/2026; 216.937-1, MONICA LOBAO LIMA BURITI, 3º, 28/02/2021 a 03/03/2026; 219.523-2, LEIDIANE MOURA DE ARAUJO, 2º, 16/06/2020 a 14/06/2025; 234.948-5, LORENA AIRES FELIPE, 2º, 04/02/2021 a 02/02/2026; 234.949-3, SILVANA CARDOSO DE FIGUEREDO ALVES, 2º, 04/02/2021 a 03/02/2026; 234.950-7, FABIO GIOVANI TELES GOULART, 2º, 04/02/2021 a 02/02/2026; 234.955-8, PEDRO LUCAS GRACIE, 2º, 04/02/2021 a 02/02/2026; 234.958-2, LUIZ FERNANDO RODRIGUES RABELO, 2º, 04/02/2021 a 04/02/2026; 234.959-0, STENIO LUIZ DE MOURA CORREIA, 2º, 04/02/2021 a 02/02/2026; 234.960-4, JOSE ALESSANDRO DA SILVA, 2º, 04/02/2021 a 02/02/2026; 234.961-2, JOAO LASSE DE HOLLANDA, 2º, 04/02/2021 a 02/02/2026; 234.962-0,

JULIO FERREIRA DA COSTA NETO, 2º, 04/02/2021 a 02/02/2026; 234.963-9, MICHELLE CRISTINA SALES DE SA, 2º, 04/02/2021 a 02/02/2026; 234.964-7, SILVANIA DAS GRACAS SANTOS, 1º, 04/02/2016 a 15/07/2021; 234.967-1, ADRIANA CARVALHO SA, 2º, 04/02/2021 a 02/02/2026; 234.968-X, ANGELA FERREIRA COSTA, 2º, 14/02/2021 a 16/02/2026; 234.969-8, RENATO JOSE TRINDADE, 2º, 05/03/2021 a 03/03/2026; 234.973-6, DEBORA ALVES SANTANA DA SILVA AGUIAR, 2º, 06/02/2021 a 09/02/2026; 234.974-4, ROMULO RODRIGUES AMORIM, 2º, 04/02/2021 a 02/02/2026; 234.976-0, SUELEN ALVES DE ALMEIDA, 2º, 04/02/2021 a 02/02/2026; 234.977-9, FERNANDA SALES PINHEIRO, 2º, 04/02/2021 a 02/02/2026; 234.979-5, ROBERTA BEATRIZ BARBOSA SANTOS, 2º, 04/02/2021 a 02/02/2026; 234.983-3, EDILENE FRANCISCA ALVES, 2º, 09/02/2021 a 10/02/2026; 234.987-6, FRANCELINA DA SILVA GOMES LAMOUNIER, 2º, 05/02/2021 a 03/02/2026; 234.988-4, ROZELY MARTINS COSTA, 2º, 05/02/2021 a 11/02/2026; 234.992-2, MARCIA GONCALVES SILVA, 2º, 01/03/2021 a 27/02/2026; 235.066-1, GRACIELLE IZIDORO PALHARES, 2º, 28/02/2021 a 26/02/2026; 235.070-X, PAULO ROMERO DA SILVA LEONY, 2º, 28/02/2021 a 26/02/2026; 235.072-6, VALERIA CRISTINA BRITO SILVA, 2º, 28/02/2021 a 26/02/2026; 235.078-5, KATIA REGINA SOUSA ALENCAR DIAS DOS SANTOS, 2º, 05/03/2021 a 03/03/2026; 235.080-7, DIEGO OLIVEIRA BARCELOS, 2º, 28/02/2021 a 26/02/2026; 235.081-5, SANDRO LUIZ DE QUEIROZ, 2º, 28/02/2021 a 26/02/2026; 235.083-1, MAYARA FRANCA MOREIRA, 2º, 28/02/2021 a 26/02/2026; 235.084-X, MARCONI COSTA DA SILVA SCARINCI, 2º, 28/02/2021 a 26/02/2026; 235.089-0, SARA GONCALVES VITORINO CAMPOS DE MIRANDA, 2º, 28/02/2021 a 26/02/2026; 235.092-0, ANTONIO CARLOS DO PATROCINIO, 2º, 28/02/2021 a 26/02/2026; 235.095-5, ISADORA SILVA BERNARDES, 2º, 28/02/2021 a 02/03/2026; 235.099-8, JACKSON WESLEY LOPES BARREIROS, 2º, 28/02/2021 a 26/02/2026; 235.101-3, JOSIANE PRESCENDO TONIN, 2º, 28/02/2021 a 26/02/2026; 235.108-0, WAGNO TEIXEIRA DOS SANTOS, 2º, 28/02/2021 a 26/02/2026; 235.110-2, JOAO ROSA OTTONI, 2º, 28/02/2021 a 26/02/2026; 235.111-0, LUSIMAR FRANCISCO ALMEIDA, 2º, 28/02/2021 a 26/02/2026; 235.113-7, NAYARA APARECIDA BRAZ, 2º, 28/02/2021 a 02/03/2026; 235.117-X, RAFAEL PEREIRA FERNANDES, 2º, 28/02/2021 a 26/02/2026; 235.119-6, RENATA OLIVEIRA DE FREITAS, 2º, 28/02/2021 a 26/02/2026; 235.123-4, LUCAS KADIMANI SILVA ESMERALDO, 2º, 28/02/2021 a 26/02/2026; 235.125-0, THAIZA CRISTINE MARTINS FARIAS, 2º, 28/02/2021 a 26/02/2026; 235.126-9, THALITA PEREIRA DO AMARAL, 2º, 28/02/2021 a 28/02/2026; 235.128-5, SIDNEY SABINO DE JESUS, 2º, 28/02/2021 a 26/02/2026; 235.130-7, PATRICK RAMON GOMES OLIVEIRA, 2º, 28/02/2021 a 26/02/2026; 235.131-5, ANDREZA EPHIGENIA NUNES ROCHA, 2º, 28/02/2021 a 26/02/2026; 235.133-1, GRACILENE DA CONCEICAO DE OLIVEIRA, 2º, 28/02/2021 a 27/02/2026; 235.136-6, IURI ARIMURA, 2º, 28/02/2021 a 26/02/2026; 235.143-9, ALVARO RAMOS DE OLIVEIRA, 2º, 28/02/2021 a 26/02/2026; 235.145-5, LADIANE CARVALHO SALES DE OLIVEIRA, 2º, 01/03/2021 a 27/02/2026; 235.152-8, FILOMENA KIYOKO SUZUKI MIRANDA, 2º, 01/03/2021 a 27/02/2026; 235.153-6, KELLY MESQUITA DA SILVEIRA FEITOSA, 2º, 01/03/2021 a 01/03/2026; 235.154-4, FERNANDO FERRAZ, 2º, 01/03/2021 a 27/02/2026; 235.156-0, ALINE AIRES FERNANDES CUNHA, 2º, 01/03/2021 a 27/02/2026; 235.159-5, NILDA PEREIRA PRIMO, 2º, 01/03/2021 a 27/02/2026; 235.160-9, NORMA BRUGGER, 2º, 01/03/2021 a 27/02/2026; 235.161-7, KARINE SPINDOLA CHAVES, 2º, 01/03/2021 a 27/02/2026; 235.163-3, ERENILZA CARVALHO DA SILVA SOUSA, 2º, 01/03/2021 a 27/02/2026; 235.165-X, TULIO VENANCIO P CARVALHO LIMA, 2º, 01/03/2021 a 27/02/2026; 235.166-8, DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA, 2º, 01/03/2021 a 27/02/2026; 235.167-6, IRLEI ROSA PADILHA, 2º, 01/03/2021 a 27/02/2026; 235.169-2, BRUNO LEONARDO MENDONCA DO NASCIMENTO, 2º, 01/03/2021 a 27/02/2026; 235.170-6, JULIO CESAR GOMES DA SILVA, 2º, 01/03/2021 a 27/02/2026; 235.171-4, SUSANA VASCONCELOS DA SILVA GOMES, 2º, 01/03/2021 a 27/02/2026; 235.335-0, FILIPE AUGUSTO ALVES DE SOUZA, 2º, 01/03/2021 a 27/02/2026; 244.007-5, GISELE VIEIRA PONTE SIRQUEIRA, 1º, 30/07/2018 a 28/07/2023.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 30/10/2006, publicada no DODF nº 211, de 03/11/2006, páginas 22/24, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ROSANGELA M. DE A. PASSOS E SILVA, matrícula 201.239-1, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 19/05/2000 a 18/09/2005...", LEIA-SE: "... 1º quinquênio, 19/05/2000 a 14/10/2005..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 408, de 13/11/2025, publicada no DODF nº 219, de 18/11/2025, página 87, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a CRISTIANE MAIA BARBOSA DE SOUSA, matrícula 27.309-0, ONDE SE LÊ: "...6º quinquênio: 24/08/2020 a 17/09/2025...", LEIA-SE: "... 6º quinquênio, 24/08/2020 a 09/10/2025..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 133, de 09/04/2019, publicada no DODF nº 128, de 10/07/2019, páginas 34/42, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARY MARA LEAL, matrícula 25.533-5, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 03/02/1999 a 02/02/2004...", LEIA-SE: "... 1º quinquênio, 03/02/1999 a 01/02/2004..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 133, de 09/04/2019, publicada no DODF nº 128, de 10/07/2019, páginas 34/42, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARY MARA LEAL, matrícula 25.533-5, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 03/02/2004 a 01/02/2009...", LEIA-SE: "... 2º quinquênio, 02/02/2004 a 30/01/2009..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 133, de 09/04/2019, publicada no DODF nº 128, de 10/07/2019, páginas 34/42, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARY MARA LEAL, matrícula 25.533-5, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 02/02/2009 a 01/02/2014...", LEIA-SE: "... 3º quinquênio, 31/01/2009 a 29/01/2014..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 133, de 09/04/2019, publicada no DODF nº 128, de 10/07/2019, páginas 34/42, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARY MARA LEAL, matrícula 25.533-5, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 02/02/2014 a 01/02/2019...", LEIA-SE: "... 4º quinquênio, 30/01/2014 a 28/01/2019..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 161, de 08/04/2024, publicada no DODF nº 68, de 10/04/2024, páginas 42/50, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARY MARA LEAL, matrícula 25.533-5, ONDE SE LÊ: "...6º quinquênio: 02/02/2019 a 01/02/2024...", LEIA-SE: "... 5º quinquênio, 29/01/2019 a 27/01/2024..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 121, de 30/03/2026, publicada no DODF nº 60, de 31/03/2026, página 50, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a CAIO FLAVIO DE LIMA MARTINS, matrícula 201.953-1, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 02/01/9531 a 04/02/2026...", LEIA-SE: "... 5º quinquênio, 06/02/2021 a 04/02/2026..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 121, de 30/03/2026, publicada no DODF nº 60, de 31/03/2026, página 51, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JOSELMAR DA COSTA SOARES, matrícula 202.119-6, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 13/02/2021 a 11/02/2026...", LEIA-SE: "... 5º quinquênio, 14/02/2021 a 12/02/2026..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 121, de 30/03/2026, publicada no DODF nº 60, de 31/03/2026, página 51, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a NILTON CARLOS ANJOS DA SILVA, matrícula 202.383-0, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 16/02/2021 a 02/02/2022...", LEIA-SE: "... 5º quinquênio, 16/02/2021 a 14/02/2026..."

EXCLUIR da Ordem de Serviço nº 133, de 09/04/2019, publicada no DODF nº 128, de 10/07/2019, páginas 34/42, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARY MARA LEAL, matrícula 25.533-5, referente ao 1º quinquênio, de 02/12/1994 a 03/02/1997.

EXCLUIR da Ordem de Serviço nº 426, de 28/11/2025, publicada no DODF nº 227, de 02/12/2025, página 42, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ROSANGELA PENNA DE OLIVEIRA, matrícula 36.265-4, referente ao 5º quinquênio, de 11/12/2019 a 09/12/2024.

EXCLUIR da Portaria de 27/02/2012, publicada no DODF nº 43, de 01/03/2012, página 39, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ROSELY PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 27.469-0, referente ao 3º quinquênio, de 05/10/2005 a 04/10/2010.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 09 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s).

24.495-3, OSMAR JOSÉ DA SILVA, 00080-00133014/2026-68, Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, Brasília/DF, Soldado, 25/05/1982 a 29/04/1983, 340 dias para aposentadoria; 181.198-3, GEOVANA PEREIRA DA SILVA, 00080-00243612/2023-00, INSS, Planaltina/DF, Auxiliar de biblioteca, 01/02/2001 a 20/04/2001, 79 dias para aposentadoria; 181.198-3, GEOVANA PEREIRA DA SILVA, 00080-00243612/2023-00, INSS, Planaltina/DF, Professor, 01/06/2001 a 27/01/2005, 01/02/2005 a 31/07/2005, 1.518 dias para aposentadoria; 181.198-3, GEOVANA PEREIRA DA SILVA, 00080-00243612/2023-00, INSS (SEEDF), Planaltina/DF, Professor, 01/08/2005, 20/02/2006 a 20/12/2006, 01/06/2007 a 18/12/2007, 11/02/2008 a 18/12/2008, 909 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 200.293-0, DANIEL GOMES PEREIRA, 00080-00292912/2025-76, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 04/10/1994 a 03/12/1994, 04/12/1994 a 22/12/1994, 06/03/1995 a 02/05/1995, 03/05/1995 a 31/05/1995, 01/06/1995 a 07/07/1995, 24/07/1995 a 29/09/1995, 02/10/1995 a 21/12/1995, 12/09/1996 a 30/09/1996, 01/10/1996 a 15/10/1996, 16/10/1996 a 05/11/1996, 06/11/1996 a 20/11/1996, 21/11/1996 a 05/12/1996, 06/12/1996 a 20/12/1996, 26/03/1997 a 23/12/1997, 16/03/1998 a 23/12/1998, 20/04/1999 a 29/04/1999, 1.019 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 200.380-5, PAULO CESAR SOARES LOUREIRO, 00080-00344719/2025-28, Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, Brasília/DF, Soldado, 02/02/1987 a 16/12/1987, 318 dias para aposentadoria; 201.977-9, JOÃO BATISTA DE MEDEIROS JUNIOR, 00080-00085039/2026-48, INSS (TCB), Santarém/PA, Não declarado, 04/01/1989 a 16/08/1999, 3.877 dias para aposentadoria; 201.977-9, JOÃO BATISTA DE MEDEIROS JUNIOR, 00080-00085039/2026-48, INSS, Santarém/PA, Não declarado, 17/08/1999 a 26/12/2000, 491 dias para aposentadoria; 204.730-6, CAROLINA DA SILVA MENEZES MOTA, 00080-00114887/2026-71, INSS (SEEDF), Planaltina/DF, Professor, 20/03/2000 a 16/09/2000, 05/12/2000 a 24/01/2001, 232 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 219.494-5, VANDA INES DA SILVA PAZOS, 00080-00064338/2017-58, INSS, Brasília/DF, Professor, 17/04/1985 a 28/02/1987, 23/12/1989 a 28/02/1990, 01/08/2000 a 21/02/2006, 22/02/2006 a 20/08/2009, 21/08/2009 a 09/02/2010, 4.231 dias para aposentadoria; 219.494-5, VANDA INES DA SILVA PAZOS, 00080-00064338/2017-58, INSS, Brasília/DF, Professor, 10/02/2010 a 31/12/2010, 01/01/2011 a 05/06/2012, 847 dias para aposentadoria; 225.380-1, CAROLINA OLIVEIRA VILELA, 04000-00000735/2026-69, Ministério da Educação, Brasília/DF, Agente Administrativo, 08/02/2010 a 03/12/2013, 1.395 dias para aposentadoria; 229.947-X, MANOELA LANER RODRIGUES, 00080-00304560/2024-28, INSS (SEEDF), Sorocaba/SP,

Professor, 25/04/2011 a 19/12/2011, 27/02/2012 a 20/12/2012, 534 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 230.369-8, PATRICIA BORGES DA SILVA FERRARI, 00080-00243882/2024-93, INSS, Santo Antônio do Descoberto/GO, Professor, 01/08/1991 a 30/12/1992, 509 dias para aposentadoria; 230.369-8, PATRICIA BORGES DA SILVA FERRARI, 00080-00243882/2024-93, INSS, Santo Antônio do Descoberto/GO, Professor, 12/02/1998 a 28/02/1998, 01/03/1998 a 09/07/2001, 10/07/2001 a 18/12/2007, 19/12/2007 a 29/01/2009, 27/07/2009 a 10/07/2014, 5.815 dias para aposentadoria; 237.421-8, MOHARA DE MELO GUIMARAES, 00480-00000022/2026-43, INSS, Goiânia/GO, Diversos, 02/07/2001 a 30/06/2009, 01/07/2009 a 14/07/2010, 15/07/2010 a 06/01/2012, 12/01/2012 a 09/02/2013, 08/03/2013 a 12/03/2013, 20/12/2013 a 04/02/2014, 23/12/2014 a 30/09/2015, 01/10/2015 a 09/02/2017, 5.068 dias para aposentadoria; 237.421-8, MOHARA DE MELO GUIMARAES, 00480-00000022/2026-43, INSS (SEEDF), Goiânia/GO, Professor, 14/02/2013 a 07/03/2013, 13/03/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 22/12/2014, 10/02/2017 a 15/03/2017, 659 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 239.281-X, JOCASTA DA SILVA CUNHA ALMEIDA, 00080-00084165/2026-85, INSS (SEEDF), Rio Branco/AC, Professor, 10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 22/12/2014, 23/02/2015 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 26/02/2018, 1.896 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 256.297-9, MARIA CECILIA COSTA BERNARDO, 00080-00110456/2025-55, INSS (SEEDF), Sinop/MT, Professor, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 14/02/2022 a 02/01/2023, 13/02/2023 a 23/12/2023, 1.598 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 257.006-8, LUANA CRISTINA MISSEL DA SILVA, 00080-00112474/2026-52, INSS (SEEDF), Goiânia/GO, Professor, 06/03/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 21/03/2020, 01/07/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 01/03/2022 a 23/12/2022, 13/02/2023 a 23/12/2023, 19/02/2024 a 10/07/2024, 2.893 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 257.606-6, ENAIRA GONCALVES SILVA, 00080-00113072/2026-75, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 27/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 14/02/2022 a 23/12/2022, 13/02/2023 a 31/10/2023, 19/02/2024 a 10/07/2024, 1.975 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 257.111-0, ITATIANA CRISTINA PINHEIRO, 00080-00034866/2025-92, AMPREV - AMAPÁ PREVIDÊNCIA, Macapá/AP, Professor, 13/02/1997 a 14/07/2024, 9.283 dias para aposentadoria e reenquadramento; 257.547-7, HELENA BEATRIZ MARTINS BRITO, 00080-00116825/2026-02, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 23/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 30/06/2020, 01/08/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 23/12/2021, 01/03/2022 a 27/09/2023, 02/10/2023 a 23/12/2023, 19/02/2024 a 10/07/2024, 2.970 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 258.966-4, DIEGO REIS SOARES, 00080-00338250/2024-15, INSS (SEEDF), Peixoto de Azevedo/MT, Professor, 01/03/2022 a 23/12/2022, 13/02/2023 a 23/12/2023, 19/02/2024 a 10/07/2024, 755 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 259.039-5, LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA, 00080-00072155/2025-16, INSS (SEEDF), Tucuruí/PA, Professor, 10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 18/02/2013 a 11/04/2013, 22/04/2013 a 30/04/2013, 10/05/2013 a 19/12/2013, 10/02/2014 a 13/12/2014, 23/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 04/08/2016, 08/09/2016 a 15/10/2016, 10/11/2016 a 15/12/2016, 14/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 23/12/2021, 18/02/2022 a 22/12/2022, 13/03/2023 a 21/12/2023, 19/02/2024 a 10/07/2024, 4.081 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço.

INCORPORAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ou à extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, observando a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, função, período(s), efeito(s).

2.002.526-2, JOÃO DE CAMARGO PIMENTEL, 00080-00082415/2026-42, Professor, 15/07/2024 a 01/02/2026, 567 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 2.001.489-9, RENNAN ROBERTH SOARES, 00080-00069292/2026-54, Monitor, 25/08/2023 a 01/02/2026, 892 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 2.001.925-4, TEREZINHA SANTOS DE OLIVEIRA RIBEIRO, 00080-00086249/2026-53, Monitor, 03/04/2023 a 01/02/2026, 1.036 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 2.001.399-X, RAPHAELLA CAVALCANTE DA SILVA, 00080-00092960/2026-47, Monitor, 03/04/2023 a 01/02/2026, 1.036 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 2.002.625-0, ELAINE CRISTINA RAMOS DA LUZ, 00080-00069672/2026-99, Monitor, 03/04/2023 a 01/02/2026, 1.036 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 2.001.241-1, HENRY OLIVEIRA SANTOS, 00080-00086908/2026-51, Professor, 15/07/2024 a 01/02/2026, 567 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 2.002.256-5, PANMELLA BORGES ARTIAGA, 00080-00060052/2026-94, Monitor, 02/12/2021 a 01/02/2026, 1.523 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 2.002.995-0, BRUNA CRISTINA DA SILVA MIQUETTI, 00080-00078639/2026-50, Professor, 20/07/2024 a 01/02/2026, 562 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 2.529 dias para efeito de aposentadoria de JOÃO DE DEUS CARVALHO PEREIRA, matrícula 62.850-6, processo nº 082-000133/1992, averbado conforme publicação no DODF nº 78, de 16/04/1992, página 05, referente ao período de 16/08/1971 a 18/07/1978.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 09 DE ABRIL DE 2026

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar, para Gestor Titular: ROSINALDO BARBOSA DA SILVA, matrícula 256.869-1, Diretor de Cursos Tecnológicos e Bacharelados da UnDF, e para Gestor Suplente: ANA CRISTINA DE ALMEIDA, matrícula 249.539-2, Diretora de Cursos de Licenciatura da UnDF, com o intuito de acompanhar e fiscalizar o Termo de Cooperação Técnica nº 01/2026 - UnDF/SEDES-DF celebrado entre a UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL (SEDES/DF), cujo objeto é qualificar práticas por meio da abertura de campos de estágio e desenvolvimento de projetos de extensão e pesquisa para estudantes da UnDF a ser executado na SEDES-DF. Conforme processo SEI 04030-00001577/2025-71.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CASSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 09 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das suas atribuições previstas no art. 1º da Portaria nº 155 de 17 de Outubro de 2018, e de acordo com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00050-0000057/2026-70, resolve:

DESIGNAR YARA ROCHA SOUZA, matrícula 1.725.699-2, para substituir MARCOS VINÍCIUS DA COSTA RODRIGUES, matrícula 1.714.597-X, Chefe, do Núcleo de Registros de Preços e Gestão de Atas, da Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preço, da Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-06 (00102833), no período de 24/02/2026 e 09/03/2026 a 10/03/2026, em virtude de abono de ponto, e 23/03/2026, em virtude de abono aniversário (00050-00024542/2025-58).

DESIGNAR a 2ª SGT QPPMC ANA AUGUSTA BARROSO DA COSTA, matrícula/SSP 1.727.352-8, para substituir VALÉRIA DOS SANTOS PEREIRA ARAÚJO, matrícula 1.692.968-3, Gerente, da Gerência de Orçamento, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00103684), no período de 02/03/2026 a 16/03/2026, em virtude de férias (00050-00001585/2026-46).

DESIGNAR a MAJ QOBM/Intd. SÔNIA PATRÍCIA FIGUEREDO PINHEIRO, matrícula/SSP 1.725.958-4, para substituir SHEYLA CONCEIÇÃO RIBEIRO OLIVEIRA, matrícula 1.669.557-7, Gerente, da Gerência de Resposta a Desastres, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00104170), no dia 09/03/2026, em virtude de abono aniversário (00050-00001906/2026-11).

DESIGNAR VANESSA SIGNALE DE LUCENA MALAQUIAS, matrícula 1.724.205-3, para substituir MARCOS LEÔNIO SOUTA RIBEIRO, matrícula/SSP 1.714.433-7, Subsecretário, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-02 (00103817), no período de 11/03/2026 a 15/03/2026 e 16/03/2026 a 30/03/2026, em virtude de licença médica e férias, respectivamente (00050-00004389/2026-23).

DESIGNAR IVETE ALVES DA ROCHA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 40.530-2, para substituir HENRIQUE NEUTO TAVARES, matrícula/SSP 1.715.928-8, Coordenador, da Coordenação de Políticas de Segurança para Juventude e de Outros Grupos Vulneráveis, da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00103670), no período de 14/03/2026 a 21/03/2026, em virtude de licença nojo (00050-00002235/2026-05).

DESIGNAR LEONEL DE OLIVEIRA NEVES, Policial Penal, matrícula/SSP 1.727.544-X, para substituir ELTON FONTELE DE LIMA, matrícula/SSP 1.720.062-8, Secretário Executivo, do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00104389), no período de 16/03/2026 e 17/03/2026, em virtude de abono de ponto e abono aniversário, respectivamente (00050-00004372/2026-76).

DESIGNAR o MAJ QOBM/Intd. MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula/SSP 1.725.955-X, para substituir PAULA REGINA DE SOUZA CAIXETA, matrícula/SSP 1.718.684-6, Gerente, da Gerência de Proteção Comunitária III, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00104141), no período de 17/03/2026 a 20/03/2026 e 23/03/2026, em virtude de abono de ponto (00050-00001906/2026-11).

DESIGNAR ÂNGELA BOSCO DE PAULA, matrícula 1.674.924-3, para substituir JOÃO PAULO PORTELA GERVASIO, matrícula/SSP 1.698.508-7, Gerente, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00104280), no período de 23/03/2026 a 21/04/2026, em virtude de licença prêmio (00050-00001585/2026-46).

DESIGNAR PAULO RENATO AMORIM DOS REIS, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.700.788-7, para substituir THIAGO HEBERT GOMES ALVES, matrícula/SSP 1.698.549-4, Chefe, do Núcleo de Cálculos, da Gerência de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00102872), no dia 24/03/2026, em virtude de abono aniversário (00050-00005149/2026-46).

DESIGNAR o CAP QOBM/Intd. RENATO FRANÇA NERES, matrícula/SSP 1.725.962-2, para substituir MARLON MACIEL CAVALCANTI, matrícula 1.669.558-5, Chefe, do Núcleo de Logística e Mobilização de Recursos, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-06 (00103934), no período de 30/03/2026 a 10/04/2026, em virtude de dispensa de ponto (00050-00001906/2026-11).

DESIGNAR o 2º TEN QOBM/Cond. JOBERTH BORGES MEDEIROS, matrícula/SSP 1.720.425-9, para substituir BENEDITA DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula 1.675.969-9, Gerente, da Gerência de Capacitação, da Diretoria de Gestão de Riscos, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103924), no período de 31/03/2026 a 02/04/2026 e 06/04/2026 a 07/04/2026, em virtude de abono de ponto (00050-00001906/2026-11).

DESIGNAR APARECIDA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA QUEIROZ, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.675.156-6, para substituir RODRIGO RIBEIRO VALADÃO, matrícula/SSP 1.725.646-1, Chefe, da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-08 (00104264), no período de 01/04/2026 a 30/04/2026, em virtude de licença para capacitação (00050-00023074/2025-02).

DESIGNAR ROSÂNGELA MOREIRA MARQUES, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 107.266-8, para substituir HENRIQUE FERNANDES SOUZA, matrícula 1.716.125-8, Chefe, do Núcleo de Manutenção, da Gerência de Transporte e Manutenção de Veículos, da Coordenação de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-06 (00102825), no período de 09/03/2026 a 17/03/2026, em virtude de férias (00050-00002394/2026-00).

DESIGNAR ROSÂNGELA MOREIRA MARQUES, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 107.266-8, para substituir RUDNEY MARTINS DE CARVALHO, matrícula/SSP 110.275-3, Gerente, da Gerência de Patrimônio, da Coordenação de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00000790), no período de 06/04/2026 a 13/04/2026, em virtude de férias (00050-00002394/2026-00).

DESIGNAR YARA ROCHA SOUZA, matrícula 1.725.699-2, para substituir WLLIANY DE SALES CARDOSO RODRIGUES, matrícula 1.703.701-8, Chefe, do Núcleo de Análises de Aquisições, da Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-06 (00102835), no período de 06/04/2026 a 15/04/2026, em virtude de férias (00050-00005759/2026-40).

DESIGNAR a CAP QOPMA JULIANA ALVES FERNANDES DE MELO, matrícula/SSP 1.726.668-8, para substituir FLAVIO LUIS CASTIGLIONI, matrícula/SSP 1.715.868-0, Chefe, do Centro Integrado de Treinamento de Armamento e Tiro, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-08 (00104365), no período de 06/04/2026 a 27/04/2026, em virtude de férias (00050-00005754/2026-17).

DESIGNAR MARCOS AURELIO SLONIAK, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.700.332-6, para substituir LARISSA CRISTIANE DE JESUS, matrícula/SSP 1.658.649-2, Chefe, da Assessoria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-07 (00104342), no período de 06/04/2026 a 27/04/2026, em virtude de férias (00050-00005906/2026-81).

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 02, de 12 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 7, de 13 de janeiro de 2026, página 25, o ato que designou HERMINIA CINTHIA MORAES RODRIGUES, matrícula 1.720.422-4, para substituir ISA PAULA CORREA GUIMARÃES, matrícula/SSP 1.708.974-3, ONDE SE LÊ: "...no período de 05/01/2026 a 20/01/2026...", LEIA-SE: "...no período de 05/01/2026 a 18/01/2026 e 20/01/2026..."; na Ordem de Serviço nº 09, de 11 de março de 2026, publicada no DODF nº 47, de 12 de março de 2026, página 45, o ato que designou MADHARA GONÇALVES FARIAS DE OLIVEIRA MADEIRA, matrícula 1.723.492-1, para substituir JOÃO ROBERTO ELISEU FILHO, matrícula/SSP 1.723.555-3, ONDE SE LÊ: "...no período de 17/01/2026 a 17/03/2026...", LEIA-SE: "...no período de 17/01/2026 a 12/03/2026...".

VANESSA SIGNALE DE LUCENA MALAQUIAS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o art. 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/2020, em atenção ao conteúdo no Memorando Circular Nº 87/2026 - PMDF/DGP/DPM/SCAF de 08/04/2026 (199777729), e ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00063679/2026-04, resolve:

EXCLUIR do efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal a 2º SGT QPPMC KELLY CERQUEIRA - mat. 73.540-X, falecida no dia 08 de abril de 2026, com base no art. 116 da Lei Federal nº 7.289/1984 (Estatuto dos Policiais-Militares da PMDF), e conforme Certidão de Óbito matrícula nº 021154 01 55 2026 4 00189 204 0055030 11, emitida pelo Cartório do 7º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília - DF, datada de 08/04/2026, que deu como causa da morte: Choque Séptico; Colangite e Colangiocarcinoma. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES - CEL QOPM

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 287, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 0054-002-400/2010, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 16 de janeiro de 2021, o 3º SGT PM RR FRANCISCO RODRIGUES MACEDO, matrícula 6.509/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

MURIEL MENDONÇA DIAS SILVA

PORTARIA Nº 340, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo SEI GDF nº 0054-001-212/2011, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 07 de setembro de 2023, o 3º SGTPM RR ABIMAEL FELIX DO NASCIMENTO, matrícula 13.341/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

MURIEL MENDONÇA DIAS SILVA

PORTARIA Nº 357, DE 19 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo SEI GDF nº 0054-0004-51/2000, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 01 de maio de 2015, o 2º SGT PM RR FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 4.183/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

MURIEL MENDONÇA DIAS SILVA

PORTARIA Nº 417, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o conteúdo no Processo SEI 00054-00001690/2026-72, resolve:

REVER a Portaria nº 151 de 29 de janeiro de 2026, publicado no DODF nº 027 de 10 de fevereiro de 2026, para conceder na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), art. 7º, II, na redação original, da Lei nº 3.765/60, c/c art. 31 da MP nº 2.215/2001 c/c art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; artigo 39, § 1º e artigos 52, 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM JOAQUIM ADOLFO, matrícula nº 01.058/8, falecido na reforma com proventos integrais em 01 de janeiro de 2026, na proporção de 1/3 (um terço) para ANA PAULA SILVA COLETTO, matrícula 07098359, ROSANGELA SILVA ADOLFO, matrícula 07098405 e DANIELA SILVA ADOLFO, filhas maiores de 24 anos do instituidor, data de protocolização no sistema SEI-GDF do último requerimento; Publique-se.

MURIEL MENDONÇA DIAS DA SILVA

PORTARIA Nº 421, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00038832/2026-57 e nº 00054-00038938/2021-46 e da Informação Técnica nº 113/2023 - PMDF/DGP/ATJ, resolve:

CONCEDER a Iseção do Imposto de Renda ao CEL PM RR. CLAUDIO FERNANDO CONDI, matrícula 50.211/1, a contar da data do diagnóstico (17/11/2025), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

MURIEL MENDONÇA DIAS SILVA

PORTARIA Nº 429, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.539/2009 e Processo SEI GDF nº 00054-00045689/2026-50, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA PMDF/DVPC Nº 397 DE 30 DE MARÇO DE 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 63, de 07 de Abril de 2026, referente ao ST PM RR JOSÉ LAERTE DA SILVA matr. 08.679/7. ONDE SE LÊ: "...o 1º SGT PM RR JOSÉ LAERTE DA SILVA matr. 08.679/7...". LEIA-SE: "...o ST PM RR JOSÉ LAERTE DA SILVA matr. 08.679/7...". Publique-se.

MURIEL MENDONÇA DIAS SILVA

PORTARIA Nº 430, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 0710929-98.2018.8.07.0018 e 02000.038.243/2018-83, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF/DIPC Nº 357 de 31 de julho de 2019, Publicado no DODF nº 148 de 07 de agosto de 2019, referente ao 3º SGT PM REF CHARLESTON HESTON BARBOSA DE SANTANA, Matr. 73.625/2 e CPF: 003.***-***-39, para INCLUIR os artigos 94, II e 96, V, da Lei nº 7.289/84 e artigo 24, § 1º da Lei nº 10.786/2002; a fim de dar cumprimento à Decisão nº 785/2026, TCDF, Id.199010068. Publique-se.

MURIEL MENDONÇA DIAS SILVA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 188, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na n.º 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar a CAP QOPM BERTHA CAROLINNA KILL AGUIAR, matrícula. 730.920/1, da função de Gestor da ARP e DESIGNAR o CAP QOPMA EDSON PINTO GOMES, matrícula. 23.441-9, para a função de Gestor da ARP os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão da Ata de Registro de Preços n.º 13/2026 - Retificação da Ata de Registro de Preços n. 25/2025 (194954731), conforme indicado no Memorando Nº 61/2026 - PMDF/CPME/SPOI/SSPROJ (199467818): I - CAP QOPMA EDSON PINTO GOMES, matrícula. 23.441-9, para a função de Gestor da ARP; II - ST QPPMC JAN GUSTAVO GOMES RIBEIRO, matrícula. 21.660-7, para a função de Gestor Substituto da ARP, nos autos do Processo SEI n. 00054-00107300/2024-13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 7 de abril de 2026, o 1º Ten. QOBM/Mús. SAMUEL ALCANTARA LACERDA, matr. 1405600, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986. O militar foi nomeado para ocupar o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária IV, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-02, conforme tornado público na página 20, do DODF nº 63, de 7 de abril de 2026. Ofício Nº 99/2026 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 7 de abril de 2026 e Processo SEI n.º 00050-00004077/2026-10.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 7 de abril de 2026, o 1º Ten. QOBM/Mús. ÉLITON DA SILVA FERREIRA, matr. 1405601, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986. O militar foi nomeado para ocupar o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Gestão Administrativa e Comunicação, da Diretoria de Planejamento Estratégico e Gestão Administrativa, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-02, conforme tornado público na página 20, do DODF nº 63, de 7 de abril de 2026. Ofício Nº 99/2026 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 7 de abril de 2026 e Processo SEI n.º 00050-00004077/2026-10.

MOISES ALVES BARCELOS

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM, a contar de 7 de abril de 2026, a Cel. QOBM/Comb. LÍLIAN GONÇALVES MARQUES, matr. 1400129 e o Maj. QOBM/Mús. ADEMIR RODRIGUES PEREIRA JUNIOR, matr. 1405590, de acordo com os art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de suas agregações. Os militares foram exonerados e apresentados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme tornado público na página 20, do DODF nº 63, de 7 de abril de 2026. Ofício Nº 98/2026 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 7 de abril de 2026 e demais informações constantes no Processo SEI 00050-00006108/2026-77.

MOISES ALVES BARCELOS

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

AGREGAR o Capitão QOBM/Cond. CLEIBO SALES DA COSTA, matr. 1404813, ao respectivo Quadro a contar do dia 30 de março de 2026, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº 00053-00035194/2026-41.

AGREGAR, ao respectivo Quadro a contar de 24 março de 2026, à Segundo-Tenente QOBM/Intd. SIMONE ALMEIDA DE BARROS, matr. 1405575, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal-EBM/CBMDF/86, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada "ex officio", por implemento da idade limite de permanência no serviço ativo do CBMDF. A militar continua no exercício de suas funções, conforme Processo nº 00053-00038690/2026-56.

MOISÉS ALVES BARCELOS

**SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS**

PORTARIA Nº 32, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o art. 144, inciso II, do Regimento Interno do CBMDF, resolve:

CONCEDER pensão militar a MARIA DA PENHA BARBOSA GONÇALVES, ex-esposa pensionada ex-2º Sgt. BM (Ref.) ANTÔNIO GONÇALVES, matr.: 1400537, falecido em 21 de janeiro de 2026, calculada com base no soldo integral de 2º Sargento BM, a contar da data do óbito do instituidor, na proporção de 12,23% (doze vírgula vinte e três por cento), com fundamento no art. 36º, §3º, inciso II e art. 53º, da Lei nº 10.486/2002, c/c o art. 7º, inciso I, alínea "c", da Lei 3765/1960 (alterada pela Lei nº 13.954/2019), combinado com o art. 24-B, inciso III e art. 24-D, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o art. 42º, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Processo SEI nº 00053-00009660/2026-32 - CBMDF.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

APOSTILAMENTO Nº 17, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve:

CANCELAR a cota parte da pensão militar de Maria Cláudia Noronha Gonsalves, matr.: nº 06974686, pensionista militar, por ter completado 24 (vinte e quatro) anos em 18 de fevereiro de 2026, cujo instituidor é o ex-2º Sgt (Ref.) CLÁUDIO GONSALVES DE SOUZA, matr.: 1402872, falecido em 30 de setembro de 2024; com fundamento no art. 37, inciso I, da Lei nº 10.486 de 04 julho de 2002. Em consequência o benefício será redistribuído para as pensionistas: Cássia Denise de Noronha Gonsalves (viúva), e Maria Gabriela Noronha Gonsalves (filha), alterando para 50% (cinquenta por cento) do benefício para cada uma, a contar da data da exclusão do ex-pensionista. Processo de Pensão Militar SEI nº 00053-00165774/2024-08- CBMDF.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**

INSTRUÇÃO Nº 140, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2020, que trata da prestação de serviços de monitoramento e gestão das informações de tráfego e fiscalização eletrônica nas vias urbanas do Distrito Federal, com uso do registrador eletrônico de infrações de trânsito REIT III "Avanço de Sinal", objeto do processo administrativo 00055-00034558/2019-90, e DESIGNAR os seguintes servidores:

I - GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO, matrícula nº 67.261-0, e LEONARDO DE SIQUEIRA MARANGONI, matrícula nº 250627-0, a fim de atuarem como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente.

II - LEONARDO DE SIQUEIRA MARANGONI, matrícula nº 250627-0 e DANIEL LUIZ CÉSAR LEITE, matrícula nº 65393-4, a fim de atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, no âmbito da DIRPOL;

III - CELSO HENRIQUE SANCHES MEDEIROS, matrícula nº 1.727.015-4 e WALDIR DA SILVA FERREIRA JUNIOR, matrícula 256.634-6, a fim de atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, no âmbito da DIRTEC;

IV - GABRIELLE PEREIRA LIMA, matrícula nº 259.888-4 e GRASIELLA MARIA VIDOTTI VEZZANI DE MELO, matrícula nº 259.852-3, a fim de atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, no âmbito da DIREN;

V - RODRIGO FREITAS XAVIER, matrícula nº 182.352-3 e ALINE RODRIGUES LIMA DE CASTRO, matrícula nº 1.341-2, a fim de atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, no âmbito da DIRCONV.

Art. 2º Revoga-se as designações anteriores.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 141, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando a delegação de competência prevista no artigo 100 do referido normativo, bem como o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e na Instrução nº 532/2024-DeTRAN-DF, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2026, que trata da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação e desenvolvimento humano, por meio de 10 (dez) inscrições corporativas mensais (totalizando 120 inscrições anuais) no Projeto Movimento Vida360 Carreira e Saúde Juntos, firmado com a empresa ENE PRODUÇÕES E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.569.026/0001-58, objeto do processo administrativo nº 00055-00001532/2026-94:

I – LEILA VIEIRA GOMES, matrícula nº 1.147-9., a fim de atuar como Gestor Titular;

II - ERANDI DA CRUZ SILVA, matrícula nº 1.171-1 a fim de atuar como Gestora Substituta.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar o disposto na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 44.330/2023 e no Manual de Processos de Licitações e Contratações do DETRAN/DF quanto às suas atribuições.

Art. 3º Revoga-se as designações anteriores.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 142, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO PEREIRA VINHA matrícula nº 256.81-44, a fim de atuar como Gestor da Nota de Empenho nº 2026NE00432, que trata da aquisição de equipamentos de comunicação e acessórios (câmeras e lentes fotográficas, tripés e iluminadores, suportes, microfones e equipamentos de áudio e Drones), objeto do processo administrativo nº 00055-00045786/2024-52.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 143, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO PEREIRA VINHA matrícula nº 256.81-44, a fim de atuar como Gestor Titular da Nota de Empenho nº 2026NE00439, que trata da aquisição de equipamentos de comunicação e acessórios (câmeras e lentes fotográficas, tripés e iluminadores, suportes, microfones e equipamentos de áudio e Drones), objeto do processo administrativo nº 00055-00045786/2024-52.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 144, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOÃO RICARDO CARMO DE MELO, matrícula nº 250637-8, a fim de atuar como Gestor Titular e SAMUEL DO NASCIMENTO REGO, matrícula nº 924-5 a fim de atuar como Gestor Substituto, da Nota de Empenho nº 2026NE00986, que trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento integral e imediato de 04 (quatro) SCANNERS tipo ODB, objeto do processo administrativo nº 00055-00100504/2025-78.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 196, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 100 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e em observância à Lei Distrital nº 4.317/2009, resolve:

TORNAR PÚBLICA a caracterização de Pessoa com Deficiência (PcD) do servidor MARCELO PACHECO, matrícula 250.460-X, ocupante do cargo de Analista em Atividades de Trânsito, do Quadro de Pessoal do DETRAN/DF, conforme conclusão da Junta Médica Oficial da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho (SUBSAUDE/SEEC), exarada no Laudo Médico PcD nº 292/2024, Processo SEI 00055-00001788/2024-30.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 197, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587/2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, resolve:

DESIGNAR a servidora LEILA VIEIRA GOMES, matrícula nº 1.147-9, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor ERANDI DA CRUZ SILVA, matrícula nº 1.171-1, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento, Atenção e Bem-Estar (Gerdab), da Diretoria de Administração Geral (Dirag), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 13 a 22/04/2026., em virtude de férias regulamentadas do Titular, nos termos do processo 00055-00020654/2026-80.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 198, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando a necessidade manter os sistemas de informação do DETRAN/DF e, consequentemente, o regular atendimento ao cidadão, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Trabalho vinculada à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DIRTEC/DG/DETRAN-DF), para no prazo de 90 (noventa) dias, elaborar Estudo Técnico destinado à Aquisição de Subsistema de Armazenamento de Dados de Alto Desempenho, com a funcionalidade de Block Storage, servidores e switches, abrangendo o fornecimento de hardware, software e conectividade, destinados à modernização e consolidação da infraestrutura de datacenter do DETRAN/DF.

Art. 2º A Equipe de Trabalho será composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: WALDIR DA SILVA FERREIRA JÚNIOR, Matrícula 256.634-6

II - Integrante Técnico: ALESSANDRO ALVES ROCHA, Matrícula 1302-1

III - Integrante Administrativo: GERMANO BONA, Matrícula: 256.588-9

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 199, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação, criada para elaborar a documentação necessária destinada à contratação de solução integrada de fiscalização eletrônica, com plataforma integrada e monitoramento inteligente do sistema de trânsito.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores:

I – Integrante Requisitante: EDUARDO DUTRA, matrícula 1725691-7 (Diretoria de Engenharia de Trânsito – Diren);

II – Integrante Técnico: WALDIR DA SILVA FERREIRA JÚNIOR, matrícula 02560534-6 (Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – Dirtec);

III – Integrante Administrativo: GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO, matrícula 67.261-0 (Direção-Geral – DG).

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação instituída pela presente Instrução terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único – O prazo do caput poderá ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 116, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 85, inciso II, do Regimento aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, e com base no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011;

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar os artefatos, bem como os estudos de viabilidade e as modelagens jurídica, técnica e econômico financeira para o Procedimento de Manifestação de Interesse Privado (MIP) que tem como objetivo a concessão pública dos serviços de revitalização, operação, gestão e manutenção de Abrigos de Ônibus e Mobiliários para Informações de Mobilidade Urbana (MIMUs) no Distrito Federal, nos termos da Lei de Concessões nº 8.987, Decreto Distrital nº 39.613/2019.

Art. 2º Designar os servidores AMANDA SANCHES LIMA YOVIO, matrícula nº 284.379-X, JAMES DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 285873-8, LAERCIO SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 285.745-6, ANA CAROLINA PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 283.935-0, para, sob a presidência da primeira, comporem o referido Grupo de Trabalho.

Art. 3º Designar BRUNO OLIVEIRA BOCCI, matrícula 260.006-4, para substituir a Presidente em suas ausências legais.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Relatório Final Conclusivo acerca dos trabalhos realizados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56 da Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, IV, da Portaria nº 142-SEMOB, de 5 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Processo SEI GDF Nº 00090-00000600/2026-90, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora FLÁVIA DE SOUSA GOMES CAPISTRANO, matrícula nº 284.745-0, Cargo Assessora Especial da Assessoria Jurídico-Legislativa, marcadas para o período de 30/03/2026 a 08/04/2026, a contar de 31 de março de 2026, por necessidade do serviço, referente ao Exercício de 2025. Fica assegurado a referida servidora o usufruto do saldo do período suspenso posteriormente.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56 do Portaria nº 6 de 17 de outubro de 2022,

e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso II, alínea b, da Portaria n.º 142-SEMOB, de 5 de junho de 2023, publicada no DODF n.º 108, de 12 de junho de 2023, e em conformidade com o art. 144 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER a Licença para tratar de Interesses Particulares ao servidor KLEVERSON BORGES DE SOUSA MACEDO, mat. 2600021, Técnico de Transporte Urbano, pelo prazo de 05 dias, a contar de 23 de março de 2026 até o dia 27 de março de 2026, conforme processo n.º 00090-00004120/2026-06, todavia, foi solicitado pelo servidor o retorno de suas atividades a essa Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB a contar de 28/03/2026.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 326, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 34.320, de 26 de abril de 2013, e de acordo com o artigo 128, Parágrafo único, Inciso I, da Lei Complementar n.º 840/2011, resolve:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor BRUNO HENRIQUE BRAGA, matrícula SEJUS: 02545438, lotado na Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, marcadas para o período de 07/04/2026 a 16/04/2026, a contar de 08/04/2026, por necessidade de serviço, ficando assegurado o gozo posterior.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA CONJUNTA Nº 08, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso I, III, V e VIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, os incisos I, X e XI art. 113 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 34.320, de 26 de abril de 2013, o art. 227, incisos II, VII e XVII do Regimento Interno da Secretária de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolvem:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo Gestor de Gerenciamento da parceria com vistas à divulgação do número do Aplicativo WhatsApp do Programa Direito Delas nas unidades da Polícia Civil do Distrito Federal, da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, instituído pela Portaria Conjunta n.º 09, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no DODF n.º 50, de 13 de março de 2024.

Art. 2º Fica designada para integrar o Grupo Gestor de Gerenciamento, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, na qualidade de titular, a seguinte servidora: I - GISLAYNE TAVARES RIBEIRO, matrícula n.º 025.551-15.

Parágrafo único. Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, interino

ALEXANDRE RABELO PATURY

Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, interino

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 321, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF n.º 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria n.º 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF n.º 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto n.º 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RAFAELA DA CONCEIÇÃO ANDRADE ALEXANDRE, matrícula n.º 02496100, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, Código SGRH n.º 02803093, da Diretoria do Meio Aberto, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da

Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar n.º 840 de 23/12/2011, no período de 06/04/2026 a 15/04/2026, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 324, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF n.º 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria n.º 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF n.º 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ALEXANDRE ELDER DA COSTA FERREIRA, matrícula n.º 02212412, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH n.º 02802896, da Gerência Administrativa, da Unidade de Atendimento Inicial, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar n.º 840 de 23/12/2011, a contar de 02/04/2026.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 325, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF n.º 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria n.º 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF n.º 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto n.º 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GERSON CARLOS DE ALMEIDA, matrícula n.º 01044710, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH n.º 02803019, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar n.º 840 de 23/12/2011, no período de 19/03/2026 a 22/03/2026, por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 327, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF n.º 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria n.º 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF n.º 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DANIELA DA CUNHA ROSA, matrícula n.º 01938975, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, Código SGRH n.º 02802891, da Gerência Administrativa, da Unidade de Atendimento Inicial, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar n.º 840 de 23/12/2011, no período de 12/03/2026 a 27/03/2026, por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 328, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere ao Art. 1º, II, "b", do Decreto n.º 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 1º, inciso XIII, da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF n.º 127, de 09 de julho de 2019, c/c o art. 160, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e o contido no Art. 8º, § 1º, do Decreto n.º 23.122, de 26 de julho de 2002 resolve:

AUTORIZAR o afastamento do empregado público, LINCOLN MARCIO BARBOSA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula SEJUS n.º 02449900, do quadro de pessoal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP/DF, à disposição da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA

HORA/SEJUS, conforme DODF nº 247 de 30/12/2019, para participar do "1º Etapa Circuito Nacional de Vôlei de Praia CBDS 2026", na cidade de Parnamirim/RN, mediante dispensa de ponto nos dias 10, 11 e 13 de abril de 2026, sem ônus para o Distrito Federal à exceção de sua remuneração, nos termos do Processo 00400-00039939/2022-01

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSUMIDOR

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV, IX, XI, do Artigo 26, do Regimento Interno do Instituto de Defesa do Consumidor – IDC/PROCON-DF, aprovado pelo Decreto nº 38.927 de 13 de março de 2018, resolve:

COMUNICAR a designação, que foram realizados nos meses de fevereiro e março de 2026, dos servidores infranominados para participação em ações e projetos sociais de iniciativa do Governo do Distrito Federal, bem como demais Órgãos parceiros, a fim de levar os serviços de atendimento essenciais do PROCON/DF nas diversas regiões administrativas do Distrito Federal e, assim, promover o alcance do interesse público, nos locais, datas e escalas relacionados, levando-se em conta as atribuições regimentais deste Órgão, conforme estabelecido no quadro abaixo:

AÇÃO	LOCAL	DATA EM FEVEREIRO	ESCALA	SERVIDOR	MATRÍCULA
137ª Edição - "Na Hora Mais Perto do Cidadão"	Paranoá	20	9h às 16h	Lúcia Maria Menezes dos Santos	392.649-4
137ª Edição - "Na Hora Mais Perto do Cidadão"	Paranoá	21	9h às 12h	Pedro Eduardo da Cruz Feitosa	392.662-1
69ª Edição - Programa "GDF Mais Perto do Cidadão"	Arapoanga	27	9h às 16h	Aline Gomes dos Santos	256.595-1
69ª Edição - Programa "GDF Mais Perto do Cidadão"	Arapoanga	28	9h às 12h	Amanda Beatriz Rodrigues S. Soares	246.911-1

AÇÃO	LOCAL	DATA EM MARÇO	ESCALA	SERVIDOR	MATRÍCULA
"Na sua Hora"	Lago Norte	4	16h às 22h	Izís Lopes de Sousa	248.075-1
139ª Edição - "Na Hora Mais Perto do Cidadão"	Varjão	20	9h às 16h	Lúcia Maria Menezes dos Santos	392.649-4
139ª Edição - "Na Hora Mais Perto do Cidadão"	Varjão	21	9h às 12h	Marcio Formiga da Silva	247.431-X
71ª Edição - Programa "GDF Mais Perto do Cidadão"	Itapoã	27	9h às 16h	Aline Gomes dos Santos	256.595-1
71ª Edição - Programa "GDF Mais Perto do Cidadão"	Itapoã	28	9h às 12h	Tatiane Alvarenga dos Santos Soares	246.951-0
1ª edição - GDF NA SUA PORTA	Itapoã	30	9h às 16h	Lúcia Maria Menezes dos Santos	392.649-4
1ª edição - GDF NA SUA PORTA	Itapoã	31	9h às 16h	Rodrigo Martinez Pinto	244.247-7

JOHNATAN RACHID PIRES FARAJ

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 08 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 85, de 15 de maio de 2024, resolve:

DESIGNAR o Servidor SERGIO AUGUSTO FONSECA MARTINS, matrícula nº 78.478-8, Assessor Especial do Gabinete, para substituir a Servidora MAGALI TOLEDO KNUPP MIRANDA, matrícula nº 284.648-9, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-02, da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, no período de 16/04/2026 e 17/04/2026, referente a abonos da titular do cargo - Processo nº 00110-00003305/2025-56.

MEIRE LUCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 127, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento no art. 2º, inciso X e art. 27, §§1º e 2º da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.024/2015, c/c o art. 16, do Decreto Distrital nº 37.843/2016, e de acordo com instruções contidas no processo nº 00070-00013657/2018-13, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para processar e julgar Chamamento Público, visando a seleção de Organizações da Sociedade Civil, para celebração de parceria para o desenvolvimento de ações, em apoio aos agricultores familiares do Distrito Federal, incluindo disponibilização de bens imóveis, veículos, máquinas e implementos agrícolas.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Seleção os seguintes membros:

- I – ISAU DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 1.406.590-8, Presidente da Comissão;
- II – GABRIEL DUARTE BATISTA, matrícula nº 1.723.389-5;
- III – MARISVONE CARLOS PEREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 1.661.639-1;
- IV – MARIA CLÁUDIA AZEVEDO DE ARAÚJO, matrícula 1.715.267-4;

Parágrafo Único. O Presidente da Comissão será substituído em seus impedimentos e ausências, pelos demais integrantes, observada a ordem sequencial estabelecida neste artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 324, de 04 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 169, de 08 de julho de 2025.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 129, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR FÁBIO SOARES SCHULT, matrícula 17201020, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir ADINALVA LUIZ DA SILVA, matrícula 16581687, Chefe da Assessoria de Apoio de Administração Geral, símbolo CPC-07, no período de 06/04/2026 a 15/04/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00007605/2024-56.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 130, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR BERNARDO MARQUES TOTOLI, matrícula 17189772, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da Diretoria de Gestão de Pessoas, para substituir NAYARA ARAGÃO PINHEIRO GOBBI, matrícula 16613651, Gerente da Gerência de Concessão de Benefícios, símbolo CPC-08, no dia 17/04/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00015645/2018-23.

RAFAEL BORGES BUENO

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 34, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar LUCAS CARVALHO COSTA, matrícula nº 17204682, Assessor, CC-06, da Gerência de Projetos Comunitários de Desenvolvimento e Apoio ao Terceiro Setor, da Diretoria de Projetos Comunitários de Desenvolvimento e Apoio ao Terceiro Setor, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, PAULA GUEDES NUNES, matrícula nº 17108667, de Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Projetos Comunitários de Desenvolvimento e Apoio ao Terceiro Setor, da Diretoria de Projetos Comunitários de Desenvolvimento e Apoio ao Terceiro Setor, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC, em todos os afastamentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVALDO RABELO

PORTARIA Nº 35, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MARIANA SOUSA DE ARAÚJO, matrícula nº 1.725.400-0, Símbolo CC-08, Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ANNA JÚLIA DE FARIA LEMOS, matrícula nº 1.725.594-X, Símbolo CNE-06, Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, no período de 08/04/2026 ao dia 17/04/2026, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVALDO RABELO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 62, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Alterar o Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de promover a análise do Planejamento Estratégico no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, em virtude da redistribuição de servidor.

Art. 2º Fica dispensado o servidor MILTON MENDES FERNANDES JÚNIOR, matrícula nº 02825414.

Art. 3º Fica designado para compor o Grupo de Trabalho (GT) juntamente com os membros remanescentes, o servidor PATRICK SQUIPANO MORONARI, matrícula nº 02869357.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

PORTARIA Nº 63, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Alterar o Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de promover a revisão e atualização do Programa de Integridade, no âmbito da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

Art. 2º Fica dispensado o servidor MILTON MENDES FERNANDES JÚNIOR, matrícula nº 02825414.

Art. 3º Fica designado para compor o Grupo de Trabalho (GT) juntamente com os membros remanescentes, o servidor PATRICK SQUIPANO MORONARI, matrícula nº 02869357.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 08 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; nos termos do Processo SEI nº 04008-00000730/2025-30, resolve:

Art. 1º Designar SAMUEL CAMPOS DOS SANTOS ROSA TELES, matrícula 0282816-2, Assessor Especial, símbolo CNE-08, da Diretoria de Difusão Científica e Cidades Inteligentes - DIDCI, para substituir GERSON BERBET JÚNIOR, matrícula 0278878-0, símbolo CNE-07, Diretor, da Diretoria de Difusão Científica e Cidades Inteligentes - DIDCI, no período de 13 a 17 de abril de 2026, em virtude de Abono de Ponto do Titular.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SOARES LOPES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 09 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; nos termos do Processo SEI nº 04008-00000158/2026-90, resolve:

Art. 1º Designar IONIO RODRIGUES SERRALHA NETO, matrícula 0280236-8, Assessor, símbolo CC-07, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal para substituir JECIANE SEREJO BERNARDINO VIEIRA, matrícula 02817624, símbolo CC-08, Gerente, da Gerência de Frota, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal nos dias 09/04/2026 e 10/04/2026, em virtude de atestado médico.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SOARES LOPES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 222, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, combinado com o Decreto nº 43.138, de 24 de março de 2022, resolve:

Art.1º Designar o servidor ANDRÉ LUÍS ARAÚJO, matrícula nº 172699-1, Chefe da Unidade de Controle Interno, para realizar atividades relacionadas às ações de controle, conforme previsto no Decreto n.º 45.933/2024.

Art. 2º Para a realização dos trabalhos, poderá ser solicitado o apoio de servidores das unidades nas respectivas áreas de atuação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 233, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores SÉRGIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 1727228-9; ALESSANDRA RODRIGUES DOURADO, matrícula nº 0255152-7 e MARIA INÊS ALVES DE SOUZA, matrícula nº 238583-x, na qualidade de Fiscais, para acompanhamento da contratação direta do Jurado PABLO HEREÑU para o Concurso Nacional de Arquitetura "Memorial da Democracia", no âmbito do Processo SEI nº 00150-00017127/2025-00.

Art. 2º Compete aos servidores designados o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços referida no art. 1º em todas as suas fases, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Na eventual ocorrência de ausências ou impedimentos legais dos servidores designados, a Chefia Imediata responderá pelo acompanhamento da presente prestação de serviços.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 243, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, combinado com o Decreto nº 43.138, de 24 de março de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora MARIANA MORENA PINHEIRO REIS, matrícula 0240628-4, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, cujo período aquisitivo é de 14/06/2018 a 12/06/2023 (Processo SEI nº 00150-00004432/2026-12).

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 245, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor RAFAEL RANGEL SOFFREDI, matrícula 0240603-9, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, cujo período aquisitivo é de 14/06/2018 a 12/06/2023 (Processo SEI nº 00150-00004456/2026-63).

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 247, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, considerando ainda o Decreto nº 43.138, de 24 de março de 2022, resolve:

Art.1º Designar os servidores JOÃO BOSCO FRANCO CANÇADO, matrícula nº 1650626-5, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, KARLA CHAVES GENTIL, matrícula nº 174936-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e ALCIVAN DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 172243-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental para realizar as atividades descritas na Nota Técnica N.º 2/2026 - SECEC/SUAG, originária do Processo SEI n.º 00150-00002467/2026-17.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE

DESPACHO DO CHEFE

Em 09 de abril de 2026

Processo SEI-GDF nº: 00431-00006127/2026-64. Interessada: LARISSA CARVALHO AGUIAR. Assunto: AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU.

DECIDO, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, pelo período de 1º de junho de 2026 até 28 de fevereiro de 2028, da servidora LARISSA CARVALHO AGUIAR, matrícula nº 278.391-6, ocupante do cargo de Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Assistente Social, para participação no curso de Mestrado em Política Social, ofertado pela Universidade de Brasília (UnB), nos termos estabelecidos pelo art. 161 da Lei Complementar nº 840/2011 e pelo Decreto nº 29.290/2008.

REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA

UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 5º, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no exercício da competência inscrita no art. 211, §1º e art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes do Processo nº 00431-00007534/2026-99 e determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores, todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011:

I - VANESSA BERNARDES SOUZA ROCHA, Técnica em Assistência Social - Agente Social, matrícula 179349-7, Presidente;

II - HELOSMAN LOPES NEVES RIBEIRO, Técnico em Assistência Social - Cuidador Social, matrícula 224477-2, Membro e Presidente Suplente;

III - ALICE OZORIO DE ALMEIDA LIMA, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, matrícula 0280011-X, Membro;

IV - GERLINE SOARES DOS REIS DE SOUZA, Técnico em Assistência Social - Agente Social, mat. 192079-0, Membro Suplente, na forma do art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art 2º Determinar o afastamento preventivo do exercício do cargo, lotada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Taguatinga - CREAMS, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, da servidora acusada REGIANE COTA E ROCHA, matrícula nº 184.884-4, a contar de 13 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON CARDOSO DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "b", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 2º da Lei Complementar Distrital nº 952, de 16 de julho de 2019, e o que consta do Processo nº 00431-00004252/2022-14, resolve:

Art. 1º Converter em pecúnia 4 (quatro) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruídas, de PAULO CEZAR PEREIRA NEVES, matrícula 0103751-X, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social, aposentado pela Ordem de Serviço IPREV nº 26, de 31 de março de 2026, publicada no DODF nº 61, de 1º de abril de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "b", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 2º da Lei Complementar Distrital nº 952, de 16 de julho de 2019, e o que consta do Processo nº 00431-00016977/2019-41, resolve:

Art. 1º Converter em pecúnia 12 (doze) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruídas, de ROSINALDO ALENCAR DE SOUZA, matrícula 01048376, Auxiliar em Desenvolvimento e Assistência Social, aposentado pela Ordem de Serviço IPREV nº 26, de 31 de março de 2026, publicada no DODF nº 61, de 1º de abril de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "b", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 2º da Lei Complementar Distrital nº 952, de 16 de julho de 2019, e o que consta do Processo nº 00431-00001495/2024-54, resolve:

Art. 1º Converter em pecúnia 7 (sete) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruídas, de WASHINGTON LEO GOMES, matrícula 01032267, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social, aposentado pela Ordem de Serviço IPREV nº 26, de 31 de março de 2026, publicada no DODF nº 61, de 1º de abril de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "c", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 96 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00007585/2026-11, resolve:

Art. 1º Conceder auxílio-natalidade à servidora CAMILA SOARES FERNANDES, matrícula 278.699-0, dependente José Felipe Soares Fernandes, nascido em 27 de março de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 10 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00004868/2026-19, resolve:

Art. 1º Designar ALISSON KELSON FRANÇA DE DEUS, matrícula 0282558-9, e ALINE NUNES DA ROCHA SEREJO, matrícula 0284488-5, para atuarem como Gestores titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 057091/2026, celebrado com a empresa STARK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 26.483.321/0001-88, cujo objeto é a prestação de serviços sob demanda, de manutenção predial corretiva, por sistema de registro de preços, com fornecimento de equipamentos, peças, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI – nas edificações, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Sedes/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 08 DE ABRIL DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: ABIMAEL BESERRA ALVES, TDAS/Técnico Administrativo, matrícula nº 277.432-1, Pós - Graduação, 15%, 01/04/2026, 00431-00010717/2020-04; DONIZETE SOUSA TAVARES, TDAS/Agente Social, matrícula nº 280.110-8, Pós - Graduação, 15%, 07/04/2026, 00431-00002136/2022-52.

RAQUEL SANTOS DE GODÓI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO Nº 141, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre designação dos Executores do Contrato celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB e a empresa FBA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o art. 21, do Estatuto da Empresa, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO GUILHERME DA SILVA PEIXOTO, CPF nº 057.***.***-57, matrícula: 1373-0, como titular e EDSON VIANA DO NASCIMENTO, CPF nº 610.***.***-04, matrícula: 1469-1, como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 009/2026, celebrado com a empresa FBA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.414.111/0001-38, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, abrangendo mão de obra, fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios originais ou equivalentes, novos e de primeiro uso, recarga de gás compatível com cada equipamento, remanejamento, instalação e desinstalação de aparelhos, para atender às necessidades da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF e de seus postos de atendimento técnico, conforme condições, especificações técnicas e normas ambientais vigentes.

Art. 2º Caberá ao executor, supervisor, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 161 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a delegação de competência prevista na Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, combinada com o inciso VII do artigo 55 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual deverá executar todas as atividades inerentes às etapas de planejamento da contratação, compreendendo a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Mapa de Riscos, da pesquisa de preços e do Termo de Referência, observadas a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 44.330/2023.

Art. 2º O objeto consiste na pretensa contratação de Empresa de Engenharia, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em projetos de engenharia, arquitetura, e complementares, conforme processo 00220-00004236/2026-03.

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores:

I - Integrante requisitante: GUILHERME RODRIGUES FERREIRA ALMEIDA DE FRANÇA, Matrícula nº 280.891-9;

II - Integrante técnico: ELIAS PEREIRA CARVALHO, Matrícula nº 280.891-9;
 III - Integrante administrativo: DENISE CORREIA SANTOS DE RESENDE, Matrícula nº 283.812-5.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 31, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SOLIMAR ALVES MENDONÇA, matrícula nº 0284.166-5, Assessora Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, para substituir CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA, matrícula nº 0286147-X, Subsecretária, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, nos períodos de férias regulamentares do titular e demais afastamentos legais. Processo SEI/GDF nº 04039-00001956/2024-37.

GUTEMBERG GOMES

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 19 da Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, alterada pela Resolução nº 30, de 18 de dezembro de 2023, bem como a Portaria nº 225, de 24 de outubro de 2024, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Regulação de Serviços Públicos - GHRSP, nos termos da Lei Distrital nº 7.640/2024, ao servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem das informações: nome do servidor; matrícula; e percentual a que faz jus:

GUILHERME DA SILVA PEREIRA, 287.356-7, 35%.

CARLOS BIZZOTTO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 7, de 31 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 62, de 06 de abril de 2026, página 36, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor IGOR MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº 197.726-1, ONDE SE LÊ: "... 2.328 dias, correspondendo a 06 anos, 04 meses e 18 dias...", LEIA-SE: "...2.003 dias, correspondendo a 05 anos, 05 meses e 28 dias...".

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 26, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025 e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JÉSSICA MATOS DE FARIA, matrícula 283.851-6, para responder interinamente, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 17500193, de Diretor, da Diretoria de Projetos, Coleções e Paisagismo, da Superintendência de Conservação do Jardim Botânico de Brasília, no período de 27/03/2026 até a posse do novo titular.

DESIGNAR ROBSON DA SILVA JORGE, matrícula 0007069-6, para responder interinamente, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, pelo Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 17500083, de Superintendente de Administração Geral do Jardim Botânico de Brasília, no período de 09/04/2026 até a posse do novo titular.

DESIGNAR MARIA ROSA VARGAS ZANATTA, matrícula 276.865-8, para substituir ALESSANDRA CASTRO MATTOS, matrícula 284.893-7, Superintendente, Símbolo CNE-02, da Superintendência Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 22/04/2026 a 01/05/2026, tendo em vista férias regulamentares da titular, nos termos do processo SEI 00195-0000279/2026-66.

ALLAN FREIRE

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 80, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Requisição de servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no inciso XIII, do artigo 8º, da Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, e pelo inciso VII, do artigo 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, c/c os arts. 2º e 3º, do Decreto nº 39.701, de 7 de março de 2019, com a Lei nº 3.862, de 31 de maio de 2006, com o art. 7º, do Decreto nº 37.096, de 2 de fevereiro de 2016, e com a Portaria CGDF nº 397, de 11 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Requisitar o servidor MARCUS ALISSON ARAUJO DA CUNHA, matrícula nº 1.431.156-9, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 2º O servidor citado no artigo 1º ficará lotado na Subcontroladoria de Correição Administrativa, sem prejuízo dos direitos e vantagens inerentes ao exercício do cargo efetivo da carreira a que pertença.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 193, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 23 da Lei Complementar nº 681, de 16 de janeiro de 2003, regulamentado pela Resolução nº 10, de 5 de março de 2010, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e considerando o Acórdão SEI-GDF - PGDF/CS (28482813), a Decisão nº 18/2019 do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (28484389), bem como o Despacho - PGDF/SEGER (194946629), resolve:

CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO PARA ESTUDO a IRAN MACHADO NASCIMENTO, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, matrícula nº 96.934-6, para apresentação de prova pública para defesa de dissertação relativa ao curso de Mestrado em Ciências Jurídicas, ministrado pela Universidade Autónoma de Lisboa, na cidade de Lisboa, em Portugal, pelo período de 24/04/2026 a 08/05/2026. Processo nº 00020-00031423/2019-15.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

SECRETARIA GERAL SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 09 DE ABRIL DE 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, ao servidor VICTOR FABRO NERI, matrícula nº 251.442-7, Técnico Jurídico, no percentual de 25% (Pós - Graduação), data de requerimento: 08/04/2026, Processo nº 00020-00027592/2022-56. Efeitos financeiros a contar de 01/05/2026, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO

O Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) informa que, a partir de 10 de março de 2026, suas publicações oficiais passam a ser realizadas no Diário Oficial Eletrônico do TCDF (DOE-TCDF), veículo oficial de divulgação dos atos da Corte.

Durante o período de transição de 30 dias, as publicações ocorrerão concomitantemente no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) e no DOE-TCDF.

Após esse período, as publicações passarão a ocorrer exclusivamente no DOE-TCDF, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica.

O DOE-TCDF está disponível no endereço eletrônico: <https://doe.tc.df.gov.br/>.

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃOAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2026 - SRP

Processo nº 00001-00043713/2024-15. Objeto: registro de preços para fornecimento de microcomputadores, workstations, monitores e tablets, conforme o Termo de Referência – Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 15.948.724,42. Critério de Julgamento: menor preço. Sessão Pública: 23/04/2026, 14:00h. Local: www.gov.br/compras (UASG 974004) e pncp.gov.br. Edital e demais documentos: www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA
Pregoeiro

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SEI 00001-00002338/2020-20. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 18/2021, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a ISO-CARDIOLOGIA E EXAMES LTDA. Objeto: exclusão de especialidade do rol de procedimentos prestados pela Credenciada. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, III, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e, pela Credenciada, Sr. Walter Divino Zanine.

CASA CIVIL

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO - CESSÃO DE DIREITO AUTORAL ARP/DF/GAB

Processo: 00151-00000221/2026-74. Cessionária: ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL (ArPDF). Cedentes: EULER FRANK LACERDA BARROS, CPF: 613.XXX.XXX-49, ELIAS MANOEL DA SILVA, CPF: 471.XXX.XXX-00 E WILSON VIEIRA JÚNIOR, CPF: 564.XXX.XXX-53. Espécie: Termo de Cessão de Direitos Autorais. Objeto: Cessão de direitos patrimoniais e de autoria referente à transcrição paleográfica de dois diários do engenheiro militar Hastimphilo de Moura. Data da Assinatura 24/03/2026. Pelo Cessionário: ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL (ArPDF). Pelos Cedentes: EULER FRANK LACERDA BARROS, ELIAS MANOEL DA SILVA e WILSON VIEIRA JÚNIOR.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

RELAÇÃO DE 11 VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS,
PELO EDITAL Nº 17/2026-SEGOV,

MODALIDADE BARRACA, PARA ÁREA PÚBLICA NO GRAMADO AO LADO ESTACIONAMENTO DO PLANETÁRIO DE BRASÍLIA - BRASÍLIA/DF, PARA EVENTO "DESFILE ESCOLAS DE SAMBA DO DF 2026", DIAS 17, 18 E 19/04/2026.

Nº	VENDEDORES AMBULANTES - BARRACA - PLANETÁRIO	CPF
1	ADRIANO NUNES RIBEIRO DE LIMA	XXX.195.821-XX
2	ANDRESSA MARQUES DOS SANTOS	XXX.335.501-XX
3	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	XXX.135.151-XX
4	CLAUDIANA MENESES CASTELO BRANCO	XXX.251.367-XX
5	EVERTON RIBEIRO MELO	XXX.009.521-XX
6	FELIPE BRENDON DE LIMA ARAUJO	XXX.450.611-XX
7	IZADORA FONTENELE DE OLIVEIRA	XXX.145.321-XX
8	LUCIANA ALVES DE LIMA RIBEIRO	XXX.233.161-XX
9	ODETE DA SILVA MELO DE OLIVEIRA	XXX.263.293-XX
10	RIBAMAR ALVES FERREIRA	XXX.049.001-XX
11	SARA PEREIRA DO NASCIMENTO	XXX.991.741-XX

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO
Secretário Executivo

RELAÇÃO DE 15 VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS,
PELO EDITAL Nº 17/2026-SEGOV,
MODALIDADE CAIXEIRO, PARA ÁREA PÚBLICA NO SRPN QD.901 TRECHO 01
OU GRAMADO AO LADO ESTACIONAMENTO DO PLANETÁRIO DE BRASÍLIA -
BRASÍLIA/DF, PARA EVENTO "DESFILE ESCOLAS DE SAMBA DO DF 2026",
DIAS 17, 18 E 19/04/2026

Nº	VENDEDORES AMBULANTES - BARRACA - PLANETÁRIO	CPF
1	AILA MARIA MELO ROCHA	XXX.354.101-XX
2	DINAÃ DA SILVA OLIVEIRA	XXX.650.531-XX
3	FERNANDO FERREIRA ANSELMO	XXX.531.121-XX
4	JENIFER SANTOS ALVES	XXX.041.011-XX
5	LUIZA MARIA GONÇALVES MONTEIRO	XXX.509.761-XX
6	MARCIAL ARMANDO PEREIRA DA SILVA	XXX.983.961-XX
7	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUSA	XXX.462.991-XX
8	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUSA	XXX.785.771-XX
9	MARIA LUIZ SANTOS BEZERRA	XXX.092.291-XX
10	MARLI MARGARIDA DA SILVA	XXX.814.911-XX
11	NATHAN LUIZ RODRIGUES MONTEIRO	XXX.973.191-XX
12	RITA DE CASSIA LEAL BEZERRA	XXX.890.833-XX
13	ROZELIA DE SIQUEIRA SILVA	XXX.752.933-XX
14	VALMIR HENRIQUE DE SOUSA	XXX.235.316-XX
15	WANDERSON MELO ROCHA	XXX.809.721-XX

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO
Secretário Executivo

RELAÇÃO DE 18 VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS, PELO EDITAL
Nº 17/2026-SEGOV, MODALIDADE BARRACA, PARA ÁREA PÚBLICA NO SRPN
QD.901 TRECHO 01 - ASA NORTE/DF, PARA EVENTO "DESFILE
DAS ESCOLAS DE SAMBA DF", DIAS 17, 18 E 19/04/2026.

Nº	VENDEDORES AMBULANTES - BARRACA - SRPN 901 NORTE	CPF
1	AURICLEIDE DE PAULA	XXX.183.871-XX
2	BERNARDO GOMES DOS SANTOS	XXX.705.581-XX
3	CLAUDIO LUCAS CALIXTA	XXX.195.461-XX
4	CLEBER ALVES PATROCINIO	XXX.924.551-XX
5	ELIANE DE SOUSA TITO	XXX.104.771-XX
6	FERNANDO DA PAZ CELESTINO	XXX.394.231-XX
7	FRANCISCO SANTANA DE OLIVEIRA	XXX.598.201-XX
8	GABRIEL CALIXTA DE SOUSA	XXX.195.541-XX
9	JOYCE STEFANE PEREIRA COSTA	XXX.707.611-XX
10	LORRAINE DO NASCIMENTO DE SOUSA	XXX.015.811-XX
11	LORRANE DO NASCIMENTO ANDRADE	XXX.602.421-XX
12	LUCIA MARIA FERREIRA	XXX.656.423-XX
13	LUIS FELIPE CALIXTA DE SOUSA	XXX.601.661-XX
14	MANUELY CRISTINA ARAUJO SILVA	XXX.267.993-XX
15	ROGERIO LUIZ DA SILVA DE JESUS	XXX.084.521-XX
16	ROSANGELA SILVA RODRIGUES	XXX.372.281-XX
17	SILVANA DO NASCIMENTO PEIXOTO	XXX.942.461-XX
18	VICTOR MATEUS DOS SANTOS	XXX.440.103-XX

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO
Secretário Executivo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2026

Processo: 00141-00000922/2026-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO – RA-PP, e a empresa UNEXCOM TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº

47.255.700/0001-90. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações, incluindo solução de telefonia VoIP/PABX em nuvem, com implantação, suporte, manutenção, portabilidade de linhas e comodato de equipamentos, conforme Termo de Referência. Valor: O valor mensal estimado é de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total estimado de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) para o período de 36 (trinta e seis) meses. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 190103; Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0059; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: O empenho inicial será de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), referente ao primeiro mês de execução. Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar de 13/04/2026. Data da Assinatura: 02/04/2026. Signatários: Pelo Distrito Federal: BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO, na qualidade de Administrador Regional do Plano Piloto; Pela Contratada: PAULA TATIANE DE MATOS, na qualidade de representante legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026 - RA-VI

A Administração Regional de Planaltina, torna público o Aviso de Dispensa de Licitação nº 02/2026 RA-VI, destinado à contratação de empresa para fornecimento de 1 (uma) porta de madeira para instalação no museu de Planaltina-DF, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e na Solicitação de Proposta de Preço, objetivando obter a proposta mais vantajosa. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para os seguintes itens:

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES
1	1 unidade	Porta de madeira nas medidas de 1,71mx1,52m com acessórios, conforme croqui em anexo.

A Administração Regional de Planaltina estará recebendo as propostas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste aviso, até às 17h (horário de Brasília), em meio digital para o e-mail: proposta.adm@planaltina.df.gov.br; ou poderá ser dada entrada, em suporte físico, no Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, localizado na SEDE da Administração Regional de Planaltina, situada à Av. Uberdan Cardoso Setor Administrativo - CEP 73.380-000, Planaltina, Brasília/DF, durante o prazo normal de atendimento, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, exceto feriados e pontos facultativos. As dúvidas poderão ser esclarecidas, junto à Coordenação da Administração Geral, pelo e-mail acima indicado, ou pelo telefone (61) 3550-6337. O Termo de Referência, e os requisitos para proposta estarão disponíveis no site: <https://www.planaltina.df.gov.br>. Aqueles que desejarem, poderão requerer presencialmente os arquivos junto à Coordenação de Administração Geral, desde que em pen-drive ou outro dispositivo de armazenamento próprios no horário comercial.

WESLEY FONSECA FRAGA
Administrador Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº: 00147-00000368/2026-32. Atesto, para os devidos fins, a regularidade da despesa, conforme Instrução de Reconhecimento de Dívida - RA-CAND/COAG/GEOFIN (199099128), em favor da empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.972.023/0001-54, sendo o valor total da dívida de R\$ R\$ 3.617,00 (três mil, seiscentos e dezessete reais), referente ao fornecimento de 01(uma) geladeira frost free e 02(dois) bebedouros de coluna à Administração Regional da Candangolândia, conforme Notas Fiscais nºs 3.181 de 30.10.2024 (198996134) e 3.247 de 27.11.2024 (198998253), respectivamente, devendo o montante ser pago com o orçamento disponível no Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0080 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA; Natureza de Despesa: 3.3.91.92. MARCOS PAULO ALVES DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº: 00147-00000380/2026-47. Atesto, para os devidos fins, a regularidade da despesa, conforme Instrução de Reconhecimento de Dívida - RA-CAND/COAG/GEOFIN (199126415), em favor da empresa ONYX SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 19.450.011/0001-00, sendo o valor total da dívida de R\$ 5.498,42 (cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), referente aos serviços prestados de locação de impressoras multifuncionais à Administração Regional da Candangolândia, conforme faturas nºs 749/2024 (199498642), 793/2024 (199498735), 1408/2025 (199499198) e 1478/2025 (199499331), devendo o montante ser pago com o orçamento disponível no Programa de Trabalho: 04.126.8205.2557.0048 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-CANDANGOLÂNDIA; Natureza de Despesa: 3.3.91.92. MARCOS PAULO ALVES DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 02/2021

Processo n.º 00001-00009899/2021-31. DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Secc/DF) e o CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL (CLDF). DO OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso por 12 (doze) meses, a partir de 18/06/2026 a 17/06/2027, nos termos do art. 116 c/c art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO VALOR: sem ônus. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 09/04/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Secc: VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CLDF: JOÃO MONTEIRO NETO, na qualidade de Secretário-Geral da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 49/2026 - ATUB INCLUSÃO DE CANDIDATO NO RESULTADO FINAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, considerando o Edital Concurso Público nº 01/2022 - ATUB, publicado no DODF nº 215, de 18 de novembro de 2022, homologado pelo Edital nº 08/2024 - ATUB, publicado no DODF nº 60, de 27 de março de 2024, para provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para os cargos da carreira Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o Edital de Retificação, em virtude de Decisão Judicial havida no Processo nº 0712784-05.2024.8.07.0018 e em atenção à instrução constante no Processo SEI nº 00020-00040840/2024-16, para a INCLUSÃO NO RESULTADO FINAL do candidato abaixo relacionada (cargo, área de especialização, número de inscrição, nome completo, lista de classificação, nota final, ordem de classificação):

Auditor Fiscal de Atividades Urbanas - Especialidade Transporte (Código 104), 0310112125, GENILTON DOS REIS SILVA, PcD, 91,77, 7ª, sub judge (*).

(*) Ficam alteradas as posições sucessivamente relacionadas ao resultado acima.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0040/2026

Processo SEI-GDF n.º 04044-00019556/2025-62 - Pregão Eletrônico n.º 90013/2026 com homologação em 31 de março de 2026. Objeto: Registro de Preços visando à futura aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações (tubos e conectores), para atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que integram a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 08/04/2026. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: FERREIRA GOMES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LIMITADA, CNPJ: 44.869.438/0001-86, itens: 1 a 156. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 09 de abril de 2026
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2026 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SECONT/SEEC operacionalizará licitação do PE 90035/2026 no Sistema de Compras Governamentais, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, com fornecimento de peças, e calibração de balança rodoviária tipo plataforma, pertencente à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF, instalada nas dependências do Núcleo de Fiscalização Itinerante II (NUFIT II). Valor estimado: R\$ 316.009,95. Tipo de Licitação: menor preço por grupo. Abertura das propostas dia 28/04/2026, às 9h30. Processo nº: 04044-00028223/2025-24. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog03@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 09 de abril de 2026
CLAUDETE PEREIRA LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2026 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/Seccont/Secc, operacionalizará a licitação do pregão em epígrafe, no sistema ComprasGov, cujo objeto é a contratação de empresa, mediante Registro de Preços (SRP), para a prestação contínua, por 30 (trinta) meses, do serviço de locação de veículos automotores do tipo sedan, categoria médio (Programa Brasileiro de Etiquetagem -

PBE/INMETRO), zero quilômetro, sem motorista, com quilometragem livre, com rastreador GPS, seguro total sem custos adicionais ou franquia, e manutenções corretivas e preventivas incluídas, sem ônus para a contratante, de acordo com as condições e características constante no edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 40.881.855,00. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Abertura das propostas: 29/04/2026 às 9h30. Processo nº 04044-00060757/2025-45. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog03@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 09 de abril de 2026
CLAUDETE PEREIRA LIMA

**SECRETARIA EXECUTIVA
 DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
 SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 UNIDADE DE GESTÃO PATRIMONIAL
 DIRETORIA DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO
 GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE LEILÕES**

**AVISO DE RESULTADO DE SORTEIO REALIZADO NA SESSÃO PÚBLICA
 PARA SORTEIO DE LEILOEIROS CREDENCIADOS NO EDITAL DE LICITAÇÃO
 CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 - UASG 974002**

A Gerência de Controle e Acompanhamento de Leilões (GECAL), vinculada à Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos termos do item 6.8 do Edital de Credenciamento nº 004/2025, TORNA PÚBLICO o resultado do Sorteio realizado na Sessão Pública de Sorteio realizada no dia 09/04/2026 às 08:30h na Escola de Governo do Distrito Federal situada no SGO ÁREA ESPECIAL N 1, QUADRA 01, Brasília DF, SALA 04.

O sorteio teve o seguinte resultado:

1) Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - Processo SEI nº 00112-00004874/2025-62 - FOI SORTEADO O NÚMERO 54 - LEILOEIRO "Tiago Tessler Blecher"

A sessão foi realizada de forma não eletrônica, e ocorreu independentemente da presença dos leiloeiros conforme Edital de Licitação de Credenciamento nº 004/2025 - UASG 974002.

Lembramos que a cada nova solicitação proveniente dos órgãos integrantes do complexo administrativo do Distrito Federal, será excluído do sorteio os leiloeiros que já tenha sido previamente designados, até que todos os profissionais constantes na lista de credenciados tenham sido sorteados.

Leiloeiros credenciados após esta data participarão dos sorteios seguintes, em datas oportunamente divulgadas.

Nos leilões presenciais, somente poderão conduzir os procedimentos os leiloeiros com inscrição na Junta Comercial do Distrito Federal. Aqueles inscritos em outras unidades federativas deverão declarar-se impedidos de participar da sessão pública de sorteio.

Os leiloeiros credenciados se submeterão às regras e deliberações tratadas na sessão pública de sorteio.

O presente aviso de resultado será publicado no site oficial da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal: <http://www.economia.df.gov.br>.

RENÉ MENDES LOPES

Gerente de Controle e Acompanhamento de Leilões

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo SEI nº 00413-00001626/2026-83. Partes: Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF, CNPJ nº 10.203.387/0001-37, e Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios - APEPREM, CNPJ nº 01.144.081/0001-66. Objeto: Contratação de capacitação de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF, para participação no 22º Congresso Estadual de Previdência da APEPREM, a ser realizado nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2026, na modalidade presencial, em Campos do Jordão/SP. Valor total: R\$13.290,00 (treze mil duzentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: UO 19213, Gestão 320203, Programa de Trabalho: 09122820340880026, Natureza da Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 280 - Taxa de Administração. Nota de Empenho: 2026NE00358, emitida em 27/03/2026, modalidade: ordinário. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Distrital nº 44.330/2023. RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA, Diretora-Presidente.

**BANCO DE BRASÍLIA S/A
 DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
 ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
 SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
 GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO BRB Nº 054/2025

Contratada: Nelson Wilians Advogados. Objeto: Serviços advocatícios. Rescisão a partir de 02/04/2026. Pelo BRB: Hellen Falcão de Carvalho. Pela Contratada: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues. Processo: 1.310/2024. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 073/2026

Empresa: CIPO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Modalidade: Dispensa. Objeto: Locação de imóvel. Vigência: 60 meses a partir de 10/04/2026. Valor: R\$ 474.028,80. Gestor: Rodolfo G. Labanca. Pelo BRB: Tunas de S. S. Ferreira; e pela contratada: Marcio Salomao. Proc. nº 62/2026. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

III TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 114/2023

Empresa: Pinheiro Engenharia Ltda. Objeto: Serviços técnicos de arquitetura e engenharia. Fica prorrogado por 12 meses a partir de 10/04/2026. Pelo BRB: Tunas de S. S. Ferreira; pela Contratada: Eduardo L. Duarte. Proc. nº 1.660/2022. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área.

III TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 137/2023

Empresa: Govale Engenharia Ltda. Objeto: Serviços técnicos de arquitetura e engenharia. Fica prorrogado por 12 meses a partir de 10/05/2026. Pelo BRB: Tunas de S. S. Ferreira; pela Contratada: Eduardo L. Duarte. Proc. nº 1.660/2022. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área.

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 339/2022

Empresas: MULTIOFFICES 2 - Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade LTDA e Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Objeto: Locação de imóvel. Reajuste contratual. Pelo BRB: Tunas de Sousa Soares Ferreira. Pela Contratada: Fabio Figueiredo Carvalho. Proc. nº 604/2022. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

Objeto: Registro de preços visando futuro fornecimento de papel toalha e papel higiênico para o BRB. Empresa vencedora para o Item 2: NICKVALLE COMERCIO EIRELI, CNPJ. 22.366.329/0001-03, pelo valor total de R\$ 106.875,00. Vista ao processo franqueada. Processo nº 109/26.

CARLOS FAGUNDES

Pregoeiro

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026

Objeto: Subscrição de Licenciamento Layer7 API Gateway. Empresa vencedora: SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ. 03.263.975/0001-09, pelo valor global de R\$ 5.039.999,62. Vista ao processo franqueada. Proc. nº 1.114/2025.

DENISE CORRÊA

Pregoeira

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
 A SAÚDE DOS SERVIDORES**

RETIFICAÇÃO

No RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, cujo interessado figura a empresa ASSOCIAÇÃO DE MÉDICOS, CLÍNICAS E HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL, publicado no DODF nº 57, de 26/03/2026, pág. 69, ONDE SE LÊ: "...AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL...", LEIA-SE: "...ASSOCIAÇÃO DE MÉDICOS, CLÍNICAS E HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL...".

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000815/2024-24. Interessado: SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S.A., CNPJ nº 72.576.143/0001-57. Valor: R\$78.738,80 (setenta e oito mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 09/2020. Em 08/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000965/2022-76. Interessado: CLÍNICA DA MAMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 00.623.106/0005-75. Valor: R\$12.182,14 (doze mil cento e oitenta e dois reais e quatorze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 52/2021. Em 09/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001320/2026-84. Interessado: CARDIOFITNESS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 37.101.540/0001-71. Valor: R\$34.416,12 (trinta e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e doze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55837/2025. Em 08/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso

das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001331/2026-64. Interessado: AFYA HOSPITAL DIA LTDA, CNPJ Nº 02.659.286/0002-28. Valor: R\$5.322,51 (cinco mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 585/2024. Em 08/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001522/2024-64. Interessado: INSTITUTO DO CORAÇÃO DE TAGUATINGA LTDA, CNPJ Nº 72.602.071/0001-75. Valor: R\$39.972,56 (trinta e nove mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 403/2021. Em 08/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001533/2025-25. Interessado: ASSOCIAÇÃO DE MÉDICOS, CLÍNICAS E HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ Nº 00.735.860/0001-73. Valor: R\$692,54 (seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 05/2020. Em 09/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001638/2026-65. Interessado: CENTRO TERAPÊUTICO DE ACUPUNTURA E FISIOTERAPIA DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ Nº 26.502.762/0001-80. Valor: R\$708,44 (setecentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55635. Em 09/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001886/2025-25. Interessado: INSTITUTO DO CORAÇÃO DE TAGUATINGA LTDA, CNPJ Nº 72.602.071/0001-75. Valor: R\$1.141.555,70 (um milhão, cento e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 403/2021. Em 08/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001887/2025-70. Interessado: LA FEMME GINECOLOGIA DE EXCELÊNCIA LTDA, CNPJ Nº 10.274.528/0001-02. Valor: R\$10.043,35 (dez mil quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 385/2021. Em 09/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001994/2025-06. Interessado: INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA LTDA, CNPJ Nº 06.292.778/0001-06. Valor: R\$85.086,60 (oitenta e cinco mil oitenta e seis reais e sessenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 30/2021. Em 09/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002119/2026-14. Interessado: GASTRO & FÍGADO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 03.971.021/0001-42. Valor: R\$5.815,87 (cinco mil oitocentos e quinze reais e oitenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento

nº 56184/2025. Em 08/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002122/2026-38. Interessado: PADRÃO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA ME, CNPJ Nº 14.739.089/0001-17. Valor: R\$15.339,33 (quinze mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55124/2025. Em 08/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002183/2026-03. Interessado: REJU CLÍNICA DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR LTDA, CNPJ Nº 22.008.303/0001-93. Valor: R\$10.302,66 (dez mil trezentos e dois reais e sessenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55716/2025. Em 08/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002186/2026-39. Interessado: INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA LTDA, CNPJ Nº 06.292.778/0001-06. Valor: R\$20.248,33 (vinte mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55952/2025. Em 08/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002234/2026-99. Interessado: ORTO SUL CENTRO DE ORTOPEdia E FRATURAS LTDA, CNPJ Nº 26.428.185/0001-23. Valor: R\$122.588,45 (cento e vinte e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55631/2025. Em 09/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002384/2023-50. Interessado: HOSPITAL ANCHIETA S.A, CNPJ Nº 02.560.878/0001-07. Valor: R\$644.602,79 (seiscentos e quarenta e quatro mil seiscentos e dois reais e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 463/2021. Em 09/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002391/2025-13. Interessado: CENTRO TERAPÊUTICO DE ACUPUNTURA E FISIOTERAPIA DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ Nº 26.502.762/0001-80. Valor: R\$7.237,00 (sete mil duzentos e trinta e sete reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 597/2024. Em 09/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002668/2025-16. Interessado: FISIOEMOV CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DO MOVIMENTO LTDA, CNPJ Nº 14.990.692/0001-77. Valor: R\$4.300,82 (quatro mil e trezentos reais e oitenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 409/2021. Em 08/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002754/2025-11. Interessado: LM SERVIÇOS MÉDICOS E PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES LTDA, CNPJ Nº 29.649.219/0001-06.

Valor: R\$40.922,28 (quarenta mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 450/2021. Em 09/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002757/2025-54. Interessado: HOSPITAL NEUROPSQUIÁTRICO DE BRASÍLIA HNPB LTDA, CNPJ Nº 35.434.330/0001-70. Valor: R\$41.218,92 (quarenta e um mil duzentos e dezoito reais e noventa e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 294/2021. Em 09/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002857/2025-81. Interessado: BRASÍLIA NEUROCLÍNICA SERVIÇOS MÉDICOS DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA LTDA, CNPJ Nº 15.425.890/0001-50. Valor: R\$10.998,67 (dez mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 358/2021. Em 09/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003000/2025-88. Interessado: CENTRO CLÍNICO FEMMINA LTDA, CNPJ Nº 05.326.013/0001-79. Valor: R\$24.698,63 (vinte e quatro mil seiscentos e noventa e oito reais e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 319/2021. Em 08/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003063/2025-34. Interessado: IBRAFONO INSTITUTO BRASILEIRO DE FONOAUDIOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 22.041.558/0001-58. Valor: R\$16.336,90 (dezesseis mil trezentos e trinta e seis reais e noventa centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 523/2022. Em 09/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003303/2025-09. Interessado: IACV INSTITUTO DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR LTDA, CNPJ Nº 28.255.541/0001-80. Valor: R\$2.953,50 (dois mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 167/2021. Em 09/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003519/2025-66. Interessado: AC MILETTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 00.225.350/0001-56. Valor: R\$63.471,78 (sessenta e três mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 337/2021. Em 09/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003739/2025-90. Interessado: ANGIOPRIME CLINICA DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR S/S, CNPJ Nº 19.687.756/0001-89. Valor: R\$11.101,31 (onze mil cento e um reais e trinta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 183/2021. Em 08/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003846/2025-18. Interessado: ORTO SUL CENTRO DE ORTOPEdia E FRATURAS LTDA, CNPJ Nº 26.428.185/0001-23. Valor: R\$57.670,11 (cinquenta e sete mil seiscentos e setenta reais e onze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 90/2021. Em 09/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003873/2025-91. Interessado: INSTITUTO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO EM ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA DESPORTIVA LTDA, CNPJ Nº 26.746.397/0001-59. Valor: R\$8.122,20 (oito mil cento e vinte e dois reais e vinte centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 596/2024. Em 09/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00004118/2025-23. Interessado: CAMI CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR DA INFÂNCIA LTDA, CNPJ Nº 29.725.281/0001-21. Valor: R\$7.985,00 (sete mil novecentos e oitenta e cinco reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 408/2021. Em 08/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00004173/2025-13. Interessado: CISSE CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 10.796.920/0001-11. Valor: R\$345,35 (trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 469/2021. Em 09/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00004247/2025-11. Interessado: INDOOR EMPRESA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA, CNPJ Nº 28.162.009/0001-18. Valor: R\$536.651,61 (quinhentos e trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 606/2024. Em 09/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00004340/2025-26. Interessado: REJU CLINICA DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR LTDA, CNPJ Nº 22.008.303/0001-93. Valor: R\$7.572,91 (sete mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 447/2021. Em 08/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00004941/2025-39. Interessado: CLÍNICA INTEGRALITE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ÁREAS DE DERMATOLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 16.837.251/0001-65. Valor: R\$381,40 (trezentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 280/2021. Em 08/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00005427/2025-11. Interessado: AA M. ISRAEL SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 72.593.742/0001-89. Valor: R\$5.952,45 (cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 181/2021. Em 09/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00006384/2025-91. Interessado: CISSE CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 10.796.920/0001-11. Valor: R\$63.340,84 (sessenta e três mil trezentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54583/2025. Em 09/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00006467/2025-80. Interessado: CENTRO CLÍNICO DE PSICOLOGIA, PSQUIATRIA E PSICOPEDAGOGIA INTELLECTO LTDA, CNPJ Nº 31.715.135/0001-67. Valor: R\$12.843,05 (doze mil oitocentos e quarenta e três reais e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54918/2025. Em 09/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00006632/2025-01. Interessado: ELETROFISIOLOGIA CARDÍACA DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ Nº 16.575.485/0001-81. Valor: R\$545.002,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil dois reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 495/2021. Em 09/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00006942/2025-18. Interessado: MATSUMOTO CENTRO MÉDICO IMAGENS LTDA, CNPJ Nº 22.985.429/0001-18. Valor: R\$41.778,37 (quarenta e um mil setecentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55337/2025. Em 08/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00006974/2025-13. Interessado: IACV INSTITUTO DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR LTDA, CNPJ Nº 28.255.541/0001-80. Valor: R\$46.403,80 (quarenta e seis mil quatrocentos e três reais e oitenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54411/2025. Em 09/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00007118/2025-85. Interessado: NEO FISIOTERAPIA E PILATES LTDA, CNPJ Nº 43.463.610/0001-34. Valor: R\$26.724,13 (vinte e seis mil setecentos e vinte e quatro reais e treze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54913/2025. Em 08/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00007643/2025-09. Interessado: ISO CARDIOLOGIA E EXAMES LTDA, CNPJ Nº 11.156.515/0001-00. Valor: R\$46.572,52 (quarenta e seis mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55338/2025. Em 08/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00007821/2025-93. Interessado: CLÍNICA DIÓGENES SERQUIZ LTDA, CNPJ Nº 24.832.900/0001-63. Valor: R\$66.716,49 (sessenta e seis mil setecentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55155/2025. Em 09/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 057077/2026-SES-DF, SIGGO Nº 057077. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 36.257.530/0001-67. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de material para fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), pertencentes ao Grupo 36.90.03.1 (ORTOPEDIA - COMPRA REGULAR), por meio de CONSIGNAÇÃO, com fornecimento do CONJUNTO DE INSTRUMENTAIS (Caixa Instrumental) por CESSÃO GRATUITA DE USO, com o intuito de manter o abastecimento regular dos serviços de ORTOPIEDIA, da Secretaria de Saúde – DF, de forma ininterrupta, bem como garantir a assistência aos usuários do SUS/DF, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2026 (191804061), Termo de Homologação (196995431), Proposta (193229971), da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023 e alterações posteriores, que passam a integrar o presente Termo. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

LOTE	ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO SUS	CÓDIGO BR	CÓDIGO E-COMPRAS (ID PCA)	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	1	34619	07.02.03.070-8	436634	23142	Parafuso CORTICAL 4,5 mm com tamanhos variados (10 a 110 mm) e tamanhos escalonados a cada 2 mm até 70 mm, podendo ser escalonado a partir dessa medida a cada 5 mm.	UN	3.038
	2	34620	07.02.03.073-2	436637	23143	Parafuso ESPONJOSO com rosca parcial 16 mm, diâmetro de 6,5 mm e comprimentos variado (25 a 110 mm), com tamanhos escalonados a cada 5 mm, podendo também ser escalonado a cada 2 mm.	UN	145
	3	34621	07.02.03.073-2	436636	23144	Parafuso ESPONJOSO com rosca parcial 32 mm, diâmetro de 6,5 mm e comprimentos variados (25 a 110 mm), com tamanhos escalonados a cada 5 mm, podendo também ser escalonado a cada 2 mm.	UN	234
	4	34634	07.02.03.004-0	439228	21941	Arruela ortopédica lisa compatível com parafuso 4,5/6,5mm.	UN	78
	5	34622	07.02.03.100-3	435753	23263	Placa tipo "T" para Tibia 4,5/6,5 mm com tamanhos variados (2x3 a 2x8 furos), com tamanhos escalonados a cada 1 furo.	UN	37
	6	34623	07.02.03.100-3	435753	24100	Placa TIPO "T" PARA ÚMERO 4,5/6,5 mm tamanhos variados (2x3 a 2x14 furos) e tamanhos escalonados a cada 1 furo.	UN	34
	7	34624	07.02.03.097-0	435754	23139	Placa tipo "L" 4,5/6,5 mm, tamanhos variados (2x3 a 2x14 furos), DIREITA, com tamanhos escalonados a cada 1 furo.	UN	38
	8	34635	07.02.03.097-0	435754	23151	Placa TIPO "L" 4,5/6,5 mm, tamanhos variados (2x3 a 2x14 furos) ESQUERDA, com tamanhos escalonados a cada 1 furo.	UN	65
	9	34626	07.02.03.090-2	435274	23147	Placa DCP reta estreita 4,5 / 6,5 mm, tamanhos variados (3 a 16 furos) com tamanhos escalonados a cada 1 furo.	UN	161
	10	34627	07.02.03.091-0	435623	23148	Placa DCP reta larga 4,5 / 6,5 mm, tamanhos variados (6 a 18 furos) com tamanhos escalonados a cada 1 furo.	UN	152
	11	34628	07.02.03.082-1	435396	23149	Placa DCS TUBO 95° com tamanhos variados (4 a 22 furos) e tamanhos escalonados a cada 1 furo até 10 furos, podendo a partir desse tamanho ser escalonado a cada 2 furos – inclui parafuso deslizante de 50 a 110 mm com contra-parafuso.	CJ	139
	12	34629	07.02.03.081-3	435398	23150	Placa DHS TUBO 135° com tamanhos variados (3 a 16 furos) e tamanhos escalonados a cada 1 furo até 6 furos, podendo a partir desse tamanho ser escalonado a cada 2 furos – inclui parafuso deslizante de 50 a 110 mm com contra-parafuso.	CJ	254

Havendo divergência entre a especificação constante no Termo de Referência e a especificação contida no Sistema Comprasnet (código BR), prevalecerá a especificação do Termo de Referência. As unidades de fornecimento a serem fornecidas são as especificadas no detalhamento. Vigência: A vigência do Contrato será de 1 (um) ano, contado da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Valor do Contrato: R\$ 476.688,18 (quatrocentos e setenta e seis mil seiscientos e oitenta e oito reais e dezoito centavos). Processo 00060-00542415/2024-18. Data de Assinatura: 08/04/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: PAULO CESAR RIGOLO. Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620260160002
III	Natureza de Despesa:	339030
IV	Fonte de Recursos:	1600.138003467
V	Valor Inicial:	R\$ 476.688,18
VI	Nota de Empenho:	2026NE03707
VII	Data de Emissão:	02/04/2026
VIII	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA
IX	Modalidade:	3 - Global

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 056153/2026. SIGGO Nº 056153. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LIFECARE EXCELENCIA S/A, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 19.352.206/0001-09. Objeto: a alteração do CNPJ e do endereço da empresa Matriz para a Filial, com base no Art. 124 da lei 14.133/2021, como segue: Onde se lê: Com sede na Rua 09, nº 1610, Quadra G-13, Lote 03, Sala 02 Pavimento 01, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP: 74.150-130, CNPJ nº 19.352.206/0001-09. Leia-se: Com sede no Q SHCGN CLR 705 Bloco E Loja 08 Parte 0249, Asa Norte, CEP 70730-555 Brasília - DF, CNPJ nº 19.352.206/0005-32. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto retificar o preâmbulo referente ao Contrato Administrativo Nº 056153/2026-SES-DF (193401903), conforme segue: Onde se lê: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056153/2025-SES-DF, QUE FAZEM ENTRE ENTRE SI O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA LIFECARE EXCELENCIA S/A. Leia-se: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056153/2026-SES-DF, QUE FAZEM ENTRE ENTRE SI O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA LIFECARE EXCELENCIA S/A. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA. Processo 00060-00516920/2025-98. Data de Assinatura: 03/02/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: OTAVIO GUIMARAES FAVORETO. Publicação do Ajuste Original: 01/04/2026.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Apostilamento ao Contrato nº 052665/2024-SES/DF. SIGGO nº: 052665. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LIGHTING ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 04.401.412/0001-94. Objeto: inserir a CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL, referente ao Termo Aditivo 4º TA - (197575915), conforme segue: 4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL. 4.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor atual do contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93. Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00112-00015698/2022-41. Data de Assinatura: 08/04/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Apostilamento ao Contrato nº 056042/2025. SIGGO Nº 056042. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MARVIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 03.829.243/0001-25. Objeto: retificar a Cláusula Primeira - DAS PARTES, referente ao Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 056042/2025-SES/DF (190851448), conforme segue: Onde se lê: "O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.719-040, representada neste ato pelo Sr. JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 20 de fevereiro de 2025, publicado na Edição Extra n.º 16-A do DODF, de 20 de fevereiro de 2025, pág. 1, e a empresa NOME DA EMPRESA, inscrita no CNPJ nº 03.829.243/0001-25, denominada CONTRATADA, com sede na AV Eixo Urbano Central, 185, Centro - Camaçari/BA, CEP: 42.800-057, Telefone: (71) 3621-7725, E-mail: licitacoes@marvinfarmamentos.com.br, luciana@marvinfarmamentos.com.br, neste ato representada por LUCIANA ALMEIDA CASTELO BRANCO, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI n.º 00060-00423778/2025-36, o Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 056042/2025-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: "Leia-se: "O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.719-040, representada neste ato pelo Sr. JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 20 de fevereiro de 2025, publicado na Edição Extra n.º 16-A do DODF, de 20 de fevereiro de 2025, pág. 1, e a empresa MARVIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.829.243/0001-25, denominada CONTRATADA, com sede na AV Eixo Urbano Central, 185, Centro - Camaçari/BA, CEP: 42.800-057, Telefone: (71) 3621-7725, E-mail: licitacoes@marvinfarmamentos.com.br, luciana@marvinfarmamentos.com.br, neste ato representada por LUCIANA ALMEIDA CASTELO BRANCO, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI n.º 00060-00423778/2025-36, o Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 056042/2025-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: "Data de Assinatura: 26/03/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Publicação do Ajuste Original: 12/12/2025.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo de apostilamento ao Contrato n.º 051462/2024 . SIGGO n.º: 051462. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.293.515/0001-80. Objeto: a alteração dos endereços das Unidades Básicas de Saúde já contempladas no apêndice VII - Lista das Unidades da SES/DF conforme as informações abaixo:

UNIDADE DE SAÚDE	Endereço no Apêndice VII	Endereço Atual
UBS - CAPÃO DA ERVA	DF 250 KM, ao lado da Escola Natureza - Capão da Erva	DF 250, KM 08, - Galpão da Associação dos Produtores Rurais do Capão da Erva
UBS - Espaço Associação Mangueiral	Avenida Jardins do Mirante (nos fundos das instalações da Associação de Moradores do Jardim Mangueiral)	Praça de Atividades 02- Lote 01 - Jardins Mangueiral

Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00198319/2024-28. Data de Assinatura: 26/03/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela contratada: SÉRGIO ANTÔNIO LEITÃO DO VALE. Publicação do Ajuste Original: 16/05/2024.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 053703/2025. SIGGO Nº 053703. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TRIAC ELETROMEDICINA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 46.832.284/0001-83. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 02/04/2026 e término em 02/04/2027, com base nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620228850002
III	Natureza de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	1600.138003467
V	Valor Inicial:	R\$ 19.803,12
VI	Nota de Empenho:	2026NE02219
VII	Data de Emissão:	27/02/2026
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00012722/2025-50. Data de Assinatura: 02/04/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: CRISTIAN DOUGLAS DA SILVA CARDOSO. Publicação do Ajuste Original: 02/04/2026.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE 09 DE ABRIL DE 2026

A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (SVS), EM TEMPO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A PORTARIA Nº 473, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023, O QUAL DELEGA AS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO DECRETO Nº 37.515, DE 26 DE JULHO DE 2016, A ORDENAÇÃO DE DESPESAS DO PROGRAMA DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES SAÚDE – PDPAS, COMBINADO COM O INCISO X, DO ARTIGO 16 DA PORTARIA 473, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 E ARTIGO 228 DO DECRETO Nº 44.330, DE 16 DE MARÇO DE 2023, TORNA PÚBLICO O RESULTADO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR, REFERENTE ÀS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, CONFORME Nº PDPAS, Nº PROCESSO SEI E RESPECTIVAS EMPRESAS, CUJOS CÓDIGOS SES/OBJETOS E CONTRATAÇÕES SÃO: SERVIÇO Nº 04/2026, 00060-00020176/2026-10, COMPETEC INSTALACAO E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 21.155.344/0001-40, SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO E CERTIFICAÇÃO EM TURBIDÍMETRO - Patrimônio: 479.484, no valor total de R\$ 1.122,20 (mil e cento e vinte e dois reais e vinte centavos); SERVIÇO Nº 06/2026, 00060-00096160/2026-70, DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA, CNPJ: 02.016.542/0001-88, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - SISTEMA AUTOMATIZADO PARA DETECÇÃO E CONTAGEM DE MICROORGANISMOS INDICADORES DE QUALIDADE EM PRODUTOS, MARCA BIOMÉRIEUX - Patrimônio: 00001.184.317, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais); 3230-001422, 00060-00117885/2026-17, Q-MED PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA, CNPJ: 00.482.711/0001-40, 95736 - PLACA DE PETRI 90 X 15MM, no valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); 3230-001409, 00060-00022064/2026-95, DISTRICOMERCE DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 44.122.522/0001-31, 19375 - CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE COLINESTERASE, no valor total de R\$ 1.870,92 (mil e oitocentos e setenta reais e noventa e dois centavos).

SOLANGE MARIA MARQUES SILVA PEIXOTO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03315

PROCESSO: 00060-00521378/2025-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO. CNPJ Nº 27901764000104. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PIPETA DE PASTEUR EM PLASTICO FLEXIVEL e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90182/2025C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM000651 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM000678. VALOR: R\$ 7.605,00 (sete mil seiscentos e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03583

PROCESSO: 00060-00151539/2026-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67729178000491. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 8,0 EM LATEX ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90301/2025B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001431 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001357. VALOR: R\$ 24.904,32 (vinte e quatro mil novecentos e quatro reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03584

PROCESSO: 00060-00151539/2026-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67729178000491. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 8,0 EM LATEX ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90301/2025B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001431 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001357. VALOR: R\$ 2.970,24 (dois mil novecentos e setenta reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03585

PROCESSO: 00060-00149158/2026-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33498171000141. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90087/2025C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001410 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001334. VALOR: R\$ 881,50 (oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03586

PROCESSO: 00060-00148909/2026-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL PREMIUM LTDA. CNPJ Nº 35215257000145. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURETA PERIODONTAL MC CALL N.17/18, conforme Ata de Registro de Preço nº 90145/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001406 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001330. VALOR: R\$ 734,40 (setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03587

PROCESSO: 00060-00149296/2026-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JUARES LIMA DOS SANTOS CNPJ Nº 12991532000117. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO ODONTOLÓGICO OBTURADOR PROVISÓRIO, SEM FLUÓR, PASTA ÚNICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90288/2024B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001411 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001336. VALOR: R\$ 777,20 (setecentos e setenta e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03588

PROCESSO: 00060-00122570/2026-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 10586940000320. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GALCANEZUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 120 MG/ML SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90307/2024C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001156 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001099. VALOR: R\$ 3.556,00 (três mil quinhentos e cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03589
PROCESSO: 00060-00152846/2026-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33498171000141. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90010/2026D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001446 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001372. VALOR: R\$ 380,16 (trezentos e oitenta reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03590
PROCESSO: 00060-00152512/2026-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ Nº 06175908000112. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA ÂNGULO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90010/2026A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001442 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001368. VALOR: R\$ 465,30 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03592
PROCESSO: 00060-00149793/2026-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO. CNPJ Nº 27901764000104. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARA LARÍNGEA Nº2.5(20KG A 30KG) "DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90005/2026A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001413 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5 26/AFM001338. VALOR: R\$ 1.054,90 (um mil cinquenta e quatro reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03593
PROCESSO: 00060-00146552/2026-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ Nº 06175908000112. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90088/2025B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001380 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5 26/AFM001305. VALOR: R\$ 1.989,68 (um mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03594
PROCESSO: 00060-00149793/2026-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO. CNPJ Nº 27901764000104. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARA LARÍNGEA Nº2.5(20KG A 30KG) "DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90005/2026A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001413 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5 26/AFM001338. VALOR: R\$ 630,20 (seiscentos e trinta reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03595
PROCESSO: 00060-00145813/2026-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33498171000141. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE ALUMÍNIO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90299/2025B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001371 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001296. VALOR: R\$ 1.397,06 (um mil trezentos e noventa e sete reais e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03597
PROCESSO: 00060-00146113/2026-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ Nº 06175908000112. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90059/2025B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001377 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001302. VALOR: R\$ 758,52 (setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03600
PROCESSO: 00060-00146816/2026-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa

DENTAL IPO LTDA. CNPJ Nº 50567060000169. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO ODONTOLÓGICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90014/2026A, Pedido de Aquisição de Material nº 5 26/PAM001382 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001307. VALOR: R\$ 1.813,05 (um mil oitocentos e treze reais e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03602
PROCESSO: 00060-00147241/2026-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO. CNPJ Nº 31401798000107. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO FOSFATO DE ZINCO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90000/2025B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001385 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001310. VALOR: R\$ 286,44 (duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03604
PROCESSO: 00060-00111413/2026-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 10586940000320. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRAZODONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 50MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90052/2025E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001092 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5 26/AFM001051. VALOR: R\$ 75,60 (setenta e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03606
PROCESSO: 00060-00147353/2026-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E. CNPJ Nº 34325529000105. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMAS RECÍPROCAS KIT 15/04, conforme Ata de Registro de Preço nº 90059/2025D, Pedido de Aquisição de Material nº 5 26/PAM001386 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001311. VALOR: R\$ 5.601,90 (cinco mil seiscentos e um reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03609
PROCESSO: 00060-00147410/2026-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO CNPJ Nº 27901764000104. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARA LARÍNGEA Nº2(10KG A 20KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90005/2026-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5 26/PAM001388 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001335. VALOR: R\$ 863,10 (oitocentos e sessenta e três reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03610
PROCESSO: 00060-00145277/2026-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33498171000141. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90063/2025D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001364 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5 26/AFM001291. VALOR: R\$ 961,73 (novecentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03613
PROCESSO: 00060-00147410/2026-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO CNPJ Nº 27901764000104. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARA LARÍNGEA Nº2(10KG A 20KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90005/2026-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5 26/PAM001388 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001335. VALOR: R\$ 356,20 (trezentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03636
PROCESSO: 00060-00126023/2026-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA. CNPJ Nº 0242344000153. OBJETO: AQUISIÇÃO DE APIXABANA COMPRIMIDO REVESTIDO 5MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90069/2025C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001215 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5 26/AFM001153.

VALOR: R\$ 866,40 (oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03644

PROCESSO: 00060-00143666/2026-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SYMEX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 45.212.514/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOBINA DE PAPEL PARA AUTOCLAVE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90219/2025B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001360 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001285. VALOR: R\$ 880,64 (oitocentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03646

PROCESSO: 00060-00143666/2026-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SYMEX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 45.212.514/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOBINA DE PAPEL PARA AUTOCLAVE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90219/2025B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001360 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001285. VALOR: R\$ 89,44 (oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03653

PROCESSO: 00060-00145323/2026-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DCB - DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA. CNPJ Nº 20235404000171. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO, TIPO COXIM, 15 cm x 60 cm, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90210/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001366 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001293. VALOR: R\$48.285,45 (quarenta e oito mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03654

PROCESSO: 00060-00145323/2026-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DCB - DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA. CNPJ Nº 20235404000171. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO, TIPO COXIM, 15 cm x 60 cm, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90210/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001366 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001293. VALOR: R\$ 9.019,35 (nove mil dezenove reais e trinta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03747

PROCESSO: 00060-00038991/2026-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E IND. LTDA. CNPJ Nº 63067904000669. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPECTROFOTÔMETRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90244/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM000680 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM000647. VALOR: R\$ 75.024,12 (setenta e cinco mil vinte e quatro reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 60 dias. Data do Empenho: 06/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03748

PROCESSO: 00060-00129466/2026-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 03812429000171. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA POLIDIOXANONA MONOFILAMENTAR 6-0, 75CM, COM 2 AGULHAS DE 0,90 A 1,3CM, 3/8 CIRCULO CILINDRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90085/2025-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001254 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001187. VALOR: R\$ 3.853,20 (três mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03749

PROCESSO: 00060-00126293/2026-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA 2062. CNPJ Nº 73856593000166. OBJETO: AQUISIÇÃO DEMUPIROCINA CREME OU POMADA 20 MG/G BISNAGA 15 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90222/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001224 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001159. VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03751

PROCESSO: 00060-00153444/2026-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DBV COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 17771867000143. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO HIDROCOLÓIDE 15 CM X 15 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 901592025-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001456 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001383. VALOR: R\$ 93.825,00 (noventa e três mil oitocentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03752

PROCESSO: 00060-00153444/2026-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DBV COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 17771867000143. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO HIDROCOLÓIDE 15 CM X 15 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 901592025-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001456 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001383. VALOR: R\$ 61.994,00 (sessenta e um mil novecentos e noventa e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03753

PROCESSO: 00060-00153171/2026-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL IPO LTDA. CNPJ Nº 50.567.060/0001-69. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CUNHA ODONTOLÓGICA E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90010/2026C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001451 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001378. VALOR: R\$ 17.258,20 (dezesete mil duzentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03754

PROCESSO: 00060-00147275/2026-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 43232006000105. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DENOSUMABE 120 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 1,7 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90076/2025-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001398 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001321. VALOR: R\$ 11.869,76 (onze mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03755

PROCESSO: 00060-00153189/2026-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33498171000141. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Kit de Drenagem torácica mediastinal infantil, conforme Ata de Registro de Preço nº 90160/2025 D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001452 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001377. VALOR: R\$ 298,20 (duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03756

PROCESSO: 00060-00152233/2026-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33498171000141. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 15 C, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90021/2026 B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001438 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001363. VALOR: R\$ 1.966,18 (um mil novecentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03757

PROCESSO: 00060-00152378/2026-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ Nº 06175908000112. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90010/2026A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001441 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001367. VALOR: R\$ 1.760,80 (um mil setecentos e sessenta reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03759

PROCESSO: 00060-00156845/2026-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS. CNPJ Nº 34999637000155. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESVENLAFAXINA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO CONTROLADA 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90018/2026-B. Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001468 e Autorização de Fornecimento de Material nº :5 26/AFM001395. VALOR: R\$ 480,20 (quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03760

PROCESSO: 00060-00125549/2026-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUICAO LTDA. CNPJ Nº 14115388000261. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARIPIRAZOL SUSPENSAO ORAL GOTAS 20MG/ML FRASCO DE 30 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº :90255/2024C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001209 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5 26/AFM001150. VALOR: R\$ 2.040,00 (dois mil quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03767

PROCESSO: 00060-00152930/2026-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL ASTRAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº 38613149000119. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DENTAL, ÁCIDO FOSFÓRICO, 37%, GEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90010/2026B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001449 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001375. VALOR: R\$ 1.076,90 (um mil setenta e seis reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03787

PROCESSO: 00060-00137791/2026-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME CNPJ Nº 10450805000190. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALPROSTADIL PO LIOFILIZADO OU SOLUÇÃO INJETAVEL 20MCG FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90013/2025-E, Pedido de Aquisição de Material nº 5 26/PAM001313 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001244. VALOR: R\$ 5.610,00 (cinco mil seiscentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03792

PROCESSO: 00060-00143792/2026-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 08774906000175. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90058/2025-F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001361 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001287. VALOR: R\$ 481,62 (quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03793

PROCESSO: 00060-00145846/2026-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 21681325000157. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENTANILA SOLUCAO INJETAVEL 0,05 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90070/2025-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001372 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001297. VALOR: R\$ 11.684,00 (onze mil seiscentos e oitenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03794

PROCESSO: 00060-00145288/2026-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS CNPJ Nº 44734671002286. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENITOINA COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90009/2025B, Pedido de Aquisição de Material nº 5 26/PAM001365 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001290. VALOR: R\$ 5.859,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03795

PROCESSO: 00060-00146031/2026-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A CNPJ Nº 60665981000975. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HALOPERIDOL (DECANOATO) SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90028/2025J, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001376 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5 26/AFM001301. VALOR: R\$ 37.669,02 (trinta e sete mil seiscentos e sessenta e nove reais e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03796

PROCESSO: 00060-00145453/2026-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS CNPJ Nº 44734671002286. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENOBARBITAL SOLUCAO ORAL GOTAS 40 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90009/2025-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001367 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001292. VALOR: R\$ 1.776,00 (um mil setecentos e setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03797

PROCESSO: 00060-00146892/2026-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS CNPJ Nº 44734671002286. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90248/2025-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5 26/PAM001383 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001308. VALOR: R\$ 475,20 (quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03798

PROCESSO: 00060-00158295/2026-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ Nº 03812429000171. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90085/2025C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001485 e Autorização de Fornecimento de Material nº :5 26/AFM001406. VALOR: R\$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03800

PROCESSO: 00060-00153422/2026-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ Nº 52824013000189. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO XG , ACIMA DE 90 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024-D, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM001455 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM001381. VALOR: R\$ 57.456,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03801

PROCESSO: 00060-00166947/2026-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ Nº 03812429000171. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANÇADO 4-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 1,7CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90085/2025C, Pedido de Aquisição de Material nº 5 26/PAM001541 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001458. VALOR: R\$ 7.020,00 (sete mil vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03802

PROCESSO: 00060-00153422/2026-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ Nº 52824013000189. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO XG , ACIMA DE 90 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024-D, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM001455 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM001381. VALOR: R\$207.648,00 (duzentos e sete mil seiscentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03803

PROCESSO: 00060-00164402/2026-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FORTECARE INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ Nº 08474646000112. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO ESTERIL INTERMEDIARIO DE 2 VIAS PRIMING REDUZIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90077/2025D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001515 e Autorização de Fornecimento de

Material nº 5 26/AFM001435. VALOR: R\$ 6.825,00 (seis mil oitocentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03806

PROCESSO: 00060-00140304/2026-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALMEIDA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 40.455.009/0001-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINA HUMANA NPH SUSPENSÃO INJETÁVEL 100 UI/ML FRASCO-AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90265/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001345 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001271. VALOR: R\$ 31.757,70 (trinta e um mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03807

PROCESSO: 00060-00148659/2026-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ Nº 17159229000176. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MIDAZOLAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90222/2025C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001399 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001322. VALOR: R\$ 80.262,00 (oitenta mil duzentos e sessenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03808

PROCESSO: 00060-00129519/2026-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ Nº 34729047000102. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CEFTRIAXONA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR 500MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90281/2024E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001255 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5 26/AFM001189. VALOR: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03811

PROCESSO: 00060-00150417/2026-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS CNPJ Nº 34999637000155. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROPOFOL EMULSAO INJETÁVEL 10 MG/ML SERINGA PREENCHIDA 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90070/2025C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001418 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5 26/AFM001344. VALOR: R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03812

PROCESSO: 00060-00148273/2026-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA CNPJ Nº 01107391001263. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90138/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001397 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001320. VALOR: R\$ 142.792,00 (cento e quarenta e dois mil setecentos e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03814

PROCESSO: 00060-00153767/2026-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS CNPJ Nº 11495858000190. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90056/2025 A, Pedido de Aquisição de Material nº 1 26/PAM001459 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM001386. VALOR: R\$ 18.924,30 (dezoito mil novecentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03816

PROCESSO: 00060-00153767/2026-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS CNPJ Nº 11495858000190. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90056/2025 A, Pedido de Aquisição de Material nº 1 26/PAM001459 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM001386.

VALOR: R\$ 358.021,35 (trezentos e cinquenta e oito mil vinte e um reais e trinta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03817

PROCESSO: 00060-00151872/2026-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 08.774.906/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANLÓDIPINO (BESILATO) COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90013/2025-G, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001434 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001359. VALOR: R\$ 706,37 (setecentos e seis reais e trinta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03818

PROCESSO: 00060-00152303/2026-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA CNPJ Nº 61485900001132. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINA P/BISTURI N. 15, conforme Ata de Registro de Preço nº 90118/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001439 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001365. VALOR: R\$ 4.347,20 (quatro mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03819

PROCESSO: 00060-00154271/2026-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB IND.FARMACEUTICA S/A. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML FRASCO 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90179/2025C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001465 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001392. VALOR: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03820

PROCESSO: 00060-00152303/2026-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA CNPJ Nº 61485900001132. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINA P/BISTURI N. 15, conforme Ata de Registro de Preço nº 90118/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001439 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001365. VALOR: R\$ 2.267,20 (dois mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03821

PROCESSO: 00060-00150733/2026-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 09034672000192. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALPROATO DE SÓDIO COMPRIMIDO (EQUIVALENTE 500 MG ACIDO VALPROICO), conforme Ata de Registro de Preço nº 90009/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001421 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001346. VALOR: R\$ 6.966,00 (seis mil novecentos e sessenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03822

PROCESSO: 00060-00165385/2026-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL ASTRAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ Nº 38613149000119. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM ROLETE, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90012/2026B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001502 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5 26/AFM001449. VALOR: R\$ 5.275,20, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03823

PROCESSO: 00060-00154296/2026-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 11.462.456/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO PARA COLETA DE SANGUE SISTEMA A VACUO FLUORETADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90274/2025-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001466 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001393. VALOR: R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03824

PROCESSO: 00060-00154296/2026-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 11.462.456/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO PARA COLETA DE SANGUE SISTEMA A VACUO FLUORETADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90274/2025-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001466 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001393. VALOR: R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03825

PROCESSO: 00060-00161270/2026-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BERITH COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº 57.642.694/0001-88. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO GATES-GLIDDEN, REF. 2, COMPRIMENTO 32 MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90088/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001500 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001421. VALOR: R\$ 213,20 (duzentos e treze reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03827

PROCESSO: 00060-00137614/2026-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARVEDILOL COMPRIMIDO 3,125 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90013/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001311 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001242. VALOR: R\$ 401,10 (quatrocentos e um reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03828

PROCESSO: 00060-00157268/2026-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CODEINA (FOSFATO) COMPRIMIDO 30MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90079/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001470 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001397. VALOR: R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03834

PROCESSO: 00060-00164546/2026-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 07.204.591/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE SECREÇÃO PARA DRENAGEM DE GRANDES CAVIDADES, USO EXCLUSIVO NO CENTRO CIRÚRGICO E NO CENTRO OBSTÉTRICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90099/2025B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001517 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001436. VALOR: R\$ 61.701,66 (sessenta e um mil setecentos e um reais e sessenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03835

PROCESSO: 00060-00165164/2026-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SYMEX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 45.212.514/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE DE DETECÇÃO DE PROTEÍNA EM INSTRUMENTAIS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90219/2025B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001530 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001448. VALOR: R\$ 1.725,00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03836

PROCESSO: 00060-00158638/2026-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90087/2025C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001489 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001411. VALOR: R\$ 704,00 (setecentos e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03838

PROCESSO: 00060-00164755/2026-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SYMEX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 45.212.514/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INDICADOR QUÍMICO DE LIMPEZA DE CANULADOS EM ULTRASSÔNICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90219/2025B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001521 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001442. VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03840

PROCESSO: 00060-00162955/2026-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BERITH COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº 57.642.694/0001-88. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL NÍQUEL / TITÂNIO, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 21, TAMANHO 1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90059/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001503 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001424. VALOR: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03841

PROCESSO: 00060-00160178/2026-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº 06.175.908/0001-12. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA DE ROBSON TIPO CÔNICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90234/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001496 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001417. VALOR: R\$ 1.087,45 (um mil oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03842

PROCESSO: 00060-00159983/2026-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL IPO LTDA. CNPJ Nº 50.567.060/0001-69. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90234/2025B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001492 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001415. VALOR: R\$ 20.235,00 (vinte mil duzentos e trinta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03843

PROCESSO: 00060-00158207/2026-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº 46.884.097/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, TRONCO CÔNICA, PICOTADA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, Nº 703, conforme Ata de Registro de Preço nº 90006/2026A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001484 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001405. VALOR: R\$ 2.447,58 (dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03844

PROCESSO: 00060-00150859/2026-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa R.DE .F.TORRES EPP. CNPJ Nº 19.231.616/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VERNIZ DENTÁRIO, TIPO CAVITÁRIO, COMPOSIÇÃO RESINA E SOLVENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90063/2025C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001422 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001348. VALOR: R\$ 173,46 (cento e setenta e três reais e quarenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03845

PROCESSO: 00060-00145133/2026-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL IPO LTDA. CNPJ Nº 50.567.060/0001-69. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA ABRASIVA BISNAGA TIPO I E II MÉDIO/FINO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90234/2025B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001363 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001289. VALOR: R\$ 4.431,02 (quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03846

PROCESSO: 00060-00153610/2026-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CAMBER FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 24.633.934/0001-29. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBOPLATINA INJETAVEL 450 MG FRASCO - AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90197/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001458 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001384. VALOR: R\$ 47.306,00 (quarenta e sete mil trezentos e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03847

PROCESSO: 00060-00160610/2026-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOMIPRAMINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO OU DRAGEA 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90199/2025-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001497 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001418. VALOR: R\$ 381,04 (trezentos e oitenta e um reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03852

PROCESSO: 00060-00157470/2026-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA. CNPJ Nº 17.174.657/0008-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DICLOFENACO SOLUCAO INJETAVEL 25 MG/ML AMPOLA 3 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90181/2024-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001472 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001399. VALOR: R\$ 26.145,00 (vinte e seis mil cento e quarenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03854

PROCESSO: 00060-00152790/2026-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 08.774.906/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOREXIDINA SOLUCAO DEGERMANTE 40 MG/ML FRASCO 1000 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90298/2024-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001444 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001370. VALOR: R\$ 58.282,00 (cinquenta e oito mil duzentos e oitenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03857

PROCESSO: 00060-00143336/2026-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 09.192.829/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ONDANSETRONA COMPRIMIDO OU COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL 8 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90068/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001355 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001281. VALOR: R\$ 5.103,45 (cinco mil cento e três reais e quarenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03858

PROCESSO: 00060-00148454/2026-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOLOG MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA. CNPJ Nº 30.974.186/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DAPTOMICINA PO LIOFILO INJETAVEL 500 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90290/2024-F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001395 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001318. VALOR: R\$ 150.720,00 (cento e cinquenta mil setecentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03863

PROCESSO: 00060-00042667/2026-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOMEPROMAZINA SOLUCAO ORAL 4 % FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90028/2025-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM000533 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM000507. VALOR: R\$ 77.004,00 (setenta e sete mil quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03865

PROCESSO: 00060-00171588/2026-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JR&P LOGISTICA LTDA. CNPJ Nº 43.363.967/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "M", conforme Ata de Registro de Preço nº 90010/2025B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001575 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001490. VALOR: R\$ 419.203,20 (quatrocentos e dezenove mil duzentos e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03866

PROCESSO: 00060-00136987/2026-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IFAL IND E COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 00.376.959/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERMETRINA LOÇÃO TÓPICA 50 MG/ML FRASCO 60 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90179/2025D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001306 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001237. VALOR: R\$ 13.968,00 (treze mil novecentos e sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03867

PROCESSO: 00060-00171588/2026-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JR&P LOGISTICA LTDA. CNPJ Nº 43.363.967/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "M", conforme Ata de Registro de Preço nº 90010/2025B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001575 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001490. VALOR: R\$ 128.772,80 (cento e vinte e oito mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03868

PROCESSO: 00060-00160161/2026-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 03812429000171. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE SEDA TRANCADADA 2-0, 15X45CM, SEM AGULHA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90258/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001495 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001416. VALOR: R\$ 20.030,40 (vinte mil trinta reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03869

PROCESSO: 00060-00148848/2026-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS. CNPJ Nº 44734671002286. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NALBUFINA 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA IML - USO EXCLUSIVO NO CENTRO CIRURGICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90261/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001404 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001328. VALOR: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03870

PROCESSO: 00060-00136589/2026-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 21681325000157. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREDNISOLONA SOLUCAO ORAL 3 MG/ML FRASCO DE 100 A 120 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90237/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001304 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001235. VALOR: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03871

PROCESSO: 00060-00125229/2026-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS. CNPJ Nº 44734671002286. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRALAZINA SOLUCAO INJETAVEL 20 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90303/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001199 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001139. VALOR: R\$ 14.840,00 (quatorze mil oitocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03873

PROCESSO: 00060-00126318/2026-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 21681325000157. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO PO P/ SUSP ORAL 50 MG/ML + 12,5 MG/ML FRASCO 75 OU 100 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90190/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001226 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001162. VALOR: R\$ 18.281,85 (dezoito mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03874

PROCESSO: 00060-00124357/2026-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA. CNPJ Nº 17174657000844. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITOMENADIONA (VITAMINA K) SOLUÇÃO INJETAVEL INTRA-MUSCULAR 10 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90262/2025-G, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001179 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001122. VALOR: R\$ 8.320,00 (oito mil trezentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03879

PROCESSO: 00060-00062237/2026-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA 2062. CNPJ Nº 73856593000166. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G BISNAGA 50G + APLICADORES (10 PARA CADA BISNAGA), conforme Ata de Registro de Preço nº 90251/2025D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM000730 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM000690. VALOR: R\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03880

PROCESSO: 00060-00152253/2026-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA DEGERMANTE PARA ASSEPSIA - CLOREXIDINA 2%, conforme Ata de Registro de Preço nº 90293-2024 B, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM001440 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM001366. VALOR: R\$ 36.153,60 (trinta e seis mil cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03881

PROCESSO: 00060-00152253/2026-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA DEGERMANTE PARA ASSEPSIA - CLOREXIDINA 2%, conforme Ata de Registro de Preço nº 90293-2024 B, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM001440 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM001366. VALOR: R\$ 604,80 (seiscentos e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03882

PROCESSO: 00060-00152193/2026-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INVICTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. CNPJ Nº 50.047.500/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, INFANTIL, BRANCA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90297/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM001445 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM001371. VALOR: R\$ 1.166,00 (um mil cento e sessenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03883

PROCESSO: 00060-00151658/2026-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA DEGERMANTE PARA ASSEPSIA - PVPI DE 10%, conforme Ata de Registro de Preço nº 90293/2024B, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM001430 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM001356. VALOR: R\$ 4.245,60 (quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03886

PROCESSO: 00060-00157542/2026-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DRENO DE TÓRAX EM PVC ATÓXICO, 28FR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90300/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001474 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001400. VALOR: R\$ 274,92 (duzentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03887

PROCESSO: 00060-00159424/2026-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE. CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPO DOSEADOR GRADUADO CAPACIDADE 10ML E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90180/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001490 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001412. VALOR: R\$ 14.631,00 (quatorze mil seiscentos e trinta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03888

PROCESSO: 00060-00158157/2026-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DRENO DE TÓRAX EM PVC ATÓXICO, 32FR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90300/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001483 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001404. VALOR: R\$ 710,43 (setecentos e dez reais e quarenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03889

PROCESSO: 00060-00164264/2026-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50U, AGULHADA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90254/2025C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001514 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001434. VALOR: R\$ 14.740,00 (quatorze mil setecentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03890

PROCESSO: 00060-00164264/2026-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50U, AGULHADA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90254/2025C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001514 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001434. VALOR: R\$ 27.880,00 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03891

PROCESSO: 00060-00161835/2026-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMED S.A. CNPJ Nº 10.403.238/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 20CM X 1,8M, conforme Ata de Registro de Preço nº 90210/2025-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001501 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001422. VALOR: R\$ 25.165,68 (vinte e cinco mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03892

PROCESSO: 00060-00161835/2026-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMED S.A. CNPJ Nº 10.403.238/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 20CM X 1,8M, conforme Ata de Registro de Preço nº 90210/2025-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001501 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001422. VALOR: R\$ 8.787,12 (oito mil setecentos e oitenta e sete reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03893

PROCESSO: 00060-00156937/2026-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa

WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. CNPJ Nº 66.000.787/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA PESQUISA DE SANGUE OCULTO FECAL, SEM NECESSIDADE DE DIETA E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90204/2025D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001469 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001396. VALOR: R\$ 26.503,16 (vinte e seis mil quinhentos e três reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03894

PROCESSO: 00060-00156937/2026-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. CNPJ Nº 66.000.787/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA PESQUISA DE SANGUE OCULTO FECAL, SEM NECESSIDADE DE DIETA E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90204/2025D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001469 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001396. VALOR: R\$ 5.590,40 (cinco mil quinhentos e noventa reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03895

PROCESSO: 00060-00158443/2026-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONES DE GUTA-PERCHA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90059/2025E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001488 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001410. VALOR: R\$ 292,50 (duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03896

PROCESSO: 00060-00161053/2026-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04, conforme Ata de Registro de Preço nº 90307/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001498 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001419. VALOR: R\$ 941,70 (novecentos e quarenta e um reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03897

PROCESSO: 00060-00163949/2026-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. CNPJ Nº 59.309.302/0001-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA 5ML COM AGULHA 25 X 0,7 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90254/2025B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001511 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001432. VALOR: R\$ 70.168,00 (setenta mil cento e sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03898

PROCESSO: 00060-00163949/2026-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. CNPJ Nº 59.309.302/0001-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA 5ML COM AGULHA 25 X 0,7 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90254/2025B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001511 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001432. VALOR: R\$ 10.976,00 (dez mil novecentos e setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03899

PROCESSO: 00060-00158052/2026-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE. CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCO DE VIDRO COR AMBAR CAPACIDADE 30 ML. AUTOCLAVÁVEL E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90180/2025B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001481 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001402. VALOR: R\$ 34.254,00 (trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03906

PROCESSO: 00060-00148732/2026-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG. CNPJ Nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MORFINA SOLUCAO INJETAVEL 10MG/ML AMPOLA 1ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90293/2025-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001402 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001326. VALOR: R\$ 43.282,00 (quarenta e três mil duzentos e oitenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03907

PROCESSO: 00060-00108959/2026-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PFIZER BRASIL LTDA. CNPJ Nº 61.072.393/0039-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RITUXIMABE SOLUÇÃO INJETAVEL 500 MG FRASCO 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90026/2025K, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001076 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001021. VALOR: R\$ 141.174,00 (cento e quarenta e um mil cento e setenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03908

PROCESSO: 00060-00134953/2026-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A. CNPJ Nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRASTUZUMABE (ENTANSINA) PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 160MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90233/2025-E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001425 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001351. VALOR: R\$ 69.772,32 (sessenta e nove mil setecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03923

PROCESSO: 00060-00159546/2026-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S/A. CNPJ Nº 02.357.251/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED LF SMART TOUCH. LIVRE DE PVC/DEHP, conforme Ata de Registro de Preço nº 90247/2025C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001491 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001413. VALOR: R\$ 16.476,00 (dezesseis mil quatrocentos e setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/04/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS,
CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS**

**EXTRATO DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2024**

A Agente de Contratação, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que a seguinte empresa foi habilitada para as modalidades de UTI Neonatal, Pediátrica e Adulto, no âmbito do Edital de Credenciamento nº 05/2024, cujo objeto consiste no Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de prestação de serviços de Terapia Intensiva nas Unidades Neonatal, Pediátrica e Adulto, Processo Principal SEI 00060-00415654/2023-15: MANTEVIDA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. (HOSPITAL MANTEVIDA ASA NORTE) - CNPJ 43.181.280/0002-75, Processo SEI 00060-00046541/2026-16. Registra-se que o prazo para apresentação de recurso e o acesso aos autos encontram-se franqueados.
PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90108/2026 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de Equipamento de Emissões Otoacústicas - Triagem e Equipamento de Potencial Evocado Auditivo - Triagem, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00529329/2022-58. Total de 04 itens (AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA ATE 25% ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 473.500,0000. Cadastro das Propostas: a partir de 10/04/2026. Abertura das Propostas: 27/04/2026, às 9h00, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília-DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

Pregoeira

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90277/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00443694/2024-38. Total de 3 itens (Ampla Concorrência e Cota Reservada à ME/EPP). Valor estimado: R\$ 1.353.152,8498. Cadastro das propostas: a partir de 10/04/2026. Abertura das Propostas: 24/04/2026, às 8h30 (horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponível, sem ônus, no referido site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90086/2026 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, a qual tem como objeto a aquisição de insumo(s) à saúde - Testes Bioquímicos e outros (reagentes), com fornecimento de equipamentos automatizados (COMODATO), para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00394273/2023-95, em atendimento ao item II do Despacho Singular nº 150/2026-GDCIM/TCDF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90017/2026 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00333521/2024-11), sagraram-se vencedoras (empresa item e valor unitário): BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 01.085.207/0001-79: 1 (R\$ 138,0000), 14 (R\$ 145,9000); BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 27.901.764/0001-04: 03 (R\$ 3,0000), 05 (R\$ 3,8000), 06 (R\$ 3,8000), 07 (R\$ 3,8000), 08 (R\$ 35,1000), 09 (R\$ 6,8000); PHBR MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 12.342.435/0001-01: 11 (R\$ 40,0000). OS itens 02, 04, 10, 12 e 13 restaram fracassados, e os quantitativos dos itens 02,04 e 12 foram assumidos pelos vencedores dos itens vinculados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 826.446,1000.

FRANCISMAR DOMINGOS DE SOUSA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90024/2026 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00505121/2025-96), sagraram-se vencedoras (empresa item e valor unitário): ACCORD FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 64.171.697/0004-99: 1 (R\$ 175,0000), 10 (R\$ 16,0000); BLAU FARMACEUTICA S.A. - CNPJ: 58.430.828/0001-60: 2 (R\$ 0,3800); CM HOSPITALAR S.A. - CNPJ: 12.420.164/0005-80: 3 (R\$ 277,3400); DF ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 54.281.055/0001-46: 6 (R\$ 50,8400); COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.325.157/0001-34: 7 (R\$ 1,1000), 9 (R\$ 34,2000); ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 10.586.940/0003-20: 8 (R\$ 203,9900). O item 5 restou fracassado. O item 4 restou deserto e o seu quantitativo foi assumido pelo vencedor do item vinculado. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 16.004.567,6300

CERIZE HELENA DE SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90071/2026 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00399461/2025-71), sagraram-se vencedoras (empresa item e valor unitário): DENTAL MARIA LTDA - CNPJ: 09.222.369/0001-13: 1 (R\$ 13,7800), 2 (R\$ 13,7800), 3 (R\$ 13,7800), 4 (R\$ 13,7800), 5 (R\$ 9,6000), 7 (R\$ 8,3100), 8 (R\$ 6,0000), 11 (R\$ 59,7100); DENTAL IPO LTDA - CNPJ: 50.567.060/0001-69: 6 (R\$ 27,3200); SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.- CNPJ: 33.498.171/0001-41: 10 (R\$ 2,5400). Os itens 9 e 12 restaram fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 92.880,8400.

FRANCISMAR DOMINGOS DE SOUSA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2024

EXTRATO DE HABILITAÇÃO

A Agente de Contratação, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que a seguinte empresa foi habilitada para as modalidades de UTI Neonatal, Pediátrica e Adulto, no âmbito do Edital de Credenciamento nº 05/2024, cujo objeto consiste no Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de prestação de serviços de Terapia Intensiva nas Unidades Neonatal, Pediátrica e Adulto, Processo Principal SEI 00060-00415654/2023-15: MANTEVIDA

SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. (HOSPITAL MANTEVIDA ASA NORTE) - CNPJ 43.181.280/0002-75, Processo SEI 00060-00046541/2026-16. Registra-se que o prazo para apresentação de recurso e o acesso aos autos encontram-se franqueados.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2025

Espécie: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 15/2025 - FRESENIUS, celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, CNPJ n.º: 49.601.107/0006-99. Objeto: prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços 15/2025 - FRESENIUS, mantendo os quantitativos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme artigo 84 da Lei n.º: 14.133/2021, e conceder reajuste de 5,23%, nos termos da solicitação da área demandante e anuência da empresa, com termo inicial em 08 de abril de 2026 e termo final em 08 de abril de 2027. Valor total registrado: R\$261.728,60. Processos nº 00063-00001377/2024-63 e 00063-00001725/2025-83. Assinado em 08/04/2026 pelas partes: OSNEI OKUMOTO, Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília; e, JOSE MARÇAL RICARDO PEREIRA JUNIOR, Representante Legal do Fornecedor.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO DE PENALIDADES

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A COORDENAÇÃO DE PENALIDADES, DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna pública, por meio dos presentes Editais, a notificação das empresas abaixo relacionadas acerca da tramitação de seus respectivos processos administrativos instaurados para apuração de possível descumprimento contratual passível de aplicação de penalidade, concedendo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para apresentação de defesa por meio do e-mail copen@igesdf.org.br, garantindo assim o direito à ampla defesa e ao contraditório:

- 1) ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ: 09.053.134/0001-45 - Processo SEI nº 04016-00038185/2024-92, Notificação nº 207, referente ao Contrato nº 737/2023, relacionado à Ordem de Fornecimento nº 245/2024.
- 2) CBA - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 38.071.866/0001-66 - Processo SEI nº 04016-00011425/2025-92, Notificação nº 13, referente ao Contrato nº 641/2024, relacionado às Ordens de Fornecimento nº 3250/2024 e 3251/2024.
- 3) EMPRESA SALUTAR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 26.684.275/0001-85 - Processo SEI nº 04016-00079378/2023-12, Notificação nº 14/2024, referente ao Contrato nº 058/2021.
- 4) EMPRESA VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ 09.267.406/0001-00 - Processo SEI nº 04016-00081765/2023-19, Notificação nº 27/2026, referente aos Contratos nº 067/2017 e 139/2021.
- 5) EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.348.346/0001-64 - Processo SEI nº 04016-00051417/2025-89, Notificação nº 68/2025, referente ao Contrato nº 347/2024, relacionado à Ordem de Fornecimento nº 9113/2024.
- 6) LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS SA, CNPJ/MF sob o nº 06.272.575/0053-70 - Processo SEI nº 04016-00026822/2024-88, Notificação nº 223/2025, referente ao Contrato nº 493/2023.
- 7) FUJIFILM DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 60.397.874/0008-22 - Processo SEI nº 04016-00069116/2024-21, Notificação nº 6/2026, referente ao Contrato nº 049/2022.

ANDRÉ MARQUES CABRAL

Coordenador

GERÊNCIA DE COMPRAS DE SERVIÇOS E OBRAS
NÚCLEO DE COMPRAS E SERVIÇOS

AVISO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

O Núcleo de Compras de Serviços do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF comunica aos interessados a publicação dos editais a seguir:

- 1) EDITAL Nº13/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ASSISTENCIAIS DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (IGESDF). PROCESSO SEI Nº04016-00063237/2025-40.
- 2) EDITAL Nº14/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELERADIOLOGIA, ESTRITOS À EMISSÃO DE LAUDOS MÉDICOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (TC) E RADIOGRAFIA (RAIO X). PROCESSO SEI Nº04016-00009754/2026-54.

Período de acolhimento de propostas: de 13/04/2026 a 17/04/2026, até às 23h55-horário local.

Os Editais e demais informações estão disponíveis no seguinte endereço: <https://igesdf.org.br/transparencia/compras/selecao-de-fornecedores/ato-convocatorio>

As propostas deverão ser encaminhadas pela plataforma APOIO: <http://app.apoiocotacoes.com.br>.

AVISO DE SUSPENSÃO

O Núcleo de Compras de Serviços do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados a suspensão dos editais a seguir:

- 1) SUSPENSÃO DO EDITAL Nº10/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, ASSEIO E DESINFECÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, INCLUINDO DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. PROCESSO SEI Nº04016-00119775/2022-53, fica suspenso *sine die*, em razão do Relatório do Desembargador de Contas, Paulo Tadeu, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- 2) SUSPENSÃO DO EDITAL Nº11/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA DIVERSOS, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS. PROCESSO SEI Nº04016-00080578/2024-07, fica suspenso *sine die*, em razão do Despacho Singular N.º 151/2026 – GDCIM.

THAIS DE PAIVA RODRIGUES MARTINS LOPES

GERÊNCIA DE COMPRAS DE INSUMOS NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS

EDITAIS Nº 6297, 7929, 7946 E 10730/2026

O CHEFE DO NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS, DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, comunica aos interessados a publicação dos seguintes Processos de Compras, a seguir:

- 1) EDITAL Nº 6297/2026 - SENSOR DE OXIMETRIA DE PULSO - SEI Nº 04016-00047714/2025-20
- 2) EDITAL Nº 7929/2026 - KIT DE SERINGA DE INJEÇÃO DE CONTRASTE MODELO SSC104 / C22 e EXTENSOR CATETER RETO DE 20 CM COM 1 VÁLVULA ANTI-REFLUXO, COMPATIVEL COM A BOMBA INJETORA C22 - SEI Nº 04016-00037728/2026-16
- 3) EDITAL Nº 7946/2026 - CATETERES - SEI Nº 04016-00027236/2026-12
- 4) EDITAL Nº 10730/2026 - MANDRIL PARA INTUBACÃO - SEI Nº 04016-00039994/2026-83

Período de acolhimento de propostas de 10/04/2026 até 17/04/2026 às 23h55 - Horário local

O Edital e demais informações estão disponíveis no seguinte endereço: <https://igesdf.org.br/transparencia/compras/selecao-de-fornecedores/ato-convocatorio>. Dúvidas referente ao processo, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.materiais@igesdf.org.br

THALLYS CORREIA CARVALHO

NÚCLEO DE COMPRAS DE EQUIPAMENTOS E IMOBILIZADO

AVISO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

O Núcleo de Compras de Equipamentos e Imobilizado, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados a publicação dos editais a seguir:

EDITAIS Nº 21/2026 e 22/2026.

- 1) EDITAL Nº 21/2026 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EQUIPAMENTOS DE AVAC - PROCESSO SEI Nº 04016-00024750/2024-34;
- 2) EDITAL Nº 22/2026 - AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE BRAQUITERAPIA COM CONTROLE REMOTO - PROCESSO SEI Nº 04016-00000968/2025-84;

Período de acolhimento para propostas entre 13/04/2026 e 28/04/2026, às 23h55 - horário local.

Os Editais e demais informações estão disponíveis no seguinte endereço: <https://igesdf.org.br/transparencia/compras/selecao-de-fornecedores/ato-convocatorio>.

FERNANDO BISPO PESSOA

Chefe de Núcleo

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00085393/2026-72 - Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA de Despesa de Exercício Anterior, caráter indenizatório, no montante de R\$ 2.193.398,14, em favor da empresa INTERATIVA-DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ nº 05.058.935/0001-42, nos termos dos Contratos de Prestação de Serviços nº 28/2018 e 79/2018, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de manutenção, limpeza, higiene e conservação das instituições educacionais e das unidades orgânicas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, nos meses de abril a dezembro/2025. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho

12.361.6221.2389.0001, Fonte 100, observados os dispositivos da Lei Orçamentária Anual nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025 (LOA 2026), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.735, de 22 de julho de 2025 (LDO 2026) e a Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023 que institui o Plano Plurianual – PPA do Distrito Federal para o quadriênio 2024-2027. Eliana Rodrigues Vidal - Subsecretária de Administração Geral, Substituta.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS UNIDADE DE CADASTRO E PAGAMENTO DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O GERENTE DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

CONVOCAR as ex-servidoras a seguir relacionados, ou seu representante legal, para comparecerem, impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, à GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – GPAP (SCN Qd. 6 Bl. B - Edifício Venâncio 3000 - Shopping ID - Central de Atendimento ao Servidor da SEE - Praça de Alimentação - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70716-900), no horário das 8h às 17h, para tratar de Ressarcimento ao erário, observando-se a seguinte ordem: nome, matrícula, processo.

ELZENITA OLIVEIRA SILVA, 211.682-0, 00080-00048282/2026-85; ELISABETH BESSA LAMENZA, 21.7264-X, 00080-00305341/2025-47.

LUCIANO LACERDA PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2026

Espécie: Termo de Credenciamento nº 09/2026, do Processo SEI 00054-00078756/2025-31, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM SINESIO SILVA SOUZA e a empresa NERI MENDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 26.173.733/0001-11, ENDEREÇO: Área especial Setor C Norte Ed. Prime Excelência Médica Taguatinga Norte/DF CEP 72115-700, Telefone: (61) 3263-9006 (61) 98333-3600, E-MAIL: gerencia.neriemendes@gmail.com, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº (184440555), para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 196659827). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039, notas de empenho ns. 2026NE000001 e 2026NE000003, de tipo global, emitidas em 12/01/2026.

SINESIO SILVA SOUZA – CEL QOPM

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2026

Espécie: Termo de Credenciamento nº 10/2026, do Processo SEI 00054-00189313/2025-75, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM SINESIO SILVA SOUZA e a empresa NEFROSTAR BRASÍLIA - INEB CLÍNICA MÉDICA DE NEFROLOGIA LTDA, CNPJ: 27.501.548/0001-71, ENDEREÇO: SGAS II St. de Grandes Áreas Sul 614 Edifício Vitrium Quadra 614 - Bloco B - 2º andar - Asa Sul, Brasília. Nº: 217 Complemento: Sala, Telefone: (61) 3999-1339 ou (61) 99955-8699, E-MAIL: comercial.bsb@nefrostar.com, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº (189486081), para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 07/2024 do Processo 00054-00177915/2024-07, cujo objeto é o ATENDIMENTO EM TERAPIA DIALÍTICA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 197625137). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039, notas de empenho ns. 2026NE000001 e 2026NE000003, de tipo global, emitidas em 12/01/2026.

SINESIO SILVA SOUZA – CEL QOPM

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2026
 Espécie: Termo de Credenciamento nº 11/2026, do Processo SEI 00054-00189313/2025-75, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM SINESIO SILVA SOUZA e a empresa HEMOCLÍNICA CLÍNICA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LTDA., CNPJ: 03.496.858/0001-87, ENDEREÇO: Q SGAS 613 CONJUNTO C, S/N, SALA 1, ASA SUL, BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL – CEP: 70.200-730,; Telefone: (61) 98595-3332, E-MAIL: comercial@grupopulsa.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº (194000199), para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 06/2024 do Processo 00054-00033856/2024-58, cujo objeto é o ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM MEDICINA TRANSFUSIONAL, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexistência de licitação (Doc. SEI 198690114). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039, notas de empenho ns. 2026NE000001 e 2026NE000003, de tipo global, emitidas em 12/01/2026.

SINESIO SILVA SOUZA – CEL QOPM

POLÍCIA CIVIL
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 04 – PCDF – DELEGADO, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O Diretor da Escola Superior de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal torna pública a retificação do Anexo I – Cronograma Previsto, divulgado por meio do Edital nº 1 – PCDF – Delegado, de 3 de fevereiro de 2026, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

[...]ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO
 Atividade
 Datas previstas

[...]	[...]
Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição	11 a 17/4/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação provisória da solicitação de isenção de taxa de inscrição	27 a 29/4/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição	28 e 29/4/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação final da solicitação de isenção de taxa de inscrição	6/5/2026
Período de solicitação de inscrição	7 a 25/5/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Disponibilização do <i>link</i> para verificação do deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema	26 e 27/5/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Data final para o pagamento da taxa de inscrição	27/5/2026
Relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida (candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas aos hipossuficientes)	5/6/2026
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especializado	5 a 7/6/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição (candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas aos hipossuficientes) e contra a situação provisória da solicitação de atendimento especializado	6 e 7/6/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)

Relação final dos candidatos com a inscrição deferida (candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas aos hipossuficientes)	17/6/2026
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especializado	17/6/2026
Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais de provas	22/6/2026
Aplicação das provas objetiva e discursiva	5/7/2026
Consulta individual aos gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva	7 a 14/7/2026 Das 19 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação dos gabaritos preliminares da prova objetiva com justificativas	7/7/2026
Divulgação do padrão preliminar de respostas da prova discursiva	7/7/2026
Prazo para a interposição de recursos quanto às questões formuladas, aos gabaritos oficiais preliminares divulgados e(ou) ao padrão de respostas da prova discursiva	8 a 14/7/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado provisório na prova objetiva	12/8/2026
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório na prova objetiva	13 a 19/8/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final na prova objetiva e de resultado provisório na prova discursiva	2/9/2026
Divulgação do padrão de resposta definitivo da prova discursiva	2/9/2026
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório na prova discursiva	3 a 10/9/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final na prova discursiva e de convocação para a prova oral	30/9/2026
Realização da prova oral	8 a 11/10/2026
Divulgação do edital de resultado provisório na prova oral	26/10/2026
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório na prova oral	27/10 a 3/11/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final na prova oral e de resultado provisório na caracterização da deficiência (etapa documental)	17/11/2026
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório no procedimento de caracterização da deficiência e complementação de documentação	23 a 27/11/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final no procedimento de caracterização da deficiência (etapa documental), de convocação para o procedimento de caracterização da deficiência (etapa telepresencial), se houver necessidade, e para o procedimento de confirmação complementar à autodeclaração para pessoas negras (presencial)	9/12/2026
Realização do procedimento de caracterização da deficiência	13/12/2026
Realização do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração para pessoas negras (presencial)	13/12/2026
Divulgação do edital de resultado provisório no procedimento de caracterização da deficiência (etapa telepresencial) e de resultado provisório no procedimento complementar à autodeclaração para pessoas negras	28/12/2026

Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório no procedimento de caracterização da deficiência (etapa telepresencial) e no procedimento complementar à autodeclaração para pessoas negras	29/12 a 5/1/2027 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final no procedimento de caracterização da deficiência (etapa telepresencial), de resultado final no procedimento complementar à autodeclaração para pessoas negras e de convocação para os exames biométricos/avaliação médica	18/1/2027
Disponibilização de <i>link</i> para envio dos exames médicos/laboratoriais	19/1 a 14/2/2027 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Realização dos exames biométricos e avaliação médica	13 e 14/2/2027
Divulgação do edital de resultado provisório nos exames biométricos e avaliação médica	4/3/2027
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório nos exames biométricos e avaliação médica	11 a 17/3/2027 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final nos exames biométricos e avaliação médica e de convocação para a prova de capacidade física e para a sindicância de vida pregressa e investigação social	2/4/2027
Realização da prova de capacidade física e exame toxicológico	9 a 13/4/2027
Período para envio da documentação para a sindicância de vida pregressa e investigação social	5 a 13/4/2027 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado provisório na prova de capacidade física e disponibilização de <i>link</i> com o resultado provisório no exame toxicológico	30/4/2027
Disponibilização de <i>link</i> com o resultado provisório no exame toxicológico	30/4 a 7/5/2027 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório no exame toxicológico	3 a 7/5/2027 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório na prova de capacidade física	5 a 11/5/2027 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final na prova de capacidade física e de convocação para a avaliação psicológica e disponibilização de <i>link</i> com o resultado final no exame toxicológico	26/5/2027
Realização da avaliação psicológica	6/6/2027
Divulgação do edital de resultado provisório na avaliação psicológica	25/6/2027
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório na avaliação psicológica	5 a 9/7/2027 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final na avaliação psicológica e de resultado provisório na sindicância de vida pregressa e investigação social	23/7/2027
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório na sindicância de vida pregressa e investigação social	26 a 30/7/2027 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final na sindicância de vida pregressa e investigação social e de convocação para o desempate de notas na primeira etapa (se houver)	30/8/2027

Período para o envio da documentação referente ao desempate de notas (caso haja empates)	31/8 e 1º/9/2027 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado provisório no desempate de notas (caso haja empates)	8/9/2027
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório no desempate de notas	9 e 10/9/2027 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final no desempate de notas (caso haja empates), de resultado final na primeira etapa no concurso público e de convocação para o curso de formação profissional	17/9/2027
Divulgação do edital de resultado provisório no curso de formação profissional	7/1/2028
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório no curso de formação profissional	10 a 14/1/2028 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final no curso de formação profissional e de convocação para a avaliação de títulos	26/1/2028
Prazo para envio da documentação referente à avaliação de títulos	27 e 28/1/2028 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado provisório na avaliação de títulos	11/2/2028
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos	14 a 18/2/2028 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final na avaliação de títulos e de resultado final no concurso público	8/3/2028
Nomeações	a) no mínimo 33% das vagas previstas neste edital serão preenchidas no primeiro semestre de 2028; b) no mínimo 33% das vagas previstas neste edital serão preenchidas no segundo semestre de 2028; c) no mínimo 33% das vagas previstas neste edital serão preenchidas no primeiro semestre de 2029.

GIANCARLOS ZULIANI

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE00986
Processo: 00055-00100504/2025-78. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento integral e imediato de 04 (quatro) SCANNERS tipo ODB. Dotação Orçamentária: Fonte: 437, Programa de Trabalho: 06181621728010001, Evento 400091, Modalidade: Ordinário, Natureza da Despesa 449052. Valor: R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais). Credor: ANTONIO FREDERICO LEITE TAIMO, CNPJ nº 60.583.976/0001-66.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**SUBSECRETARIA DE ARRECAÇÃO,
GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES
UNIDADE DE CUSTOS, TARIFAS E CONTROLE DE BILHETAGEM
DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM**

NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
A DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio desta publicação, notifica os(as) usuários(as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os(As) usuários (as) PODERÃO INTERPOR

RECURSO, no prazo de 10(dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da Defesa Prévia, contados da publicação deste documento, no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília/DF. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a). DENIRSE LUIZ DE SOUZA FERREIRA 561.XXX.XXX-15 ELIENE SOUSA DO NASCIMENTO 626.XXX.XXX-68 JOAQUINA ANTONIA MARTINS LEITE 385.XXX.XXX-15 MARIA BERNARDETE DOS SANTOS MOUSINHO 761.XXX.XXX-00 MARIA BORGES VIEIRA 147.XXX.XXX-72 MARIA DE FATIMA OLIVEIRA ARAUJO SILVA 07.XXX.XXX-00 MARIA DE FATIMA XAVIER CRUZ 072.XXX.XXX-24 MARIA DO ROSARIO DAMACENA 434.XXX.XXX-04 MARIA DO ROSARIO DAMACENA 434.XXX.XXX-04 MARIA DO SOCORRO BESERRA DA COSTA 524.XXX.XXX-68 MARIA SUELY BARROS DE AGUIAR 392.XXX.XXX-87 MARIA TEREZA DE JESUS 588.XXX.XXX-00 MARIA TEREZINHA DA SILVA 457.XXX.XXX-87 MARIA VENUS PESSOA DE ARAUJO 116.XXX.XXX-20 MARIA VERA LUCIA DA CONCEICAO 260.XXX.XXX-87 MARIA XAVIER DE OLIVEIRA 931.XXX.XXX-04 MARIDILVA PEREIRA DE SOUSA 2.8.XXX.XXX-08 MARINALVA OLINDINA MATOS AZEREDO 245.XXX.XXX-15 MARISA ROSALIA DE SOUZA RABELO 297.XXX.XXX-91 MAURICIO PEREIRA DE CARVALHO 219.XXX.XXX-91 MOACIR DE ASSIS ALENCAR 248.XXX.XXX-20 NEUSANI DA CONCEIÇÃO DE MOURA 553.XXX.XXX-91 NICOLAU JOSÉ LEANDRO 221.XXX.XXX-72 NILDETE NASCIMENTO DE LIMA 214.XXX.XXX-87 NILSON FERREIRA 083.XXX.XXX-53 NILSON LIMA DE SOUZA 209.XXX.XXX-53 NOEMIA ALVES PEREIRA DE LIMA 222.XXX.XXX-49 NORMA JOSEFINA HERNANDEZ 713.XXX.XXX-31 OSMEI MARCELINO DA SILVA 488.XXX.XXX-00 OSVALDO ALVES COSTA 279.XXX.XXX-00 PAULO CÉSAR BERTACCINI 100.XXX.XXX-95 PAULO FERREIRA MENDONÇA 310.XXX.XXX-44 PAULO SAMPAIO DE OLIVEIRA FILHO 296.XXX.XXX-34 PEDRO RODRIGUES NOLETO 245.XXX.XXX-34 RAIMUNDA BEZERRA LAMOUNIER 186.XXX.XXX-53 RAIMUNDA NONATA COSTA 118.XXX.XXX-04 RAIMUNDO NONATO DE BRITO 277.XXX.XXX-53 RAIMUNDO NONATO GOMES DA COSTA 563.XXX.XXX-04 REILSON HENRIQUE DOS SANTOS 443.XXX.XXX-53 REINALDE BARBOSA ALMEIDA 756.XXX.XXX-04 RITA CASTRO DE CARVALHO DOS SANTOS 214.XXX.XXX-68 RITA DE SOUZA SENA 711.XXX.XXX-91 RITA PEREIRA MARTINS 7.1.XXX.XXX-20 ROSA MARIA DE SOUSA LIMA 317.XXX.XXX-49 VALDENICE MARIA XAVIER 571.XXX.XXX-20 VALDETE MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO 697.XXX.XXX-04 VERONICA VOGADO DE SOUZA 516.XXX.XXX-49

JÁFFER DE OLIVEIRA ARECO

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026 – UASG 926167

Processo: 00095-00000320/2026-41.O Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições, comunica a suspensão do Pregão Eletrônico 90001/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de transporte escolar abrangendo fornecimento de veículos e operadores (motorista e monitor) a fim de suprir as necessidades e demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) no que tange ao atendimento de estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal vinculados à Coordenação Regional de Ensino do Itapoã, em trajetos rurais e/ou urbanos, da residência/unidade escolar/residência, em atividades curriculares e eventualmente as extracurriculares contidas nos Projetos Políticos Pedagógicos das Instituições Educacionais, conforme condições e especificações deste Termo de Referência e seus anexos. A suspensão se dá em atendimento a Decisão nº 113/2026 emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília/DF, 09 de abril de 2026
MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ
Diretora Presidente

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026 – UASG 926167

Processo: 00095-00001639/2025-11.O Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições, comunica a suspensão do Pregão Eletrônico 90002/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de transporte escolar abrangendo fornecimento de veículos e operadores (motorista e monitor) a fim de suprir as necessidades e demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) no que tange ao atendimento de estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal vinculados à Coordenação Regional de Ensino do Gama, em trajetos rurais e/ou urbanos, da residência/unidade escolar/residência, em atividades curriculares e eventualmente as extracurriculares contidas nos Projetos Políticos Pedagógicos das Instituições Educacionais, conforme condições e especificações deste Termo de Referência e seus anexos. A suspensão se dá em atendimento a Decisão nº 113/2026 emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília/DF, 09 de abril de 2026
MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ
Diretora Presidente

COMPANHIA DO METROPOLITANO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00002495/2025-55. Contratante: METRO-DF. Contratada: INSTITUTO DE PROMOCÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA – IPHAC. CNPJ: 11.595.331/0001-38. Espécie: Contrato N.º 006/2026 Objeto: Contratação de entidade sem fins lucrativos para preparação, capacitação e disponibilização de Jovens Aprendizes para a Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - Metrô-DF, conforme previsto na Lei nº 10.097/2000, Decreto N.º 9.579/2018 e Portaria N.º 3.872, de 21/12/2023 do Ministério do Trabalho e Emprego. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n.º 026/2025. Vigência: 25/03/2026 a 25/04/2028.. Valor do Contrato: R\$ 2.851.329,60. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, fonte de recurso 220. Data da Assinatura: 25/03/2026. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Juana Ferreira de Carvalho Boueri Coqueiro. Pela Contratada:Valdinei Valério da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00002495/2025-55. Contratante: METRO-DF. Contratada: MARLUVAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 19.653.054/0020-47. Espécie: Contrato N.º 008/2026 Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de Proteção Individual para os empregados das áreas operacionais, técnicas e de manutenção da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRÔ-DF, com intuito de garantir a segurança para o desenvolvimento de suas atividades. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n.º 033/2024. Vigência: 12 meses, 07/04/2026 a 07/04/2027.. Valor do Contrato: R\$ 47.869,60. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.30, Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, fonte de recurso 220. Data da Assinatura: 07/04/2026. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Juana Ferreira de Carvalho Boueri Coqueiro. Pela Contratada: Alexandre José Cardoso.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00097-00014371/2024-31. Contratante: METRO-DF. Contratada: FEDERAL SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. CNPJ: 00.914.803/0001-51. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 022/2025. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com a consequente suplementação orçamentária. Valor do Aditivo: R\$ 2.180.100,60. Data da Assinatura: 11/03/2026. Vigência: 01/04/2026 até 31/03/2027. Pelo Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Márcio Guimarães de Aquino. Pela Contratada: Edson Ricardo de Araújo.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026

Processo: 00097-00011956/2025-81. Contratante: METRO-DF. Contratada: SANTOLI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA. CNPJ: 51.900.904/0001-04. Ata de Registro de Preços Nº 006/2026. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material hospitalar e farmacológico (itens 1, 7, 8 e 9), para os empregados da Companhia. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n.º 003/2026. Vigência: 08/04/2026 a 08/04/2027. Data da Assinatura: 08/04/2026. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Juana Ferreira de Carvalho Boueri Coqueiro. Pela Contratada: Rodrigo Aurélio Santos Oliveira.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026

Processo: 00097-00011956/2025-81. Contratante: METRO-DF. Contratada: UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 60.344.437/0001-74. Ata de Registro de Preços Nº 007/2026. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material hospitalar e farmacológico (itens 2, 3, 6 e 11), para os empregados da Companhia. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n.º 003/2026. Vigência: 06/04/2026 a 06/04/2027. Data da Assinatura: 06/04/2026. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Juana Ferreira de Carvalho Boueri Coqueiro. Pela Contratada: Mohamed Abdul Ghani.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026

Processo: 00097-00011956/2025-81. Contratante: METRO-DF. Contratada: R & R TCACENCO LTDA. CNPJ: 17.507.996/0001-29. Ata de Registro de Preços Nº 008/2026. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material hospitalar e farmacológico (itens 4 e 5), para os empregados da Companhia. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n.º 003/2026. Vigência: 06/04/2026 a 06/04/2027. Data da Assinatura: 06/04/2026. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Juana Ferreira de Carvalho Boueri Coqueiro. Pela Contratada: Renato Teacenco.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo: 00097-00015859/2022-14. Contratante: METRO-DF. Contratada: ANDRACON SERVIÇOS GERAIS EIRELI. CNPJ: 37.063.013/0001-10. Contrato n.º: 009/2023. Apostilamento n.º 001/2026. Objeto: Promover a repactuação de preços ao Contrato nº 009/2023, o presente apostilamento passará dos atuais R\$ 652.121,04 (seiscentos e cinquenta e dois mil cento e vinte e um reais e quatro centavos), para R\$ 680.590,68 (seiscentos e oitenta mil quinhentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), correspondendo ao impacto de 4,3657%. Valor do Apostilamento: R\$ 28.469,64. Data da Assinatura: 25/03/2026. Pela Diretoria de Administração: Juana Ferreira de Carvalho Boueri Coqueiro.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo: 00097-00015859/2022-14. Contratante: METRO-DF. Contratada: ANDRACON SERVIÇOS GERAIS EIRELI. CNPJ: 37.063.013/0001-10. Contrato nº.: 009/2023. Apostilamento nº 002/2026. Objeto: Promover o registro o reajustamento de preços concedido ao Contrato nº 009/2023, o presente apostilamento passará dos atuais R\$ 680.590,68 (seiscentos e oitenta mil quinhentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), para R\$ 716.213,64 (setecentos e dezesseis mil duzentos e treze reais e sessenta e quatro centavos), correspondendo ao impacto de 5,23%, conforme segue. Valor do Apostilamento: R\$ 35.622,96. Data da Assinatura: 25/03/2026. Gestor do Contrato: Ricardo Feliciano da Costa. Pela Diretora de Administração: Juana Ferreira de Carvalho Boueri Coqueiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 00400-00003823/2026-59. O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve, nos termos da Decisão n.º 27/2026 - SEJUS/GAB/ASSESP APLICAR: IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DISTRITO FEDERAL, PELO PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES, com fundamento no artigo 156, inciso III, c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021; e MULTA SANCIONATÓRIA CORRESPONDENTE A 1% SOBRE O VALOR TOTAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DOS ITENS 4 E 6, correspondendo ao valor de R\$ 1.102,60 (mil cento e dois reais e sessenta centavos), com fundamento no artigo 156, inciso II, c/c § 7º, da Lei nº 14.133/2021, à empresa B.G.F. COMERCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.820.891/0001-50, em razão do não cumprimento da obrigação de manter a proposta inicialmente apresentada no Pregão Eletrônico n.º 90007/2025-Sejus-DF. JAIME SANTANA DE SOUSA.

APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 00400-00034116/2025-23. O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve, nos termos da Decisão n.º 24/2026 - SEJUS/GAB/ASSESP APLICAR: IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DISTRITO FEDERAL PELO PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES, com fundamento no artigo 156, inciso III, c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021; e MULTA SANCIONATÓRIA CORRESPONDENTE A 10% SOBRE O VALOR DO ITEM PREJUDICADO, equivalente ao valor de R\$ 656,95 (seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos), com fundamento no artigo 156, inciso II, c/c § 7º, da Lei nº 14.133/2021, à D. SILVA CUNHA, inscrita no CNPJ nº 12.642.363/0001-00, em razão do não cumprimento da obrigação de manter a proposta inicialmente apresentada no Pregão Eletrônico nº 90005/2025-SEJUS/DF. JAIME SANTANA DE SOUSA.

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PREGÃO Nº 90002/2026 - UASG 926354

PROCESSO: 00056-00000445/2025-19

Objeto: Pregão eletrônico, na modalidade Registro de Preços, destinado a aquisição de materiais e insumos para serem utilizados nas atividades agrícolas na Fazenda Modelo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP-DF, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão acima, cujos itens foram adjudicados e homologados às empresas:

ITEM (ns)	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
1 a 4; 6 a 10; 13; 15; 16; 18; 29; 31;34;38;40 a 44	COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	24.938.227/0001-40	R\$ 190.682,00
5	GRATUS EMPREENDIMENTOS LTD	55.796.470/0001-03	R\$ 387,40
11 E 17	L. DE NARDIN LTDA	47.363.565/0001-05	R\$ 5.816,00

12	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA	18.641.075/0001-17	R\$ 6.110,00
14	FRACASSADO	-----	-----
19; 20 E 25	CABANA MAGAZINE LTDA	51.621.518/0001-83	R\$ 4.128,30
21 A 24 E 28	AAC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	50.099.996/0001-02	R\$ 7.462,00
26	PENTAGONO EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL COMERCIO ATACADISTA LTDA	12.450.604/0001-19	R\$ 2.910,00
27;45 E 46	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	26.950.671/0001-07	R\$ 3.761,50
30 E 37	MARCELO SOUSA GONCALVES	44.883.034/0001-47	R\$ 350,00
32 E 35	VCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	09.252.432/0001-64	R\$ 14.549,00
33	DOUGLAS CORDEIRO LTDA	27.176.482/0001-91	R\$ 4.990,00
36	AJL CANAA LICIT LTDA	47.457.244/0001-61	R\$ 4.456,00
39	SJS EQUIPAMENTOS LTDA	48.462.984/0001-59	R\$ 1.626,40
47	VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	36.435.916/0001-11	R\$ 11.850,00
VALOR TOTAL			R\$ 259.078,60

Brasília/DF, 08 de abril de 2026

ANTONIO VIANA DE SOUZA

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2026

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Processo: 04017-00006993/2026-24

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF Legal, torna público o Aviso de Contratação Direta n.º 002/2026, que tem por objeto a contratação da prestação de serviços de comunicação visual veicular, abrangendo a confecção, aplicação e instalação de plotagem (adesivamento) em veículos da frota institucional, com fornecimento integral de materiais e mão de obra, para atendimento à sede desta Secretaria de Estado, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência n.º 1/2026 - DF-LEGAL/EPC-PORT21/2026 (198570390). Fundamentação da contratação direta: Inciso II, Art. 75 da Lei 14.133/21 combinado com o Decreto Distrital 44.330/2023. Critério de julgamento: Menor preço. Tipo de Modalidade de Contratação: Global. Processo 04017-00006993/2026-24. Os interessados em participar da contratação poderão solicitar o Termo de Referência, referido, e os demais documentos relativos à contratação por meio do endereço eletrônico: contratacao.direta@dflegal.df.gov.br, no site <https://www.dflegal.df.gov.br/>, ou poderão retirá-los, junto ao Protocolo da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, localizada na SEDE da DF Legal, situada no SIA Trecho 3 Lote 1545/1555, CEP 71200-039 - DF, no horário de expediente do setor, de segunda-feira a sexta-feira das 9h às 17h. As empresas interessadas terão 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, para apresentar as propostas de preços/cotação por meio do endereço eletrônico: contratacao.direta@dflegal.df.gov.br ou realizar a entrega das propostas de preços fisicamente no Protocolo da DF Legal. As empresas interessadas em participar da contratação poderão obter maiores esclarecimentos por meio do endereço eletrônico: contratacao.direta@dflegal.df.gov.br, ou pelo telefone, +55 61 99195-4149.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

Secretário Executivo

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 80, DE 09 DE ABRIL DE 2026 - ÁREA 3

A SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve:

Art. 1º Tornar público e dar conhecimento dos AUTOS DE NOTIFICAÇÕES lavrados por esta SUFIR aos interessados não localizados para o recebimento pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicações em endereços diversos do Distrito Federal.

Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: RENATO ALVES PERES MOREIRA, CPF nº ***.436.761-**, Chapéu de Pedra QR 404 cj A It 28 - SHTO - Jardim Botânico/ DF, auto de notificação nº I-1631-006835-FAU, de 27/02/2026; MARIA CAROLINA FEITOSA DE

ALBUQUERQUE TARELHO, CPF nº ***.164.061-**, QL 02 cj 06 lt 03 - Lago Sul/ DF, auto de notificação nº I-0236-472536-FAU, de 02/03/2026; LUIZ CARLOS TAVARES BRITO, CPF nº ***.173.591-**, Quadra 379 conjunto G Lt 01 - Del Lago II - Itapoã/ DF, auto de notificação nº I-0326-410110-FAU, de 13/03/2026.

Art. 3º O interessado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade conforme previsto no §1º do artigo 1º da Lei nº 6.758/2020 que alterou a Lei nº 613/1993.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA MOREIRA DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 81, DE 09 DE ABRIL DE 2026 - ÁREA 4

A SUBSECRETÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve:

Art. 1º Tornar público e dar conhecimento dos AUTOS DE NOTIFICAÇÕES lavrados por esta SUFIR aos interessados não localizados para o recebimento pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicações em endereços diversos do Distrito Federal.

Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: Espólio de MANOEL RAMOS DE CASTRO, CPF nº ***.524.561-**, Quadra 5 conjunto H lote 15 - Setor Sul - Gama/ DF, auto de notificação nº I-260-003896-FAU, de 02/03/2026; CARMINHA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº ***.877.071-**, Setor Ponte Alta Norte - Quadra 2 chácara 23 lote 17 - Gama/ DF, auto de notificação nº I-0260-016933-FAU, de 17/03/2026; IGREJA BATISTA MISSIONÁRIA NOVA ANTIQOUIA - QNP 32 conjunto I lote 37 - Setor P Sul - Ceilândia/DF, auto de notificação nº I-0418-408166-FAU, de 13/03/2026.

Art. 3º O interessado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade conforme previsto no §1º do artigo 1º da Lei nº 6.758/2020 que alterou a Lei nº 613/1993.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA MOREIRA DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10149. ASSINATURA: 06/04/2026. PROCESSO Nº 00092-00038490/2025-53. PE nº 90211/2025 - CAESB. OBJETO: Aquisição de polieletrólitos aniônicos e catiônicos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.30, CÓDIGO 12.403.402.200-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1036/2026, DATADO DE: 31/03/2026, VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.332.585,00 (dois milhões e trezentos e trinta e dois mil e quinhentos e oitenta e cinco reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.885.400,00 (dez milhões e oitocentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 30 (trinta) dia(s) e 5 (cinco) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Aleandro Soares Fernandes de Sousa Reis, matrícula nº 51.719-4 gestor. Caroline Eccard Saraiva, matrícula nº 51.917-0, Robson Marinho de Oliveira, matrícula nº 50.792-7, Adriane Cristina Pessoa Teles, matrícula nº 54.083-8, Werley Soares Santana, matrícula nº 49.719-3, Antônio Diego Bento Pereira, matrícula nº 53.204-5 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e André Kluppel Carrara - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela EMPRESA SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA LTDA: João Araújo de Brito Junior.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10150. ASSINATURA: 01/04/2026. PROCESSO Nº 00092-00022828/2023-42. PE nº 90023/2025 - CAESB. OBJETO: Construção de galpão destinado ao armazenamento de itens patrimoniais a ser localizado na área da ETA Rio Descoberto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.8209.1984.6066/44.90.51, CÓDIGO 22.101.014.031-9, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 860/2026, DATADO DE: 12/03/2026, VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.127.653,86 (dois milhões e cento e vinte e sete mil e seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.127.653,86 (dois milhões e cento e vinte e sete mil e seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 240(duzentos e quarenta) e 500 (quinhentos) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Bruno Pereira Macedo, matrícula nº 52.572-3 gestor. Clarissa Soares, matrícula nº 54.074-9, Deborah Freitas Veras, matrícula nº 53.217-7 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e André Kluppel Carrara - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela EMPRESA DSA ENGENHARIA LTDA: Douglas Silva Andrade.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10151. ASSINATURA: 08/04/2026. PROCESSO Nº 00092-00025979/2025-43. CP nº 90021/2025 - CAESB. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO, ATUALIZAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO E DE

UNIDADES OPERACIONAIS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.8209.3995.0002/44.90.51, CÓDIGO 22.201.013.021-7, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1041/2026, DATADO DE: 31/03/2026, VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.657.469,34 (um milhão e seiscentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.616.176,04 (quatro milhões e seiscentos e dezesseis mil e cento e setenta e seis reais e quatro centavos) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 730(setecentos e trinta) e 730 (setecentos e trinta) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Fernando C Felizardo, matrícula nº 52.015-2 gestor. Viviane De Oliveira Guimaraes, matrícula nº 53.692-0, Jeanny Lucy Barros da Silva, matrícula nº 52.704-1 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Sergio Antunes Lemos - Diretor de Engenharia. Pela PLANAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA: Luiz Henrique Schiavim de Araujo.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10153. ASSINATURA: 08/04/2026. PROCESSO Nº 00092-00041737/2025-17. PE nº 90007/2026 - CAESB. OBJETO: Aquisição de sistema respirométrico de análise de DBO para análises físico-químicas nos laboratórios de água residual da PGO/Caesb. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.012.021-5, FONTE DE RECURSO: CT 5890/OC - BID (IV), CÓDIGO 21.205.100.030-0; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1003/2026, DATADO DE: 27/03/2026, VALOR DO EMPENHO: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 300 (trezentos) dia(s) e 150 (cento e cinquenta) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Fernando Costa Garcia, matrícula nº 53.775-6 gestor. Dina Raquel Da Silva, matrícula nº 52.924-9, Antonio Pedro Gomes Cardoso, matrícula nº 51.770-4 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Sergio Antunes Lemos - DE - DIRETORIA DE ENGENHARIA. Pela Empresa Kcen Comercio e Representações S.A.: Eduardo de Souza Gomes Soviero.

TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9723/2024, publicado no DODF em 11/04/2024. ASSINATURA: 08/04/2026. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por mais 12 (doze) meses, passando o seu término final de 09/04/2026 para 09/04/2027. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e André Kluppel Carrara - Diretor. JOANA D'ARC PAQUIEL MELO: Joana D'Arc Paquiel Melo.

TERMO ADITIVO (*)

4º Termo Aditivo ao Contrato 9543/2022, publicado no DODF em 07/12/2022. ASSINATURA: 01/04/2026. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: VIGÊNCIA: renovado por 20 (vinte) mês(es), passando o término atual da vigência para 05/12/2027. PREÇO/VALOR: R\$ 17.509.894,90 (dezessete milhões, quinhentos e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela MC ENGENHARIA LTDA: Amir Miguel de Souza.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 63, de 07 de abril de 2026, página 143.

DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 026/2026 - CAESB. PROCESSO GDOC Nº: 00092-00003475/2026-64. ID(s): (2772019). LICITAÇÃO CAESB Nº: 012/2026, tipo menor preço. ASSINATURA: 08/04/2026. Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, sociedade de economia mista do Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.024/0001-37. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de brita graduada - BGS, conforme condições, especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital de Licitação da Caesb nº 012/2026 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente procedimento licitatório correrão às seguintes contas de dotação orçamentária da Caesb: Atividade/Subtítulo: 17.122.8209.8517/6977 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, Rubrica: 33.90.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: Próprio da Caesb - Código 11.101.000.000-3, Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 5 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, a ser firmada com a licitante vencedora, será de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatória a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações. FISCALIZAÇÃO: A CAESB exercerá a fiscalização através da Superintendência de Logística, a quem caberá aplicação de eventuais penalidades, que designa o empregado Aleandro Soares Fernandes de Sousa Reis, matrícula nº 51.719-4, para fiscalizar e gerenciar este processo. EMPRESA(S) ADJUDICATÁRIA(S): PARAIBA COMERCIO DE AREIA E BRITA LTDA, no valor de R\$ 1.279.040,00 (um

milhão, duzentos e setenta e nove mil e quarenta reais) para os lotes 1 e 2. ASSINANTES: Pela CAESB: Andre Kluppel Karrera, Diretor e Luís Antônio Almeida Reis, Presidente. Pela PARAIBA COMERCIO DE AREIA E BRITA LTDA: Victor Mendonça de Aguiar.

OUVIDORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INICIAL DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

A CAESB, no uso das atribuições previstas no inciso X do artigo 45 da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, na Resolução nº 03/2012 - Adasa, alterada pela Resolução nº 21/2023, de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 15, e na Norma Interna da Caesb - ND.COM-006, NOTIFICA os usuários, neste identificados, da abertura de Processo Administrativo para apuração das infrações e FAZ SABER do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta data, para apresentar sua Defesa eletronicamente por meio do Portal de Serviços no Site da Companhia, no módulo "Processo de Autuação", acessando o link: <https://www.caesb.df.gov.br/portal-servicos/> ou presencialmente junto aos Escritórios de Atendimento ao Público da CAESB e Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades, poderá o usuário obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para apresentação da Defesa pelo usuário, poderão ser obtidas nos locais de entrega informados, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente - 115. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: ANDRE LUIS CARDOSO DE MELO, CPF nº ***.540.361-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00033977/2025-17, Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção das instalações internas de esgoto, data da autuação: 03/04/2025, inscrição na Caesb: 674252-1, e multa aplicada no valor de R\$ 65,80 (sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

Notificado: ROGERIO FORTES DE AVILA, CPF nº ***.645.210-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00002994/2026-44, Violação de selos e de lacres do hidrômetro, data da autuação: 14/01/2026, inscrição na Caesb: 692294-5, e multa aplicada no valor de R\$ 289,10 (duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

Notificado: ALESSANDRA DE FATIMA MELO, CPF nº ***.769.841-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00007851/2026-09, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 20/10/2025, inscrição na Caesb: 363373-1, e multa aplicada no valor de R\$ 144,55 (cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Notificado: DAFRY TAVERA PARENTE, CPF nº ***.941.161-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00007866/2026-31, Violação de selos e de lacres do hidrômetro, data da autuação: 24/10/2025, inscrição na Caesb: 125359-1, e multa aplicada no valor de R\$ 2.891,00 (dois mil e oitocentos e noventa e um reais) e consumo evadido no valor de R\$ 7.364,66 (sete mil e trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Notificado: JOSE LEANDRO DE LIMA NETO, CPF nº ***.195.601-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00007867/2026-26, Intervenção indevida nas redes públicas de água, data da autuação: 24/10/2025, inscrição na Caesb: 370125-5, e multa aplicada no valor de R\$ 3.305,00 (três mil e trezentos e cinco reais) e consumo evadido no valor de R\$ 359.069,46 (trezentos e cinquenta e nove mil e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Notificado: EDSON ALVES DE BRITO, CPF nº ***.204.261-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00008189/2026-65, Violação de selos e de lacres do hidrômetro, data da autuação: 13/10/2025, inscrição na Caesb: 394396-8, e multa aplicada no valor de R\$ 289,10 (duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

Notificado: RONALDO SANTANA, CPF nº ***.288.461-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00008193/2026-45, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 25/10/2025, inscrição na Caesb: 970838-3, e multa aplicada no valor de R\$ 289,10 (duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

Notificado: CINTIA BATISTA TEIXEIRA DOS SANTOS, CPF nº ***.315.901-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00008199/2026-15, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 25/10/2025, inscrição na Caesb: 969223-1, e multa aplicada no valor de R\$ 289,10 (duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 118,95 (cento e dezoito reais e noventa e cinco centavos).

Notificado: FERNANDO XAVIER DA SILVA, CPF nº ***.797.381-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00008213/2026-42, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 25/10/2025, inscrição na Caesb: 970536-8, e multa aplicada no valor de R\$ 289,10 (duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

Notificado: CLEIDINEIA ALMEIDA SANTOS, CPF nº ***.098.575-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00008214/2026-37, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 25/10/2025, inscrição na Caesb: 970417-5, e multa aplicada no valor de R\$ 144,90 (cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

Notificado: GILBERTO FERREIRA, CPF nº ***.976.881-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00008221/2026-02, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 29/10/2025, inscrição na Caesb: 970218-1, e multa aplicada no valor de R\$ 289,10 (duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

Notificado: LUCIANO TAVARES, CPF nº ***.085.501-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00008224/2026-84, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 08/10/2025, inscrição na Caesb: 447492-9, e multa aplicada no valor de R\$ 144,90 (cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

Notificado: LUIZ FERNANDO BISPO DOS ANJOS, CPF nº ***.340.121-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00009491/2026-54, Uso de dispositivo que

prejudique o abastecimento de água ou a medição do consumo, especialmente quando instalado no alimentador predial ou não previsto no padrão de ligação, data da autuação: 10/11/2025, inscrição na Caesb: 421346-7, e multa aplicada no valor de R\$ 289,10 (duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 129,78 (cento e vinte e nove reais e setenta e oito centavos).

Notificado: JOÃO BATISTA RAMOS DO NASCIMENTO, CPF nº ***.823.951-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00009501/2026-04, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 10/11/2025, inscrição na Caesb: 583992-1, e multa aplicada no valor de R\$ 1.449,00 (hum mil e quatrocentos e quarenta e nove reais) e consumo evadido no valor de R\$ 173,16 (cento e setenta e três reais e dezesseis centavos).

Notificado: TEODORO ANASTACIO DE PAULA, CPF nº ***.813.921-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00009514/2026-36, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 07/11/2025, inscrição na Caesb: 811227-4, e multa aplicada no valor de R\$ 289,10 (duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 2.022,12 (dois mil e vinte e dois reais e doze centavos).

Notificado: MARCELA SANTOS DA SILVA LEITE, CPF nº ***.089.484-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00010149/2026-62, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 12/11/2025, inscrição na Caesb: 981709-3, e multa aplicada no valor de R\$ 289,10 (duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

Notificado: MARIA HELENA CHAVES SANTOS, CPF nº ***.089.305-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00010160/2026-07, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 08/11/2025, inscrição na Caesb: 971375-1, e multa aplicada no valor de R\$ 144,90 (cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

Notificado: ANELICIO DA SILVA, CPF nº ***.063.215-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00010166/2026-74, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 08/11/2025, inscrição na Caesb: 971373-5, e multa aplicada no valor de R\$ 289,10 (duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

Notificado: VANUSA PEREIRA DE BRITO, CPF nº ***.343.926-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00010170/2026-54, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 18/11/2025, inscrição na Caesb: 467962-8, e multa aplicada no valor de R\$ 1.738,80 (hum mil e setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 79,67 (setenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

Notificado: THALITA LOPES DE SOUZA, CPF nº ***.950.671-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00010181/2026-96, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 13/11/2025, inscrição na Caesb: 970953-3, e multa aplicada no valor de R\$ 289,10 (duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

Notificado: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS, CPF nº ***.808.881-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00010193/2026-36, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 24/11/2025, inscrição na Caesb: 811614-8, e multa aplicada no valor de R\$ 579,60 (quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 4.007,48 (quatro mil e sete reais e quarenta e oito centavos).

Notificado: SALOMÃO PEREIRA DE SOUSA, CPF nº ***.696.073-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00010446/2026-32, Violação de selos e de lacres do hidrômetro, data da autuação: 18/11/2025, inscrição na Caesb: 320608-4, e multa aplicada no valor de R\$ 661,00 (seiscentos e sessenta e um reais) e consumo evadido no valor de R\$ 1.292,78 (hum mil e duzentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos).

Notificado: MAISA MARQUES FIORILLO DE ARAUJO, CPF nº ***.100.821-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00010983/2026-63, Violação de selos e de lacres do hidrômetro, data da autuação: 17/11/2025, inscrição na Caesb: 181410-9, e multa aplicada no valor de R\$ 289,10 (duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 49,60 (quarenta e nove reais e sessenta centavos).

EDUARDO ROMUALDO SOARES
Ouvidor

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2026 - CEB IPES
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2026 - CEB IPES. Partes: CEB Iluminação Pública e Serviços - CEB IPES e GRUPO VIA SACRA AO VIVO DE PLANALTINA - DF. Processo SEI nº 00135-00000445/2026-48, regido pelo RContrato de Concessão dos Serviços de Iluminação Pública, pela Lei Distrital nº 7.275/2023 e suas alterações na forma e pelos preceitos de Direito Privado. Objeto: instalação de iluminação pública provisória, localizada no Morro da Capelinha - Planaltina - DF, para atendimento da Via Sacra 2026, conforme Orçamento Via Sacra 2026 (194083361) e os autos do processo SEI CEB nº 00135-00000445/2026-48. Data de assinatura: 08/04/2026. Valor total: R\$ 53.080,87. Vigência: 50 dias. Assinaturas: pela CEB, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Presidente; MARLON RESENDE JÚNIOR, Diretor Administrativo e de Finanças; ; MAURO JOSE LANDIM DOS SANTOS, Diretor de Modernização e Obras e Diretor de Operação e Manutenção Substituto; e IRAILSON ESTEVÃO DA SILVA, Consultor Jurídico; e pela Contratante: MILENA APARECIDA GUIMARÃES GUILHERME e JOSE VICENTE REZENDE CARDOSO, Representantes Legais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 03/2025

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2025. Partes: CEB Iluminação Pública e Serviços - CEB IPES e ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA. Processo: 04028-00000161/2025-58, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos

do Grupo CEB - CEBLic e pela Lei n.º 13.303/2016 e suas alterações. Objeto: alteração qualitativa do Contrato nº 003/2025 - CEB IPES (164210395). Data de assinatura: 08/04/2026. Assinaturas: pela CEB, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Presidente; MARLON RESENDE JÚNIOR, Diretor Administrativo e de Finanças; HAMILTON OLIVEIRA GUERRA, Diretor de Planejamento e Engenharia; BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO, Diretor de Operação e Manutenção; e IRAILSON ESTEVÃO DA SILVA, Consultor Jurídico; e pela Contratada: RODSON LUIZ LOPES, Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 04/2025

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2025 - CEB IPES. Partes: CEB Iluminação Pública e Serviços - CEB IPES e RH Engenharia LTDA. Processo: 04028-00000160/2025-11, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB - CEBLic e pela Lei n.º 13.303/2016 e suas alterações. Objeto: a alteração qualitativa do Contrato nº 004/2025 - CEB IPES (164210190). Data de assinatura: 08/04/2026. Assinaturas: pela CEB, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Presidente; MARLON RESENDE JÚNIOR, Diretor Administrativo e de Finanças; HAMILTON OLIVEIRA GUERRA, Diretor de Planejamento e Engenharia; BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO, Diretor de Operação e Manutenção; e IRAILSON ESTEVÃO DA SILVA, Consultor Jurídico; e pela Contratada: REGIS HONÓRIO, Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05/2025

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2025. Partes: CEB Iluminação Pública e Serviços - CEB IPES e DIAMANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Processo: 04028-00000179/2025-50, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB - CEBLic e pela Lei n.º 13.303/2016 e suas alterações. Objeto: alteração qualitativa do Contrato nº 005/2025 - CEB IPES (164837196). Data de assinatura: 08/04/2026. Assinaturas: pela CEB, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Presidente; MARLON RESENDE JÚNIOR, Diretor Administrativo e de Finanças; HAMILTON OLIVEIRA GUERRA, Diretor de Planejamento e Engenharia; BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO, Diretor de Operação e Manutenção; e IRAILSON ESTEVÃO DA SILVA, Consultor Jurídico; e pela Contratada: MARCUS VINICIUS DE ANDRADE, Representante Legal.

CEB PARTICIPAÇÕES S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços. Partes: CEB Participações S.A. e Lefosse Advogados- Processo SEI nº00312-00000013/2026-01., Data de Assinatura: 02/04/2026. Objeto: Prestação de serviços de serviços de escritório especializado em Direito de Energia e Regulação Energética para a prestação de assessoria jurídica nos aspectos regulatórios, societários, tributários e fiscais do setor elétrico, com vistas a viabilizar o avanço do projeto de construção de usinas fotovoltaicas. Vigência: 12(doze) meses. Valor: R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais). Assinaturas: pela CEB Participações S.A: Edison Antônio Costa Britto Garcia -Diretor Geral e Silas Barbosa de Amorim- Diretor Técnico e pela Contratada: Raphael Gomes da Silva e Pedro Henrique Dante.

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00110-00003081/2024-00. CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA D.O. Nº 016/2026 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSÓRCIO GN-DER. OBJETO: Realização de diagnóstico, por meio de vídeo inspeção robotizada, incluindo a desobstrução mecânica das redes do sistema de drenagem pluvial localizadas nas faixas de domínio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF. VALOR: R\$ 19.538.197,98. VIGÊNCIA: 01 ano. Empenho: 2026NE00796, Programa de Trabalho: 17.512.6209.2903.0001, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 1500.100. ASSINATURA: 08/04/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Marcel Vasconcelos Marques.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00002370/2024-27. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.O. Nº 302/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e OLÍMPIO CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Acréscimo e a supressão financeira. Acrescenta-se a importância de R\$ 868.839,71, correspondente a aproximadamente 15,14% do seu valor. Suprime-se o valor de R\$ 105.960,85, correspondente a aproximadamente 1,85% do seu valor. O Contrato passa de R\$ 6.037.865,67 para R\$ 6.800.744,53. Empenho: 2026NE00777, Programa de Trabalho: 15.122.8209.1984.9818, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recurso: 1500.100. ASSINATURA: 08/04/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e André Olímpio de Paula.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00002748/2024-92. CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO D.O. Nº 041/2026 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e TVA CONSTRUÇÃO EIRELI. OBJETO: Obra de ampliação da rede de águas pluviais no entorno do Hospital Anchieta Ceilândia, localizado no St. N QNN 28, Módulo C, Ceilândia/DF. VALOR: R\$ 10.148.450,00 VIGÊNCIA: 330 dias corridos. Empenho: 2026NE00701, Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recurso: 1500.100. ASSINATURA: 08/04/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Thiago do Valle Araújo.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00030286/2023-12. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.U. Nº 337/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSÓRCIO COPA-22. LOTE: 01. OBJETO: Acréscimo e o reajuste financeiro. Acrescenta-se o valor de R\$ 1.590.199,24, correspondente a 25% do seu valor original. Reajusta-se o Contrato referente aos períodos de 2022/2023, 2023/2024 e 2024/2025 na ordem de R\$ 293.315,81. Após O valor do Contrato passa de R\$ 7.294.669,32 para R\$ 9.178.184,37. Empenho: 2026NE00775, Programa de Trabalho: 15.451.6206.1079.0006, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recurso: 1500.1000. ASSINATURA: 08/04/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Márcio Hélio Teixeira Guimaraes.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00030290/2023-81. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.U. Nº 339/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSÓRCIO COPA-22. LOTE: 02. OBJETO: Acréscimo e o reajuste financeiro. Acrescenta-se o valor de R\$ 2.700.807,74, correspondente a 25% do seu valor original. Reajusta-se o valor referente ao período de 2022/2023, 2023/2024 e 2024/2025 na ordem de R\$ 498.170,04. O valor do Contrato passa de R\$ 12.364.596,04 para R\$ 15.563.573,82. Empenho: 2026NE00778, Programa de Trabalho: 15.451.6206.1079.0006, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recurso: 1500.100. ASSINATURA: 08/04/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Márcio Hélio Teixeira Guimaraes.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00002439/2026-84. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.O. Nº 033/2026 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e JL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: O fornecimento pela Contratada, de 2.000 toneladas de areia média lavada, destinados à produção de asfalto e artefatos de concreto, obras de pavimentação e drenagem pluvial e manutenção de equipamentos públicos de responsabilidade da NOVACAP. LOTE: 03. VALOR: R\$ 177.000,90. VIGÊNCIA: 01 ano. Empenho: 2026NE00874, Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2026. Por: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ E JOÃO VITOR DA SILVA RODRIGUES.

EXTRATO CONTRATUAL (*)

PROCESSO Nº 00112-00002550/2026-71. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.C. Nº 043/2026 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CIVIL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de engenharia de natureza continuada pela Contratada, relativos a manutenções corretivas, incluindo remoção, fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, para atendimento aos mobiliários urbanos de esporte, lazer e passagens de pedestres subterrâneas, situados em diversos locais do Distrito Federal. LOTE: 36. VALOR: R\$ 550.816,69. VIGÊNCIA: 12 meses. Empenho: 2026NE00792, Programa de Trabalho 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2026. Por: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA E TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original publicado no DODF nº 63, de 07 de Abril de 2026, página 144.

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Comunicamos aos interessados na Concorrência Eletrônica nº 008/2025 – NLC/PRES - objeto do processo nº 00112-00018448/2023-44, que, verificada a aceitabilidade da proposta de preços e documentação de habilitação, e exauridos os recursos administrativos, na forma do instrumento convocatório, foi julgada vencedora do certame a empresa ENCOM ENERGIA SERVICES LTDA - CNPJ: 39.238.565/0001-47, com o valor total de R\$ 999.902,76. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail: nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 09 de abril de 2026

SÍLVIO ROMERO C. GOMES

Chefe - Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI/DF, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais, com sede no Distrito Federal e demais interessados, quanto ao depósito do Repasse da União, no valor de R\$ 197.152, 85 (cento e noventa e sete, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), liberada em 30/03/2026 e depositada na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 0002-7, Conta Corrente nº 5742168272, vinculada ao Convênio nº 907582/2020/MAPA/SEAGRI-DF - celebrado em 31/12/2020, entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal- SEAGRI/DF, cujo objeto é a Aquisição de Máquinas e Equipamentos.

Brasília/DF, 08 de Abril de 2026

RAFAEL BORGES BUENO

Secretário de Estado

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO AOS ACIONISTAS – DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Comunicamos aos Senhores Acionistas que foi aprovada a proposta de aumento do capital social desta Estatal, conforme os termos do Processo SEI nº 00071-00001068/2023-21. Em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404/76, informamos as condições para o exercício do direito de preferência: 1. VALOR DO AUMENTO E NOVO CAPITAL SOCIAL: O capital social será aumentado em R\$ 19.204.315,95 (dezenove milhões, duzentos e quatro mil, trezentos e quinze reais e noventa e cinco centavos), mediante a capitalização de recursos oriundos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC). Com a concretização do aporte, o capital social subscrito e totalmente integralizado passará de R\$ 32.197.985,00 para R\$ 51.402.300,95. 2. CARACTERÍSTICAS DAS AÇÕES A SEREM EMITIDAS: Serão emitidas 19.204.315 novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. As novas ações farão jus a dividendos integrais e aos mesmos direitos das ações já existentes, observadas as disposições do Estatuto Social. 3. PREÇO DE EMISSÃO: O preço de emissão fixado é de R\$ 1,00 (um real) por ação, critério estabelecido com base no Valor Patrimonial da Ação (VPA), visando a não diluição injustificada da participação dos acionistas minoritários. 4. EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA: Fica assegurado aos acionistas o direito de preferência para a subscrição das novas ações, na proporção das participações que já possuem no capital social, em estrita observância ao art. 171, § 1º, da Lei nº 6.404/76. 5. PRAZO E DECADÊNCIA: O prazo para o exercício do direito de preferência será de 30 (trinta) dias, contados a partir da última data de publicação deste Aviso, nos termos do § 4º do art. 171 da Lei nº 6.404/76. RESSALVA EXPRESSA: O acionista que não manifestar seu interesse e não efetivar a subscrição dentro do prazo acima estipulado incorrerá na decadência do seu direito de preferência, permitindo à CEASA-DF proceder à destinação das ações não subscritas conforme as regras de sobras ou deliberação assemblear. 6. PROCEDIMENTOS PARA SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO: Os acionistas interessados em exercer seu direito deverão comparecer à sede da CEASA-DF, localizada no SIA/Sul Trecho 10, Lote 05, Brasília – DF, para formalizar o boletim de subscrição. A integralização das ações deverá ser feita à vista, em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do boletim de subscrição. 7. TRATAMENTO DAS SOBTRAS: As ações remanescentes que não forem subscritas durante o prazo de preferência serão rateadas proporcionalmente entre os acionistas que tiverem manifestado interesse em reservas de sobras no boletim de subscrição. Eventual saldo não rateado será incorporado em benefício desta CEASA-DF, conforme faculta a lei.

Brasília/DF, 09 de abril de 2026

BRUNO SENA RODRIGUES

Presidente da CEASA-DF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato 07/2022. Partes: CEASA/DF e CTX Tecnologia e Equipamentos Eirelli, CNPJ 72.645.872/0001-18. Objeto: Aditivo de Prazo e de Valor ao contrato original. Prazo: aditivado por 12 meses, contados a partir do término do atual. Valor: aditivado em R\$ 59.089,80. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Executor: Paulo Ricardo da Silva dos Santos, matr 1223 (Titular) e Pedro de Araujo Lima - matr. 0700-5 (Substituto) - designação id 106817390. Data: 07 de abril de 2026. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente); pela contratada: Thiago Barros Bezerra (Representante Legal). Processo Sei! 00071-00000503/2021-39.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2022. Partes: CEASA/DF e PRIME Comercio e Serviços de Extintores Eireli, CNPJ 09.098.197/0001-18. Objeto: Aditivo de Valor e Prorrogação de Prazo do contrato original. Valor Aditivado: R\$ 22.551,62. Prazo

Aditivado: 12 meses, contado a partir do último dia de vigência do instrumento vigente. Executor: Fábio Fernandes Mesquita, matr 1267 (titular) e Melina Maria Rocha Macedo, matr 1122-3 (substituta) - designação id 170951578. Data: 07 de abril de 2026. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matrícula 121-5 (presidente); pela contratada: Cleane Rodrigues Borges (representante legal). Processo Sei! 00071-00000705/2020-08.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2026NE00098

Processo: 04008-0000325/2023-50; DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ sob o nº 01.099.686/0001-82. DO OBJETO: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços operacionais e de apoio administrativo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades do Planetário de Brasília Luiz Cruis, unidade da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal - SECTI/DF. Autorização de Despesa e Empenho 29 (SEI nº 199507014). Prazo: 365 dias. Do Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.2998.0002, Fonte 1500.100000000, Natureza de Despesa 3.3.90.39; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de abril de 2026. CLAUDIA SOARES LOPES. Subsecretária de Administração Geral.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2026NE00099

PROCESSO: 04008-00000766/2023-51. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a ELDERADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ sob o nº 05.522.369/0001-88. DO OBJETO: a locação dos 6º e 7º andares, loja térrea e 3º subsolo exclusivo do EDIFÍCIO TOUFIC, situado na Quadra 02, Bloco C, do Setor Comercial Sul, com área de 1.747m² (um mil, setecentos e quarenta e sete) metros quadrados, servido por dois elevadores, subdivididos em quatro pavimentos, matriculado sob o nº. 7537, do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, para uso da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, conforme especifica a Nota Técnica N.º 2/2024 - SECTI/GAB/CLPI (144711997) e Decisão n.º 3/2024 - SECTI/GAB (142629968) e a Proposta (143158485). Autorização de Empenho (SEI nº 199509971). Prazo: 365 dias. Do Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 04.122.8207.8517.0166, Fonte 1500.100000000, Natureza de Despesa 3.3.90.39; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de abril de 2026. CLAUDIA SOARES LOPES. Subsecretária de Administração Geral.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2026NE00103

Processo: 04008-00001245/2023-11; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, CNPJ sob nº 00.082.024/0001-37. Do Objeto: prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR na unidade de consumo para abastecer o prédio do Planetário de Brasília, cadastrado sob a inscrição nº 13158-1. Autorização de Empenho (doc. SEI nº 199517919). Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 6.100,25 (seis mil, cem reais e vinte e cinco centavos). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.2998.0002, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.39; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 7 de abril de 2026. CLAUDIA SOARES LOPES. Subsecretária de Administração Geral.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DE CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO FAPDF

Processo: 00193-00000862/2019-02. Edital nº 03/2013 - Credenciamento de Fundações, Instituições e Organizações da Sociedade Civil - OSC'S - Alterado pelo Edital nº 06/2019 FAPDF. Objeto: credenciamento de Fundações de Apoio, Instituições de Ciência e Tecnologia no Distrito Federal e Organizações da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos, com o objetivo de fornecer suporte à execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação financiados pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF. Certificado de credenciamento emitido para o Instituto Multiplicidades, CNPJ: 36.187.736/0001-68 Data de assinatura: 09/04/2026. Vigência: 2 anos. LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente.

RESULTADO FINAL - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 VINCULADA AO EDITAL Nº 01/2025 - PROGRAMA DESAFIO DF - PROJETO: OTIMIZAÇÃO DE MANEJO DE NUTRIÇÃO E IRRIGAÇÃO EM CULTIVO PROTEGIDO DE MIRTILO E MORANGO NAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS DO DISTRITO FEDERAL

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº

3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, e nos termos do processo nº 00070-00005258/2025-16, TORNA PÚBLICA o resultado FINAL das Etapas I II e III e IV- Habilitação, Análise Técnico-Científica pelo Consultor Ad hoc, Análise pela Comissão de Seleção e Homologação do Conselho Diretor da Chamada Pública nº 01/2026 vinculada ao Edital nº 01/2025, que tem por objeto: Desenvolvimento e validação de solução tecnológica baseada na definição de estratégias integradas de manejo nutricional e hídrico para o cultivo de morangueiro (Fragaria × ananassa) e mirtilo (Vaccinium spp.) em sistema sem solo, sob ambiente protegido no Distrito Federal, visando otimizar a produtividade e a qualidade dos frutos, bem como promover maior eficiência e economia no uso de água e insumos. Desenvolver e validar estratégias integradas de manejo nutricional, hídrico e físico do sistema radicular para o cultivo de morangueiro e mirtilo em substrato sob ambiente protegido no Distrito Federal, incluindo a determinação das curvas de absorção de nutrientes, a identificação dos substratos mais adequados e a definição de regimes ótimos de fornecimento de água, visando aumentar a produtividade, melhorar a qualidade dos frutos e aumentar a eficiência no uso de água e fertilizantes. DO RESULTADO FINAL: Etapa I Habilitação: Propostas HABILITADAS: Coordenador Ítalo Moraes Rocha Guedes, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA; Coordenador: Marcelo Carneiro Gonçalves, Instituição Executora: Universidade de Brasília - UnB/Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, não houve propostas NÃO HABILITADAS; Etapa II - Análise Técnico-Científica pelos Consultores Ad hocs: Propostas RECOMENDADAS, nota máxima a ser atribuída 10: Coordenador Ítalo Moraes Rocha Guedes, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA, notas finais atribuídas 10,0 e 9,2; Coordenador: Marcelo Carneiro Gonçalves, Instituição Executora: Universidade de Brasília - UnB/Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, notas finais atribuídas 7,0 e 7,1. Etapa III - Análise pela Comissão de Seleção, nota máxima a ser atribuída 5: Coordenador Ítalo Moraes Rocha Guedes, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, nota final atribuída 4,87; Coordenador: Marcelo Carneiro Gonçalves, Instituição Executora: Universidade de Brasília - UnB/Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, nota final atribuída 3,47. ; Etapa IV: Homologação do Conselho Diretor: PROPOSTA VENCEDORA: Ítalo Moraes Rocha Guedes, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN
Diretor-Presidente

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - EDITAL Nº 01/2026 - FAPDF PUBLICA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS

Processo: 00193-00000328/2026-17. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS - Nº 29/2026 - EDITAL Nº 01/2026 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; do outro lado, Teresa Helena Macedo da Costa como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico à publicação do artigo científico ao (a) OUTORGADO(A), intitulado "Poor agreement between methods used in population studies to estimate the volume of human milk consumed: a Bland-Altman analysis", a ser publicado no periódico International Breastfeeding Journal. NOTA DE EMPENHO 2025NE00223, Data: 31/03/2026, Valor: R\$ 16.490,00, Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2026; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Teresa Helena Macedo da Costa. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90001/2025-SECOM/DF

A Comissão Especial de Contratação-CEC/SECOM-DF, instituída pela Portaria-SECOM/DF nº 40 de 29 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal-DODF nº 142, de 31 de julho de 2025, página 38, no uso de suas atribuições, torna pública a decisão referente ao recurso administrativo interposto pela empresa Escala Comunicação & Marketing Ltda - CNPJ nº 90.771.544/0001-40. Diante da análise dos pressupostos de admissibilidade, verificou-se que a peça recursal foi protocolizada fora do prazo legal estabelecido no subitem 22.1 do edital acima mencionado e §1º do art. 165 da

Lei Federal nº 14.133/2021. Ante o exposto, esta CEC/SECOM/DF manifesta-se pelo não conhecimento da inoportuna manifestação da licitante Escala Comunicação & Marketing Ltda, em razão de sua preclusão, opinando para que seja mantido íntegro o resultado do julgamento das propostas técnicas proferido pela Comissão na 2ª sessão da Concorrência Presencial nº 90001/2025-SECOM/DF. A íntegra do Recurso e da Decisão citadas encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.comunicacao.df.gov.br/concorrencia-90001-2025>. Por fim, alertamos para a previsão contida no subitem 5.3 do edital, quanto ao acompanhamento dos eventos referentes ao certame no Diário Oficial do Distrito Federal-DODF e no sítio oficial da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal-SECOM/DF. Demais informações poderão ser obtidas na CEC-SECOM/DF, situada na Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar, sala 1513 - Brasília/DF - CEP: 70.075.900, Telefone: 0xx(61) 3961.1696, nos dias úteis, das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h.

Brasília/DF, 09 de abril de 2026

FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA ADJUNTA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026

Processo nº00150-00004139/2026-47. O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de Secretário de Estado e a empresa M SHOW PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.262.043/0001-67, neste ato representada por FREDERICO BRANDAO, na qualidade de administrador da empresa. CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto: 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação artística direta do cantor "MURILO HUFF", para se apresentar dentro da programação do projeto "11ª FEIRA NACIONAL DA GOIABA", no dia 11 de Abril de 2026, às 22h00, com 1h30 de duração, na sede da ARCAG - Associação Rural e Cultural Alexandre de Gusmão, em Brazlândia/DF, nas condições estabelecidas no Projeto Básico. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, prorrogável sucessivamente por até 60 (sessenta) dias, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO - 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Governo do Distrito Federal deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I) Gestão/ Unidade: 00001/230101; II) Fonte de Recursos: 100; III) Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; IV) Natureza de Despesa: 339039; V) Nota de Empenho: 2026NE00235. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO - 18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. Data da Assinatura: 09 de abril de 2026. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA. Pela Contratada: FREDERICO BRANDAO.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 81/2025

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA, BRASÍLIA, DF, CEP 70.070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de SECRETARIO DE ESTADO, nomeado pelo Decreto de 31 de dezembro de 2025, publicado no DODF nº 248, de 05 de janeiro de 2026, pag.12, e conforme Artigo 2º, I do Decreto 39.002 de 24 de abril de 2018, portador da matrícula funcional nº 1728256-X, e IBDFD INSTITUTO BORA FAZER DF, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.420.280/0001-00, com sede no Avenida Comercial Quadra 3, Conjunto 4, S/N, Residencial Morro da Cruz (sao Sebastiao), Brasília, DF, CEP 71.693-500, neste ato representada por EURIPEDES VIANA SANTANA, que exerce a função de PRESIDENTE, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO Este instrumento visa a prorrogação de vigência do TERMO DE FOMENTO, TF-81-SECEC/2025 até 19/04/2026, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - EFICÁCIA A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. CLÁUSULA QUARTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL Nº 34.031/2012 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto no 34.031/2012). Brasília-DF, 08 de abril de 2026. Pelo Distrito Federal: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA Pela Organização da Sociedade Civil: EURIPEDES VIANA SANTANA.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045983/2022

Processo: 00431-00019164/2021-28. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e HOST SERVER DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 19.833.155/0001-37. DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a concessão de reajuste ao valor do contrato, mediante a aplicação da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de dezembro de 2024 a novembro de 2025, no percentual de 4,46%. DO VALOR: o valor global do contrato passa a ser de R\$ 2.672,00 (dois mil, seiscentos e setenta e dois reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17.101; Programa de Trabalho: 08.126.8228.1471.0076; Natureza da Despesa: 33.90.40; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho nº 2026NE00240, no valor de R\$ 2.672,00 (dois mil, seiscentos e setenta e dois reais), na modalidade ordinário, emitida em 18/03/2026. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo tem vigência de 01/04/2026 a 01/04/2027. DATA DE ASSINATURA: 31/03/2026. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: Rafael Rodrigues Silveira; pela CONTRATADA: Mateus Valgas.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048953/2023

Processo: 00431-00031525/2022-95. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ nº 38.056.040/0001-28. DO OBJETO: majoração do valor do condomínio, no percentual de 11,51% em relação ao valor total do contrato, em virtude da inclusão da prestação de serviço de vigilância e segurança, nos termos da Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor total mensal do contrato passa de R\$ 670.687,69 (seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos), e o valor total anual passa de R\$ 8.048.252,28 (oito milhões, quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oito centavos) para R\$ 8.974.893,72 (oito milhões, novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17.101; Programa de Trabalho: 08.122.8228.8517.0139; Natureza da Despesa: 33.90.39 e 33.90.93; Fonte de Recursos: 1000; Nota de Empenho nº 2026NE00239, no valor de R\$ 133.848,20 (cento e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), na modalidade estimativo, emitida em 17/03/2026. DA VIGÊNCIA: os efeitos financeiros da majoração passam a vigorar a partir de 09 de fevereiro de 2026, permanecendo inalteradas as demais cláusulas de vigência do contrato originário. DATA DE ASSINATURA: 19/03/2026. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: Rafael Rodrigues Silveira; pela CONTRATADA: Flávio César Pereira Barros.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE PRONUNCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO - BOLSA UNIVERSITÁRIA

Nº DO PROCESSO: 0380-000332/2011. INTERESSADO: UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E SAÚDE - UNICTIS, CNPJ Nº. 08.909.999/0001-06. Nº DO CONVÊNIO: 33/2008. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: REPROVADA. EDWARD FONSECA DE LIMA. Subsecretário.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 1/2026 - SEDUH/GAB

Processo nº 00390-00002049/2026-80. Processos relacionados nº 00390-00006863/2025-92 e 00390-00008478/2025-80. Descrição: suposta prática da irregularidade de deixar de praticar ato necessário à apuração de infração disciplinar, retardar indevidamente a sua prática ou dar causa à prescrição em processo disciplinar, constante do art. 190, inciso III, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 2/2026 - SEDUH/GAB

Processo nº 00390-00002090/2026-56. Processos relacionados nº 00390-00006863/2025-92 e 00390-00008478/2025-80. Descrição: suposta prática da irregularidade de deixar de praticar ato necessário à apuração de infração disciplinar, retardar indevidamente a sua prática ou dar causa à prescrição em processo disciplinar, constante do art. 190, inciso III, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 3/2026 - SEDUH/GAB

Processo nº 00390-00002112/2026-88. Processos relacionados nº 00390-00006863/2025-92 e 00390-00008478/2025-80. Descrição: suposta prática da irregularidade de deixar de praticar ato necessário à apuração de infração disciplinar, retardar indevidamente a sua prática ou dar causa à prescrição em processo disciplinar, constante do art. 190, inciso III, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 4/2026 - SEDUH/GAB

Processo nº 00390-00002108/2026-10. Processos relacionados nº 00390-00006863/2025-92 e 00390-00008478/2025-80. Descrição: suposta prática da irregularidade de deixar de praticar ato necessário à apuração de infração disciplinar, retardar indevidamente a sua prática ou dar causa à prescrição em processo disciplinar, constante do art. 190, inciso III, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 01/2026 DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação para seleção de empresas do ramo da construção civil, construtoras/incorporadoras, com comprovada capacidade técnica, interessadas em formar parcerias e viabilizar plano de negócio com a CODHAB/DF, para contratação de empreendimento habitacional junto ao agente financeiro, no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas, em áreas urbanas, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV, que satisfaçam os requisitos definidos pela CODHAB/DF, em terreno de propriedade do Distrito Federal, com vistas a atender famílias que satisfaçam os critérios da Lei Distrital nº. 3.877 de 26 de junho de 2006, e suas alterações, e conforme condições constantes no Edital de Convocação nº 01/2026: Edital de Convocação nº 01/2026, Processo SEI nº 00392-00010574/2025-31 - Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV, Quadra 117 Conjunto 27 Lotes 01 e 02, para construção de 302 (trezentos e dois) unidades habitacionais, conforme tratado no Edital. As empresas interessadas poderão obter o Edital em epígrafe no endereço eletrônico <https://www.codhab.df.gov.br>, aba "Editais", campo "Empresas - Convocação", ou diretamente pelo link <https://www.codhab.df.gov.br/pagina/436>. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via sistema eletrônico de Convocações no endereço eletrônico <http://extranet.codhab.df.gov.br/dipro/novainscricao>.

Abertura das inscrições: 13 de abril de 2026 às 08h00min - horário de Brasília;
Encerramento das inscrições: 08 de maio de 2026 às 23h59 - horário de Brasília.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 136/2026

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: REVERTER o cancelamento da habilitação do senhor MARCIO DE LIMA CPF nº 047.***.***.83, tendo em vista à entrega de documentação em cumprimento dos critérios dispostos na Lei Distrital nº 3.877/2006, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Alto Mangueral, conforme o Edital de Chamamento nº 02/2021.

Brasília/DF, 08 de abril de 2026
RUBENS MENDES
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04039-00000249/2026-95. Interessado: GVA CONNECTION FACILITIES LTDA, doravante denominada CONTRATADA, inscrita sob o CNPJ nº

26.473.058/0001-46. Valor: R\$ 8.881,00 (oito mil oitocentos e oitenta e um reais), relativo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2025. Em 08/04/2026, a ordenadora de despesa, com fundamentação legal no art. 7º da Lei nº 3.163/2003, combinado com os artigos arts. 29 e 30 do Decreto nº 32.598/2010 e, no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), RECONHECE a dívida e AUTORIZA a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA. Subsecretária de Administração Geral.

FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto 43.752 de 12/09/2022, o Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal (Funam/DF) torna público o Quadro Demonstrativo das Origens e Aplicações dos Recursos do Funam/DF, referente ao 1º bimestre de 2026:

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS – FUNAM – 1º bimestre de 2026

Saldo anterior em 31.12.2025	R\$ 1.025.109,64
Saldo total das contas bancárias do Funam Banco: Banco de Brasília (BRB) 1) 100 c/c 060.992-5 – Arrecadação 2) 201 c/c 826.974-1 – Arrecadação 3) 100 c/c 060.993-3 – Dep. Jud. Orla Lago Paranoá 4) 100 c/c 055.181-1 – Dep. Jud. Orla Lago Paranoá.	R\$ 88.049,62
ENTRADA/ORIGENS	
Compensação Florestal / Supressão Vegetal	R\$ 83.759,36
Ações Judiciais	R\$ 4.290,26
Total Entradas	R\$ 88.049,62
Restituição ao Tesouro de 01/01/2026 a 28/02/2026	R\$ 1.070.341,78
Rendimentos de 01/01/2026 a 28/02/2026	R\$ 0,00
Saldo em 28.02.2026	R\$ 37.709,81

JARBAS MACHADO LEVI

Diretor de Apoio ao Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal
Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal

GENILSON ALVES DUARTE
Ordenador de Despesa do Funam/DF
Subsecretário de Assuntos Estratégicos

Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE OUTORGAS

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas:

Outorga n.º 146/2026 - ADASA/SRH/COUT. Adenor Paulo Cappellesso, transfere os termos de direito de uso de água superficial, concedida à Atílio Laurindo Cappellesso, por meio do Despacho nº 757, de 10 de setembro de 2015, captada por meio de bombeamento, para fins de irrigação de culturas, localizada no endereço Área Isolada Retiro do Meio, Fazenda Retiro dos Olhos D'água, lote 09, Km 07, Planaltina/DF, um ponto no Córrego Gibóia, Bacia Hidrográfica Rio Preto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Jacaré. Processo SEI nº 00197-00003523/2025-13.

Outorga n.º 147/2026 - ADASA/SRH/COUT. Sérgio José Cappellesso, outorga de direito de uso de água superficial, captada por meio de bombeamento, para fins de irrigação de culturas, localizada no endereço Área Isolada Retiro do Meio, DF 100, Km 07, lote 09, Fazenda Retiro dos Olhos D'água, Planaltina/DF, um ponto no Ribeirão Jacaré, Bacia Hidrográfica Rio Preto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Jacaré. Processo SEI nº 00197-00001700/2021-95.

Outorga n.º 174/2026 - ADASA/SRH/COUT. Antônio Abel da Silva, outorga de direito de uso de água superficial, captada por meio de bombeamento, para fins de criação/dessedentação animal, aquicultura e irrigação de culturas, localizada no endereço Núcleo Rural Boa Esperança, Chácara Por do Sol, Ceilândia/DF, um ponto no Córrego Dois Irmãos, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Médio Rio Descoberto. Processo SEI nº 00197-00003463/2022-88.

Outorga n.º 176/2026 - ADASA/SRH/COUT. Ronan Fernandes Gonçalves, outorga de direito de uso de água superficial, captada por meio de bombeamento, para fins de criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizada no endereço Núcleo Rural Ponte Alta de Baixo, Rodovia DF 180 Km 33, Chácara do Ingá - Chácara 16, Gama/DF, um ponto no Córrego Barreirinho, Bacia Hidrográfica Rio Corumbá, Unidade Hidrográfica Rio Ponte Alta. Processo SEI nº 00197-00004098/2024-91.

Outorga n.º 177/2026 - ADASA/SRH/COUT. Edileuza Bernardes de Freitas, outorga de direito de uso de água superficial, captada por meio de bombeamento, para fins de criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizada no endereço Núcleo Rural Monjolo, Chácara 04/07, Planaltina/DF, um ponto no afluente do Córrego Monjolo, Bacia Hidrográfica Rio Corumbá, Unidade Hidrográfica Rio Ponte Alta. Processo SEI nº 00197-0000206/2025-37.

Outorga n.º 178/2026 - ADASA/SRH/COUT. Aurelino de Almeida Sampaio Filho, outorga de direito de uso de água superficial, captada por meio de bombeamento, para fins de irrigação paisagística, localizada no endereço Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 0, Chácara 8A, Sobradinho II /DF, um ponto no Córrego Paranoazinho, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Sobradinho. Processo SEI nº 00197-00002218/2024-15.

JULIANA PINHEIRO GOMES

SERVIÇO DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026 A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, por intermédio de seu Serviço de Contratações, torna pública a realização de licitação, pela Lei 14.133/21, na modalidade Pregão, para a contratação de serviço de manutenção de Plataformas de Coleta de Dados (PCDs) para as estações da rede de monitoramento das águas superficiais. A sessão virtual de abertura do certame será realizada no dia 12 de maio de 2026, às 10:00h, por meio da Plataforma do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Processo SEI 00197-00004220/2025-18. Valor estimado: R\$ 882.700,80 (oitocentos e oitenta e dois mil e setecentos reais) Programa de trabalho 18.544.6210.2683.0002 - Regulação dos Usos dos Recursos Hídricos no DF Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; fonte 251. Cópia do Edital disponível em www.adasa.df.gov.br, no link "Licitações e Contratos / Licitações em Andamento" bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Outras informações pelo telefone: (61) 3961-5017 ou pelo e-mail: sco@adasa.df.gov.br.

EDUARDO BOTELHO
Agente de Contratação

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2025

PROCESSO SEI Nº: 00094-00000299/2025-21. DAS PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 24.421.744/0001-48. OBJETO: Promover o acréscimo de aproximadamente 1,95% (um vírgula noventa e cinco por cento) sobre o valor atualmente contratado, na ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DA VIGÊNCIA: A partir da data da última assinatura, junto ao Sistema SEI. DATA DE ASSINATURA: 31/03/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente e ANDERSON MOURA e SOUSA Diretor de Administração e Finanças e pela CONTRATADA, LUIS HENRIQUE DA SILVA, na qualidade de Sócio-Administrador.

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DE DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Atendendo ao disposto no § 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o SLU vem dar publicidade às despesas relativas às inserções dos Atos Oficiais no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, referentes ao 1º trimestre de 2026.

RELAÇÃO DE DESPESAS

1º TRIMESTRE/2026			
Fornecedor	Espécie	Discriminação	Valor (R\$)
Casa Civil do Distrito Federal	Diário Oficial do Distrito Federal	publicação de atos oficiais	20.928,16

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2026

PROCESSO: 04009-00000488/2026-57. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO ALVORADA BRASIL DE ARTE, CULTURA, COMUNICACAO E CIDADANIA - INSTITUTO ALVORADA BRASIL. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "11ª FESTA DA GOIABA DE BRAZLÂNDIA 2026", nos dias 04 a 12 de abril de 2026, na ARCAG - Associação Rural Cultural Alexandre de Gusmão, em Brazlândia/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo ao processo na plataforma PARCERIAS/MROSC. VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27101, Programas de Trabalho: 23.692.6207.9085.0121, 13.392.6219.9075.0407, e 23.695.6207.9085.0122. Fonte: 1500.100000000, o empenho terá o valor total de R\$ 4.042.251,43 (quatro milhões, quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00116, 2026NE00117, 2026NE00118 e 2026NE00119 emitida em 01/04/2026, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, advindos do orçamento do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência do dia 01/04/2026 até 29/04/2026. DATA DE ASSINATURA: 01/04/2026. Pelo Distrito Federal, BERNARDO CARVALHO ANTUNES, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO ALVORADA BRASIL DE ARTE, CULTURA, COMUNICACAO E CIDADANIA - INSTITUTO ALVORADABRASIL, FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA, na qualidade de PRESIDENTE.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2026

PROCESSO: 04009-00000464/2026-06. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o GRUPO VIA SACRA AO VIVO. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "PAIXÃO DE CRISTO PLANALTINA/DF 2026", a ser realizada nos dias 02 (no estacionamento do Funções Múltiplas de Planaltina) e 03 de abril (no Morro da Capelinha em Planaltina) de 2026, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo ao processo na plataforma PARCERIAS/MROSC. VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27101, Programa de Trabalho: 23.695.9085.0008, Fonte: 1500.100000000, o empenho terá o valor total de R\$ 1.723.885,88 (um milhão, setecentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2026NE120, emitida em 02/04/2026, sob o evento 400097, na modalidade Global, advindos do orçamento do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência do dia 01/04/2026 até 01/05/2026. DATA DE ASSINATURA: 02/04/2026. Pelo Distrito Federal, BERNARDO CARVALHO ANTUNES, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o GRUPO VIA SACRA AO VIVO, JOSÉ VICENTE REZENDE CARDOSO, na qualidade de PRESIDENTE.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2026

PROCESSO: 04009-00000494/2026-12. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e METROPOLES PRODUCOES. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "METRÓPOLES CATWALK", que acontecerá de 06 a 10 de abril de 2026, no Foyer do Teatro Nacional Cláudio Santoro, em Brasília/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo ao processo na plataforma PARCERIAS/MROSC. VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27101, Programas de Trabalho: 23695621990750406, 23695620790850128 e 23695620790850127, Fonte: 1500.100000000, o empenho terá o valor total de R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS), conforme Notas de Empenho nº 2026NE00121, 2026NE00122, 2026NE00123 e 026NE00124, emitidas em 02/04/2026, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, advindos do orçamento do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência do dia 02/04/2026 até 25/04/2026. DATA DE ASSINATURA: 02/04/2026. Pelo Distrito Federal, BERNARDO CARVALHO ANTUNES, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e METROPOLES PRODUCOES, LUIZA MEIRELES ESTEVÃO DE OLIVEIRA, na qualidade de PRESIDENTE.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2026

PROCESSO: 04009-00000275/2026-25. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e INSTITUTO EXPRESSAO CULTURAL DE BRASÍLIA - IECB. Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "CAFE COM SAMBA NA TORRE DE TV 2026", nos dias 25 de abril, 16 de maio e 20 de junho de 2026 na Praça da Feira da Torre de TV em Brasília, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo ao processo na plataforma PARCERIAS/MROSC. VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27101, Programas de Trabalho: 23692620790850121, Fonte: 1500.100000000, o empenho terá o valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) conforme Nota de Empenho nº 2026NE00130, emitidas em 07/04/2026, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, advindos do orçamento do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência do dia 07/04/2026 até 30/06/2026. DATA DE ASSINATURA: 07/04/2026. Pelo Distrito Federal, BERNARDO CARVALHO ANTUNES, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO EXPRESSAO CULTURAL DE BRASÍLIA - IECB, CARLOS AUGUSTO MONIZ DE ALMEIDA, na qualidade de PRESIDENTE.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2026

PROCESSO: 04009-00000381/2026-17. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e ITCB- INSTITUTO TECNOLÓGICO E CULTURAL BRASILEIRO. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "CONNECTA WELLNESS BRASÍLIA", nos dias 11 e 12 de abril, no Eixo Cultural Íbero Americano do Distrito Federal, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo ao processo na plataforma PARCERIAS/MROSC. VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27101, Programas de Trabalho: 23695620790850118, Fonte: 1500.100000000, o empenho terá o valor total de R\$ 1.992.739,56 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00132, emitidas em 07/04/2026, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, advindos do orçamento do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência do dia 07/04/2026 até 28/04/2026. DATA DE ASSINATURA: 07/04/2026. Pelo Distrito Federal, BERNARDO CARVALHO ANTUNES, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e ITCB- INSTITUTO TECNOLÓGICO E CULTURAL BRASILEIRO, LEONARDO AUGUSTO SILVA SOUZA, na qualidade de PRESIDENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 7º Regimento Interno, Resolução nº 01, de 06 de abril de 2021, do referido Colegiado, CONVOCA todos os Membros Conselheiros para a 1ª Reunião extraordinária, no exercício de 2026, a ser realizada na modalidade PRESENCIAL e VIRTUAL no dia 13 de abril de 2026, segunda-feira, às 14h30, na sala de reuniões do 4º andar, sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, localizado no SEP/Quadra 511, Bloco A, Asa Norte, Brasília/DF.

PAUTA:

I- Relatórios de Gestão, referente ao exercício de 2025, dos seguintes blocos:

- a) 00220820230008-014781 - QSP
- b) 00220820240003-021485 - QSP
- c) 00220820240003-021486 - QSP
- d) 00220820240003-021487 - QSP
- e) 00220820240003-021488 - QSP
- f) 00220820240004-021552 - Gestão da Rede Sine.

II- Repactuação do Plano de Ações e Serviços do bloco da Gestão da Rede Sine (00220820240004-021552).

III- Assuntos gerais.

Os processos, objetos da pauta da presente convocação, serão tempestivamente disponibilizados, no prazo regimental, via e-mail e na página oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF a todos os membros do colegiado.

WILLIAN FERREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00001426/2022-92; ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 44/2023.; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP E A EMPRESA HUMANPOWER TECNOLOGIA PARA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA; OBJETO: Prestação de serviços técnicos para implantação, operação e gestão continuada de Central de Relacionamento com cliente/usuário, teleatendimento e atendimento presencial com utilização de equipamentos de informática, para atender a demanda de ligações mês, com implantação e manutenção para gravação de (100) % das chamadas receptivas e ativas, e inclusive a realização de atendimento por múltiplos canais, através de plataforma omni channel com capacidade de atendimento às demandas de voz, e-mail, chat, formulário na web, mensageira instantânea (telegram, whatsapp, sms), rede social (facebook,

twitter), para serviços regulados de utilidade pública, abrangendo implantação e manutenção continuada de equipamentos e sistemas de telecomunicações e todos os recursos necessários à sua operacionalização, no período de 24 (vinte quatro) horas, 07 (sete) dias por semana, com demanda de atendimentos de aproximadamente 120.000 (cento e vinte mil) solicitações por ano, para: I - Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; II - Reduzir recursos no valor de R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais) anual, correspondente a 16,24% do valor inicial atualizado do contrato, referente a supressão na quantidade de disparos de mensagens ativas via WhatsApp (HSM); EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 271/2026, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3919ª Sessão, realizada em 01/04/2026; VIGÊNCIA: do dia 20/04/2026 até o dia 20/04/2027; DATA DA CELEBRAÇÃO: 08/04/2026 P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, JÚLIO CESAR DE AZEVEDO REIS; P/CONTRATADA: EDELUCIO ANTONIO COSTA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 185/2025 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00001770/2025-24
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 04/2026
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação por escopo para execução de obras de reforma no estande de vendas e guarita do empreendimento Aldeias do Cerrado, na Região Administrativa de São Sebastião/DF. Os serviços de reforma compreendem a demolição de alvenaria, reconstrução, pintura, instalação de forro, troca de esquadrias, troca do piso, adequações das instalações hidrossanitárias e elétricas.
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura/local:	08/05/2026 às 10 horas. SAM - Boco "F" Edifício Sede da TERRACAP, Sala 21, sub-solo. Brasília/DF - CEP 70620-000.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 09 de abril de 2026
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Presidente da Comissão

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO

O Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) informa que, a partir de 10 de março de 2026, suas publicações oficiais passam a ser realizadas no Diário Oficial Eletrônico do TCDF (DOE-TCDF), veículo oficial de divulgação dos atos da Corte.

Durante o período de transição de 30 dias, as publicações ocorrerão concomitantemente no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) e no DOE-TCDF.

Após esse período, as publicações passarão a ocorrer exclusivamente no DOE-TCDF, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica.

O DOE-TCDF está disponível no endereço eletrônico: <https://doe.tc.df.gov.br/>.

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 065/2026 - Reabertura
PROCESSO: 04024-00000939/2026-12

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/04/2026 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao chamamento nº 065/2026, cujo objeto é a Aquisição de roller clip e cordão para crachá personalizados com a logo do HCB, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 09 de abril de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 095/2026
PROCESSO: 04024-00002688/2026-19

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/04/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 095/2026, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Kit Coloração, Eosina Y, Formol, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 09 de abril de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 010/2026
PROCESSO: 04024-00016679/2025-16

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 28/04/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 010/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de Nitrogênio Líquido (N₂), na modalidade de entrega a granel com transvasamento no local (abastecimento de recipientes estacionários), destinado a suprir, de forma ininterrupta e segura, as demandas do Laboratório de Pesquisa Translacional do Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 09 de abril de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 063/2026

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 063/2026, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 23/03/2026, cujo objeto é a Aquisição de Cone de Sinalização, visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa N&F Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda, pelo valor total de R\$ 5.095,00 (Cinco mil e noventa e cinco reais). Brasília/DF, 09 de abril de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 021/2026

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 021/2026, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 23/02/2026, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Agulha descartável, Agulha para biópsia, Kit de cateter,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: lotes 19 e 08 para a empresa Unibio Distribuidora e Serviços Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 7.590,00 (Sete mil, quinhentos e noventa reais); lotes 04 e 11 para a empresa Intensivemed Importação e Comércio Ltda. ME, pelo valor total estimado de R\$ 500,00 (Quinhentos reais); lote 05 para a empresa HRA Indústria Comércio Importação e Exportação de Produtos Médicos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 7.540,00 (Sete mil, quinhentos e quarenta reais); lotes 07, 09 e 10 para a empresa Alparad Comércio Importação e Exportação de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 9.280,00 (Nove mil, duzentos e oitenta reais); lotes 18 e 17 para a empresa DE Pauli Comércio Representação Importação e Exportação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.664,20 (Dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos); lotes 20, 22 e 01 para a empresa HTS Tecnologia em Saúde Comércio Importação Exportação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 79.208,00 (Setenta e nove mil, duzentos e oito reais); lotes 02, 03 e 12 para a empresa Agwcomex Importação e Distribuição de Produtos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 14.832,50 (Quatorze mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); lote 21 para a empresa E. R. Trindade Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais); lotes 14 e 13 para a empresa Cirúrgica Fernandes Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 4.810,00 (Quatro mil, oitocentos e dez reais). Os lotes 15 e 16 restaram fracassados. O lote 06 foi cancelado. Brasília/DF, 09 de abril de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 020/2026

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 020/2026, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 23/02/2026, cujo objeto é a Aquisição de Insumos de laboratório Translacional (Reagente, Filtro, Anticorpo,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 14, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 38, 39, 41, 45 e 48 para a empresa Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 304.839,00 (Trezentos e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais); itens 03, 09, 10, 11, 13, 25, 31, 35, 36, 37 e 43 para a empresa Beckman Coulter do Brasil Comércio e Importação de Produtos de Laboratório Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 78.386,00 (Setenta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais); itens 08, 12, 19, 20 e 21 para a Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 29.766,00 (Vinte e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais); itens 15, 34, 42 e 47 empresa DBR Comércio Importação de Material Hospitalar Médico Ltda EPP, pelo valor total estimado de R\$ 32.936,60 (Trinta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos); itens 33 e 44 para a empresa Nova Analítica Importação e Exportação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 31.581,80 (Trinta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta centavos); itens 40 e 49 para a empresa Ciencor Scientific Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 5.232,00 (Cinco mil, duzentos e trinta e dois reais). O item 46 foi cancelado. Brasília/DF, 08 de abril de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 201/2025

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe, torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 16 para a empresa Sara Medical Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda; referente ao Chamamento 201/2025 publicado no DODF Nº 168, pág 82 em 05/09/2025. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 09 de abril de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 201/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 201/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 04/08/2025, cujo objeto é Aquisição de Material Hospitalar (Eletrodo, Atomizador, Lanceta, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 16 para a empresa Cepalab Laboratórios Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.561,50 (Dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). Brasília/DF, 09 de abril de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA – 48/2026.

TERIVA 184 PARTICIPAÇÕES LTDA

AVISO DE ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL

Torna pública a formalização do Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF nº 20/2026 junto ao Instituto Brasília Ambiental, objetivando o cumprimento de compensação florestal, tem por objeto supressão vegetal de 2,8455 hectares de remanescente de vegetação nativa para as obras de implantação do parcelamento do solo Condomínio Residencial Tangará e da rede de infraestrutura de drenagem pluvial e de esgotamento sanitário, localizado na Fazenda Paranoá/Sobradinho dos Melos – Administração Regional de Itapoã – RA-ITAP/DF, de interesse da empresa TERIVA 184 PARTICIPAÇÕES LTDA.

TERIVA 184 PARTICIPAÇÕES LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização de Supressão Vegetal – ASV nº 2053.8.2026.46888 para implantação do parcelamento do solo Residencial Tangará e da rede de infraestrutura de drenagem pluvial e de esgotamento sanitário, localizado na Fazenda Paranoá/Sobradinho dos Melos – Administração Regional de Itapoã – RA-ITAP/DF. Processo: 00391-00004242/2024-65. TERIVA 184 PARTICIPAÇÕES LTDA.

TERIVA 184 PARTICIPAÇÕES LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE ÁRVORE ISOLADA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização de Corte de Árvore Isolada - CAI nº 2053.4.2026.46890 para implantação do parcelamento do solo Residencial Tangará e da rede de infraestrutura de drenagem pluvial e de esgotamento sanitário, localizado na Fazenda Paranoá/Sobradinho dos Melos – Administração Regional de Itapoã – RA-ITAP/DF. Processo: 00391-00004242/2024-65. TERIVA 184 PARTICIPAÇÕES LTDA.

* continuação		
VIAÇÃO PIRACICABANA S.A. CNPJ: 54.360.623/0001-02		
Notas Explicativas		
(IASB), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversos métodos de avaliação que utilizam estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação dessas demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a	ser registrado nas demonstrações financeiras. Os itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, as estimativas do valor recuperável dos terrenos e edificações, análise do risco de crédito para determinação das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras	provisões, inclusive para as demandas judiciais e administrativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas, anualmente. 3. Demonstrações Financeiras: Completas e auditadas pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. estão disponíveis na sede da Companhia para apreciação.
Diretoria	Contadora	
José Mendes - Diretor	Marcos Máximo de Novaes Mendonça - Diretor	Kelly C. Tonin Damasceno - CRC SP-214086/O-6

AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A.

ATA DA 43ª (QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ/MF Nº 40.281.347/0001-74 | NIRE 53300005028

DATA, HORA E LOCAL: Aos 31 dias do mês de março de 2026, às 11 horas, na sede administrativa da Autotrac Comércio e Telecomunicações S/A (“Companhia”), localizada no SCN, Quadra 01, Bloco G, Loja 01-Sobreloja, Edifício Esplanada Business, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.711-070. CONVOCAÇÃO: Por meio de edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nas páginas 230, 164 e 161/2, bem como no Jornal de Brasília, nas páginas 12, 04 e 10, respectivamente das edições dos dias 20, 23 e 24/03/2026 de ambos os jornais. PRESENÇA: Presentes os acionistas que assinaram a lista de presença, representantes de mais de 2/3 (dois terços) do capital social votante, e administradores da Companhia. MESA: Presidente: NELSON PIQUET SOUTO MAIOR; Secretário: GERALDO PIQUET SOUTO MAIOR, convidado pelos acionistas presentes. ORDEM DO DIA: 1. – Deliberar sobre a alteração da razão social da Companhia e, por conseguinte, do Estatuto Social Consolidado em vigor; e 2. – Deliberar sobre a constituição de uma sociedade de titularidade da Autotrac. Não havendo requerimento para a leitura de documentos, nem pedido de esclarecimentos, foram discutidos e votados os assuntos constantes da Ordem do Dia, tomando-se, por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos e sem quaisquer ressalvas, as seguintes DELIBERAÇÕES: 1 – Aprovadas (i) a alteração da razão social da Companhia de Autotrac Comércio e Telecomunicações S/A para Autotrac Tecnologia S/A e (ii) alteração do Art. 1º, caput, do Estatuto Social da Companhia. Desta forma, o Art. 1º, caput, do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: “AUTOTRAC TECNOLOGIA S.A (“Sociedade”) é uma sociedade anônima de capital fechado, que se rege pelo presente estatuto e pela legislação aplicável.”; e 2 – Aprovada a constituição de uma sociedade limitada unipessoal pela Companhia (NewCo), a qual (i) será constituída com capital social de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a ser integralizado em moeda corrente nacional; (ii) será administrada por 2 a 7 membros do corpo diretivo da Companhia, os quais, por sua vez, serão indicados pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia e eleitos pela Companhia no ato de constituição da NewCo, ficando também estabelecido que, para fins do referido ato de constituição, a Companhia será validamente representada por seu Diretor Presidente em conjunto com outro Diretor, nos termos do art. 22, inciso I, do Estatuto Social; (iii) terá como objeto social: a) a prestação de serviços de telecomunicações e/ou afins, similares e complementares, de valor adicionado, de desenvolvimento e licenciamento de software e demais serviços em tecnologia da informação; e b) a comercialização, locação, montagem, instalação, manutenção e reparação de produtos, equipamentos e acessórios, necessários, complementares, afins ou inerentes aos serviços prestados. Em seguida, o Sr. Presidente sugeriu a consolidação do Estatuto Social para incorporar a nova razão social acima aprovada, bem como o endereço atual da Companhia aprovado pela 102ª (centésima segunda) reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 28/01/2020 e pequenos ajustes de texto do estatuto, sem, contudo, alteração de conteúdo, sendo a sugestão acatada, tendo sido aprovado, por unanimidade, o texto do Estatuto Social consolidado nos termos do Anexo I. Por fim, o Sr. Presidente determinou a lavratura desta Ata na forma sumária, ficando autorizada a publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente Ata lavrada, lida, conferida, e por todos aprovada. Brasília-DF, às 11 horas e 58 minutos do dia 31 de março de 2026. Certificamos que esta é cópia fiel da ata lavrada no livro nº 02 de Registro de Atas das Assembleias Gerais, às folhas nº 71 (verso) e 72 (frente e verso) e que foi assinada pelo Presidente, Secretário e acionistas presentes: Nelson Piquet Souto Maior (Acionista e Presidente da Assembleia), Geraldo Piquet Souto maior (Secretário da Assembleia) e Emerging Markets Venture Capital, LLC (Acionista), representada por Adilson Tinoco Thomaz, D.I. nº 20670876 SSP/SP. NELSON PIQUET SOUTO MAIOR – Presidente; GERALDO PIQUET SOUTO MAIOR – Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 3021235 em 07/04/2026 da Empresa AUTOTRAC TECNOLOGIA S.A, CNPJ 40281347000174 e protocolo DFP2600092682 - 06/04/2026. Autenticação: 74EA29F7D5DDF8768E3CBAACA08CB9DD123697. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/107.359-1 e o código de segurança oDTF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

22/04/2026 – 14h00 – Auditório do Sincofarma DF

O SINCOFARMA DF, inscrito no CNPJ 00.113.647/0001-20, por meio do presente edital, convoca todos os seus associados e filiados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 22 de abril de 2026, às 14h00, no Auditório do Sindicato, localizado no SCS, Quadra 04, Edifício Embaixador, Sala 601, Brasília/DF.

A assembleia ocorrerá em primeira convocação às 14h00, com a presença da maioria dos associados, ou, em segunda convocação às 14h30, com qualquer número de representantes presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Apresentação do balancete anual referente ao exercício de 2025; 2. Apresentação e aprovação da previsão orçamentária para o exercício de 2026; 3. Assuntos gerais. Informamos que somente as empresas que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias terão direito a voz e voto na assembleia. Brasília/DF, 09 de abril de 2026.

ERIVAN DE SOUZA ARAÚJO

Presidente

TOTAL LINHAS AÉREAS S.A

BALANÇO PATRIMONIAL



TOTAL LINHAS AÉREAS S.A.

CNPJ Nº 32.068.363/0001-55

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas

De acordo com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. os documentos relativos às Demonstrações Financeiras, compreendendo o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, permanecendo à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que julguem necessários.

DESEMPENHO

A receita líquida consolidada de serviços do exercício de 2025 foi de R\$ 153,6 milhões. O lucro bruto do exercício foi de 21,2 milhões e o resultado líquido foi de 6,7 milhões de prejuízo. A empresa procura manter a disciplina de custo e investimentos e a busca de eficiência operacional, alinhado com o nosso compromisso de qualidade e transparência na divulgação das informações.

RECURSOS HUMANOS

A política de recursos humanos adotada nos aspectos de treinamento, benefícios e segurança do trabalho para melhoria da qualidade de vida dos colaboradores tem sido mantida e proporcionando satisfação. Nos benefícios estão inclusos assistência médica e odontológica, alimentação, transporte e treinamento.

Após final de 2025, o quadro de colaboradores era composto por 148 funcionários diretos, incluindo 2 diretores.

CÓDIGO DE ÉTICA

Procurando seguir as diretrizes éticas de forma eficiente e dificultar a ocorrência de irregularidades e conflito de interesses, a empresa, inclusive atendendo a Lei nº 12.846, conhecida como Lei Anticorrupção, tem um canal de denúncia para que funcionários, colaboradores, clientes e fornecedores ou quaisquer outros parceiros possam contribuir com a integridade que a empresa deve expressar em suas relações, com ações dentro dos princípios de justiça, legalidade e honestidade para com todos.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos o apoio à nossa gestão e a participação dos Senhores acionistas, clientes, funcionários, fornecedores, órgãos governamentais e a comunidade financeira nos resultados até então alcançados.

Brasília, 31 de março de 2026.

ADEMIR KNOP
Diretor Presidente



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - (Valores expressos em reais)

	2025	2024
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	184.277.652,54	158.627.938,37
Impostos e Contribuições	(23.459.402,04)	(20.225.603,81)
Descontos Concedidos	(7.231.700,95)	(2.792.652,90)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	153.586.549,55	135.609.681,66
(-) Custos dos Serviços Prestados	(132.426.948,41)	(133.431.467,20)
RESULTADO BRUTO	21.159.601,14	2.178.214,46
DESPESAS OPERACIONAIS / FINANCEIRAS	(17.537.380,31)	(15.516.320,81)
Despesas Administrativas / Vendas	(18.439.114,67)	(13.796.705,68)
Despesas Financeiras	(6.078.186,63)	(6.829.032,58)
Receitas Financeiras	420.000,79	175.355,79
Variações monetárias ativas	10.269.256,68	7.543.582,22
Variações monetárias passivas	(10.488.678,10)	(8.225.120,90)
Outras despesas operacionais	(3.433.637,21)	(6.768.392,54)
Outras receitas operacionais	520.188,18	13.583.851,85
Outras despesas não operacionais	-	(1.199.859,27)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(6.070.567,83)	(13.338.106,35)
Quantidade de ações ao final do exercício	7.647.347	7.647.347
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO POR AÇÃO	R\$ (0,79)	R\$ (1,74)



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - (Valores expressos em reais)

	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais	(6.070.567,83)	(13.338.106,35)
Lucro líquido do exercício	(6.070.567,83)	(13.338.106,35)
Ajustes por:		
Depreciações (constituições e baixas)	625.442,97	1.354.456,85
Ajuste de exercícios anteriores	(585.769,48)	364.457,33
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	(11.374.440,65)	13.618.741,24
Impostos a recuperar	(945.649,26)	1.447.965,34
Créditos federais	241.835,55	(1.322.021,62)
Adiantamentos a funcionários	(147.775,74)	36.459,52
Adiantamentos a fornecedores	(1.238.576,29)	(381.586,97)
Despesas antecipadas	(25.632,89)	(3.069.016,28)
Depósitos e cauções	-	(5.366.892,14)
Estoques	2.330.042,21	(2.191.670,29)
Prêmios de seguros	(2.928.561,78)	-
Fornecedores	(2.408.791,86)	3.506.036,79
Salários e Contribuições a pagar	445.713,40	323.186,29
Obrigações tributárias a pagar	(696.559,50)	(2.999.379,99)
Provisões sociais	(337.448,52)	-
Seguros a pagar	3.821.061,09	5.076.863,32
Reservas de manutenção	(2.868,00)	4.884,12
Outras contas	540.000,00	(49.445,72)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(13.940.340,66)	(2.710.725,40)
Fluxos de caixa das atividades de Investimento		
Aquisição de Imobilizado	20.330.392,48	(636.229,07)
Aumento no Ativo realizável a longo prazo	(1.208.156,53)	1.542.347,54
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	19.122.235,95	(467.165,84)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Empréstimo / Financiamentos bancários longo prazo	(4.005.860,43)	(4.286.659,63)
Empréstimo / Financiamentos bancários curto prazo	(4.131.691,04)	712.347,00
Demais contas do Circulante	3.145.488,58	712.347,00
Demais contas do Não circulante	(13.086.606,63)	1.178.626,28
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(18.078.669,62)	5.560.407,43
Aumento líquido das disponibilidades	(12.896.774,33)	8.738.298,67
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	(12.896.774,33)	8.738.298,67
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	16.303.113,93	7.564.815,26
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	3.406.339,60	16.303.113,93



BALANÇO PATRIMONIAL - Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - (Valores expressos em reais)

	2025	2024		2025	2024
ATIVO			PASSIVO		
Circulante			Circulante		
Caixa e bancos	3.406.339,60	16.303.113,93	Empréstimos e financiamentos	7.855.273,83	11.986.964,87
Contas a receber	16.341.312,67	4.966.872,02	Fornecedores	47.973.167,59	45.564.375,73
Estoques	14.399.972,70	16.730.014,91	Obrigações sociais	5.098.366,79	4.990.101,91
Tributos e Créditos fiscais a recuperar	27.772.998,44	27.069.204,73	Obrigações tributárias	6.366.365,36	3.917.436,38
Adiantamentos a fornecedores	2.330.995,88	1.092.419,59	Seguros de aeronaves a pagar	12.636.850,17	8.815.189,08
Despesas antecipadas	10.200.626,51	7.246.431,84	Reserva de manutenção	1.396,15	4.262,15
Adiantamentos	328.392,13	180.616,59	Outros	540.000,00	-
	74.780.637,93	73.588.673,61		80.471.419,89	75.278.330,12
Não Circulante			Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo			Exigível a Longo prazo		
Depósitos e cauções	3.380.324,16	5.366.892,14	Empréstimos e financiamentos	3.497.062,10	7.502.922,53
Partes relacionadas	3.281.419,93	-	Impostos parcelados	10.692.478,07	16.535.337,92
Depósitos judiciais	629.297,30	715.992,92	Partes relacionadas	-	7.243.746,78
	7.291.041,39	6.082.884,86		14.189.540,17	31.282.007,23
Permanente			Patrimônio Líquido		
Imobilizado	25.926.601,69	46.882.437,14	Capital social	16.557.005,57	16.557.005,57
	25.926.601,69	46.882.437,14	Ajuste avaliação patrimonial	44.524.610,00	44.524.610,00
			Ajuste de exercícios anteriores	(585.769,48)	-
			Lucros/Prejuízos acumulados	(41.087.957,31)	(27.749.850,96)
			Lucro/Prejuízo do exercício	(6.070.567,83)	(13.338.106,35)
				13.337.320,95	19.993.658,26
Total Ativo	107.998.281,01	126.553.995,61	Total Passivo	107.998.281,01	126.553.995,61



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - (Valores expressos em reais)

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Lucros a Realizar	Ajuste a Valor Presente/Reservas	Resultados Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	12.000.000,00	672.478,06	4.812.875,81	-	8.495.292,70	25.980.646,57
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	(13.338.106,35)	(13.338.106,35)
Aumento capital social	4.557.005,57	(672.478,06)	(4.812.875,81)	-	-	(928.348,30)
Cisão parcial	-	-	-	-	(36.609.600,99)	(36.609.600,99)
Ajuste a valor presente	-	-	-	44.524.610,00	-	44.524.610,00
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-	-	364.457,33	364.457,33
Saldo em 31 de dezembro de 2024	16.557.005,57	-	-	44.524.610,00	(41.087.957,31)	19.993.658,26
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	(6.070.567,83)	(6.070.567,83)
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-	-	(585.769,48)	(585.769,48)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	16.557.005,57	-	-	44.524.610,00	(47.744.294,62)	13.337.320,95



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - (Valores expressos em reais)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

O objeto social da **TOTAL LINHAS AÉREAS S.A.**, constituída na forma de Sociedade Anônima Fechada, compreende: (i) Serviços aéreos não regulares, em todas as modalidades, como serviços de passageiros, cargas, encomendas expressas, malas postais e afretamento e locação de aeronaves com tripulação; (ii) Exploração dos serviços de transporte aéreo regular, de âmbito regional, em conformidade com as concessões das autoridades competentes; (iii) Serviços especializados de oficina para manutenção de aviões e helicópteros em geral, próprios e de terceiros, de peças e componentes; (iv) Hangaragem de aviões, atendimento de pista, auxílios de embarque e de desembarque; (v) Serviços administrativos, financeiros, comerciais, técnicos e de consultoria relacionados com o objeto da sociedade; (vi) Curso de instrução para tripulantes e mecânicos de aviões e helicópteros; (vii) Atividades de turismo, hotelaria, restaurante e cozinha de bordo; (viii) Importação e exportação, bem como a comercialização no mercado nacional, de aviões e helicópteros e de suas partes e componentes; e, (ix) Participação em outras sociedades, como acionistas ou quotistas.

2 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Sociedade foram elaboradas e, salvo quando indicado de outra forma, estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Esses pronunciamentos visam a convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade às Normas Internacionais de Contabilidade. As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Sociedade, e foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma. A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas do CPC requer que a Administração da Sociedade faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Por definição, os resultados reais podem divergir das respectivas estimativas. Estimativas e premissas com relação ao futuro são revistas de maneira sistemática pela Sociedade e são baseadas na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Sociedade, cuja autorização para sua conclusão ocorreu em 31/03/2026. As operações da Sociedade são continuadas. Portanto, não há operação descontinuada cujos valores precisem ser segregados para apresentação destacada na demonstração do resultado do exercício.

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas adotadas pela Sociedade na elaboração e apresentação destas demonstrações contábeis estão descritas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

3.1. Base de elaboração - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. O alinhamento completo às novas normas, estabelecidas no Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovado pela Resolução CFC nº 1.255/09. Na presente demonstração os ativos e passivos, exceto quando indicados, estão avaliados com base no custo histórico. **3.2. Segregação de prazos e Caixa e equivalentes de caixa** - Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis com prazo de até 360 dias são demonstrados como Circulante. Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses. São demonstrados ao custo acrescido das remunerações contratadas e reconhecidas proporcionalmente até a data das demonstrações financeiras. **3.3. Clientes** - São apresentadas aos valores presentes e de realização, avaliados pelo montante original dos serviços prestados, deduzidas as retenções das contribuições federais. Não foram identificados valores para aplicação do princípio da atualização monetária. Na data do balanço não existiam créditos para os quais houvesse necessidade de provisão em função de dúvidas quanto à sua liquidação. **3.4. Estoques** - São representados por peças e materiais a serem utilizados na execução dos serviços de manutenção e reparo, avaliados ao seu custo médio de aquisição, sendo este inferior aos valores de reposição. O custo dos estoques é reconhecido no resultado quando consumido. **3.5. Devedores diversos** - Valores a receber registrados pelo valor original. Não há expectativa de perda na realização desses créditos. **3.6. Depósitos judiciais** - Depósitos Judiciais efetuados sobre processos trabalhistas e tributários, nos quais a Empresa está em processo de defesa administrativa. **3.7. Imobilizado** - Está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, corrigidos monetariamente até 1995, menos a depreciação acumulada. As aeronaves possuem seguros nas modalidades Casco/Responsabilidade Civil e Guerra com indenização assegurada. **3.8. Empréstimos e financiamentos** - Os Empréstimos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos de transação incorridos. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado com base no método da taxa juros efetiva. São demonstrados pelos valores de contratação e mensalmente são contabilizados os juros e correções contratuais. Empréstimos são classificados no passivo circulante exceto, quando aplicável, pelas parcelas que podem incondicionalmente ser liquidadas após 12 meses da data de encerramento do balanço das demonstrações financeiras. **3.9. Fornecedores** - Correspondem a obrigações vincendas com terceiros, registradas pelo custo original contratado. **3.10. Demais ativos e passivos; circulantes e não circulantes** - Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios

econômicos futuros serão gerados em favor da Sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo no futuro. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. São demonstrados por seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas quando necessário. **3.11. Apuração do Resultado - a) Receitas** - As receitas de serviços prestados e os gastos correspondentes são reconhecidos no resultado em função de sua realização, pelo regime de competência. A receita é apresentada líquida dos descontos incidentes sobre estas; os impostos sobre as receitas são reconhecidos quando as mesmas são reconhecidas/contabilizadas, e os descontos quando conhecido. **b) Estimativas contábeis** - A preparação de demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, as receitas e as despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir das estimativas. **3.12. Demonstração dos fluxos de caixa** - A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto.

4 CONTAS A RECEBER

	2025	2024
Clientes		
Clientes nacionais	16.341.312,67	4.966.872,02
	16.341.312,67	4.966.872,02

5 ESTOQUES

	2025	2024
Descrição		
Estoque de material de manutenção	14.193.421,29	16.524.614,58
Estoque de material de consumo	206.551,41	205.400,33
	14.399.972,70	16.730.014,91

6 TRIBUTOS E CRÉDITOS FISCAIS A RECUPERAR

	2025	2024
Descrição		
ICMS a recuperar	25.837.068,63	25.695.114,70
Tributos retidos a compensar	253.546,63	278.082,11
IRPJ / CSLL	1.682.383,18	1.096.007,92
	27.772.998,44	27.069.204,73

Continuação TOTAL LINHAS AÉREAS S.A. CNPJ Nº. 32.068.363/0001-55				
7 ADIANTAMENTO A FORNECEDORES				
Descrição	2025	2024		
Fornecedores nacionais	2.162.121,06	886.511,12		
Fornecedores internacionais	168.874,82	205.908,47		
	2.330.995,88	1.092.419,59		
8 DESPESAS ANTECIPADAS				
Descrição	2025	2024		
Prêmios de seguro de aeronaves a amortizar	10.004.173,01	7.075.611,23		
Seguros diversos	7.698,03	5.408,41		
Outras despesas antecipadas	188.755,47	165.412,20		
	10.200.626,51	7.246.431,84		
9 IMOBILIZADO				
		2025	2024	
		Depreciação	Valor	Valor
		Acumulada	Líquido	Líquido
			Taxas	(%)
Descrição	Custo			
Equipamentos de voo	48.737.856,49	(24.116.167,55)	24.621.688,94	20%
Equipamentos terrestres	570.535,81	(548.101,18)	22.434,63	10%
Máquinas e aparelhos				
técnicos	1.629.080,33	(1.328.611,07)	300.469,26	10%
típicos	751.417,44	(554.239,10)	197.178,34	20%
Veículos de apoio	967.803,04	(867.896,06)	99.906,98	10%
Móveis e utensílios				
Computadores e				
periféricos	2.687.895,41	(2.317.454,67)	370.440,74	20%
Edificações	1.069.045,49	(754.562,69)	314.482,80	4%
	56.413.634,01	(36.487.032,32)	25.926.601,69	46.882.437,14
10 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS				
Descrição	2025	2024		
Financiamentos para capital de giro	11.352.335,93	19.489.887,40		
	11.352.335,93	19.489.887,40		
Passivo circulante	7.855.273,83	11.986.964,87		
Passivo não circulante	3.497.062,10	7.502.922,53		
	11.352.335,93	19.489.887,40		
11 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS				
Descrição	2025	2024		
Obrigações sociais	5.098.366,79	4.990.101,91		
Obrigações tributárias	6.366.365,36	3.917.436,38		
Parcelamentos	10.692.478,07	16.535.337,92		
Total	22.157.210,22	25.442.866,21		
12 PARTES RELACIONADAS				
Descrição	2025	2024		
Cliclog LLC	3.281.419,93	(7.243.746,78)		
	3.281.419,93	(7.243.746,78)		
13 CAPITAL SOCIAL				
O capital social em 31 de dezembro de 2025 está representado por 7.647.387 ações, pertencentes inteiramente a acionistas domiciliados no país conforme demonstrado a seguir:				
ACIONISTAS				
	2025	%		
Nilson Administradora de Bens Ltda.	5.759.369	75,225		
Scherer Participações Ltda.	442.096	5,78		
Caldana Administração e Participações Eireli	1.445.922	18,995		
	7.647.387	100,000		
14 INSTRUMENTOS FINANCEIROS				
Os valores de mercado estimados de ativos e passivos financeiros da Empresa foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de mercado mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de mercado estimados. A administração dos instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Empresa não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.				
DIRETORIA				
ADEMIR KNOP Diretor Presidente				
CONTADOR				
EDVALDO SILVA MOREIRA CRC / DF nº 010081				

GA BRASÍLIA CIDADE DO AUTOMÓVEL LOCAÇÃO DE ESPAÇO LTDA

ATA DE REUNIÃO DE QUOTISTAS REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2026

CNPJ/ME: 20.060.621/0001-78 | NIRE: 53.201.935.906

1. Data, Hora e Local: Em 24 de março de 2026, às 12:00 horas, na sede da GA Brasília Cidade do Automóvel Locação de Espaço Ltda., localizada na cidade de Brasília, estado de Distrito Federal, na SCIA Quadra 08, Conjunto 11, Lote 11, Zona Industrial Guarã, CEP: 71250-725 ("Companhia"). 2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 1.072, §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Thiago Augusto Cordeiro e secretariados pelo Sr. Fernando Hamaoui. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre (a) a redução do capital social da Companhia por ter sido considerado excessivo; e (b) a alteração da Cláusula 6ª do Contrato Social. 5. Deliberações: Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes na ordem do dia, os quotistas, por unanimidade de votos e sem restrições, resolvem: 5.1. Por considerar o capital excessivo em relação às atividades da Companhia, aprovou a redução do capital social, nos termos dos artigos 1.082, II e 1.084 do Código Civil Brasileiro, de R\$ 6.076.254,00 (seis milhões setenta e seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais) dividido em 6.076.254 (seis milhões setenta e seis mil duzentos e cinquenta e quatro) quotas, para R\$ 5.876.254,00 (cinco milhões, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais) dividido em 5.876.254 (cinco milhões, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro) quotas, realizada mediante a redução proporcional ao número de quotas, atualmente no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. 5.2. Que a redução do capital será efetivada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, ao quotista REC Pipeline XXIII Empreendimentos Ltda., no montante total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com o respectivo cancelamento de 200.000 (duzentas mil) quotas. 5.3. Que, de acordo com o parágrafo Primeiro do Artigo 1.084 do Código Civil, a presente Ata, com a cópia de sua publicação, bem como a Alteração do Contrato Social da Sociedade que irá formalizar a redução de capital social, serão devidamente arquivadas perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, não antes dos 90 (noventa) dias após a publicação da presente ata. 5.4. Uma vez efetivada a redução ora aprovada, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 5.876.254,00 (cinco milhões, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais) representado por 5.876.254 (cinco milhões, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro) quotas, atualmente no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, e a Cláusula 6ª do Contrato Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula 6ª - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 5.876.254,00 (cinco milhões, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), representado por 5.876.254 (cinco milhões, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios da seguinte forma: a) Rec Pipeline XXIII Empreendimentos Ltda. – 5.876.253 (cinco milhões, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três) quotas, no valor nominal total de R\$ 5.876.253,00 (cinco milhões, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais); b) GA RJ Botafogo Locação De Espaço Ltda. – 1 (uma) quota, no valor nominal total de R\$ 1,00 (um real)." 6. Encerramento: Terminados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata que, lida, foi aprovada e assinada pelos quotistas presentes e demais participantes. A presente ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Brasília/DF, 24 de março de 2026. Certifico que confere com a original lavrada em livro próprio. Mesa: Thiago Augusto Cordeiro, Presidente da Mesa; Fernando Hamaoui, Secretário da Mesa. REC Pipeline XXIII Empreendimentos Ltda. e GA RJ Botafogo Locação de Espaço Ltda., p.p THIAGO AUGUSTO CORDEIRO E FERNANDO HAMAOUÍ.

AURORA PARTICIPAÇÕES LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

AURORA PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.198.527/0001-42, com sede em Q CSG 03, Lote 07, sala 58, parte B - Taguá Life Center, Taguatinga Sul, CEP 72.035-503, Brasília-DF, na forma do art. 1.072, § 1º, do Código Civil, CONVOCA os senhores sócios para REUNIÃO DE SÓCIOS, a realizar-se: 1ª convocação: no dia 17 de abril de 2026, às 9 horas; 2ª convocação: no mesmo dia, às 9h15 horas, caso não se instale em 1ª convocação. No escritório Carvalho Dantas, Lelis e Palhares Advogados, situado no SHIS QL 14, Conjunto 02, Casa 10, Brasília/DF, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Deliberação para venda de lotes; 2. Alterações no contrato social; 3. Alterações dos CNAEs; e 4. Retificação da ata anteriormente registrada, se necessário. Brasília/DF, 07 de abril de 2026.

CLÁUDIA MAYRA DE SOUZA FERREIRA

Sócia Administradora

FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO DISTRITO FEDERAL - FADF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Federação de Automobilismo do Distrito Federal, no uso suas atribuições, convoca os Presidentes dos Clubes filiados a realizar Assembleia Ordinária no dia 13 de abril de 2026, na SHIS QI 09/11 Bloco E Loja 12, Lago Sul, BSB - DF, às 16:00 hs em primeira chamada e 16:30 hs segunda chamada. Pauta, prestação de contas. Brasília/DF, 1º de abril de 2025.

RENATO CONSTANTINO DE MENDONÇA BRESSAN

Presidente